

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA SOCIAL E INSTITUCIONAL**

FERNANDA BASSANI

**“A DIVINA COMÉDIA DA SEGURANÇA PÚBLICA”:
TERRITORIALIDADES E PRODUÇÃO DA TRANSGRESSÃO
NO PERCURSO PUNITIVO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTO ALEGRE - RS

2020

FERNANDA BASSANI

**“A DIVINA COMÉDIA DA SEGURANÇA PÚBLICA”:
TERRITORIALIDADES E PRODUÇÃO DA TRANSGRESSÃO NO PERCURSO
PUNITIVO DO RIO GRANDE DO SUL**

“The Divine Comedy of Public Security”: Territorialities and Production of Transgression in
the Punitive Journey of Rio Grande Do Sul

Tese de Doutorado apresentada ao Programa
de Pós-Graduação em Psicologia Social e
Institucional. Universidade Federal do Rio
Grande do Sul (UFRGS)

Orientadora: Dra. Neuza M. F. Guareschi.

PORTO ALEGRE - RS

2020

A tese apresentada por **FERNANDA BASSANI**, intitulada “**A DIVINA COMÉDIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**”: **TERRITORIALIDADES E PRODUÇÃO DA TRANSGRESSÃO NO PERCURSO PUNITIVO DO RIO GRANDE DO SUL**, como exigência parcial para obtenção do título de Doutor (a) em **PSICOLOGIA SOCIAL E INSTITUCIONAL**, à Banca Examinadora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), foi.....

BANCA EXAMINADORA

Professora Dra. Neuza M. F. Guareschi (Orientadora)

Prof. Dr. Michel Misse - UFRJ

Prof. Dr. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho - UFRJ

Prof. Dr. Henrique Caetano Nardi - UFRGS

Porto Alegre - RS, 01 de julho de 2020.

AGRADECIMENTOS

Especial

Ao meu pai Antônio, por me mostrar que a vida gloriosa não é a que perdura, mas a que inspira à luta.

Você vive na história vitoriosa desta tese.

*Você vive agora no meu novo nome: Fernanda Bassani **Figueiredo**.*

Nunca é tarde...

À minha mãe Sônia, pelas longas cartas que redigia nas noites de insônia e me ensinaram que escrever pode salvar vidas.

Ao meu filho Alexandre, por me ensinar que as maiores guerras exigem que guardemos a espada e lutemos com a cabeça.

Ao Nilson, pelas doces flores que dispôs no meu caminho e me mostraram que, ao pisar leve para não amassá-las, posso fazer coreografias de amor.

Ao amigo Aloizio, por sua loucura redentora de vidas. Inclusive da minha.

Às amigas Consuello, Jônia, Helen, Tâmara, amazonas da minha floresta particular, por me apoiarem nos momentos de guerra e me chamarem para os rituais da primavera.

Ao amigo Manoel Soares, por sua amizade incondicional.

Ao amigo Carlinhos, pelos braços e as levezas que ampararam.

À minha orientadora Neuza Guareschi, por sua maestria e carinho.

Ao meu grupo de pesquisa, pela rapidez em captar as ideias do “front de batalha” e propagá-las para o mundo.

À Delegada Daniela Duarte, por sua humanidade.

Aos colegas da Divisão de Saúde da Polícia Civil por sua boa acolhida.

Aos policiais militares, policiais civis, agentes penitenciários e técnicos superiores penitenciários. Por sua confiança e respeito.

Aos “MC’s para a Paz”, por me proporcionarem a realização da minha missão.

À psicóloga Maristela Mostardeiro, por me ensinar a caminhar entre muros.

À assistente social Dona Maria Tavares, por sua inspiração de vida.

Ao Jader Marques, Juiz Sidinei Brzuska, Promotor Gilmar Bortolloto, mestres da execução penal do RS, por sua força e sabedoria.

Aos guardiões da minha estrada, por guardar as fronteiras, trazer as mensagens e me ensinar a dançar no caos.

Por fim, parafraseando um jovem preso que ouvi em 2006, agradeço aos transitórios inimigos e aparentes dificuldades porque estes me estimularam a fazer o melhor.

Mundos

Este é o meu mundo. Nele, você suja as mãos.

Django Livre

Da morada

- O senhor é primário ou reincidente?

- Sou “residente” Doutora. Na prisão e no artigo.

Homem preso do RS

Do desejo

Só tem quatro coisas que o preso de delegacia quer:

Água, cigarro, comida ou ir pra cadeia.

Policia Civil do RS

Do território

Tudo que é insólito, tudo que é assombroso, que escapa as normas estabelecidas, é maravilhoso. Aqui, o insólito é cotidiano.

Carpentier, 1987

RESUMO

Esta Tese de Doutorado visa problematizar a constituição do *percurso punitivo* enquanto uma estrada trilhada por sujeitos entendidos como criminosos e manejada por policiais e agentes prisionais de maneira a produzir um *território da segurança pública* integrado nos efeitos de sujeição criminal gerados. Para tanto, partimos das experiências da autora como psicóloga em prisões e em órgãos policiais do Rio Grande do Sul no período que vai de 2008 a 2019, tendo como materiais de análise, observações, conversas e vivências rememoradas em situação de perigo. Baseamo-nos no pressuposto foucaultiano de que o governo moderno da criminalidade se desenvolve sobre dois conjuntos discursivos heterogêneos: o *conjunto penal*, caracterizado pela proibição e pela sanção de natureza jurídica e o *conjunto punitivo*, voltado à vigilância, coerção e reclusão penitenciária. O primeiro conjunto deriva de uma institucionalização estatal da justiça que, desde a Idade Média, disseminou uma teoria da infração como ato de hostilidade ao soberano. Já o *conjunto punitivo* se forma no desenvolvimento que não é do próprio Estado, mas do modo de produção capitalista e adota instrumentos de um poder político e moral, tendo por instituições principais as polícias e a prisão. Baseando-nos nessa cisão, esta pesquisa entende a punição no Brasil como algo não limitado à sentença judicial, mas resultado de decisões de grupos performados em conflitos territoriais e de uma ordem de negociações interindividual e com tratamento desigual. Para trazer os sentidos da experiência na segurança pública ao debate acadêmico, a pesquisa se ampara na metáfora da *Divina Comédia* de Dante Alighieri, porém revisitada pela inclusão de personagens míticos do panteão afro-brasileiro. O texto se desenvolve sobre duas dimensões de escrita: uma literária com 21 cenas encadeadas em uma novela paródica sobre *percursos punitivos* reais; e uma teórica, onde debatemos conceitos que ajudam a compreender a constituição institucional, política e subjetiva do *percurso*. A tese tem por primeiro objetivo acompanhar o processo de criminalização de sujeitos presos em “flagrante delito” (Art. 302, 303 do Código de Processo Penal) a partir da atuação da Brigada Militar, Polícia Civil e SUSEPE. Em um segundo momento, visa problematizar o papel de desestabilização da punição que dispositivos como a *psicologia social* e a *arte periférica* podem alcançar, tomando por base uma experiência pessoal de trabalho com grupos de cultura *hip hop* intitulada *MC's para a Paz*. Por fim, discute o que pode acontecer quando a punição extrapola o Estado de Direito, produzindo a anulação não só da palavra, mas do próprio sujeito em sua condição humana. Para tanto, analisa o fenômeno surgido no Estado a partir do ano de 2015, que chamamos de *brete governamental*: a situação dos “presos sem lugar”, indivíduos “embretados” ou encurralados por dias em locais a meio caminho da prisão, como viaturas de polícia, violando as mínimas garantias constitucionais. Ambos os objetivos se integram em um debate de viés territorial que fez emergir a pluralidade de decisões e contingências que, na atuação de grupos policiais e de grupos de presos, resultaram em práticas de exceção tornadas, cada vez mais, a norma. Além disso, as análises demonstraram que o tipo de política pública de segurança adotada produz efeitos distintos sobre os sujeitos punidos, seja tornando-os meros sujeitos incriminados, “presos de facção” ou sujeitos “embretados”. Estes últimos, corpos na primeira linha do matável, por não estarem protegidos nem pelo Estado, nem pelas facções criminais, passando a entender o próximo também como *não-sujeito*.

Palavras-chave: Território; Segurança Pública; Percurso Punitivo; Prisão em Flagrante; Psicologia criminal.

ABSTRACT

This Doctoral Thesis aims to problematize the constitution of the punitive journey as a road trodden by subjects understood as criminals and managed by police and prison agents in order to produce a public security territory integrated in the effects of criminal subjection generated. To do so, we start from the author's experiences as a psychologist in prisons and police agencies in Rio Grande do Sul from 2008 to 2019, using analysis materials, observations, conversations and experiences recalled in situations of danger. We are based on the Foucauldian assumption that the modern government of criminality develops on two heterogeneous discursive sets: the penal set, characterized by the prohibition and sanction of a legal nature, and the punitive set, aimed at surveillance, coercion and prison confinement. The first stems from a state institutionalization of justice that, since the Middle Ages, disseminated a theory of infraction as an act of hostility to the sovereign. The punitive set is formed in the development that is not of the State itself, but of the capitalist mode of production and adopts instruments of political and moral power, with police and prison as the main institutions. Based on this split, this research understands punishment in Brazil as something not limited to the judicial sentence, but the result of decisions by groups performed in territorial conflicts and an interindividual and unequal treatment order. In order to bring the senses of the experience in public security to the academic debate, the research is based on the metaphor of Dante Alighieri's *Divine Comedy*, but revisited by the inclusion of mythical characters from the Afro-Brazilian pantheon. The text develops on two dimensions of writing: a literary one with 21 scenes linked in a parodic novel about real punitive paths; and a theoretical one, where it debates conceptual aspects that help to understand the constitution of the path in its political and subjective relations. The main objective of the thesis is to monitor the process of criminalization of prisoners in "flagrante delicto" (Art. 302, 303 do Código de Processo Penal) based on the actions of the Military Brigade, Civil Police and SUSEPE. In a second step, it aims to problematize the role of social psychology and art as destabilizing devices of punishment, based on the experience with hip hop culture groups in prison. Finally, it discusses what can happen when punishment goes beyond the rule of law, producing the annulment not only of the word, but of the subject himself in his human condition. To this end, it analyzes a phenomenon that has arisen in the State since 2015, which we call the government gift: the situation of "prisoners without a place", subjects detained in police stations, buses, vehicles and other improvised places, violating the minimum constitutional guarantees. Both objectives are part of a debate with a territorial bias that brought about the plurality of decisions and contingencies that, in the performance of police groups and groups of prisoners, result in exceptional practices increasingly becoming the norm. In addition, the analyzes showed that the type of public security policy adopted produces different effects on the subjects punished, whether making them mere incriminated subjects, "faction prisoners" or "embretados" subjects. The latter, bodies in the first line of the killable, as they are neither protected by the State, nor by criminal factions, coming to understand others as non-subjects as well.

Keyword: Territory; Public Security; Punitive Journey; Flagrante Delicto; Criminal Psychology.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Dispositivo de Segurança.....	56
Figura 2 - Busca em delinquente.....	87
Figura 3 - Palácio da Polícia de Porto Alegre, Av. João Pessoa. A esquerda na foto está a Av. Ipiranga, onde se localiza a 2ª DPPA.....	95
Figura 4 – O PCPA em 1959.....	120
Figura 5 – Vista aérea do PCPA em 2012.....	121
Figura 6 - Pórtico de entrada Presídio Central de Porto Alegre.....	123
Figura 7 - Parede galeria do Presídio Central de Porto Alegre.....	131
Figura 8 - Regras da galeria.....	139
Figura 9 - “Recuperação de detentos na batida do hip hop: a música que revoluciona a rotina do presídio”	151
Figura 10 - Apostila Programa <i>MC</i> ’s para a Paz, foto capa e sumário.....	160
Figura 11 - Presos são algemados em lixeira após horas dentro de viatura no RS.....	219
Figura 12 - Formação Do “Brete Governamental” - Porto Alegre 2015-2019.....	234

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Indicadores de Eficiência da Polícia Civil no Estado do Rio Grande do Sul....	101
---	-----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Táticas Punitivas.....	38
Quadro 2 – Esquema explicativo “Guerra de todos contra todos” x “Guerra Civil”.....	50
Quadro 3 – Quadro de comandos para registro de APF.....	102
Quadro 4 – Facções prisionais com base no PCPA.....	135
Quadro 5 – Sugestão de exame criminológico.....	176

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – População carcerária no Rio Grande do Sul entre 2009-2019.....	226
Gráfico 2 – Prisões provisórias no Rio Grande do Sul entre 2009-2019.....	227
Gráfico 3 – Índice de homicídios no Rio Grande do Sul entre 2018-2019.....	230

LISTA DE SIGLAS

SUSEPE	Superintendência de Serviços Penitenciários
ACADEPOL	Academia da Polícia
AP	Agentes Penitenciários
APA	Agentes Penitenciários Administrativos
APF	Auto de Prisão em Flagrante
APROPENS	Associação dos Técnicos Superiores Penitenciários do RS
BM	Brigada Militar
BO	Boletim de Ocorrência
BPM	Batalhão de Polícia Militar
CFP	Conselho Federal de Psicologia
COC	Centro de Observação Criminológica
CPA	Colônia Penal Agrícola
CRP-07	Conselho Regional de Psicologia Região Sul
CV	Comando Vermelho
DENARC	Departamento de Narcóticos
DJ	Disc-jockey
DJO	Divisão Judiciária e Operacional
DP	Delegacia de Polícia
DPPA	Delegacia de Polícia e Pronto Atendimento
GOE	Grupamento de Operações Especiais
IBC	Instituto de Biotipologia Criminal
IPC	Instituto Penal Charqueadas
MC	<i>Master of Cerimonies</i> , ou Mestre de Cerimônias
NEEJA	Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
ONU	Organização das Nações Unidas
PASC	Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas
PC	Polícia Civil
PCC	FacçãoPrimeiro Comando da Capital
PCPA	Presídio Central de Porto Alegre
PEC	Penitenciária Estadual de Charqueadas
PEJ	Penitenciária Estadual do Jacuí
PGQP	Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade
PM	Polícia Militar
PMC	Penitenciária Modulada de Charqueadas
PMO	Penitenciária Modulada de Osório
TSPs	Técnicos Superiores Penitenciários
VEC	Vara de Execução Criminal

LISTA DE CENAS

A Tese é composta de uma história cênica que se constitui como uma novela intercalada à problematização teórica. Ao todo são 21 cenas fictícias, inspiradas em experiências tidas no *território da segurança pública* local e divididas em três capítulos que se passam em épocas distintas.

Introdução	CENA 0	Seu Zé, o guardião do território da segurança pública
	CENA 1	Uma viagem divinamente brasileira: o atalho criminal
	CENA 2	Soldados: os guardiões da primeira fronteira
	CENA 3	A ronda policial
	CENA 4	Antônio, o jovem astuto na hora e lugar errados
Purgatório (2008)	CENA 5	O palácio da “santa de olhos vendados”: o balcão da delegacia
	CENA 6	Escrivã Mara e o flagrante delito
	CENA 7	Mulher policial: trabalhar na guerra ou lutar sua guerra?
	CENA 8	Iansã, Senhora das Revoluções Sociais
	CENA 9	O Delegado Plantonista e o veredicto
	CENA 10	Trocando as algemas: a chegada no Presídio Central
	CENA 11	A entrada na galeria
	CENA 12	O corpo técnico do presídio
	CENA 13	Seu Zé e a carta na manga
	CENA 14	<i>MC's</i> para a Paz: gingar, cantar e lutar
Filigranas de Paraíso (2008 a 2014)	CENA 15	A cadeia canta, mas ninguém escuta. Nem o psicólogo, o “Senhor da Escuta”
	CENA 16	Louvação e reconciliação: vencendo as facções
	CENA 17	Divino, Curió e Príncipe do Morro: ser bufão, herói ou bandido é questão de encruzilhada
Inferno (2015 a 2019)	CENA 18	Divino, o embretado
	CENA 19	Escrivã Mara: desterritorializações na hora do almoço
	CENA 20	A Psicóloga retorna ao “Casarão”
	CENA 21	Quitando as dívidas do cárcere

LISTA DE PERSONAGENS

PROTAGONISTAS	
O Guardião, Seu Zé	Figura espiritual, guardião mítico do <i>território da segurança pública</i> . Faz intervenções decisivas e, mesmo que em muitas cenas não apareça, sempre observa as encruzilhadas estabelecidas entre os corpos, o crime e a punição. Possui participações visíveis no Cap. Purgatório e Inferno.
Antônio, vulgo “Astuto”	Jovem capturado em situação suspeita em uma madrugada de Porto Alegre. Faz a viagem pelo <i>rio da punição</i> , passando por diferentes trincheiras institucionais no Cap. Purgatório. Possui participação no Cap. Inferno.
Divino	Participa dos três capítulos em distintas posições: no Purgatório é um preso do Presídio Central, no Filigranas do Paraíso um participante do Programa <i>MC's</i> para a Paz e no Inferno um morador de rua da esquina do Palácio da Polícia.
A Mãe	Entidade coletiva. Pode tomar a forma da mãe de Antônio, a mãe de <i>MC Treta</i> ou outra mãe. Todas as personagens mulheres se chamam Mara, como forma de fazer emergir os processos empáticos trazidos pela maternidade neste campo. Presente nos três capítulos.
A Psicóloga	Coordena um programa de tratamento penal para presos baseado na cultura hip hop no Cap. Filigranas de Paraíso. No Cap. Inferno, tem uma participação especial.
Soldados Malheiros e Moraes (Soldados de Ogum)	Dupla de policiais militares que realizam a ronda noturna nas ruas da cidade e prendem Antônio em suposto flagrante delito. Participam do Cap. Purgatório.
Escrivã Mara (Iansã, Sra. das Revoluções Sociais)	Policia civil que realiza o plantão na Delegacia em que se registram os flagrantes delitos. Participa do Cap. Purgatório e do Cap. Inferno.
Delegado Mario	Delegado Plantonista, decide sobre os flagrantes delitos no plantão da Delegacia, inclusive o de Antônio. Participa no Cap. Purgatório.
Príncipe do Morro	Jovem preso que participa do Cap. Filigranas do Paraíso como <i>MC</i> para a Paz e do Cap. Inferno como líder de grupo.
PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS	
Mister Sombra	Jovem preso que participa do Cap. Filigranas do Paraíso como <i>MC</i> para a Paz e do Cap. Inferno como líder de uma ONG.
<i>MC Treta</i>	Jovem preso que ajudou a criar o Programa <i>MC's</i> para a Paz, no cap. Filigranas do Paraíso
Curió	Jovem preso cantor de funk que participa do Capítulo Filigranas do Paraíso como <i>MC</i> para a Paz e torna-se educador social e palestrante.
Jamanta	Jovem preso que se tornou guardião folclórico de uma penitenciária.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 PUNIÇÃO, SEGURANÇA E TERRITÓRIO: armando-se de conceitos para a travessia do rio da segurança pública	27
1.1 Punição e Governo	33
1.2 Sistema Penal e Sistema Punitivo: Sinônimos?	41
1.3 Dispositivo de Segurança, Território e Territorialidades	51
CAPÍTULO I: Purgatório (RS - 2008)	64
2 PRIMEIRO ATO: Uma viagem divinamente brasileira: o atalho criminal	69
2.1 Polícia Militar: a primeira trincheira do percurso punitivo.....	71
2.2 Polícia Civil: a segunda trincheira do percurso punitivo.....	92
2.3 Sistema Prisional: a terceira trincheira do percurso punitivo.....	114
CAPÍTULO II: Filigranas do paraíso terrestre (RS - 2008 a 2014)	144
3 SEGUNDO ATO: O paraíso é o lugar em que se pode fazer a boa guerra	149
3.1 Atracando o barco na Penitenciária do Jacuí: a Psicologia e o Serviço Social.....	163
3.2 Cultura <i>hip hop</i> e a desconstituição dos muros do gueto.....	178
3.3 (Re) existências na prisão: narrativas, testemunhos e coragem da verdade.....	192
CAPÍTULO III: INFERNO (RS - 2015 a 2018)	205
4 TERCEIRO ATO: a quebra no percurso punitivo e o brete governamental	209
4.1 A formação do <i>brete governamental</i> : “os nove círculos do inferno”.....	214
4.2 Policiais correndo atrás das metas: as políticas públicas de segurança.....	223
4.3 Políticas públicas de exceção de direitos e a produção da crueldade no crime.....	236
CONSIDERAÇÕES FINAIS	248
REFERÊNCIAS	254

INTRODUÇÃO

CENA ZERO - Seu Zé, o guardião do território da segurança pública

Seu Zé – Tornei-me duro, seco, imbatível. Sou aquele que decide: “Você entra no barco, você ainda não”.

São muitos anos remando. Muitos anos fazendo o percurso. Já atendi a todo o tipo de gente. Bandidos natos. Policiais perdidos. Bandidos tornados policiais de si. Policiais tornados bandidos de sua alma. Sanguessugas. Dependentes químicos. Algozes de sua própria mãe. Todos os transgressores descem até aqui algum dia. É inevitável, quer queiram, quer não queiram. Estratégias mil são lançadas pelo caminho para postergar. Muitos são autores de crimes inafiançáveis. Na verdade, nenhum crime tem uma fiança que liberte. Tudo volta de alguma maneira. É a lei do retorno.

Viajante – Mas Seu Zé, os arrependidos também precisam fazer a viagem?

Seu Zé – Sim. Pra esses a viagem é mais dolorida. Já há a “Consciência”. E ela é como oito bois que se carrega consigo por todo o percurso. Pesa. Arrastam-se as correntes em som monótono. Mas o percurso precisa ser feito.

Viajante – E os bem relacionados? Os que possuem bons advogados?

Seu Zé – Farão a travessia também. Talvez não dentro do meu barco, mas um fio dourado e sólido me manterá unido a eles, para onde forem carregarão “O Território”. O Território ficará para sempre marcado em suas peles, como um cigarro apagado na palma da sua mão. A marca redonda, vermelha e impossível de ser retirada.

Viajante – E o pessoal que cuida dos pecadores? São trabalhadores, estudaram para isso. Não mereciam condições tão desfavoráveis. É insalubre, desgastante, é indigno até.

Seu Zé – Em um puteiro não existem santas, meu amigo. Se estão aqui. Se suportam. Se regozijam-se com o chicote, a violência, o bote, o desenrolo, é porque são feitos de matéria semelhante. Mais evoluídos, é claro. Aprenderam a canalizar a ira. Não fosse assim, não aguentariam uma só viagem. Se resguardariam no Continente. Os que aceitam fazer o percurso por tanto tempo é porque se entendem pertencentes ao Território. Ou, de tanto se molhar no rio, aprenderam a afundar sem morrer.

Viajante – O senhor é mau heim?!

Seu Zé – Eu? Não sou mau. Eu sou um Guardião. Os Guardiões não são maus, nem bons. Eles são o retorno da sombra que cada um produz.

[O guardião olha para baixo e acende um cigarro].

Seu Zé – É o último “vaga-lume¹” meu jovem. Os próximos passageiros estão chegando. Aprenda uma coisa. Todos vocês, homenzinhos, são luz e sombra. Enganam-se os que acreditam que as loucuras da juventude ou os impulsos ferinos de amor não são vistos. Ou os que acham que seus atos de bondade ao próximo....[hehehe...], lhes salvarão. Eu acendo meu cigarro e aguardo. A hora sempre chega.

Caronte é o Barqueiro do Inferno, personagem de uma história contada em prosa e verso por um escritor italiano que viveu na Idade Média. A *Divina Comédia* de Dante Alighieri descreve a trajetória de um sujeito considerado criminoso² pelas diferentes estações da punição: o Inferno, o Purgatório e, por fim, o Paraíso Terrestre. O criminoso tem o poeta

¹ Gíria de Seu Zé para cigarro.

² Dante Alighieri é um escritor italiano do século XIV que é autor e personagem principal de “A Divina Comédia”, obra escrita enquanto estava no exílio, após ser punido com a pena de banimento. Caronte é o barqueiro que atravessa os pecadores pelo Inferno e Purgatório (LEWIS, 2009).

Virgílio ao seu lado que funciona como uma espécie de guia turístico de um percurso que se desenvolve em um mundo à parte. Juntos encontram dezenas de personagens pelo caminho, divididos basicamente entre castigados e castigadores. De maneira geral, o livro é uma experiência imagética de como a justiça divina se mostra em sua forma territorial: as lutas que se travam entre o corpo castigado e o território. A punição é desenhada em um grande mapa cartográfico, onde uma infinidade de relevos, buracos negros, curvas, atalhos e desertos podem torná-la mais difícil, longa e até mesmo, inescapável.

Nesta Tese de Doutorado, Seu Zé é o barqueiro da nossa viagem. É ele que abre nosso texto com sua fala profética sobre um cotidiano violento que conhece há muitos anos e sabe que não respeita dicotomias de bem e mal, transgressão e limite, ordem social e caos. Zé é apelido, alcunha, um chamamento qualquer que lhe nomeia, mas também lhe mistura na multidão, afinal o Brasil é o país dos Zé Ninguém, dos Zé Pretinho ou Zé Ruelas, milhares de pessoas que frente a frente com o braço repressivo do Estado, já entoaram o mantra de Carlos Drummond de Andrade: “*Mas, e agora José?*”. Na verdade, nosso barqueiro tem outro nome, um que ele não revela a ninguém porque precisa sobreviver em um terreno pouco amistoso e cheio de inimigos ocultos. Seu Zé é o guardião metafísico de um território brasileiro muito falado, mas superficialmente conhecido: o *território da segurança pública*. Junto com ele, outros guardiões se dividem pelas portas de um campo que possui fronteiras muito reguladas, cuja mediação, às vezes, é feita por agentes do Estado, noutras por agentes do próprio crime.

É difícil conceituar segurança pública. Na lei que rege os homens da *terra brasillis*, a Constituição Federal de 1988, segurança seria um direito humano individual e coletivo dos mais básicos, pois sem a defesa da vida seria impossível acessar os demais direitos. Aparece no famoso Artigo 5º, conhecido por reunir as principais garantias jurídicas dos cidadãos do sistema democrático brasileiro. Em seu artigo 144, a Carta Magna define segurança pública como um “dever do Estado”, cujo objetivo seria a “preservação da ordem pública e da incolumidade³ das pessoas e do patrimônio”. Para exercer tal finalidade o governo conta com instituições policiais, órgãos de perícia e instituições de reclusão, distribuídas nos três níveis governamentais (Município, Estado e Federação), mas com responsabilidade concentrada no nível Estadual, conforme prevê o próprio artigo. Além dos órgãos policiais, a segurança pública também é mediada por políticas públicas de segurança que, construídas por governos transitórios, dão o tom – sempre instável – da racionalidade político-econômica e dos

³ “Incolumidade” é a qualidade ou condição de incólume, aquele que está isento de perigo e de dano, em segurança (Dicionário Michaelis online).

princípios ético-morais que regerão os conflitos sociais tipificados na legislação como fatos criminais.

Na *Divina Comédia* de Dante o julgamento dos condenados não aparece, é um *a priori*, coisa já dada. O personagem principal atravessa nove círculos do Inferno, sete círculos do Purgatório e, finalmente, chega ao Paraíso⁴, em um trajeto em que assiste a uma série de castigos diferentes serem aplicados sobre sujeitos sem defesa. No Brasil, estima-se que 812.000 pessoas encontram-se encarceradas e, destas, 41,5% ainda não foram julgadas, são os presos provisórios⁵ (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019). A maior parte foi detida em situação de “flagrante delito”, conforme a decisão discricionária de agentes do Estado, em especial, policiais militares que faziam a ronda em suas viaturas e os consideraram “pessoas suspeitas”. O instituto da “prisão em flagrante” integra o Código de Processo Penal (1940, Art. 302 - 303) e, apesar do termo trazer o sentido de “evidente, manifesto” e sua etimologia remeter ao momento do “calor do crime”, no texto legal há três situações em que a detenção pode ser realizada sem que os policiais tenham, de fato, presenciado o fato criminoso. Via de regra não há ilegalidade nisso, a lei prevê que em até 24 horas o caso deve ser apresentado a um juiz, que irá homologar ou não a demanda. Porém Seu Zé, que é “brasileiro da gema”, sabe que o *rio da punição* tem muitas curvas e é mais seguro evitar molhar os pés.

O castigo não mediado inicialmente por uma instância jurídica, a penalização sentida na perda da liberdade como uma sujeição a um Estado que, soberanamente, decide quem ingressará no barco pelo *rio da punição*, até que ponto da viagem fluirá e qual lugar ocupará na embarcação é o foco desta Tese de Doutorado. Para desenvolvê-la lançamos mão da metáfora da *Divina Comédia* e de personagens ficcionais, alguns mítico-literários como Seu Zé e outros *personagens-caleidoscópios*⁶, construídos como fragmentos sobrepostos de pessoas reais que já enfrentaram o percurso punitivo, seja na condição de criminosos ou de policiais. O leitor terá diante de si um texto duplo, duas dimensões da escrita. A primeira é literária e eminentemente paródica, uma novela com 21 cenas que compõem um *percurso*

⁴ A obra é um poema de estrutura épica narrada em 33 cantos em cada parte, acrescido de um canto introdutório para a formação do número 100 (considerado a “perfeição da perfeição”). Ao total seriam 14.233 versos, chamados de “tercetos dantescos” (LEWIS, 2009).

⁵ O dado é do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BMP) do CNJ e envolve presos de regime fechado, semi-aberto e aberto na data de julho de 2019. Os dados são superiores ao informado pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), que em junho de 2019 registrava 766.752 mil presos, demonstrando diferenças de padronização nos sistemas estatísticos entre o Poder Judiciário e Executivo no Brasil.

⁶ Termo criado pela autora, sendo *caleidoscópio* um aparelho óptico formado por um tubo com pequenos pedaços de vidro que se sobrepõem de maneira aleatória e, pelo reflexo da luz, forma imagens variadas.

punitivo, baseado na experiência da autora no campo da segurança pública do Rio Grande do Sul. O segundo nível é o da discussão teórica que se desenvolve fora do *percurso*, mas somente em relação ao que a cena dispara e não ao que se pode supor do lado de fora. Trata-se de um esforço “paródico” que, segundo Agamben (2007), é um estilo de escrita que introduz elementos cômicos ou grotescos na abordagem de um tema sério. Desta maneira, visa desorganizar percepções, possibilitando que se trate “temas inenarráveis” e, no nosso caso, abra brechas para acolher a posição dupla da autora, que é pesquisadora e trabalhadora do campo.

No século XIV quando Dante realizou seu percurso ele tinha um poeta ao seu lado. No Brasil, em um tempo que muitos dizem pós-moderno, eu, uma psicóloga do sistema penitenciário, estive ao lado de muitos homens nas últimas estações do *percurso punitivo*: as prisões. Entre os anos de 2005 a 2014 trabalhei em diversas penitenciárias do Rio Grande do Sul, ouvindo centenas de homens presos, os “castigados”. Por alguns anos, trabalhei no Presídio Central de Porto Alegre⁷, recebendo os presos provisórios, sujeitos que recentemente haviam cruzado o *rio da punição* e purgavam pecados presumidos, transgressões de materialidade vaporosa e castigos corretivos, como o são aqueles do *Purgatório*⁸ católico. Homens que, em uma viagem cheia de repuxos, afogamentos e falta de ar, estendiam os braços buscando se comunicar com os que ficaram do lado de cá do Continente, obter uma resposta sobre o dia do julgamento ou, simplesmente, serem ouvidos. Os sentidos dessas experiências são materializados no Capítulo Purgatório que se passa no ano de 2008 e tem Antônio, um jovem de 18 anos capturado em “situação suspeita” nas ruas de Porto Alegre, como personagem principal.

Deste tempo no cárcere, entre os anos de 2007 e 2014 desenvolvi um programa de tratamento penal⁹ de grupo para jovens presos, baseado na cultura *hip hop*¹⁰ como ferramenta agregadora e que criou núcleos em diversas casas prisionais. Chamado *Multiplificadores de Cidadania para a Paz* (ou *MC's para a Paz*), o programa tinha por público prioritário jovens entendidos pelas administrações locais como “lideranças negativas” ou “presos de facção” e

⁷ O Presídio Central de Porto Alegre passou a se chamar Cadeia Pública de Porto Alegre em 2018. Destinada a presos provisórios, é a maior instituição prisional do Brasil, com população entre 4 e 5 mil presos.

⁸ Na mitologia católica, o Purgatório seria o lugar dos pecadores que precisam purgar ou expiar transgressões até que possam receber uma sentença negativa, rumando ao Inferno ou uma definição positiva, ascendendo ao Paraíso. É o lugar da incerteza sobre o futuro.

⁹ O tratamento penal estabelecido por psicólogo em prisões é mediado pela Lei de Execuções Penais (BRASIL, 1984) em seu artigo 5º e 6º e será abordado no Capítulo Filigranas de Paraíso.

¹⁰ Mais tarde, a vertente do *funk* se agregou ao programa. Habilidades em canto, escrita poética, dança, desenho e em instrumentos musicais eram priorizados na seleção para os grupos (BASSANI, 2010).

visava restituir o uso da palavra a sujeitos que, ao ingressar no *território da segurança pública*, tiveram sua voz emudecida. Coincidentemente, a música *RAP*¹¹ também se mostra como uma forma de paródia da vida real, especialmente do cotidiano da vida em periferias. Se considerarmos a paródia na Idade Média há ainda mais semelhanças, visto que foi uma das primeiras formas de desconexão da palavra em relação à melodia para contar histórias, criando algo ao “lado do canto”, assim como o são muitos *RAPs* modernos (AGAMBEN, 2007, p. 39). As experiências desse período compõem o Capítulo Filigranas de Paraíso, que se passa entre os anos de 2008 e 2014 e tem por cenário uma penitenciária do Complexo Carcerário de Charqueadas¹². Nesse momento, um personagem que esteve ao lado do protagonista do Capítulo anterior reaparece como um sujeito real: é o jovem de nome Divino que se torna *MC* de um grupo. Como um transgressor incansável, Divino faz outras aparições ao longo da tese, tão inesperadas como a de nosso guardião Seu Zé, demonstrando que os limites entre ficção e realidade são muito tênues em nosso campo de estudos.

Um ano depois, mudei meu campo de trabalho, mesmo que me mantendo ainda presa ao *território da segurança pública*. Em 2015, mesmo período em que ingressei no curso de Doutorado, passei a integrar o corpo de profissionais em saúde mental da Polícia Civil¹³ e, mesmo não tendo incluído nesta pesquisa os conteúdos de atendimentos clínicos, por questões éticas básicas, passei a conhecer a fundo o desamparo institucional e os conflitos emocionais de quem vivencia o *percurso punitivo* na condição de policial. Foi nessa época que o Estado enfrentou uma de suas maiores crises na segurança pública, que redundou naquilo que nomeei de o *brete governamental*: a manutenção dos “presos sem-lugar”. A palavra *brete* é de uso comum no Rio Grande do Sul, Estado cujas raízes culturais relacionam-se a vida no campo e a prática da pecuária, sendo definido pelo dicionário como um “corredor fechado de ambos os lados, onde o gado é inserido temporariamente para marcação ou sacrifício.” (MICHAELIS, 2019). Por uma corruptela da língua, o termo passou a designar um espaço físico separado, como um corredor ou cela, existente na maioria das prisões¹⁴ locais. A função que executa na cultura carcerária levou-me a tomá-lo como base de um conceito analítico da situação dos “presos sem vagas na prisão” surgida a partir de 2015.

¹¹ Sigla para a forma musical que significa *rhythm and poetry* ou ritmo e poesia (BASSANI, 2010).

¹² O Complexo Carcerário de Charqueadas localiza-se há 60 km de Porto Alegre e possui seis (6) estabelecimentos prisionais.

¹³ Lotada na Divisão de Saúde da Polícia Civil, com sede no Palácio da Polícia em Porto Alegre.

¹⁴ Não existem estudos específicos sob o tema, mas há menções em trabalhos etnográficos prisionais (RUDNICK, 2012, CIPRIANI, 2016). Baseio-me aqui em diários de campo realizado em prisões do RS.

Sujeitos apreendidos pelas forças policiais que, diante da interdição dos principais presídios de Porto Alegre, passaram a ser abrigados em celas de delegacias e até em viaturas da polícia a céu aberto, como as dispostas em frente ao Palácio da Polícia, justamente o lugar em eu que trabalhava na ocasião. As transformações do *território da segurança pública* ocorridas entre os anos de 2015 e 2019, observadas pelo lado de “dentro” dão forma ao terceiro e último Capítulo, intitulado Inferno. Ali, o personagem Divino dos capítulos anteriores reivindicou sua presença como as “fontes de pesquisa que nos chutam” (BRETAS, 2013), tornando-se o morador de rua da esquina do Palácio. Seu olhar e aceno pelas manhãs me impediu de ceder ao “esquecimento dos vencidos” (BENJAMIN, 2009), propiciando a inspiração para o encadeamento dramaturgico que buscava para esta *tese-experiência*.

Seu Zé nos “assopra ao pé do ouvido” sobre a importância de destacarmos os riscos desta nossa proposta de pesquisa, sendo o primeiro deles a baixa abertura do campo da segurança pública à investigação acadêmica que, por longo tempo no Brasil, foi considerado “assunto de polícia” (SOUZA, 2015). Contribuíram para isso as heranças do período Ditatorial (1965-1982), quando governos criaram estruturas policiais que não só reforçaram a tradição de ordem pública elitista e desigual do Brasil, como difundiram doutrinas e parâmetros de trabalho autoritários, orientados pelo paradigma de “segurança nacional” (SOUZA, 2015). Essa visão de segurança buscava a localização e combate de inimigos internos, constituindo uma noção de “classes perigosas”, dentre as quais estariam, além de sujeitos tradicionalmente entendidos como criminosos, também políticos, artistas e intelectuais. Para Soares (2006) com a redemocratização a partir da década de 1980, grupos associados a visões ideológico-partidárias à esquerda incrementaram suas produções em políticas sociais (saúde, educação, assistência social) acreditando que atacando problemas socioeconômicos poderiam afetar o curso da criminalidade. De outro lado, rechaçaram o tema da segurança pública, associado à mera repressão, que eles próprios haviam vivenciado.

A partir da década de 1990 esta realidade de escassez de pesquisas na área começa a mudar, juntamente com o crescimento geométrico das estatísticas criminais, que tornaram o Brasil o campeão em número absoluto de homicídios, com 63.895 mortes¹⁵ em 2017 e o terceiro lugar no ranking de países que mais encarceram (CNJ, 2019). Por fim, adquiriu o 1º lugar dentre os países em que a polícia mais mata e, em igual forma, a Nação em que mais

¹⁵ Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018 (FBSP). Dado envolve Mortes Violentas Intencionais (MVI), baseadas nas fontes reportadas pelas Secretárias de Segurança Estaduais.

morrem policiais¹⁶. Nesse caldo de violência, disseminaram-se muitas pesquisas de atores da criminologia, sociologia ou antropologia (MISSE, 2019), mas raras produções da psicologia social¹⁷, o que traz o segundo risco desta tese. Ao contrário dos demais olhares, têm-se aqui a obrigação de observar ao longo do *rio da punição* algo diferente do solo de conteúdos sociais, políticos, econômicos e criminais abordados pelos colegas de pesquisa. Deve-se tocar também a produção de subjetividades encontradas pelo caminho. Isto é, a vegetação que brota nas franjas do rio, não determinada apenas pelo solo, mas por um encontro com o sujeito, em sua eterna possibilidade de resistência e invenção.

O leitor pode se questionar sobre as razões do crescimento intenso da criminalidade nos últimos anos de maneira a consagrar a violência como “dilema existencial” do Brasil (HOLSTON, 2013, p. 58). Nosso Guardiã, Seu Zé, pede para responder sozinho a esta questão. Diz que recebe em seu barco aqueles que transgrediram algum limite, não necessariamente sujeitos que cometeram delitos comprovados, mas os que carregam em si a transgressão. Para ajudar a entender sua fala, trazemos a noção de Misse (2010a), segundo o qual o crime nunca é um dado concreto, mas efeito de uma construção social, historicamente situada e em permanente disputa. Logo, é cunhado primeiramente no campo das moralidades, enquanto algo que se associa ao “mal” como virtualidade, para depois ser transposto ao campo jurídico, tornando-se um “tipo criminal” e uma prática a ser reprimida. O mesmo autor aponta que as transposições do campo moral para o campo penal não são processos deslizantes e fluidos, criando uma série de frestas de poder. Para Foucault (2008), ali onde a lei não pode falar é que se cria a prática normativa da polícia. Neste jogo de forças, as relações estabelecidas entre os “guardiões da ordem” (REINER, 2004) - policiais militares, policiais civis e agentes penitenciários - com os corpos entendidos como transgressores, produziram não apenas a repressão à delitos, mas um processo ativo de “sujeição criminal” (MISSE, 2010a), cujas formas serão exploradas ao longo da tese.

Nessa mesma linha, Foucault (2008) entende que “população” e “território” tornaram-se a base dos “dispositivos de segurança” modernos, aqueles que procurarão conhecer os grupos em suas particularidades de espécie biológica, dividindo-os entre pertinentes e não-pertinentes às estratégias de governo. A “defesa da sociedade” torna-se, então, o combate às ameaças a uma Nação biologicamente forte e economicamente produtiva. Processos que

¹⁶ Em 2017 foram 5.159 mortos em intervenções policiais e 367 policiais mortos, o que equivale a 14 civis e 1 policial morto por dia no ano (12º Anuário da Segurança Pública, 2018).

¹⁷ Deve-se destacar as produções de Pedro Paulo Bicalho e Jefferson Reishoffer no Rio de Janeiro, bem como no Rio Grande do Sul de Oriana Hadler e Neuza Guareschi.

podem trazer um traço mutável à condição humana e ser reconhecido como humano, nessa lógica, torna-se uma batalha, algo que pode ser enaltecido ou simplesmente retirado pela norma, dirá Butler (2015). Por fim, Benjamin (2009) entende que se quisermos reconhecer os “fronts de guerra” (p. 57) de processos como os referidos acima, é recomendável que se faça o “percurso a pé”. Assim é possível nos contagiarmos e transtornarmos por ele, pois a empiria radicaliza as certezas da análise teórica e nos deixa vulneráveis aos sobressaltos dos encontros. Encarar os sobressaltos do trajeto a pé é o desafio da política de escrita desta tese.

Se Seu Zé é nosso guardião metafísico e nos protege com sua sabedoria profética e cheia de certezas, Giorgio Agamben, Michel Foucault, Judith Butler e Walter Benjamin são os poetas que nos conduzirão nesta tese, problematizando os encontros, a exemplo de Virgílio¹⁸ que acompanhou Dante Alighieri. A partir de seus cânticos e de uma mirada em constante perigo apresentamos aqui a noção de *território da segurança pública*¹⁹ enquanto um espaço geográfico, político e administrativo que é apropriado, transformado e simbolizado pelas forças policiais e pelas instituições de reclusão²⁰ de uma cidade no combate aos sujeitos e grupos identificados com o crime. Estes últimos, por sua vez, também dão sua contribuição, apropriando-se e transformando o espaço, produzindo novos sentidos e funcionalidades a ele, seja através de táticas de resistência (FOUCAULT, 2011), contornamentos (HAESBAERT, 2004) ou tentativas de dominação territorial, em forma de contra-condutas (FOUCAULT, 2008). Este jogo de territorialidades grupais que se cria em torno da transgressão criminal é abordado em nossa tese a partir da noção de “dispositivo de segurança” (FOUCAULT, 2008). Junto com as noções de “governo”, “punição” e “território”, estes conceitos serão abordados em um texto teórico que segue a esta Introdução, servindo como suporte para as leituras subsequentes.

A hipótese desta pesquisa é que, entre essas instituições e unindo-as em uma experiência produtora de subjetividades (e lugares no mundo), um *percurso punitivo* se forma, uma estrada que, a exemplo da trilha percorrida por Dante, possui várias estações, trincheiras e desafios capazes de transformar um sujeito. Estamos falando aqui de uma punição que tem por protagonistas três instituições do Poder Executivo: a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Sistema Penitenciário. Além disso, por ser trilhado por “castigados” e “castigadores”, ambos

¹⁸ Virgílio, poeta romano autor das *Eneidas* que é tornado personagem na Divina Comédia, fazendo a travessia do Inferno e Purgatório ao lado de Dante Alighieri (LEWIS, 2002).

¹⁹ Este é um conceito em permanente construção ao longo desta tese.

²⁰ O campo da segurança pública é composto por outras instituições como Conselhos de Segurança, órgãos fiscalizadores como a OAB, entidades assistenciais e ONGs, porém estes não são nosso foco direto. Quando envolve os órgãos judiciários, como Ministério Público, Varas de Execuções Criminais e Defensoria Pública tende a ser chamado de Sistema de Justiça Criminal (AZEVEDO; VASCONCELLOS, 2011).

sofrieriam os efeitos de subjetivação do percurso, em um ritmo que é dado pelas “condições climáticas e geográficas” do território. Estas últimas podem responder a uma ordem interna observada nas instituições de segurança pública no Brasil que mesclam o legal e o ilegal, o público e o privado em uma “informalidade eficiente” (MISSE, 2008), uma ordem de negociações interindividual que não se constitui necessariamente como corrupção, mas beneficia desigualmente os sujeitos que maneja. Ou então o “clima do percurso” pode ser determinado pelas políticas públicas de segurança e, neste caso, podemos ter choques produtores de insurgências ou movimentações de “placas tectônicas” que levam à reorganização de todo o percurso. Problematizar um destes choques, ocorrido a partir do ano de 2015 no Rio Grande do Sul, e que originou a situação dos “presos sem lugar” é um dos objetivos desta tese. Procuraremos aí evidenciar o que a segurança pública pode produzir quanto mais se aproxima do “estado de exceção” (AGAMBEN, 2004).

Diz-se que os órgãos de segurança pública no Brasil são desintegrados, que competem entre si e que este seria um fator importante para o fracasso das políticas de segurança pública²¹ (SOARES, 2006; SOUZA, 2015). A ausência de um ciclo completo de polícia, comum em países como EUA e Europa, onde a mesma polícia faz o flagrante e investiga, seria a base desta disputa (SZABÓ; RISSO, 2018). Criam-se competições institucionais, em que a troca de informações torna-se restrita, prejudicando que se organizem operações policiais em conjunto. A falta de um sistema de dados integrados em nível nacional, confusões sobre o papel do sistema penitenciário na segurança pública e mandatos governamentais populistas acirrariam esta fragmentação (KOPTTIKE, 2017). Esta pesquisa procura colocar em suspensão essa percepção, problematizando uma questão que permeia toda a tese, qual seja a de que, talvez, haveria um lugar em que a segurança pública se integra de maneira plena: o corpo do sujeito punido. Sentado na cela escura, perante uma janela estreita, aquele homem ou mulher se lembra do caminho trilhado até ali, com quem guerreou, quantas punições sofreu pelo mesmo delito e quanto vale sua vida perante o Estado. Processos que da maneira como são vivenciados produzem sentidos sobre o valor da vida dos outros. Acompanhar como estes processos se constituem em nível territorial, na luta entre os corpos envolvidos nos diferentes lados do *percurso punitivo*, é o segundo objetivo desta tese.

²¹ Somente em junho de 2018, a partir de uma proposta iniciada em 2001 e 30 anos após a abertura democrática brasileira, foi publicada a Lei nº 13.675 que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Nesta lei, o sistema penitenciário é incluído pela primeira vez no espectro da segurança pública. No entanto, a lei desponta amplamente retórica, sem prever como serão aplicados os dispositivos institucionais integradores e qual margem decisória ou de controle será alcançada a sociedade civil.

O terceiro e último objetivo desta tese diz respeito a sua forma de escrita e, neste sentido, destacamos que ela se constitui como metodologia de pesquisa, em uma perspectiva ético, estética e política. Ao construirmos uma escrita dupla, dividida entre a narrativa cênica do percurso punitivo e o debate teórico (que são apresentados como “Pausas para situar no tempo e no espaço”), buscamos atacar a linearidade do texto e construir uma “escrita-constelação” benjaminiana. Algo que coloque o leitor em confronto reiterado com a interrupção, a imobilização, o salto e o choque, aproximando-o, assim, da experiência de sujeitos entendidos como criminosos que, repentinamente, podem ser remetidos a uma abordagem policial. Ou do dia-a-dia de um policial que, a qualquer momento, pode ser convocado à uma viatura em alta velocidade para atender um chamado criminal. Desta forma, as cenas literárias ajudam a produzir diferentes dimensões do espaço-tempo, onde a “imagem é aquilo que, à maneira de um relâmpago, o acontecido se une ao agora numa constelação” (BENJAMIN, 1983, p. 576). Talvez assim ajudemos o “anjo da história” – tomando outro termo de Benjamin (1983) – a acordar as pessoas anestesiadas com pesquisas saturadas de estatísticas criminais e linguagens lineares que minimizam os efeitos da violência.

Buscamos produzir uma escrita tão transgressora como nosso campo de pesquisa, apresentando não uma tese *sobre* a experiência de se trabalhar no campo da segurança pública, mas *a própria experiência transposta para a folha de papel*, em uma conexão entre “olho, mão e alma” (BENJAMIN, 1992). Para Benjamin (1992) a experiência é “matéria da tradição [...] forma-se menos com dados isolados e rigorosamente fixados na memória que com dados acumulados, inconscientes, que afluem a memória” (p.103). Nossa história cênica não foi planejada, não sabíamos os rumos que iria tomar e nos deixamos ser guiadas pelos personagens e pelo guardião, Seu Zé, que na abertura de cada Capítulo lança um provérbio profético sobre o que encontraremos pela frente. Benjamin (1992) diria que os provérbios “são ruínas de antigas narrativas, nas quais a moral da história abraça um acontecimento como a hera abraça o muro” (p. 221). Já Seu Zé, prefere dizer que nada mais são que o conhecimento da aranha, aquela que “vive a vida da teia que tece” [*sic*].

Meus 15 anos de trabalho em diferentes órgãos da segurança pública constituem talvez o principal material de pesquisa, que procuramos operar a partir de uma “rememoração em momento de perigo” (BENJAMIN, 2009). A “rememoração” é a reunião das memórias que “narra os acontecimentos, sem distinguir entre os grandes e os pequenos” (p.101). Incluir os grandes debates da segurança pública e os dados estatísticos, ao lado de gírias e dos ditos populares de sujeitos comuns, é uma maneira de reequilibrar as relações de forças sobre o

tema no ambiente acadêmico. Nos últimos 5 anos essas memórias foram reforçadas por diários de campo com observações do cotidiano em delegacias, presídios, esquinas, bares e cafés que compõem o *território da segurança pública* de Porto Alegre e Charqueadas, lugares públicos mas de difícil acesso para os “de fora” [sic], onde a vida em permanente intercâmbio com a imprevisibilidade da violência é deglutida em meio ao café, ao cigarro, aos risos e a tensão. Os dados estatísticos, por sua vez, foram obtidos via Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2011) ou em relatórios de órgãos oficiais.

Nomear uma pesquisa sobre o campo da segurança pública de “comédia” é um ato arriscado. No imaginário popular “comédia” é um espetáculo de tons teatrais que lembra piada, deboche, ironia, diversão. Em que pese o desejo de certa diversão neste texto, não foi este o sentido que atraiu, mas aquele que jaz sobre as primeiras expressões das “komoidias”, na Grécia antiga. Segundo Cordeiro (2015), até o século XV a literatura se dividia basicamente entre “tragédias” e “comédias”, ambas surgidas como uma homenagem à Dionísio, o deus do vinho e do êxtase. A tragédia era considerada o gênero literário dos nobres, protagonizada por semideuses e heróis que emanavam dignidade mesmo diante de um destino trágico. Um exemplo é “Édipo Rei” de Sófocles, história cuja trama emocional dos personagens coloriu o arcabouço epistemológico de muitas psicologias modernas. Do outro lado da vida, as “comédias” eram produções feitas para o povo, cujos protagonistas eram pessoas comuns e a narrativa tendia a ser escrita de maneira popular²². A palavra comédia vem do grego “komoidia” e traz o sentido de “procissão” e festa de rua. Sem nobreza ou pureza divina, as comédias gregas inspiravam-se no povo em festa, numa alegoria à condição animal. Tais fatos trazem o sentido democrático e de uma leitura de fácil acesso que buscamos para esta tese, com o objetivo de restituir ao coletivo um tema que se tornou *sacro*: a segurança pública. A popularidade das “comédias” estava também em duelos verbais entre o protagonista e o coro que, em determinado momento, retirava as máscaras e falava diretamente ao público. Na história cênica desta tese, quem provoca esses embates decisórios é Seu Zé.

A esta altura o leitor pode estar se perguntando: *Mas afinal quem seria Seu Zé, este guardião que parece tudo saber?* Agamben (2007) cita a figura dos “ajudantes” (p.34) como o Pinóquio, o Corcunda de Walter Benjamin e seres espirituais que aparecem nas escrituras árabes como criaturas “metade gênios, metade demônios [...] cujo sorriso, olhar e modo de

²² Assim como o fez Dante Alighieri, ao optar pelo dialeto toscano, ao invés do erudito latim, para escrever sua Divina Comédia, no século XIV (LEWIS, 2002).

caminhar parece uma mensagem” (p.31). O nosso guardião trabalha, ele rema e está preso ao percurso, assim como os policiais e os criminosos. Assim como eu. É um personagem não humano, etéreo, mas que foi forjado na matéria e na densidade subjetiva do território da segurança pública, por isso tem o cinismo como arma principal. O cigarro (ou “vaga-lume”) é seu parceiro de caminhadas. Quando a fumaça passa por seu corpo, leva um pouco da densidade do território. Ele fala a língua do inenarrável, do esquecido e mostra que a glória do tempo talvez esteja no profano, no que hoje aparece como algo infame.

Ao elaborar esta tese pensamos que a metáfora da *Divina Comédia* precisava ser adaptada aos sentidos religiosos encontrados no *percurso punitivo* local. O livro de Dante foi escrito na Itália Medieval, misturando imagens da Bíblia e figuras pagãs da mitologia grega. Os personagens esculpidos pela mitologia cristã são, em geral, essencialmente bons (se tementes a Deus) ou pecadores e decaídos (quando se deixam levar pelas tentações do Diabo). Esta Tese, por sua vez, desenvolve-se no Brasil contemporâneo, país miscigenado que não possui um senso ético, religioso e moral dialético. Apesar de, em seu passado de país colonizado ter ascendência da Igreja Católica, o Brasil se constituiu em meio às culturas e crenças de indígenas nativos e milhões de africanos que aqui aportaram entre os séculos XVI e XIX na condição de escravizados. Juntos, mas em permanente conflito, estes povos deram origem a novas religiões e mitologias, associadas a matriz africana, mas plenamente brasileiras.

Nas religiões de matriz-africana não existem indivíduos bons ou maus, mas sim comportamentos com efeitos positivos ou negativos, luz e sombra em permanente intercâmbio, por que ambas seriam necessárias para a vida na terra (PEIXOTO, 2018). Suas entidades mitológicas principais são os orixás²³, que representam forças da natureza e possuem dilemas existenciais humanos, sem que estes traços os tornem menos divinos. Além dos orixás, também há a figura dos guardiões, espécie de mensageiros que comunicam os pedidos da terra aos orixás superiores (PEIXOTO, 2016). Os guardiões protegem os terreiros religiosos e por isso devem ser saudados primeiro. Caracterizam-se por serem entidades energeticamente mais próximas dos humanos e por isso conseguem circular por locais de baixo padrão vibratório, como aqueles onde prepondera a violência. Imperfeitas, vaidosas, detentoras de luz e sombra, mas dispostas a devolver na exata medida o que lhes for oferecido, estas entidades são a imagem do paradoxo humano: bondade e maldade juntas,

²³ As divindades do panteão afro-brasileiro podem ser chamadas de orixás, voduns ou inquices. Orixá, é termo iorubá formado de ori (cabeça) e xá (guardião) e regeriam a energia vital da pessoa (PEIXOTO, 2018).

porém sem pudores morais. As pessoas podem aprender por duas maneiras, pelo amor ou pela dor. Os guardiões são os responsáveis por executar a segunda via, diz a mitologia (PEIXOTO, 2016). A aprendizagem pela dor também é uma versão do sentido da punição, diria Seu Zé.

Os santos, orixás, guardiões e outros elementos culturais das religiões afro-umbandistas²⁴ são, nesta tese, usados como “elementos intercessores do pensamento” (DELEUZE, 2010). Isto é, alguém ou algo que atravessa o pensamento, questionando, intercedendo a favor ou contra e neste embate, possibilitando a obra criativa:

O essencial são os intercessores [...] Sem eles não há obra. Podem ser pessoas, mas também coisas, plantas e até animais, como em Castañeda. Eu preciso de meus intercessores para me exprimir, e eles jamais se exprimiram sem mim: sempre se trabalha em vários, mesmo quando isso não se vê (DELEUZE, 1992, p.34).

Não há aqui qualquer interesse de defender ou estimular princípios religiosos, mas de tomar arquétipos de um arcabouço cultural e folclórico brasileiro que, ao longo da pesquisa, identificamos de maneira recorrente nos espaços e pessoas estudados. Para Santos (2007), o folclore é uma “alma étnica”, uma “doutrina dos resíduos” que permanece no espírito popular ou, em outras palavras, “uma sobrevivência de estruturas primitivas que antecedem o indivíduo e lhe sucedem, tornando-se patrimônio comum de um povo”. O mesmo autor refere que uma “linha abissal” (SANTOS, 2007) remanescente da era Colonial se estabeleceu no pensamento moderno ocidental definindo a ciência estruturalista, especialmente aquela advinda dos países do Norte, a única capaz de conferir estatuto de verdade a um conhecimento e de trazer resolutividade aos fenômenos da vida. Essa linha invisibilizaria povos, crenças e todo um arcabouço cognitivo que foi considerado não-verdadeiro e que seria, em sua maioria, originário de países do Sul global. Nesta perspectiva, esta tese é também a tentativa de uma “ecologia de saberes” (SANTOS, 2007) ao integrar conhecimentos populares, indígenas, escravizados e intuitivos com conteúdos técnicos e filosóficos para provocar algo como um pensamento “pós-abissal” em um viés descolonizador, conforme sugerido por Santos (2007).

Um aspecto importante do processo colonizador no Brasil foi o sincretismo religioso entre símbolos europeus, indígenas e africanos. Processo que não foi pacífico, mas uma estratégia de sobrevivência de povos de origem africana que se viram obrigados a conectar a

²⁴ A umbanda é uma religião brasileira que integra pressupostos de matriz africana com imagens de santos católicos, sendo um exemplo claro do sincretismo brasileiro (SARACENI, 2015).

sua fé às imagens do sistema religioso dominante, diante do poder escravocrata que os perseguia (SOUZA JUNIOR, 2003). Daí, por exemplo, São Jorge, o santo guerreiro da igreja católica, considerado protetor dos policiais, ter sido associado ao orixá Ogum, o deus dos metais, da forja e também da guerra nas religiões afro. *Nos territórios da segurança pública* é comum ver a imagem da São Jorge em medalhas ou em tatuagens nos corpos de policiais, mas também de sujeitos identificados com o crime. No Rio Grande do Sul, ele é padroeiro da Brigada Militar. Na procissão de São Jorge, o andor (base de madeira que segura a imagem do santo) é compartilhado por policiais e egressos do sistema penitenciário, mesmo que suas identidades não fiquem explícitas. Em seus pescoços, vigoram algumas “guias de orixás”, ornamento típico das religiões afro. O mito religioso liga os arcabouços subjetivos e parece sinalizar que ambos pertencem ao mesmo percurso e que o solo é híbrido. Situação que remete a Carpentier (1987), ao dizer que os paradoxos da cultura Latino Americana podem ser bem captada pela escrita ficcional e pelos pressupostos do “realismo maravilhoso” (p. 101):

A base da identidade latino-americano é barroca, por que comporta opostos e constrói o caráter de antítese como base de sua originalidade. Não o barroco como uma escola de arte histórica, mas uma mescla, transculturação, cruzamento e simbiose. O real maravilhoso não é transcendente, possui base realista, seu assombro é pela conjugação da identidade por mecanismos de integração que não sugerem a síntese, o homogêneo, mas se dá pela inverossímil convivência das diferenças, mesmo que estas cedam espaço para conflitos abertos em muitas ocasiões (CARPENTIER, 1987, p. 134).

É importante destacar ainda que as batalhas diárias e o contato permanente com a morte, tanto para sujeitos entendidos como criminosos, como para policiais, contribuem para que o *território da segurança pública* se torne um espaço de constantes reivindicações divinas e arquetípicas. Diante deste cenário, não só a iminência da morte é um dado concreto e produtor de subjetividades, como a política, enquanto relação de poder e mediação humana, cede espaço para a lógica de guerra. Tais questões parecem propiciar uma sensação de desamparo, como estrutural deste campo, que faz com que os sujeitos recorram a um imaginário divino como forma de mediação para a sua própria segurança.

Por fim, a ideia de tomar o campo da segurança pública como um *território* – em sua dimensão geográfica e concreta, mas também política, cultural e subjetiva – distanciado do “Continente” por uma série de dinâmicas próprias, mas assentado sobre e em comunicação permanente com as dinâmicas sociais amplas, como as políticas de segurança estaduais e nacionais, é um desafio. Desafio acolhido por alguém que, assim como milhares de homens e

mulheres presas, familiares de presos, policiais e servidores penitenciários, também fez o percurso. Logo, esta Tese é também uma tentativa de explicar o que somos.

Lembrar o leitor que no campo da segurança pública o insólito é cotidiano, talvez seja a justificativa última para uma tese que dança pela realidade e a ficção, a técnica e a paródia, o bem e o mal, a transgressão e o limite. Para Foucault (1995) na tentativa de explicar o que nos tornamos não podemos recorrer nem a leis objetivas, nem a pura subjetividade, nem a totalização das teorias, mas atentar as práticas culturais e discursivas que produziram aquilo que somos. A ficção pode se tornar, então, um discurso de verdade, como tantos outros que ao longo de nossa vida tem nós produzido enquanto sujeitos:

Eu nunca escrevi nada além de ficções e tenho perfeita consciência disso. Apesar de tudo, não gostaria de dizer que estas ficções estão fora da verdade. Acredito que seja possível fazer funcionar a ficção no interior da verdade, introduzir efeitos de verdade em um discurso de ficção, e assim fazer com que o discurso “fabrique” alguma coisa que ainda não existe, alguma coisa que se ‘ficcionalize’. ‘Ficcionalizar’ a história a partir de uma realidade política que a torna verdadeira e “ficcionalizar’ uma política que ainda não existe a partir de uma verdade histórica (FOUCAULT, 1995, p. 223).

1 PUNIÇÃO, SEGURANÇA E TERRITÓRIO: armando-se de conceitos para a travessia do rio da segurança pública

Itália, ano 1317. Localidade: Inferno

Dante atravessa o rio Aqueronte, tendo a seu lado Caronte, o Barqueiro do Inferno e Virgílio, o Poeta. Em meio aos gritos de horror e ao ar abafado, o barco cruza os nove círculos que compõem o Inferno. No segundo círculo, os luxuriosos que em vida eram arrastados por paixões descontroladas, são atacados por furacões que os arrastam e machucam. No terceiro círculo, os gulosos ficam mergulhados no próprio vômito e são atacados por Cérbero, o cão de três cabeças com um apetite insaciável. No sétimo círculo, ficam os assassinos, onde são atingidos por flechas contínuas dos centauros. No oitavo círculo os sedutores são açoitados por demônios para que cumpram os seus desejos [...] (ALIGHIERI, 2004).

França, ano 1757. Localidade: Praça da Igreja de Paris

Damien foi condenado a pedir perdão publicamente diante da Igreja de Paris onde devia ser levado numa carroça, nu, de camisola, carregando uma tocha de cera acesa [...] na praça e sobre um patíbulo que será erguido, amarrado nos mamilos, braços, coxas e pernas, sua mão direita segurando a faca com que cometeu o dito parricídio, queimada com fogo de enxofre e às partes em que será amarrado se aplicarão chumbo derretido, óleo fervente, piche em fogo [...] e a seguir seu corpo será puxado e desmembrado por quatro cavalos e seus membros consumidos ao fogo, reduzidos a cinzas e as cinzas lançadas ao vento. [...] Um oficial que acompanhou a cena com seu filho caçula, viu que Damien não blasfemou na execução (FOUCAULT, 1997).

França, ano 1787. Localidade: Casa dos jovens detentos em Paris

Art. 17. — O dia dos detentos começará às seis horas da manhã no inverno, às cinco horas no verão. O trabalho há de durar nove horas por dia em qualquer estação. Duas horas por dia serão consagradas ao ensino.

Art. 18. — Levantar. Ao primeiro rufar de tambor, os detentos devem levantar-se e vestir-se em silêncio, enquanto o vigia abre as portas das celas. Ao segundo rufar, devem estar de pé e fazer a cama. Ao terceiro, põem-se em fila por ordem para irem a capela fazer a oração da manhã.

Art. 20. — Trabalho. Às cinco e quarenta e cinco no verão, às seis e quarenta e cinco no inverno, os detentos descem para o pátio onde devem lavar as mãos e o rosto. Em seguida, formam-se por oficinas e vão ao trabalho (FOUCAULT, 1997).

Brasil, ano 2017. Localidade: Porto Alegre, Palácio da Polícia

Uma dúzia de carros da polícia se aglomera sob a calçada em frente ao Palácio, com 23 policiais ao lado. Saltam pernas e braços para fora do bagageiro dos carros. Fazem 35 graus de temperatura e os pés estão inchados e sujos. As pernas são de homens que há dois dias dormem no porta-malas de viaturas, aguardando por uma vaga na prisão. Um cheiro de esgoto emana do arroio que passa ao lado direito, misturando-se ao odor de corpos em putrefação que vêm do necrotério no lado esquerdo. Os homens estão sem camisa e algemados a canos do carro. Os policiais revezam: 4h em pé e 4h sentados. No chão da calçada há marmitas de comida azeda deixadas pelos presos que as crianças pulam como brincadeira, ao passar para a escola (Diário de Campo, 2017).

Os fragmentos²⁵ que abrem este Capítulo são disparadores da discussão que pretendemos realizar sobre os três principais operadores conceituais desta tese: *punição*, *segurança e território*. Apoiando-nos nas sensações e estranhamentos por eles provocados, buscamos criar um campo de dispersão que torne possível relacionar noções comuns ao campo da moral e do direito como a *punição*, a conceitos de caráter governamental e biopolítico como *segurança* ou *segurança pública*, e por fim, ao *território*, conceito originário do campo da geografia. Este último, muito presente nas análises sobre o governo nas sociedades de soberania em que preponderava a lógica territorial de guerras e expansão de poder, mas que pretendemos mostrar sua utilidade na compreensão do campo da segurança pública no Brasil. Conhecer as escolhas teóricas que fundamentam esses três operadores será fundamental para compreender os capítulos que seguem nesta tese.

Voltemos às histórias. Elas referem fatos que ocorreram em tempos e lugares diferentes. No primeiro fragmento, temos um recorte da *Divina Comédia* de Dante Alighieri, escrita no século XIV, na Itália medieval. Trata-se de um texto fictício, retirado de um dos mais conhecidos poemas épicos já produzidos²⁶, que fala de uma punição divina e que tem por alvo pecadores, não necessariamente criminosos. Apesar de fictício, o enredo reproduz formas de punição governamentais comuns nas sociedades medievais: os *suplícios*, castigos que atuavam sobre o corpo do criminoso (FOUCAULT, 1997). É possível perceber que as punições tinham um caráter vingativo e que relacionavam o sentido da pena ao tipo de crime, de maneira que o sujeito ficasse marcado com os tons do seu próprio pecado/crime. Aliás, duas palavras que quase não se diferenciavam nesta obra, em acordo com os sentidos morais da época.

O segundo fragmento se passa no século XVIII e descreve os suplícios sofridos pelo parricida²⁷ Damien na cidade de Paris. A punição sofrida por Damien foi real, retirada de um processo judicial analisado por Foucault (1997), mas lembra os castigos recebidos pelos pecadores de Dante. Inclusive com a participação de representantes da igreja, lado a lado com os carrascos. A indivisibilidade entre o universo divino e o governo nas sociedades de

²⁵ Os três primeiros fragmentos foram retirados das obras referidas e sintetizados com adaptações linguísticas para facilitar o sentido atual. O quarto fragmento é de elaboração da autora, baseado em observações da pesquisa.

²⁶ O livro foi publicado em três partes, a primeira delas, o Inferno, divulgada em 1317, a segunda, o Purgatório, em 1319 e a terceira, o Paraíso, após a morte do autor. Estima-se que Dante tenha dedicado catorze anos da sua vida a composição do livro (LEWIS, 2002).

²⁷ “Parricida” é termo que refere sujeito que cometeu o crime de matar os pais (MICHAELIS, s.d.). Recuperado de: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/parric%C3%ADdio/> Acesso em: 15 jun. 2019.

soberania tornava essa relação possível. Era necessário produzir medo, para que não restassem dúvidas no pecador/criminoso sobre o absolutismo do poder soberano, seja ele advindo de um Deus, no caso dos castigos fictícios de Dante, ou do rei, seu representante na Terra. Mesmo que distantes cinco séculos, entre a narrativa da *Divina Comédia* e o processo judicial descrito por Foucault há muitas semelhanças, o que leva a pensar que, às vezes, é necessário muito tempo para que se processem mudanças significativas nos modelos punitivos. Por fim, ao analisar os dois primeiros trechos, pode-se questionar: *Quando se aborda temas delicados como violência, crime e punição haveria de fato tanta diferença entre realidade e ficção?* Os policiais que lidam diariamente com a imprevisibilidade das ruas e do balcão de uma delegacia, provavelmente diriam que não.

Já o terceiro fragmento possui uma narrativa diferente, mesmo que o texto tenha sido produzido só três décadas após a punição corporal de Damien. Trata-se do regulamento de uma instituição prisional e é possível perceber que o foco da punição não estava mais sobre o corpo, mas sim sobre o tempo do condenado (FOUCAULT, 1997). Emerge o detalhismo, o esquadramento do tempo e outras técnicas disciplinares que, apesar de controlarem o corpo do condenado, não o tocavam. O período em questão é comum aos primeiros movimentos da Revolução Industrial (1760-1820), quando emerge a necessidade de mão de obra assalariada ou ao menos de sujeitos controlados internamente, incapazes de roubar os excedentes do mercado (FOUCAULT, 2008). A produção de sujeitos disciplinados era uma das finalidades da instituição que se estrutura nessa época: a prisão. Ela faz com que a punição deixe de ser um espetáculo, para assumir a forma de um teatro monótono, escondido por trás de muros.

Do século XVIII até o final do século XX a prisão superou a expectativa dos seus criadores²⁸, alastrando-se como pena por excelência. Tornou-se o remédio para uma ampla gama de conflitos sociais, mas modificou suas funções. Passou de um modelo de “prisão-penitência”, em que o isolamento, silêncio e religiosidade buscavam regenerar um “indivíduo decaído” que precisava se salvar (séc. XVIII), para uma “prisão-fábrica”, onde a disciplina rígida do trabalho e a vigilância visavam formar corpos dóceis (séc. XIX). Em alguns momentos foi “prisão-laboratório”, onde o criminoso era alvo de pesquisas científicas sobre sua personalidade degenerada (fins do séc. XIX). Entre os anos 1960 e 1980, tornou-se “prisão-ressocializadora”, com a disseminação das ideologias “Re” (ressocializadora, reintegradora, reeducadora), que, inspiradas em políticas de Bem-Estar social, investiam na

²⁸ A prisão já existia em sociedades medievais, porém não possuía um caráter de pena, mas de guarda provisória de sujeitos até o julgamento (FOUCAULT, 2015).

proposta de transformação do sujeito preso para um melhor convívio social (FOUCAULT, 1997; BITTENCOURT, 1993; PESAVENTO, 2009; BASSANI 2013).

Por fim, em meados do século XXI, assistiu-se a emergência de uma “prisão-socializadora” que, diante de políticas de hiperencarceramento, abandona seus projetos reeducativos, assumindo um papel socializador meramente pelo viés punitivo, uma socialização punitiva (WACQUANT, 2003). Focada em retirar de circulação grandes parcelas da população, em especial jovens e negros, condena-os ao ostracismo institucional (WACQUANT, 2006). No Brasil, a ideia de isolamento proporcionada pela prisão é atacada pela disseminação dos “vasos comunicantes”– familiares visitantes, advogados, rede comercial, telefones – criando uma sintonia fina entre os ritmos cotidianos da prisão e das comunidades periféricas (GODÓI, 2010). Durante todo esse período, no entanto, a prisão se manteve como instituição detestada por aqueles que imaginavam a possibilidade do encontro com o braço repressivo do Estado. Mas algo no exercício da punição e nos usos da prisão parece estar mudando, ou ao menos é isso que o quarto fragmento histórico que abre este texto nos faz pensar.

A quarta história se passa no Brasil, em pleno século XXI, e reúne elementos incongruentes. Atirados sobre carros da polícia, em meio ao calor, ao mau cheiro, à ausência de banheiro, cama ou qualquer atividade disciplinar, os criminosos esperam pela definição de uma punição governamental que, no entanto, na perspectiva dos seus corpos, já está acontecendo. A restrição de liberdade, a dor, o cansaço, a fome já se fazem sentir. De outro lado, os policiais, vigilantes ao lado dos carros, embora não sejam suspeitos de nenhum crime, também parecem sentir essa punição. Pensam que deveriam estar patrulhando as ruas da cidade e aguardam ansiosamente pela definição de uma vaga para “os seus presos” [*sic*], para que possam “se livrar” [*sic*] de uma atividade que, constitucionalmente, não lhes pertence²⁹. Nessas situações é possível ouvir dos presos, em gritos ou sussurros: “Por favor, me levem para uma prisão!” [*sic*].

De temida à desejada, a prisão parece se tornar um conforto para sujeitos colocados em uma situação punitiva ainda sem nome. O caso dos presos detidos de maneira prolongada em viaturas de polícia não é comum no Brasil e é absoluta novidade na história do Rio Grande do Sul - RS. Por mais que do ponto de vista individual possuam uma condição transitória de

²⁹ Expressões utilizadas pelos policiais militares, retiradas do diário de campo. Pelo Art. 144 da Constituição Federal cabe aos policiais militares a polícia ostensiva e preventiva.

dias – “até que se ache uma vaga na prisão”³⁰[sic] – essas situações perderam seu estatuto de exceção e se repetem de maneira estável há pelo menos 5 anos (2015-2019), mobilizando uma série de transformações institucionais e territoriais. Mesmo que não haja uma sentença judicial (que só ocorrerá após o julgamento do fato criminoso), questiona-se se essas situações não engendram um caso híbrido de punição, em que se sobrepõem ataques ao corpo com controle do tempo. Também se misturam reclusão e exposição pública. Na verdade, uma exclusão pelo lado de dentro, uma exposição da exclusão como espetáculo mórbido (vide as pessoas que passam pela calçada) e também a composição de um espaço de não-lugar, uma “zona de indeterminação” (AGAMBEN, 2008). Espaço que envolve a todos que compõe os movimentos da segurança pública, sejam suspeitos de crime ou agentes estatais.

Nossa última história, brasileira, gaúcha e atual, é um enigma que confunde as certezas sobre os avanços civilizatórios trazidos pela Modernidade. Por sua heterogeneidade, o “caso dos presos em viatura” do Rio Grande do Sul, pode ser pensado como uma ocorrência incomum, que coloca em cheque os conhecidos modelos de lidar com o crime e a defesa da sociedade. Entendemos “acontecimento” em uma perspectiva foucaultiana, enquanto situações singulares e agudas, que irrompem não como uma decisão ou tratado, mas “como uma relação de forças que se inverte, um poder confiscado e voltado contra seus utilizadores, uma dominação que se enfraquece e outra que faz sua entrada mascarada” (FOUCAULT, 2011, p. 28). Encontros violentos entre passado e presente que nos ajudam a ler racionalidades macropolíticas que, de outra forma, permaneceriam ocultas. Nesse caso, pode-se questionar:

Se os “presos nas viaturas” não foram julgados e, em muitos casos, nem tiveram o registro policial homologado, pode-se dizer que estão sendo punidos?

Se o juiz ainda não os julgou, quem produz sua punição?

Se se supõe que devem ir para a prisão, mas não há vagas na prisão, que lugar urbano é este em que cumprem seu castigo?

E se a lei, o juiz, o judiciário apenas roça estes territórios, então como as coisas se organizam ali dentro?

As tentativas de responder essas questões conduzirão boa parte desta tese de doutorado que, no entanto, não se deterá sobre elas. Permitimo-nos aqui, movimentos laterais, danças circulares e viagens no tempo, como forma de fazer emergir a dimensão territorial do *percurso punitivo*. Entendemos por *percurso punitivo* o caminho trilhado por sujeitos

³⁰A partir de 2016, a chegada de suspeitos criminais a uma delegacia de Porto Alegre dá início a um processo desgastante de busca por uma vaga na prisão, que se baseia em negociações micropolíticas. Falaremos mais sobre o tema no Capítulo Inferno.

capturados por agentes de segurança pública em situação de suspeição criminal e que costuma iniciar pela viatura da Polícia Militar, passa pela Delegacia de Polícia Civil e pode chegar até a prisão. Nesse sentido, o *território da segurança pública* pode ser o que emerge da gestão e vivência do percurso, enquanto práticas, discursos, valores, performances e movimentos de territorialidade dos diversos grupos que o compõem. Sujeitos que se sentem atrelados a um espaço não necessariamente material ou institucional, mas localizável por pertencimentos subjetivos, culturais e profissionais.

No espaço onde hoje ficam as viaturas e os presos tudo é improvisado, precário e amontoado, como um grande mosaico da segurança pública conectado por um fio nada tênue que une a todos: as algemas. Não há teto, nem paredes. Mas o cordão de ferro conecta os presos às viaturas do Estado e de maneira invisível prende os policiais militares a eles, deixando a impressão de que todos estão no mesmo barco. O sofrimento exposto a luz do dia torna fácil a relação com a viagem de Dante, onde o personagem assistia atordoado a toda a sorte de castigos. Mas o barco de Caronte que leva ao Inferno no Rio Grande do Sul possui outro timoneiro, Seu Zé, nosso guardião mítico que - em uma dimensão espiritual, mas também experiencial - acompanha os personagens que trilham o *percurso punitivo*. Ele sabe que os assentos da embarcação são divididos entre criminosos e policiais e que ambos sentem seus efeitos. Seguir o rio é nosso dever, como uma maneira possível de entender como essa união foi se processando.

A viagem faremos no Capítulo Purgatório que segue a este texto teórico, onde daremos uma mão a Antônio, um jovem capturado no *percurso punitivo* no ano de 2008. A outra mão será dada aos profissionais que trabalham nas diferentes instituições que atuam nesse percurso. O Capítulo seguinte, Filigranas de Paraíso, passa-se na mesma época e descreve uma experiência de trabalho da psicologia em prisões. Com esses dois capítulos procuramos demarcar como se constituía o *território da segurança pública* local, antes da *quebra do percurso*, seja em seus efeitos nocivos, como em suas possibilidades de resistência ao poder punitivo. Ambos os capítulos serão entremeados por uma história ficcional, mas plenamente conectada, que toma a forma de uma paródia, temperada com elementos do misticismo cultural afro-brasileiro, aqueles que melhor podem traduzir os sentidos de transição e complementaridade entre o bem e o mal que a viagem exige.

Por ora, é importante pegarmos o instrumental teórico que servirá de proteção na travessia deste rio que, assim, como na história de Dante, possui muitos círculos ou estações, cada uma com guardiões e uma cultura institucional próprias. Acreditamos, assim como

Haesbert (2008), que os conceitos são instrumentos não apenas no sentido analítico, mas de intervenção e transformação política da realidade. Considerando as características de nosso campo de análise, priorizamos aqueles que trazem uma perspectiva não-dicotomizadora de mundo, permitindo abordar ao mesmo tempo o sujeito e a cultura, mundo material e mundo imaterial, a palavra escrita e a oralidade, os macropoderes e os micropoderes, a história e a memória. Os operadores apresentados aqui servirão como pedaços de madeira para construir nosso “barco”. Já, ao longo dos demais capítulos emergirão os “conceitos-ferramentas” advindos de conhecimentos populares, fragmentos míticos e memórias experienciais. Estes serão nossos remo, binóculos, lanterna, colete salva-vidas e, por que não dizer, armas. Pois não percorreremos rio tranquilo.

1.1Punição e governo

Diversos pensadores entendem que a forma com que uma sociedade organiza o seu sistema penal-punitivo, isto é, como lida com os “sujeitos transgressores, dos quais quer se livrar” (FOUCAULT, 2015, p. 3) demonstra seu nível civilizatório³¹. Talvez por isso, autores como Foucault (1997, 2001, 2005, 2008, 2011, 2015), Agamben (2002, 2004, 2008, 2014a), Byung Chul Han (2017) tenham escolhido pesquisar esse tema quando desejavam compreender algo muito mais amplo, como as formas de governo de uma sociedade. *Governo* é um conceito que possui muitas acepções e, de imediato, costumamos associá-lo a relações políticas que partem do Estado. Nesta tese, adotamos um conceito de *governo* mais amplo, remanescente do século XVI, que envolve não só as relações estatais, mas algo que se efetiva entre os grupos e entre os sujeitos:

Entende-se por governo algo que não se refere apenas a estrutura política e a gestão do Estado [...] mas designa como governar crianças, almas, comunidades, famílias, doentes. Não apenas formas instituídas de sujeição política e econômica, mas modos de ação mais ou menos refletidos e calculados para estruturar o eventual campo de ação das pessoas (FOUCAULT, 2008, p. 47).

Governar, nesse sentido, é “produzir estratégias para conduzir as condutas das pessoas para fins desejados”(FOUCAULT, 2008, p.288). Exercitar relações de poder que estruturam um campo de possibilidades para as ações dos sujeitos, seja por meio de políticas públicas,

³¹ O “processo civilizatório” segundo Elias (1994) deu-se em meio a formação do Estado Nação (com concentração de forças econômicas, de segurança, tributária, língua, etc.) e no desenvolvimento da psicossociogênese correlata, que envolveria um controle das emoções, para fins econômicos.

relacionamentos pessoais, peças midiáticas, mecanismos de incitação virtual, entre outros. As ações de governo estruturam, portanto, modos de vida, como uma “mulher possível”, um “policia! possível”, um “certo tipo de bandido”, sempre um campo de possibilidades, com uma margem de manobra restrita por instrumentos e códigos mais ou menos coercitivos³². Por fim, um formato de sujeito que se constitui como um “território existencial” (GUATTARI; ROLNIK, 1996), subjetivo e concreto, que se pretende limitado. Veremos mais à frente que, no caso do Estado, os últimos recursos coercitivos são as polícias e a prisão, daí a importância de entendermos os modos de ação dessas instituições e sob qual esquema de valores, práticas e discursos elas têm conduzido os sujeitos que encontram pelo caminho.

O conceito de “território existencial” (DELEUZE; GUATTARI, 1995; GUATTARI; ROLNIK, 1996) parte da análise de que na natureza os seres se relacionam com o espaço, de maneira a produzir delimitações pessoais que os articulam aos fluxos da vida, constituindo um sistema no qual o sujeito “se sente em casa” (DELEUZE; GUATTARI, 1995, p. 56). Entre humanos, os “territórios existenciais” seriam sempre o resultado de agenciamentos de dois tipos principais: agenciamentos coletivos de enunciação e agenciamentos maquinais de corpos (ou de desejo). No primeiro caso, há os signos, símbolos e discursos, o que é dito sobre si e fixa atributos aos corpos de forma a recortá-los, moldando uma idéia de si mesmo. Como por exemplo, os sentidos e percepções autorreferenciais produzidos nas relações com a família, na vizinhança, na cidade e, no caso desta pesquisa, com as instituições de segurança pública. Já os agenciamentos de corpos dizem respeito a um estado de mistura e relações dos corpos entre si e com a natureza, fazendo de si um corpo em permanente intercâmbio com a geografia da vida. Dessa maneira, tem-se um “território existencial” que é apenas aparentemente estável, pois está sempre pronto a se desterritorializar. Um devir, prestes a se desfazer e se recompor de acordo com as novas relações que estabelece.

Seguindo na metáfora geográfica, se as relações de “governo” (FOUCAULT, 2008) têm como um de seus efeitos a construção de “territórios existenciais” (DELEUZE; GUATTARI, 1995; GUATTARI; ROLNIK, 1996) para os sujeitos ou grupos – delimitando fronteiras em relação ao outro – as relações de poder poderiam ser entendidas como as condições climáticas. O poder, elemento básico das estratégias de governo, é aquilo que incita, que sugere, que possibilita que algo cresça mais forte, mais belo, mais apático ou que não cresça, mantenha-se rasteiro. Entendemos, assim como Foucault (2011), que o poder é da

³² “Coerção é aquilo que estabelece um nexo entre moral e penalidade. A coerção é cotidiana e incide sobre as maneiras de ser procurando obter certa correção dos indivíduos. Age não apenas sobre suas infrações, mas sobre a natureza e o caráter deles” (FOUCAULT, 2015, p. 212).

ordem da incitação e da sugestão, e menos do enfrentamento. E sendo dessa maneira, mais do que reprimir ou negar abertamente algo, as relações de poder produzem caminhos que propiciam a formação de determinadas realidades. Mesmo que muitas vezes essas realidades sejam violadoras ou produtoras de morte, como se verá nos casos analisados nesta tese.

No caso dos “modos de governo” que partem do Estado, a tendência principal é buscar a constituição de realidades de alguma forma úteis³³. A grande questão é: *Útil para o quê? Para o conjunto da população? Para a produção de uma Nação política forte? Para a formação de uma potência econômica competitiva? Para o cidadão? Qual cidadão?* A grade de valores do que é considerado útil em termos de relações de governo, varia de acordo com a racionalidade econômica-política de cada tempo e lugar. Uma boa forma de fazer emergir uma determinada racionalidade é analisar as políticas públicas que os governos produzem em uma área. A noção de políticas públicas diz respeito “aquilo que é desenhado e formulado pelos Estados para investir determinada área da vida dos cidadãos e que toma forma de planos, programas, projetos, bases de dados ou sistemas de informação e pesquisas que pretendem resultados” (GUARESCHI; LARA; ADEGAS, 2010, p. 335). No Capítulo Inferno, teremos a oportunidade de analisar uma política pública gaúcha, a partir de dentro do *território da segurança pública*.

Um exemplo prático de estratégia de governo no Brasil, que parte do Estado, é o “Alvará de folha corrida”, um documento produzido pelo poder judiciário que atesta se um cidadão possui antecedentes criminais, isto é, se já cometeu algum crime com trânsito em julgado³⁴. Embora já tenha cumprido sua pena, o registro permanece em sua folha corrida policial e judicial (espécie de registro virtual) por um longo período³⁵. Esse documento é obrigatório para inscrição em concursos e tem sido solicitado também na iniciativa privada. O “alvará de folha corrida” não seria uma pena judicial mas, enquanto estratégia governamental, possui efeito de punição. Uma punição que perdura mesmo após o término da pena e que estrutura o campo de possibilidades do sujeito egresso. Sem tocar em seu corpo, conduz a

³³ A ideia de utilidade nas relações de governo relaciona-se com a escola Utilitarista, cujos representantes contemporâneos Jeremy Bentham e John Stuart Mill pregavam uma teoria ética normativa em que o fazer, admirar e viver deviam buscar a maximização da utilidade. A ideia de penas úteis para o conjunto da sociedade se apoia nesta escola (FOUCAULT, 2015).

³⁴ “Transito em julgado” termo que indica que o processo não possui possibilidade de recurso e a sentença é final.

³⁵ Segundo Súmula vinculante do STF relativa ao HC 162.305, proferida em 2018 pelo Ministro Gilmar Mendes, passados mais de cinco anos da extinção da pena da condenação (BRASIL, 1940, Art. 64, inciso I), não é possível permitir o reconhecimento dos maus antecedentes.

conduta de milhares de pessoas, aproximando-as de determinados lugares e grupos, e as afastando de outros.

Utilizar o exemplo do “Alvará de folha corrida” nos permite abrir uma “clareira” em nosso campo analítico, percebendo as diferenças entre noções como “punição” e “penas”, utilizadas muitas vezes de maneira indistinta ou como sinônimos nas narrativas em torno da segurança pública. Enquanto o último possui relação direta com o universo do direito e das leis, a punição é uma ideia muito mais antiga, relacionada a castigo e, portanto, em proximidade com o campo da moral religiosa. O verbo punir vem do latim *punire*, que significa “castigar, infringir castigo em alguém; ou maltratar por alguma ofensa”. Considerando que “castigar”, vem do latim *castus*, “puro, limpo, sem falta”, o verbo *castificare*, ou castigar, seria um processo de “tornar casto, puro, alguém que sujou-se pelo cometimento de alguma falta” (DIAS; GLENADEL, 2004).

Ao analisar as sociedades pré-históricas, Han (2017) aponta os primeiros sentidos sobre a *punição* como relacionados a uma dimensão espiritual: um ataque divino materializado nos desastres e ameaças naturais que os sujeitos procuraram explicar como uma punição por falhas pessoais. Para o autor, a violência da natureza, que a tudo destruía, e a violência mortal dos animais de rapina foram tão traumatizantes - e fascinantes - que as sociedades as personificaram em deuses. O sacrifício de oferendas era uma forma de interação com essa natureza violenta e a guerra um recurso central da comunicação religiosa. Oferendava-se algo quando se desejava escapar da violência divina, que poderia se dirigir ao indivíduo, seu grupo ou tribo. Resguardando-se as peculiaridades históricas de tempos muito distintos, é oportuno lembrar que no Brasil, cujas origens se estabeleceram em íntima relação com a cultura africana pelo processo de Escravidão³⁶, conserva-se até hoje uma mitologia recheada de arquétipos que conectam as forças da natureza às divindades. Daí, a existência de um deus da guerra, chamado de Ogum, um deus do fogo e da justiça intitulado Xangô, uma deusa dos ventos, intitulada Iansã, entre outros. Personagens de um panteão afro-brasileiro que mais tarde se associou aos mitos cristãos e produziu uma cultura sincrética, em que o

³⁶A escravidão, em termos genéricos, pode ser definida como o sistema de trabalho no qual o sujeito escravizado torna-se propriedade de outro, podendo ser vendido, doado, emprestado, alugado, hipotecado, confiscado. Legalmente, o escravo não tem direitos, não pode possuir ou doar bens e nem iniciar processos judiciais, mas pode ser castigado e punido. Enquanto período histórico, o Brasil possuiu a Escravidão negra mais longa fora do continente Africano. A tese mais aceita é a de que em 1538, Jorge Lopes Bixorda, arrendatário de pau-brasil, teria traficado para a Bahia os primeiros escravos africanos, já a abolição, em termos legais, ocorreu em 13 de maio de 1888, com a assinatura da Lei Áurea, o que configuraria 350 anos de Escravidão. Depois da Abolição, o processo escravocrata perdurou de maneira informal por anos e seus efeitos reverberam até hoje, especialmente na desigualdade de acesso a direitos dos negros e negras na sociedade brasileira (GARAEIS, 2012).

trânsito entre o Arcaico, o Medieval e o Moderno tornou-se uma via natural de constituição de subjetividades de um povo (PEIXOTO, 2018). Estas, por sua vez, redundaram em mediações arquetípicas e divinas encontradas de maneira abundante no cotidiano dos homens e mulheres que compõem o território da segurança pública local

De maneira geral, as sociedades arcaicas entendiam a *punição* como uma *vingança*, dirá Girard(1990).Uma contra-violência de sangue era, comumente, a principal forma de lidar com os conflitos sociais violentos. Para o autor os conflitos violentos teriam por base uma “rivalidade mimética” (p. 56), sendo a “mimeses” (p.57) o desejo de imitar o outro:

Cresce a valoração das coisas quando muitos a desejam ao mesmo tempo e dois desejos que se voltam para o mesmo objeto impedem-se mutuamente, resultando em uma “crise mimética”, que seria a espiral mortal da violência da vingança, quando, por exemplo, se desejava o assassinato em imitação vingativa a um assassinato anterior (GIRARD, 1990, p. 58).

Han (2017) questiona a proposição de Girard (1990), ao dizer que na *práxis* da vingança arcaica o que está em jogo não é a imitação, mas a morte como tal. O que domina a economia arcaica da violência seria um princípio capitalista: quanto mais violência se exerce tanto mais poder se adquire. Acreditava-se que ao matar, a pessoa suplantava a morte e aumentava seu cabedal de sobrevivência pela aquisição do “mana”(HAN, 2017, p.29), espécie de fluido vital libertado pela vítima. O autor destaca que nestas práticas de vingança de sangue, o ataque era indirecionado, matava-se alguém do grupo a qual pertencia o assassino e assim se restabelecia o sentido de poder danificado. A “vítima sacrificial” (HAN, 2017) realizava o sentido de expulsar para fora da comunidade o conflito. Mais adiante, no Capítulo Inferno, veremos que o tema do sacrifício de alguém do grupo, vivenciado como espetáculo, é algo que passa a constituir práticas de ataque entre grupos criminais de Porto Alegre no período que analisaremos no Capítulo Inferno.

Para Han (2017), na passagem das sociedades Arcaicas para as sociedades medievais, inicia-se uma transformação gradativa e errática de um sistema de vingança para uma lógica da punição. O fator demarcador dessa distinção seria justamente o entendimento de que o retorno do ataque deveria se voltar ao sujeito que praticou o ato violento e não envolver outras pessoas do grupo. Momento em que se distancia do eixo do poder (“Vou contra-atacar por que isto retoma meu poder sobre o sujeito e/ou sobre o grupo”) e se coloca sobre o nexos da culpa (“A violência já não me torna poderoso, mas culpado”):

A noção de punição emerge como algo que depõe a injustiça característica da vingança arcaica e coloca na arena as idéias de julgar e julgamento, condicionando-se mutuamente. A punição é aquilo que não pode ser entendida como uma contra-violência e nem algo que o Estado se vinga em meu lugar. A produção da punição, pautada no nexa da culpa segue a lógica da mediação e faz com que o Estado pareça razoável e justo (HAN, 2017, p.45).

A racionalização da vingança em torno de uma noção de punição, voltada ao agressor e baseada em um julgamento mediador, não se deu de maneira linear e homogênea ao longo dos séculos. Em seu livro *A sociedade Punitiva* (2015), Michel Foucault divide as sociedades a partir de quatro principais táticas punitivas adotadas ao longo da história Ocidental, explanadas em quadro abaixo de elaboração própria:

Quadro 1 – Táticas Punitivas

TÁTICA	AÇÕES	FUNDAMENTO	EXEMPLOS
EXCLUIR	Exilar, expulsar, banir, proibir a presença em lugares comunitários e sagrados, suprimir a realidade de seu lar, confiscar bens.	Rompe os elos do sujeito com a sociedade.	GRÉCIA ARCAICA
COMPENSAR	Organiza uma compensação, impõe um resgate, converte o dano em multa, reverte o delito em obrigação.	Amplia os elos do sujeito com a sociedade.	SOCIEDADES GERMÂNICAS
MARCAR	Faz uma cicatriz, deixa mácula, amputa, suplicia, impõe uma diminuição sobre o condenado (corpo ou status social).	O crime deve ser ressaltado, virar monumento da infâmia.	SOCIEDADES OCIDENTAIS FIM DA IDADE MÉDIA
ENCARCERAR	Prisão Pena de Morte (velada, o encarceramento definitivo)	Normalizar, disciplinar, vigiar e anular circulação.	SOCIEDADES MODERNAS

Fonte: Elaborado pela autora.

O autor destaca que nos sistemas penais de cada sociedade é comum que táticas diferentes atuem ou que assumam funções distintas. É o caso da pena de morte que em sociedades de exclusão como a Grécia Arcaica só eram permitidas a algumas pessoas. Na Roma Antiga, tem-se o caso do *homo sacer* descrito por Agamben (2002), sujeitos que eram levados até os limites do território e então colocados fora da lei, de maneira que qualquer um pudesse matá-lo, sem que sua morte representasse um crime. Ou seja, não havia uma pena de morte pura e simples, mas uma exposição à morte, sem que ninguém fosse entendido como

executor. Já no sistema de ressarcimento, a morte castigo era um pagamento da dívida, por isso um parente podia ser assassinado em lugar do culpado (FOUCAULT, 2015, p.11).

Retornando aos quatro fragmentos que abrem este texto, conseguimos identificar os três primeiros – “O Inferno de Dante”, “O suplício de Damien” e a “Prisão de Paris” - com relativa facilidade no quadro acima, ainda que mantenhamos dúvidas com relação ao quarto fragmento, aquele que se relaciona diretamente com esta tese. É possível também acompanhar uma mudança radical na forma de punição entre o segundo (suplício) e o terceiro fragmento (prisão). É esse ponto, aquele da mudança do exercício do poder – da sua natureza, do seu alvo, do seu objetivo – que se torna crucial para entendermos como as vidas que transgridem têm sido abordadas pela legislação, pelo poder judiciário e pelas instituições de coerção na contemporaneidade, três instâncias que, como veremos, não funcionam necessariamente integradas.

Com relação às mudanças no exercício do poder, Foucault (1997, 2008, 2015) aponta a passagem do século XVIII para o século XIX, quando há a ruptura do regime feudal e a ascensão das sociedades capitalistas, como um período decisivo. É época em que se vivenciam transformações no campo econômico (ligadas a Revolução Industrial), no campo político (materializada pela Revolução Francesa), no campo jurídico (as reformas penais humanistas) e na ordem moral (pela fragilização da Igreja Católica). Segundo o autor, até o fim da Idade Média, o governo partia de um poder único, absoluto e monárquico, ao qual intitulou de “poder soberano” (FOUCAULT, 2008). Tratava-se de um poder de vida e morte, um poder de espada, que destacava sua força por sua capacidade de “fazer morrer” – como visto nos suplícios - e que na outra ponta apenas “deixava viver” o povo. Nesse caso, vigoravam estratégias de governo pautadas na defesa e expansão do território – as cruzadas, o mercantilismo, etc. – e um olhar que não se preocupava com as características gerais do povo, como vive ou se organiza (FOUCAULT, 2008).

Com o fortalecimento comercial e as migrações do campo para a cidade, esse “poder de espada” vai perdendo espaço para formas mais interessadas na vida da população, que crescia desordenadamente e precisava ser normalizada, controlada, disciplinada. Como consequência, percebe-se a disseminação de dois conjuntos governamentais fundamentais: uma série de instituições, mecanismos e controles voltados a esquadrihar a vida individual das pessoas, de maneira a torná-las dóceis, úteis e produtivas; e de outro lado, emerge a noção de *população*, enquanto um corpo-espécie a ser conhecido em seus fenômenos de conjunto (idade, doenças, envelhecimento, hábitos), que precisava ser controlado e investido para a

constituição de uma Nação forte e saudável. As primeiras táticas voltadas ao indivíduo, Foucault (2008) chamou de “disciplinas”, já as segundas, voltadas à população, isto é, a condução de grupos para fins e direções desejadas, de “biopolíticas”. Embasando a união de ambas estaria a emergência de um novo poder, agora focado em “fazer viver”, de determinada maneira, em certas circunstâncias, para determinados fins, e que foi chamado por isso de “biopoder” (FOUCAULT, 2005). O “biopoder” teria se tornado o tipo de poder predominante – mas não único – nas sociedades modernas e capitalistas.

O exercício do biopoder, é importante que se diga, não extinguiu ou eliminou práticas de poder com um caráter soberano que, até hoje, fazem-se sentir nas sociedades, especialmente nos recônditos da repressão penal. Benjamin (1986) e Agamben (2004, 2008) abordaram o exercício do poder soberano na Modernidade, com destaque para a situação do Holocausto na Segunda Guerra Mundial, quando alemães se viram em condições de produzir ativa e burocraticamente a morte de milhões de judeus. Mais recentemente, tem-se o caso da prisão de Guantánamo, nos Estados Unidos, usada para manter encarcerados em situação de exceção de direitos, criminosos identificados como terroristas (BUTLER, 2015). Casos que evidenciam que o “estado de exceção” – aquele em que as garantias jurídicas definidas democraticamente são suspensas por uma decisão absolutista – é uma ameaça constante a vida humana (AGAMBEN, 2004).

Para explicar essa dinâmica, Agamben (2002) retoma a ideia grega de vida, que seria dividida entre *zoé*, a pura vida nua, regida pelas normas da natureza e dos instintos, e a *bios*, a vida política, com liberdade e vontade. Segundo o autor, a possibilidade que alguns governos têm de reduzir a vida humana a sua pura existência biológica – “algo que ainda respira” - seria uma prova da verga sobre nossas cabeças que o poder soberano mantém. Exemplifica tal fato pela existência de diferentes situações históricas em que pessoas e grupos populacionais foram relegados à condição de *homo sacer*, isto é:

O *homo sacer* é a vida abandonada pelo direito, mas sua particularidade é que ele é incluído pela exclusão e excluído de forma inclusiva. Esta figura paradoxal captura a vida humana pela exclusão ao mesmo tempo em que a inclui pelo abandono. É uma vida matável por estar fora do direito, mas por isso mesmo ela não pode ser condenada juridicamente. Está exposta à vulnerabilidade da violência por ser desprovida de qualquer direito, sendo que tal vulnerabilidade se deriva de um ato de direito que a excluiu. (AGAMBEN, 2002, p. 45).

Não é nosso objetivo estabelecer uma discussão exaustiva sobre os pressupostos da teoria de Giorgio Agamben, mas atentar para essas figuras limites que transcendem o direito e

aproximam a *sacralidade* à *soberania*- entendendo sacralidade como a possibilidade de ser decretado *sagrado*, mas no sentido negativo, isto é, de alguém passível de ser exposto à morte sem que este ato implicasse em crime. Pois, assim como o *homo sacer*, está fora do Direito, o soberano também se mostra fora e acima das leis, por mais que esses movimentos ocorram de maneira transitória. Reflexões que podem ser trazidas para o campo da segurança pública que, dentre o campo das políticas públicas, é o único que convive com a possibilidade legítima do uso da força, isto é, de uma atuação soberana de seus profissionais. No Brasil, alguns autores aproximam o conceito de *soberania* ao exercício da discricionariedade do “poder de polícia” (Art. 78, do CTN), aquele que permite ao policial decidir abordar ou não (e como abordar) uma pessoa suspeita. Processos complexos que discutiremos no Capítulo Purgatório.

1.2 Sistema penal e sistema punitivo: sinônimos?

Tomemos o caso dos “presos em viatura”, o quarto fragmento que abre este texto, nosso caso contemporâneo de punição, para uma breve análise. Em maio de 2019 o poder judiciário de Porto Alegre expediu uma ordem para que os órgãos de segurança pública do Estado removessem em 24 horas todos os presos que se encontrassem em viaturas e em 48 horas os que estivessem em celas de delegacias. Os presos deveriam ser levados para instituições prisionais ou então receber uma pena alternativa, até mesmo sendo encaminhados para casa se necessário. O texto da juíza afirmava que:

[...] A situação noticiada, pública e notória, não mais pode ser tolerada [...] Mesmo o indivíduo preso, sob a custódia do poder público, tem o direito de ter sua dignidade humana respeitada, além de um mínimo de liberdade para poder fazer suas necessidades fisiológicas, se alimentar, dormir e, sobretudo, não ser submetido a condições degradantes e humilhantes, sequer impostas aos animais não humanos (G1, 2019, para. 5 - 6).³⁷

A decisão repetia uma determinação de dezembro de 2018, em que um juiz dizia que “as medidas policiais não podem ser cumpridas em detrimento das garantias constitucionais” (Juiz Hilbert Obara, 5º Vara da Fazenda Pública). Em ambas as decisões, o Superintendente dos Serviços Penitenciários, chefe do órgão responsável pela execução penal no Estado, foi intimado pessoalmente para responder à ordem judicial, sob pena de incorrer em crime de

³⁷ Justiça do RS determina que presos provisórios sejam retirados de carros da polícia e celas de delegacias. *RBSTV*, Porto Alegre, 10 mai. 2019, Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2019/05/10/justica-do-rs-determina-que-presos-provisorios-sejam-retirados-de-carros-da-policia-e-celas-de-delegacias.ghtml> Acesso em: 10 mai. 2019.

descumprimento. Mas o órgão deu a entender que não tinha como cumprir o proposto, pelo menos não de maneira definitiva:

[...] Desde o início da atual gestão, o governo tem feito todos os esforços possíveis no sentido de encontrar uma solução definitiva para esse problema. No total, 5.486 presos que estavam nessa situação foram encaminhados para o sistema prisional desde o dia 1º de janeiro de 2019; O governo do Estado mantém o seu compromisso de agir de maneira consensuada, dialogando com todos os atores envolvidos no tema, com o objetivo de encontrar uma solução definitiva (NOTA SUSEPE, 11/05/2010).

O argumento apresentado publicamente, que envolveu uma série de justificativas, baseou-se em um mais simples: “Não temos para onde enviar os presos, pois não há vagas nas prisões”³⁸. Por trás dessa primeira sentença objetiva, no entanto, outra mais curvilínea circulava entre os atores do campo da segurança pública local, sem atingir um nível público: “Não há mais vagas por que vocês, os juízes, interditaram nossos presídios, fecharam as portas e agora vêm nos cobrar que achemos lugar para eles?”³⁹. Referiam-se a uma série de mandatos de interdição judicial que desde o ano de 2015 inviabilizam o ingresso de presos com condenação nas prisões da capital e região metropolitana, estreitando a margem de manobra do pessoal da execução penal⁴⁰. Nos corredores dos órgãos de segurança pública fervilhavam comentários sobre o tema que partiam de agentes de quatro instituições que compõem a segurança pública local, quais sejam Brigada Militar, Polícia Civil, Instituto Geral de Perícias e Superintendência de Serviços Penitenciários, como em exemplo abaixo:

[...] Um manda prender e outro diz que não pode mais guardar os presos, pra depois um tentar manter os presos do lado de fora, enquanto que o outro manda que guardem em prisões, as mesmas que já não podem entrar, por que as vagas foram confiscadas pelo judiciário. Estes caras não se entendem e quem paga somos nós (DIÁRIO DE CAMPO, 2019).

Conflitos institucionais que levantam questões: *Mas afinal, esses órgãos estatais não seriam todos integrantes de um único e mesmo “sistema de justiça criminal”*⁴¹?

Se sim, como é possível que estabeleçam estes conflitos de interesse, estas incongruências de ações que anulam umas às outras?

³⁸ ABATI, L. Justiça dá 48 horas para Susepe remover presos de viaturas e delegacias. *GaúchaZH*. Porto Alegre, 10 mai. 2019. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2019/05/justica-da-48-horas-para-susepe-remover-presos-de-viaturas-e-delegacias-cjvit1z46037t01pebta45bxs.html>. Acesso em: 20 jun. 2019

³⁹ Diário de campo, 2019.

⁴⁰ Os motivos destas interdições serão discutidos no capítulo “Inferno”.

⁴¹ Termo utilizado por muitos autores (RATTON; TORRES; BASTOS, 2011; AZEVEDO; VASCONCELLOS, 2011; AZEVEDO; SINHORETTO, 2017) para definir um sistema público que envolveria órgãos do poder judiciário e executivo voltados ao combate do crime.

O assunto é complexo e exige incursões ao longo da história dessas instituições, ao período de surgimento dos órgãos judiciários de um lado, e das polícias e prisões de outro, que faremos neste texto. De imediato, deve-se destacar que o poder judiciário autônomo é muito mais antigo, consolida-se ainda na Idade Média e as polícias e a prisão na virada para a Modernidade. Logo, trata-se de instituições criadas para responder a urgências históricas distintas, cujos modos de funcionamento heterogêneos podem tensionar a integração dentro de uma mesma tática punitiva, especialmente, quando esta se encontra em crise.

Para fins de didática, analisemos um pouco mais detalhadamente o tema micropolítico e atual das “vagas nas prisões”. Estas são – ou ao menos, deveriam ser - um assunto concreto, pautado por critérios arquitetônicos e matemáticos. No Brasil, a Lei de Execuções Penais (BRASIL, 1984) recomenda uma “área mínima de 6,00m²” (seis metros quadrados) para cada cela individual, que deve conter “dormitório, aparelho sanitário e lavatório”, além de “aeração, insolação e condicionamento térmico adequado” (Art. 88). Recomendação recente do Conselho Nacional de Política Criminal prevê que o condenado possa ser abrigado em compartimento coletivo, observando os requisitos de até 2,00m de diâmetro mínimo para cada pessoa (BRASIL, 2011).

Na prática, no entanto, o tema das vagas prisionais é elemento de disputa entre os poderes judiciário e executivo, em uma gestão quase sempre emergencial⁴² que tem trazido *status* subjetivo e, por que não dizer, político a um dado de natureza concreta: baseado em paredes, grades e cimento. Um exemplo disso se verifica no próprio *site* da Superintendência de Serviços Penitenciários- SUSEPE que, em seu “Mapa Prisional” semanal, apresenta dois campos para a quantidade de vagas, uma dada pelo Setor de Engenharia Prisional, baseada em cálculos arquitetônicos, chamada “Total de Vagas/Engenharia”, e outro intitulado “Teto Populacional/Judiciário”, que é definido pelo poder judiciário e maior que o número de vagas dado pelo Setor de Engenharia Prisional sem, no entanto abarcar a totalidade de pessoas que encontram-se encarceradas, dada pela categoria “População Prisional Total” (Intranet, SUSEPE,2019).

Têm-se, atualmente, no Rio Grande do Sul três níveis de encarceramento: um nível dado pela matemática, que determina o espaço mínimo para um ser humano viver em um alojamento; um nível determinado pelo poder judiciário, que inclui adaptações e acordos interinstitucionais em resposta às demandas crescentes de encarceramento; e um nível extra-

⁴² Agamben (2014) fala de um modo de governo que tem se expandido na contemporaneidade baseado em decretos e medidas provisórias de emergência, que tem por argumento principal a segurança da nação.

matemático e extra-institucional, que é o da “massa carcerária⁴³”, daquilo que o dispositivo de segurança⁴⁴ envolve e produz na administração de conflitos que não são apenas institucionais, mas grupais, individuais e que correm a margem dos pressupostos garantistas do Estado de direito. Nível esse que é inominável do ponto de vista dos resultados, mas que ajuda a destacar fronteiras claras entre o campo jurídico-penal e aquele da execução da segurança pública no Estado.

Esse exemplo é ilustrativo de uma fissura que pode ser melhor percebida em tempos de crise: a distância e a dissintonia entre o universo judiciário e os órgãos da segurança pública. Fato que, em nossa perspectiva, tornaria contraproducente o uso do termo “sistema de justiça criminal” (RATTON; TORRES; BASTOS, 2011; AZEVEDO; VASCONCELLOS, 2011; AZEVEDO; SINHORETTO, 2017) para abordar as práticas de tratamento ao crime em uma dada sociedade pois, por mais que os autores frisem dissimetrias entre os poderes e instituições que o compõem, ainda assim sua gramática sugere se tratar de um ecossistema integrado. Neste ponto, aliás, ingressamos em um dos objetivos desta tese: fazer emergir as diferenças existentes entre aquilo que podemos chamar de *conjunto jurídico-penal* e, de outro lado, o *conjunto punitivo*. No primeiro caso estariam as instituições do poder judiciário e todo um acúmulo de discursos, leis e práticas formalistas, de outro, as instituições policiais e a prisão, organizadas por regulamentos emergenciais e dispostas a desfazer dos formalismos em prol do controle das circulações humanas. Movimento que não tem o objetivo de produzir uma tese baseada no esclarecimento dessas diferenças, mas para, em linguagem popular, “limpar o terreno” para uma imersão nos movimentos territoriais daquilo que chamaremos de *percurso punitivo*, constituindo prioritariamente por órgãos de execução da segurança pública.

O conjunto jurídico-penal não é objeto de interesse desta tese, por isso nos deteremos em demarcar apenas dois momentos de sua formação, cujos efeitos repercutem até hoje: o século XIII quando ocorre a estatização dos processos de regulação judiciária e em que o soberano assume o lugar de responsável pela ordem social; e o século XVIII, quando se dá a grande reforma penal, a Reforma Humanista, que procura mudar o conceito de crime de um ataque moral/religioso para um ataque ao pacto social e o conceito de pena, de um vingança para uma pena útil no sentido de proteção a sociedade. Nossa construção histórica remonta aos países europeus, portanto com diferenças culturais e de tempo histórico que a tornam apenas um quadro comparativo com relação às práticas inventivas do campo da segurança

⁴³ Termo comum em reportagens midiáticas. Desconhece-se a origem do termo, mas traz a ideia de um aglomerado amorfo de seres sobrepostos.

⁴⁴ O conceito de “dispositivo de segurança” de Foucault (2008) será trabalhado no texto seguinte.

pública brasileira que, no entanto, por conta da condição de país colonial do Brasil, ainda encontram reverberações.

Em seu livro *A verdade e as Formas Jurídicas* Foucault (2001) identifica o século XIII como aquele em que o governante começa a se afastar do papel de “justiceiro supremo” e se aproxima do papel de “guardião da ordem social⁴⁵” (p. 76). Isso porque, até a Alta Idade Média, os conflitos litigiosos eram resolvidos principalmente na prática do duelo e diziam respeito apenas a agressor e vítima. Nessa época e com o objetivo de ampliar o poderio do rei, pela possibilidade do confisco de bens como pena, surgem movimentos voltados à estatização dos regulamentos judiciários. Uma delas é o surgimento da “ação pública” (p.56), o fato de um crime poder ser alvo de processos movidos por representantes da autoridade (independente da queixa da vítima). Outra é a figura do “procurador do rei” (p.67), que dará origem ao advogado, aquele que exige um castigo em nome do rei. Orquestrando esses dois elementos, é restituído ao cenário do litígio um procedimento comum das sociedades gregas: o *testemunho*, a possibilidade de ouvir outras pessoas para a produção da verdade.

O processo de estatização da justiça medieval teria se estruturado sobre duas soluções jurídicas: o *flagrante delicto* e o *inquérito*. O *flagrante delicto* é remanescente do direito feudal e direito germânico, caso em que o indivíduo era surpreendido no exato momento em que cometia o crime e a coletividade podia intervir, levando-o ao soberano e exigindo sua punição (FOUCAULT, 2001). Curiosamente, muitos séculos depois, esse mesmo recurso que, com modificações, é o instrumento policial responsável pela quase totalidade das prisões provisórias brasileiras, aquelas em que o sujeito pode ficar detido mesmo sem ainda ter passado por julgamento. Neste caso, os policiais assumem lugar de testemunhas do delito. As implicações desse processo confuso, que mescla os papéis de acusador, agente da lei e testemunha serão vistas no Capítulo Purgatório.

Já o *inquérito* se introduz no Direito a partir de práticas administrativas de imperadores carolíngios e da Igreja, como a *inquisitio*, que era a visita do padre a um local para saber o que se passou na sua ausência, dando origem mais tarde ao movimento da *Inquisição*. Para Foucault (2001) o *inquérito* se tornou uma das principais ferramentas administrativas de produção da verdade na cultura ocidental moderna, por colocar em exercício o poder político-econômico, ao mesmo tempo em que produz uma verdade autenticada. Suas principais regras seriam a proeminência do poder político; a sucessão de

⁴⁵ Posteriormente as forças policiais adquirirão também este papel social, daí nossa relação metafórica estabelecida com os guardiões que circularão por esta tese, em sua perspectiva ficcional.

perguntas em busca da verdade; a valorização do tipo de testemunha (“pessoas notáveis”, com um *status* diferenciado); e o não uso de violência (FOUCAULT, 2001, p. 121). A partir do momento em que o inquérito se introduz na prática judiciária traz consigo a noção estatal de infração, enaltece o papel do testemunho (em detrimento de outras provas) e, pelas implicações religiosas do inquérito, o dano assume caráter de falta moral. Mesmo que transformado, é hoje a principal ferramenta de comunicação entre a polícia e os órgãos judiciários.

Já em *A Sociedade Punitiva* (2015), Foucault aponta o que seria o segundo momento significativo na constituição do *conjunto jurídico-penal*. Surge no século XVIII, quando pensadores ligados a escolas utilitaristas liberais, buscaram exatamente atacar a associação entre o crime e o pecado, desvinculando-as de conotações morais. Personalidades como Jeremy Bentham e Cesare Beccaria na Inglaterra, e outros como Brissot na França apresentam uma série de pressupostos para tal fundamentação:

1º - O crime não deve ter relação com a falta moral ou religiosa. O crime é a ruptura com a lei civil dada pelo poder legislativo.

2º - Para serem boas, as leis não devem retranscrever a lei religiosa ou moral, mas representar o que é útil para a sociedade.

3º - O crime não é algo aparentado com o pecado, mas algo que danifica a sociedade. O criminoso é o inimigo social. Aquele que rompeu com o pacto social.

4ª - A lei penal não pode ser uma vingança, mas uma ação voltada a reparar a perturbação causada a sociedade. Ela deve apagar o dano causado ou impedir que ele recomece (FOUCAULT, 2015, p. 78).

No entanto, Foucault (2015) destaca que, ao contrário das ideias doutrinárias dos reformadores humanistas, o sistema de penalidades adotado acaba sendo diferente, elegendo como central uma pena que havia sido apenas brevemente mencionada por Beccaria e Brissot: a prisão. Não só a pena vai mudar, como a prisão vai desviar a finalidade da punição: de útil à sociedade, à ajustada ao indivíduo e psicologizadora. A lei proposta como universal vai sendo deformada na prática, primeiro pelas circunstâncias atenuantes que o juiz poderia propor, depois pela noção de “perigosidade”(FOUCAULT, 1997), direcionando-se para atuar não sobre aquilo que os sujeitos fizeram mas sobre aquilo que podem fazer, suas virtualidades.

A reforma penal trouxe ainda uma segunda questão: a ideia de que o controle punitivo dos indivíduos - no nível de suas virtualidades - devia ser efetuado por poderes laterais a margem da justiça, que fizessem crescer a razão de um Estado nas bases do liberalismo econômico. Instituições como a escola, o hospital e a clínica se encarregavam do poder normalizador sobre a vida, mas não se mostravam suficientes para conter os ataques

aopatrimônio alheio que o capitalismo fabril colocava às vistas da população. Logo, entre a dimensão da doutrina legal e os movimentos rasteiros, transgressores e micropolíticos do povo, a história se desenvolveu de outra maneira: tensionando para a reexperimentação de um poder soberano no contato “corpo a corpo” com a população entendida como perigosa (FOUCAULT, 2015).

Nietzsche(*apud* FOUCAULT, 2011) teria dito certa vez que a história não tem nada de gloriosa e o que se encontra no começo das coisas não é a identidade preservada da origem, mas a discórdia, o disparate entre aqueles que tentam escapar ao poder e os que tentam expandi-lo. Os novos códigos penais passaram a prever penas para pequenas ilegalidades que até então passavam a largo dos olhos estatais. Dessa maneira, a tentativa de formar um Estado forte e laico colocou uma série de elementos em disputa: a moralidade de fundo religioso disseminada na população; o desejo das classes populares de escapar aos novos controles punitivos; e os interesses da burguesia que reivindicava mecanismos de controle para garantir a circulação das mercadorias.

Os embriões da “polícia moderna” (FOUCAULT, 2015) emergem em meio a esse processo e, surpreendentemente, não iniciam em decisões estatais. Ainda no final do século XVII, nos países da Inglaterra e França, grupos espontâneos de pessoas começam a se formar para vigiar e manter a ordem. Chamadas de “sociedades de controle dos costumes” (FOUCAULT, 2015), procuravam fazer reinar a ordem entre suas comunidades, criando uma espécie de penalidade autônoma, que ajudasse a escapar à penalidade estatal. São exemplos a “Sociedades de amigos Quaker”, que inspecionava casos de desordem, como embriaguez, adultério, recusa de trabalhar, etc.; e a “Sociedade para a Reforma das Maneiras”, que em 1692 teve 100 filiais e se propunha a fazer respeitar os domingos, impedir o jogo e as bebedeiras e as blasfêmias. Também os grupos de autodefesa de caráter paramilitar, como a “Infantaria Militar de Londres”, formadas por pessoas da burguesia. Por último, as sociedades de fundo econômico, companhias comerciais que agiam como polícia privada nos portos de Londres.

Ao final do século XVIII essas sociedades passaram por um processo de estatização dando origem às primeiras forças policiais. Percebeu-se aí três grandes deslocamentos que recobriram as táticas punitivas de um controle moral burguês: Passam a ser administradas pela burguesia, a aristocracia e os bispos; Deixam de buscar uma ordem moral que permitissem aos indivíduos escapar da lei, para criar novas leis que ratificassem esse esforço moral; Por fim, esse controle moral se consolida nas mãos das classes altas, tornando-se

instrumento de controle sobre as classes mais baixas. Os escritos de Colquhoun⁴⁶, comerciante de Glasgow e considerado inventor da polícia inglesa são um exemplo de como a moralidade se tornou a base do sistema policial-punitivo:

Portanto, o único meio de garantir a paz da sociedade e prevenir maiores crimes é conduzir, por meio de punições mais leves, a observância dos deveres religiosos e morais; caso contrário, as leis serão apenas fracas protetoras do Estado, das pessoas e da propriedade(COLQUHOUN, 1807, *apud* FOUCAULT, 2015, p.154).

Os estudos sobre a polícia apontam três escolas distintas que lhe conferiram um estatuto governamental: a escola alemã que, baseada em produções acadêmicas, desenvolveu o conceito de “Estado de Polícia”, um ideal de Estado amplamente vigiado que não chegou a se concretizar; a escola francesa, considerando a primeira a programar um corpo policial uniformizado; e a escola inglesa, muito ligada às necessidades de proteção dos estoques de produtos no Porto de Londres que, em resposta às demandas da burguesia, cria a noção de “policiamento preventivo”, isto é, a polícia como um impedimento para o crime por sua presença física permanente no território (REINER, 2004).

A importância do território urbano como noção organizadora das instituições policiais se verifica na formação do primeiro corpo de polícia que se tem registros, surgido no reinado de Luís XIV, em 1667, para policiar Paris, na época a maior cidade da Europa. Seu trabalho se dava pela divisão do território urbano em quarteirões, cada qual a cargo de um comissário de polícia, com a missão de vigiar a circulação de pessoas e bens e localizar miasmas sociais. Tarefa que tinha por missão fazer do território do reino, uma grande cidade organizada para suportar as trocas. Daí a íntima relação entre a estruturação das polícias e as demandas de mercado no interior da razão de Estado:

Numa palavra é todo esse problema da troca, da circulação, da fabricação e do por em circulação as mercadorias. Coexistência dos homens, circulação das mercadorias, uns em relação aos outros. É todo o problema destes vagabundos, das pessoas que se deslocam. Digamos em suma que a polícia é essencialmente urbana e mercantil, ou ainda para dizer as coisas mais brutalmente, que é uma instituição de mercado (FOUCAULT, 2008, p. 451).

⁴⁶ Patrick Colquhoun (1745-1820) fundou, em colaboração com Jeremy Bentham, a primeira polícia regulamentar da Inglaterra, a *Thames River Police*, encarregada de proteger os bens dos mercados do Porto de Londres no Tâmesa. Colquhoun escreveu muito sobre prisões também (REINER, 2004).

Em uma perspectiva ensaística e procurando trazer um caráter didático para este momento da tese, pode-se arriscadamente resumir que o desenvolvimento das polícias se dá com base na seguinte equação:

POLÍCIAS

Moral + Cidade + Mercado = Controle das circulações territoriais internas

Racionalidade que não só se difere da lógica constitutiva do *conjunto jurídico-penal*, estruturada em um poder doutrinário que buscava a desvinculação entre moral e crime, como tem suas bases em uma tentativa de partes da população de tentar escapar a ele, ou ao menos usá-lo em seu proveito. De outro lado, em meio as polícias, o componente moralizador adquire papel organizador e fundamental. Movimentos que levam Foucault (2015, p.181) a concluir:

Portanto temos dois conjuntos: o **conjunto penal**, caracterizado pela proibição e sanção, a lei; e o **conjunto punitivo**⁴⁷, caracterizado pelo sistema coercitivo e penitenciário. O primeiro conjunto traz consigo certa teoria da infração como hostilidade em relação a sociedade; o segundo traz consigo a prática da vigilância e da reclusão. O primeiro conjunto é deduzido da institucionalização estatal da justiça, que desde a Idade média produz uma prática da justiça alinhada com o poder soberano, que produz procedimentos de inquisição, intervenção de um personagem como procurador, etc; De todo este conjunto derivou uma teoria da infração como ato de hostilidade ao soberano, e posteriormente, a toda a sociedade. O outro conjunto se forma no desenvolvimento de movimentos que não são do próprio estado, mas do modo de produção capitalista. Neste percebe-se a adoção de um poder político mas também de um poder moral. O problema genealógico e entender como estes dois conjuntos acabam por somar-se e funcionar no interior de uma mesma tática.

Nesse sentido, pode-se questionar: *Como foi possível que uma teoria penal propusesse certo número de coisas e na prática se estabelecesse um conjunto punitivo tão diametralmente diferente?*

É nesse ponto que ingressa uma noção ousada de Foucault, apresentada em seu livro *A sociedade Punitiva* (2015) e na obra *Em defesa da sociedade* (2005), que julgamos útil para compreender os movimentos territoriais do campo da segurança pública local que analisaremos logo a frente. Para o autor, os sistemas penais e punitivos são “decisões governamentais não unânimes” (2015, p. 201) e propõe o modelo da *guerra civil* como o

⁴⁷ Grifos da autora.

estado permanente das táticas de luta no interior dos sistemas penais e em relação à sociedade. Assim, contraria os pressupostos de Hobbes e Rosseau, quando dizem que o pacto social teria vindo para pacificar os conflitos sociais, controlando o “estado de natureza” e a “guerra de todos contra todos”⁴⁸. Por ser importante na compreensão do Capítulo Filigranas de Paraíso e Inferno, apresentamos um esquema provisório dos pressupostos desta noção:

Quadro 2 – Esquema explicativo “Guerra de todos contra todos” x “Guerra Civil”

GUERRA DE TODOS CONTRA TODOS	GUERRA CIVIL
É o estado inicial a partir do qual o soberano se constitui	É o estado terminal da dissolução do soberano
É o conflito de interesses individuais	Desenvolve-se por meio de interesses coletivos (parentes, etnias, religiões, classes). Os atores são sempre grupos na qualidade de grupos.
Instaura o poder único	Constitui coletividades novas.
É a antítese do poder	Desenvolve-se no teatro do poder, não há guerra civil a não ser no elemento político. Busca manter ou conquistar o poder. Dá ao poder um duplo, se apodera de fragmentos do poder e produz símbolos e mitos.

Fonte: elaborado pela autora.

Dessa forma, inverte a proposta hobbesiana para explicar a necessidade da vigilância, da ameaça, da posse da força armada, todos os instrumentos de coerção que o poder estabelecido adota para se exercer. Mas a forma guerreira também teria continuidade no interior do próprio sistema estatal que gerencia o crime, até mesmo por ele não ser um sistema único, mas uma cordilheira de formações institucionais que disputam o território das cidades e, por suas origens, assumem territorialidades grupais próprias. Por fim, a própria definição das leis seria o produto de relações de poder que tomam a forma de batalhas entre grupos:

A lei não nasce da natureza, junto das fontes frequentadas pelos primeiros pastores; a lei nasce das batalhas reais, das vitórias, dos massacres, das conquistas que tem suas datas e seus heróis de horror; a lei nasce das cidades incendiadas, das terras devastadas; ela nasce com os famosos inocentes que agonizam no dia que está amanhecendo (FOUCAULT, 2005, p. 59).

⁴⁸Para Hobbes (1988), “glória, desconfiança e rivalidade” seriam as três dimensões individuais que constituem a guerra universal de todos contra todos, consequência natural das paixões dos homens. O estado de guerra seria essencial aos homens e só a ordem civil, ou seja, o aparecimento de um soberano poria fim à guerra de todos contra todos.

É a partir da noção de *guerra civil* que o autor introduz uma discussão mais complexa, procurando responder a questão: *Se vivemos em sociedades regidas pelo biopoder, que busca investir a vida das pessoas para “fazer viver”, como é possível que até hoje se produzam tantas guerras e tantas mortes?* Responde relacionando a possibilidade da guerra na atualidade aos efeitos da teoria evolucionista⁴⁹ na formação do Estado Moderno, pressuposto que tornou possível, por exemplo, os genocídios colonizadores, aqueles em que milhares de pessoas foram mortas em prol da disseminação de uma raça/cultura superior ou civilizada. Para o autor, a relação guerreira descobre, ilumina e faz ver algo que intitulou de *racismo de Estado*⁵⁰, que é a ideia de que determinadas populações são um perigo não apenas físico, mas biológico a população, um grupo que pode enfraquecer a força coletiva. No século XIX, a situação do Holocausto traz uma novidade: quanto mais numerosos forem os que morrerem entre nós, mais pura será a raça a que pertencemos (FOUCAULT, 2005).

As afirmações de Foucault não servem para ser decalcadas nos conflitos urbanos contemporâneos. Mas o *modelo da guerra*, aquele que se estabelece sobre uma luta de grupos pelo poder em meio aos mecanismos instituídos (instituições e leis), pode ser útil para entender momentos de crise do território. É sobre as relações entre as instituições policiais e o território, dentro de uma tática maior que chamaremos de *dispositivo de segurança* que falaremos no próximo e último item deste Capítulo teórico.

1.3 Dispositivo de segurança, território e territorialidades

Em agosto de 2016 a situação dos “presos sem lugar” completou um (1) ano. Durante esse período eles se transformaram em problema quase exclusivo da Polícia Civil, uma das quatro instituições de segurança pública gaúcha. No início, os efeitos disso ficavam concentrados sobre os policiais das Delegacias de Polícia e Pronto Atendimento (DPPAs), aquelas que têm por incumbência lavrar as prisões em flagrante (BRASIL, 1984, Art. 302 e 303). Essas Delegacias se diferenciam por trabalhar em regime de plantão de 24 horas e, até então, os policiais plantonistas mantinham uma rotina que conciliava períodos de agitação, com outros de tranquilidade. Mas, repentinamente, tiveram que compartilhar seus plantões

⁴⁹ O Evolucionismo dissemina-se no século XIX tendo Charles Darwin como precursor e envolve noções de hierarquia das espécies, luta pela vida e seleção que elimina os menos adaptados.

⁵⁰ Para Foucault (2005) o “racismo” até o século XIX é um episódio particular do discurso da guerra voltado a dominação colonial. Posteriormente emerge o “racismo de Estado”, disseminado a partir do Estado em suas biopolíticas. Um meio de introduzir neste domínio da vida de que o poder se incumbiu, um corte entre o que deve viver e o que deve morrer, uma forma de hierarquizar vidas.

com “inquilinos” [sic] que gritavam e batiam nas grades sem parar, pois sua passagem pela cela da DPPA – sem as menores condições de permanência – transformara-se em estadia forçada.

A busca por vagas nas prisões de Porto Alegre e Região Metropolitana se transformou em uma saga para os policiais civis com o envio de *emails*, ligações e negociações com diretores de presídios. Os policiais da DPPA diziam que o mais difícil nessa situação era ter que atender os presos – com rispidez e firmeza – e imediatamente escutar as vítimas de ocorrências que chegavam ao balcão, com educação e simpatia (DIÁRIO DE CAMPO, 2016). Enquanto isso, celas preparadas para acomodar até 6 pessoas, passaram a abrigar 18, 20, 23 pessoas, por períodos de até 30 dias (DIÁRIO DE CAMPO, 2016). Os excessos repentinos de todos os lados – muitos presos, por muitos dias – levaram ao entupimento da rede de esgoto local que, por duas vezes, jorrou excrementos pelos corredores do Palácio de Polícia. O rio de sujeira no centro do poder administrativo da instituição foi uma imagem forte que desacomodou os seus servidores, tornando a situação um problema de toda a Polícia Civil, e não mais só das DPPAS.

Foi também em agosto de 2016 que a matéria de um jornal de grande circulação local repercutiu de maneira negativa sobre os policiais civis que enfrentavam essa dificuldade. Em reunião na capital, o então Secretário da segurança pública exaltava o sucesso da Operação Avante⁵¹ da Brigada Militar na capital e os altos índices de prisões alcançadas:

Após seis meses, pode-se dizer que a Operação Avante, no Centro da Capital, é uma iniciativa bem-sucedida da Brigada Militar. Nesse período, 641 criminosos foram presos, abordadas 15.549 pessoas e 3.037 veículos. O comandante do 9º BPM ressalta que a Operação Avante é fruto de um profundo estudo técnico e estatístico sobre o crime [...] Segundo o secretário de Segurança Pública, Cezar Schirmer, nunca se prendeu tanto no Rio Grande do Sul quanto desde o início do governo de José Ivo Sartori. Entre janeiro de 2015 e outubro deste ano, houve acréscimo de 6 mil pessoas na população carcerária, totalizando 35 mil nas prisões do Estado: ‘Esse aumento demonstra que estamos determinados em não deixar os criminosos nas ruas. Obviamente, isso gera dificuldades, como a presença de presos em delegacias. Estamos examinando alternativas para sanar essa situação’, assegura (JORNAL DO COMÉRCIO, 27/08/16).

Enquanto o Secretário de segurança pública dizia que não queria deixar os criminosos na rua, os policiais civis estavam convencidos que dentro do Palácio de Polícia é que eles não

⁵¹ O Programa Avante da Brigada Militar e o Programa Qualificar da Polícia Civil serão analisados no Capítulo Inferno.

poderiam ficar. Dessa vez, o conflito não envolvia diretamente o poder judiciário – como visto no texto anterior – mas uma espécie de borramento de fronteiras, um transpassar do limite constitucional, do papel de cada órgão que compõe um mesmo campo de trabalho, a segurança pública⁵²:

- Esses caras são problema da Susepe. A Brigada Militar está botando no nosso colo.
- Nós não temos armamento não-letal nas DPPAS. Nem treinamento para lidar com presos por tanto tempo.
- Será que vai ter que acontecer uma tragédia na Delegacia, com um preso ou policial morto, pra eles tomarem uma atitude? (DIÁRIO DE CAMPO, 2016).

Ao passo em que as chefias das instituições não encontravam uma solução ao problema, as situações de adoecimento, licenças saúde e aposentadorias de policiais aumentavam, reduzindo o efetivo nas equipes de trabalho⁵³. Se os cargos máximos das instituições, com um viés político e eventualmente partidário, estavam em situação desconfortável, o Diretor das DPPAS e os Delegados plantonistas sofriam uma pressão concreta, objetiva e no limiar do corpo: “ – Ou o senhor fecha as portas da Delegacia, ou não terá mais policiais para trabalhar, todos irão adoecer” (DIÁRIO DE CAMPO, 2016). De certa forma, os policiais apontavam para a necessidade de retomar o domínio territorial sobre o Palácio da Polícia, ou todos seriam engolidos por um sistema de segurança que parecia não estar preocupado com as condições de trabalho dos policiais.

Em agosto de 2016, um Delegado que havia sido criticado por colegas por conta do mau cheiro do esgoto do Palácio (que, como dito, explodiu duas vezes em função dos presos), pressionado por subalternos e questionado em sua autoridade, desceu de sua sala e disse: “ – Aqui não entra mais ninguém! Oito é o número máximo de presos. E se chegar mais, ficarão sob a custódia de quem prendeu” (DIÁRIO DE CAMPO, 2016). Em um primeiro momento, a atitude surgiu sem o apoio da Chefia de Polícia, aparentemente como um movimento micropolítico interinstitucional e individual. Mas, na sequência, com a entrega de um estudo técnico, os gestores da PC produziram uma normativa interna que regulamentou a decisão. Contornou-se a situação dos presos em celas de Delegacias de Polícia - DPS. No mesmo dia, iniciou o capítulo dos “presos em viaturas”.

⁵² No Rio Grande do Sul, a Secretaria de Segurança Pública é formada por cinco instituições: a Brigada Militar, a Polícia Civil, o Instituto Geral de Perícias, a Superintendência de Serviços Penitenciários e o Departamento Estadual de Trânsito.

⁵³ Estes dados serão apresentados e problematizados no Capítulo Inferno.

Esta história, baseada em observações do campo de pesquisa, possui diversas interpretações possíveis. Interessa-nos destacar os três binômios que ela coloca em disputa:

“Presos em celas de Delegacias” X “Programa policial com estudo técnico”
“Decisão burocrática” X “Decisão individual e insurgente”
“Poder político” X “Poder territorial”

Dito de outra forma, esses binômios nos fazem questionar:

Que esquema conceitual pode nos ajudar a compreender como eventos tão contraditórios, como o fracasso dos “presos em celas de delegacia”, interligam-se ao sucesso de “programas de gestão da segurança pública”?

Para nos relacionarmos com essas questões, apresentaremos os conceitos de “dispositivo de segurança”, como proposto por Michel Foucault (2008, 2011) e os conceitos de “território” e “territorialidade”, advindos do campo da geografia e trabalhados por autores como Haesbaert (2003, 2004, 2007), Sack (1986), Raffestin (1993), Lefebvre (1996), LaCoste (2012) e também Foucault (2008). Ambos constituem as últimas ferramentas teóricas que usaremos para a travessia no rio da segurança pública gaúcha. Mais do que isso não poderemos levar, pois nosso “barco” já está pesado e se trata de um ambiente em que leveza e jogo de cintura é fundamental para o sucesso da operação.

Retornemos a teoria. Foucault (2008) apresentará sua ideia de segurança naquele que pode ser considerado seu último livro da fase genealógica: *Segurança, território e população*. Lá, aborda a noção de segurança pública como algo que emerge diretamente atrelado a construção da noção de “população” (p. 19), isto é, a ideia de que as pessoas de uma sociedade constituem uma espécie biológica. Dessa maneira, possuem regularidades de conjunto, como natalidade, morbidade, envelhecimento, doenças e outros riscos que devem ser conhecidos e controlados, por meio de tecnologias estatais que fortaleçam a vida global. Elaboração que se baseia nos fundamentos da “economia política” (p.124) e em pesquisas demográficas que se desenvolvem no século XVIII. Caberia ao Estado, assim, governar a população e seus fluxos, eliminando os perigos biológicos e de hábitos, conduzindo-a para fins desejados. Nessa lógica, a segurança seria o exercício do *biopoder* – o poder sobre a vida, falado no texto anterior – porém deixando claro uma cesura entre vidas pertinentes de outras não pertinentes. Vidas que, pelo perigo que representam, podem ser controladas de maneira

mais contundente ou diante de recidivas, ser expostas à morte, em nome da segurança do conjunto (FOUCAULT, 2008).

Do ponto de vista político, a população também representaria o “público” (FOUCAULT, 2008, p. 57), espécie de sujeito coletivo com opiniões, hábitos, temores, preconceitos, exigências coletivas, enfim, certa “consciência” (p. 58) que a razão de Estado poderia intervir por meio de campanhas quando desejasse governar. É no nível do “público” que vai agir a política de verdade do Estado (p.367), sendo uma das origens da “opinião pública⁵⁴”. Na outra ponta da noção de população, estaria o “povo” (2008, p. 67), que na opinião dos economistas fisiocratas do século XVIII, seria “um amontoado de pessoas que se comporta em relação a essa gestão da população como se não fizesse parte da mesma, como se negasse ela, se pusesse fora dela e que por isso vai desajustar o sistema” (ABEILLE, *apud* FOUCAULT, 2008, p. 89). A segurança pública, nesse sentido tomaria a forma de uma política direcionada à “população” para protegê-la do “povo”, isto é, daqueles que insistem em transgredir as leis, atacando a ordem social. Agamben (2004) em suas produções sobre a noção de “estado de exceção” dirá que, na Pós-Modernidade, o grande risco está justamente na definição dessa cesura que não segue uma estrita lógica constitucional, podendo ser fruto de uma decisão soberana, isto é, algo que se encontra acima da lei, fora, ao lado dela e que, assim, ingressa em uma zona de indeterminação de cidadania. Ou seja, qualquer pessoa pode, em algum momento, ser colocado nos dois lados.

Retornando a história atual que abre este texto, pode-se pensar que é essa visão de população, de um sujeito coletivo capaz de uma opinião pública, um motivador das falas enalecedoras do Secretário de Segurança sobre a gestão do crime em Porto Alegre, mesmo em meio ao caos instalado nas delegacias. A noção de “população” e “povo” trazidas por Foucault (2008), mesmo que baseadas em sociedades com outra configuração espaço-temporal, também ajudam a entender a cisão no tratamento político dado às diferentes pontas do cenário em questão. Cisão que ainda deixa uma dúvida: *No invólucro do não-pertinente, além dos homens presos, estariam também os responsáveis pelo seu cuidado?*

Por fim, Foucault (2008) detecta nessas tecnologias os “dispositivos de segurança”, cujas modulações colocariam em movimento três lógicas distintas: o mecanismo jurídico-penal, originariamente medieval; o mecanismo disciplinar, eminentemente moderno; e os

⁵⁴ Segundo Charaudeau (2016), a “opinião pública” é tema com muitas acepções, cujas primeiras referências remetem a Maquiavel, ao dizer “a voz do povo é a voz de Deus” (*Vox populi, vox dei*). Já o termo com significado de participação popular em interesses públicos surge no “Contrato Social” de Rousseau ao referir que a “vontade do povo é a única origem da soberania”.

mecanismos de segurança, consolidados na contemporaneidade. O que caracteriza o primeiro é uma lógica binária que estabelece o permitido e o proibido, isto é, uma lei e uma punição correspondente. O mecanismo disciplinar envolve as técnicas de vigilância, correção e esquadramento que visam a coerção e transformação do sujeito. Por fim, os mecanismos de segurança seriam baseados em pesquisas estatísticas que incluem a questão criminal em um cálculo de custos e probabilidades, não buscando eliminar o crime, mas geri-lo dentro de uma média aceitável. Organizando a racionalidade dos “dispositivos de segurança” estariam as ideias liberais, que pesam primeiramente os custos das ações governamentais (FOUCAULT, 2008). Abaixo apresentamos esquema explicativo que poderá ser útil na compreensão dos Capítulos seguintes:

Figura 1 - Dispositivo de Segurança



Fonte: Elaborado pela autora.

O entrelaçamento de ideias liberais na gestão governamental do crime tem seu momento crucial no século XVIII, quando a Europa enfrentava graves problemas com a escassez de cereais. Isso fazia com que os governos adotassem medidas preventivas como a criação de celeiros para estocar alimentos, limitação de preços, controle de exportação, etc. Pensadores fisiocratas sugeriram algo inovador: ao invés de tentar prevenir a fome, deixá-la

acontecer e, pela liberação do comércio exterior e interior, governá-la quando ocorresse. Acreditavam que assim se estabeleceria uma regulação natural, a partir da ideia de que a livre competição traz o máximo de satisfação social. Em suma é a lógica do “*laisser faire, laisser passer*” (deixai fazer, deixai passar), que fala de um paradigma de governo em que a segurança não busca prevenir problemas, mas canalizá-los numa direção útil (FOUCAULT, 2008).

A ideia de dispositivo, trazida por Foucault (2011), é um conceito matriz que pode ser usado para diferentes áreas. Quando pesquisou sexualidade, o autor descreveu o que seria o “dispositivo da sexualidade” (2010), em outros momentos falou em um “dispositivo jurídico” (2001), para analisar o funcionamento do poder judiciário e das leis. Logo, é uma ferramenta de trabalho, uma forma de ler situações da realidade que, à primeira vista, mostram-se incongruentes, como os conflitos de interesse entre as instituições que compõem o campo da segurança pública gaúcho. Nesse sentido, dispositivo seria:

Um conjunto heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos (FOUCAULT, 2011, p.165).

Sobre sua forma de funcionar, o dispositivo teria quatro características principais: Os elementos que compõem o dispositivo (regras, instituições, discursos científicos, etc.) se relacionam entre si sob a forma de um jogo estratégico, isto é, mudam de posição, modificam suas funções de maneira que em um momento podem tomar a forma de um programa institucional claro e em outro, ser o discurso subjacente a uma prática muda; O dispositivo responde sempre à uma urgência histórica (Ex.: resolver o problema do medo da população com relação ao crime); O dispositivo funciona em “sobredeterminação funcional”, isto é, cada efeito positivo ou negativo, desejado ou não, estabelece ressonância com outros elementos da rede; por fim, e talvez a mais importante característica para nós, o dispositivo funciona sob um processo de contínuo “preenchimento estratégico”, isto é, se algo der errado em algum ponto ele se reorganiza, aproveita o efeito negativo de forma útil e é incluído em uma nova estratégia (FOUCAULT, 2011, p. 125).

No caso de nosso objeto de pesquisa – o *território da segurança pública* local antes e depois da *quebra do percurso* – esse conceito-ferramenta ajuda a compreender, por exemplo, o reaproveitamento da imagem dos “presos sem lugar” como a prova do propósito

governamental de combate ao crime, do ponto de vista da opinião pública. É o dispositivo operando, fazendo ressoar os diversos elementos que o compõe de maneira a manter a governabilidade. Essa função de auto-manutenção do dispositivo foi mencionada por Benjamim (1986) através do termo alemão *gewalt* (p.35), que significa ao mesmo tempo violência e poder. Para o autor, quando a governabilidade passa a ser uma meta mais importante que a necessidade dos governados, o dispositivo perde qualquer possibilidade de um impacto positivo e se transforma em uma máquina cuja função será manter, a qualquer custo, a ordem constituída. Em nome disso, o dispositivo assume um peso maior que a própria ordem legal, ficando autocentrado no poder.

Por fim, o espaço urbano e suas circulações ganham força dentro da lógica da segurança. Para Foucault (2008), o dispositivo de segurança enxerga o espaço como um “meio”, noção originária da biologia (Lamarck) e também da física (Newton), sendo aquilo que é necessário para explicar a ação a distância de um corpo sobre outro. É, portanto, o suporte e o elemento de circulação de uma ação causal:

Os dispositivos de segurança trabalham, criam, organizam, planejam um meio antes mesmo da noção ter sido formada e isolada. O meio é aquilo em que se vai dar a circulação. É um conjunto de dados naturais, rios, pântanos, morros [...] um conjunto de dados artificiais, aglomeração de indivíduos, de casas. O meio é certo número de efeitos de massa que agem sobre todos que aí residem, onde há um encadeamento circular, onde o que é efeito, de um lado, vai se tornar causa no outro. Pode-se ver aí a irrupção da naturalidade da espécie humana dentro da artificialidade da política (FOUCAULT, 2008, p. 210)

Conforme visto até aqui, os dispositivos de segurança são tecnologias de governo que abarcam o exercício das políticas, programas e ações de segurança pública. Sua racionalidade mira o crime já ocorrido e não suas causas. Lembremos que as estatísticas que orientam a distribuição das forças policiais no Brasil são feitas sobre crimes já ocorridos nas regiões da cidade. Por conta disso, deixam uma margem de manobra para os fluxos humanos, de maneira que cabe aos atores da segurança lerem o meio, seja nos movimentos entre os corpos ou na forma como estes corpos se apropriam da cidade (moradias, esquinas, aglomerações, dados da natureza, etc.).

Alicerçada nessa tecnologia, a noção de “território” ganha centralidade, sendo fundamental que a diferenciemos da mera ideia de terra ou espaço urbano. Em sua origem, a palavra nasce com uma dupla conotação, material e simbólica, pois sua etimologia se relaciona com o binômio latino *terra-territorium*, que refere o solo ou o “torrão-natal”, mas

também com *térreo-territor* que indica terror, aterrorizar. Logo, abarca uma noção de dominação da terra e de algo que inspira terror, medo, especialmente para aqueles que, com essa dominação, ficam alijados da terra, para fora de suas fronteiras. Por outro lado, para quem tem o privilégio de usufruí-lo o território inspira identificações e uma apropriação do solo (HAESBERT, 2004).

É a partir dessa noção de pertencimento à terra natal, mas também de delimitação de fronteiras de exclusão, que emerge no mundo moderno a ideia jurídico-política do território, que dá forma ao Estado-Nação. Foi no século XVII quando, após um longo período de guerras na Europa, o Tratado de Westfália estabeleceu “o território delimitado por fronteiras como o lugar de soberania da Nação” (LA COSTE, 2012). Logo, é por nascer nos limites do território de uma Nação que a pessoa adquire a condição de cidadão, cidadão de uma pátria que, por essa convenção da política moderna, torna-se protegido pelas garantias jurídicas que organizam sua pátria (ELIAS, 1994).

Em tempos mais recentes, autores como Harvey (1999) apontam para a dissolução do território enquanto uma materialidade definidora de identidades e garantidora de cidadania. Análise que considera os efeitos de “compressão espaço-tempo” trazida pela *internet*, a deslocalização econômica do capitalismo globalizado, a ideia de “mundo sem fronteiras” e os contínuos processos de “desterritorialização”, ligados a vida pós-moderna (HARVEY, 1999). Haesbert (2004, 2003), no entanto, desconstrói essa proposição a partir do conceito de “multiterritorialidade”, isto é, o fato de que hoje podemos ocupar múltiplos territórios, encaixados de maneira multiescalar e que propiciam uma rapidez de contato e vivências diferenciadas, sem desconstituir a ideia de identidade, muitas vezes vivenciada como diáspora. É esta multiterritorialidade que possibilitaria “reterritorializações” frequentes, especialmente via ciberespaço, mas também a vulnerabilidade a controles virtuais em constante proliferação e atuando ao serviço do mercado. Em nosso campo de estudo, o crescimento do uso de tornozeleiras eletrônicas como alternativa penal a partir dos anos 2000 é um exemplo dessas transformações (HAESBAERT, 2003, p. 34).

Além das modificações trazidas pela pós-modernidade sobre o conceito de território, Haesbaert (2003, 2004) destaca as diferentes formas de abordagem que o conceito recebeu em disciplinas que vão desde a geografia, sociologia, direito e filosofia. Para fins didáticos, o autor compila cinco concepções tradicionalmente usadas, de acordo com a dimensão privilegiada:

1. Jurídico-política: Território é visto como um espaço delimitado e controlado, através do qual se exerce um determinado poder, na maioria das vezes como o poder político do Estado;
2. Simbólico-cultural: Prioriza a dimensão simbólico-cultural, em que o território é visto como produto da apropriação / valorização simbólica de um grupo sobre o seu espaço;
3. Econômica: Enfatiza a dimensão espacial das relações econômicas, no embate entre as classes sociais e na relação capital-trabalho.
4. Naturalista: Tem por base as relações sociedade-natureza, no que se refere ao controle e usufruto dos recursos naturais. Também associa a territorialidade a comportamentos comuns do mundo animal.
5. Existencialista: Propõe a idéia de um “território existencial”, enquanto uma produção pessoal, ao mesmo tempo subjetiva e objetiva. É engendradora de identidade, mas sempre prestes a desterritorializar e reterritorializar-se de outra maneira (HAESBAERT, 2004, p. 45).

Interessa-nos, em especial, um *território* enquanto efeito de relações de poder e da disputa do espaço em uma dimensão micropolítica. Nesse sentido, Souza (2007) destaca que o território não necessariamente parte do Estado e, eventualmente, até prescindir de um solo real, sendo “a projeção espacial de relações de poder ou, em outras palavras, uma relação social diretamente espacializada” (SOUZA, 2015, p. 35). Conceito que retoma a ideia foucaultiana segundo a qual o poder é uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social (FOUCAULT, 2011, p. 08). Logo, mais do que espaços concretos, os territórios constituem “campos de força”, isto é, a dimensão do que é político nas relações sociais e só existem enquanto durarem as relações sociais das quais elas são projeções espacializadas (SOUZA, 2007, p. 89).

Ainda seguindo na relação entre poder e território, Lefebvre (1986) destaca que a produção de territórios envolve relações de “dominação” e “apropriação”. Pela “dominação” o sujeito se apossa do território, tem uma sensação de propriedade que daria o sentido concreto do poder. Já a “apropriação” envolve os movimentos simbólicos de uso, troca e funcionalidade do espaço. Para o autor, um território é sempre múltiplo, diverso e complexo, por isso quanto mais o espaço é “funcionalizado” pelos agentes – e principalmente quando adquire uma função única – menos ele se presta à “apropriação”, pois passa a ser colocado fora do “tempo vivido” (1986, p. 414). A funcionalidade única é comum onde há domínio do aparato Estatal (que transforma pessoas em usuários) ou empresarial (que transforma tudo em mercadoria). Perspectiva que nos faz pensar sobre os espaços da segurança pública, onde a missão de coerção/controlar cria uma sensação de cisão “nós/eles” (agentes da

segurança/sociedade civil)⁵⁵ que pode retirar seus integrantes de uma temporalidade comum ao resto da sociedade. Daí a ideia de se vivenciar um “mundo a parte” [sic] ou uma “Matrix” [sic] como escutado de alguns servidores da segurança pública.

Para além da “dominação” e da “funcionalidade”, Rafestin (1988) destaca o caráter “identificatório” (p. 23) do território, isto é, a sensação de pertencimento que produz. Dessa maneira, centra-se no componente cultural, resumindo território como “uma reordenação do espaço na qual a ordem que se estabelece busca os sistemas informacionais dos quais dispõe o homem enquanto pertencente a uma cultura” (RAFESTIN, 1988, p. 87). Santos (2007) destaca que os elementos culturais produzidos no território não costumam refletir de forma equilibrada os interesses dos sujeitos, fazendo-se por relações assimétricas e conflitivas entre os atores “hegemônicos e hegemonzados”. Haesbaert (2004) destaca que entre os hegemonzados o território tende a adquirir mais força, a ponto de sua funcionalidade se transformar na própria identidade. É o caso, por exemplo, dos policiais que se apresentam como “Sou polícia” [sic] ao invés de “Sou policial”, assumindo a instituição como sua própria identidade (troca do “ter” pelo “ser”). O autor destaca que, nesses casos, “perder seu território é desaparecer” (p. 4).

Com relação ao aspecto identificatório, é oportuno lembrar um símbolo comum aos diferentes grupos que circulam por espaços de segurança. Tanto os policiais, como agentes penitenciários e pessoas entendidas como criminosas (a exceção das pessoas presas, ao menos em tese) costumam possuir uma ferramenta criada com a função primária de matar: a arma. De maneira legalizada, como é o caso dos policiais, ou clandestina, como no caso dos criminosos, a arma pode ser entendida como um recurso técnico de defesa/ataque que distingue os *territórios da segurança pública* de outros espaços, desde que se entenda os pontos de tráfico e outros locais de territorialização criminal como integrantes desta geograficidade (HAESBAERT, 2004). Por fim, retomamos Arendt (1999) em sua provocação sobre as nuances entre poder e violência, que devem ser consideradas quando se decide analisar os espaços da segurança:

Se a essência do poder é a efetividade do comando, então não há maior poder do que aquele emergente do cano de uma arma, e seria difícil dizer ‘em que medida a ordem dada por um policial é diferente daquela dada por um pistoleiro (ARENDR, 1994, p. 32).

⁵⁵ Esta cisão ligada a “cultura policial” será trabalhada no próximo Capítulo.

Ao analisar a realidade de algumas periferias na Colômbia que congregavam grupos paramilitares, guerrilheiros, indígenas, eclesiásticos, judiciais, Zambrano (2001 *apud* HAESBAERT, 2003) estabelece a noção de “territórios plurais”, aqueles em que uma multiplicidade de espaços diversos, culturais, sociais e políticos, com conteúdo jurisdicionais em tensão, produzem formas particulares de identidades territoriais. Seria o conjunto justaposto de vários territórios no seu interior. Tal proposta se assemelha ao vivenciado no que chamamos nesta tese de *percurso punitivo*, aquele composto por diversas estações/paradas de suspeitos de um crime no *continuum* das diversas instituições de segurança pública locais. *Mas como se pode ler a relação entre os diferentes grupos que compõem um território como o da segurança pública?*

Derivando da compreensão do território como campo de força, podemos chegar à ideia de “territorialidade”, cujas inúmeras acepções giram em torno da ideia de práticas específicas de apropriação do espaço exercidas por um indivíduo ou grupo e que tendem a transformá-lo em um território com fronteiras materiais, culturais ou subjetivas (HAESBAERT, 2004). Sack (1996) destaca que na territorialidade há a tentativa de um indivíduo ou grupo de afetar, influenciar ou controlar pessoas, fenômenos e relações delimitando e afirmando o controle sobre uma área geográfica. Já Rafestin (1993) entende como o conjunto de relações estabelecidas entre agentes sociais (Estado, governo, população, instituições), que se interessam por algum objeto comum localizado em uma dada porção do espaço. Logo, *apropriação, influência, controle e interesses* se tornam a base dos movimentos de territorialidade. Como veremos nos capítulos subsequentes, no campo da segurança pública esses movimentos podem adquirir um caráter de batalha concreta e mesmo constituir uma ordem social paralela, como no caso das facções em Porto Alegre (AZEVEDO; CIPRIANI, 2015).

Ainda com relação à territorialidade, Sack (1996) apresenta um detalhado repertório cartográfico evidenciado nas relações estabelecidas por instituições de segurança pública, a partir de três tendências principais: “Classificação por área”; “Comunicação de fronteiras (ou limites)”; “Controle de acesso”. A Classificação por área visa atribuir características comuns a objetos ou pessoas simplesmente porque eles se encontram em um mesmo espaço. Assim, permite categorizar pessoas e submetê-las a controles normativos sem que seja necessário discriminá-las por tipo. Além disso, delimitar por área ao invés de enumerar por tipo facilita o esforço de afirmação dos limites que não precisam ser vinculados a normas detalhadas, mas apenas à indicação direta que determina a linha que não pode ser ultrapassada e que define

também o que pertence (está dentro) e o que não pertence (está fora). Um exemplo dessa tática seria a divisão dos presos em galerias de acordo com o bairro de moradia que ocorre nos grandes presídios do Rio Grande do Sul, mesmo que isso implique na vinculação com a facção que habita o espaço, como veremos no próximo Capítulo.

“Comunicar uma fronteira” significa assinalar limites, o que pode ser feito, segundo Sack(1986), por meio de um marco, um sinal ou mesmo uma representação simbólica. É o caso, por exemplo, do caso do Delegado da DPPA analisado anteriormente, ao determinar um limite de ingresso de presos na Delegacia, independente dos efeitos disso sobre as demais instituições. O “controle do acesso” segue essa mesma linha, vedando a entrada dos elementos externos e controlando as relações entre os elementos internos. Ainda na perspectiva do autor, essas três tendências – classificar por área, comunicar os limites e controlar o acesso – são efeitos territoriais que, em conjunto, contribuem para que as relações se tornem impessoais e ajudem a moldar atividades em uma hierarquia burocrática sobre a qual não se deseja produzir tensionamentos.

Sack (1996) traz ainda uma interessante análise que se coaduna com a situação dos “presos sem lugar” do Rio Grande do Sul: a capacidade dos movimentos de territorialidade fabricarem um “local conceitualmente vazio, um container, um molde para as propriedades espaciais dos eventos” (SACK, 1996, p. 56). Nesse caso, a ausência de valor econômico e/ou social (que o poder deseja controlar) sobre as coisas é decisiva para considerá-lo um lugar vazio ou esvaziável. Por fim, depreende-se a ideia de que separando, em nível conceitual, o lugar e as coisas, a lógica territorial pode combiná-los e recombiná-los estrategicamente.

Por fim, é importante destacar que o campo de estudos sobre o tema do *território* é extenso, não sendo nosso objetivo esgotá-lo, apenas estimular no leitor a construção de uma lente “multiescalar” de leitura (HAESBERT, 2007). Olhar que possibilite atentar para as políticas públicas de segurança, para as legislações afins ou para as estatísticas criminais – elementos macropolíticos - com a mesma dedicação com que se percebem as microrrelações entre indivíduos e grupos que compõem mais diretamente o dia-a-dia da segurança pública. É nesse jogo multidimensional que os dispositivos de segurança agem e é sobre ele, também, que se estruturamos preenchimentos estratégicos capazes de fazer emergir, por exemplo, as situações de exceção de direitos analisadas por esta tese. Daí que percorrer o território da segurança pública gaúcha a pé – ou a barco – torna-se nosso próximo e importante passo.

CAPÍTULO I

PURGATÓRIO

(RS - 2008)

- Há só um rio, mas muitos barqueiros. Por sermos muitos, as regras do jogo variam. Não se preocupe em conhecer todas elas. Você ganhará duas máscaras: a do riso e a do choro. Sua sobrevivência dependerá de saber afivelar corretamente cada uma delas nas poucas oportunidades que terá pela frente.

DISSE O GUARDIÃO

Em países da África as máscaras são importantes objetos rituais que ligam as pessoas ao universo divino e lhes permite acessar sua potência pessoal desconhecida. Acredita-se que ao usar uma máscara tribal a pessoa agregue entidades espirituais que passam a residir em seu corpo e, desta maneira, pode controlar as forças do bem e do mal ao seu redor e, eventualmente, mudar seu destino (PEIXOTO, 2018). Já na Roma antiga, as máscaras ficavam penduradas na entrada das casas para sinalizar a estirpe da família. A máscara indicava a marca do grupo, sua *persona*, um irremediável destino ancestralizado nos traços de um *rostro-raiz* ao qual não se podia fugir (AGAMBEN, 2014).

Ao contrário das tradições africanas, nas quais a conexão com um universo místico pode trazer transformações em vida, nas tradições ocidentais é comum que destino e caráter se cristalizem como formas proféticas (BENJAMIN, 2011). No imaginário cultural cristão, caráter e destino formam pontos de uma mesma linha que, quando não se mostra reta, correta, temente a Deus, pode ser “desentortada” por meio de castigos educativos. No Brasil, ainda hoje é comum ouvir sinalizações às almas de “mau caráter”, de atos duvidosos e violentos, que as chamas do purgatório o aguardam como destino final. Na acepção bíblica, purgatório é o lugar onde se purga e se expiam os pecados cometidos, em uma punição temporária com vistas à purificação. Aqueles que resistirem à ela poderiam acessar o paraíso, outros, cujo arrependimento, ou obras se mostrarem frágeis, desceriam ao inferno (CORÍNTIOS).

A imagem bíblica inspirou a *Divina Comédia* de Dante Alighieri (2004) que compôs um purgatório como um território geográfico com clima, personagens e enredo próprios. No purgatório de Dante, o julgamento dos pecadores não aparece, é um *a priori*, coisa dada. Já a execução da punição se dá em sete círculos, em formato de montanha, cuja subida penosa pode levar ao paraíso. Cada um desses círculos traz um diferente tipo de castigo que seria realizado por figuras míticas, encarregadas de executá-lo. Em ambas as versões, o purgatório se destaca pelo caráter temporário, mas decisivo sobre o futuro da alma pecadora.

Neste Capítulo a metáfora do purgatório é a inspiração para uma novela ficcional sobre a história de um jovem capturado em uma situação de suspeição criminal nas noites de Porto Alegre. Antônio, também conhecido como “Astuto”, é um *personagem-caleidoscópio*⁵⁶ que reúne fragmentos de trajetórias acompanhadas em meu trabalho como psicóloga em prisões e delegacias de polícia locais. A história contada se passa no ano de 2008, alguns anos

⁵⁶ Caleidoscópio é um aparelho óptico formado por um tubo com fragmentos de vidro colorido e de espelhos que, ao girar, constrói diferentes imagens coloridas pelo reflexo da luz exterior. Um *personagem-caleidoscópio* é assim, um sujeito fictício em sua unidade, mas real em sua matéria, cujos fragmentos vieram de escutas *psi* no campo da segurança pública local.

antes do Rio Grande do Sul enfrentar uma grande crise no campo da segurança pública, cujos efeitos abordaremos no Capítulo Inferno. Com este desnível temporal, desejamos também facilitar a visualização das mudanças recentes no território local.

Em que pese a íntima relação entre os órgãos do poder judiciário e as políticas criminais, nosso foco neste Capítulo estará sobre as detenções que não são mediadas, inicialmente, por uma decisão judicial, mas baseadas na atuação discricionária dos policiais e no instituto legal da “prisão em flagrante” (BRASIL, 1941, Art. 302). O termo “flagrante” vem do latim *flagrare*, que quer dizer flamejar, arder, logo ser preso em flagrante delicto indicaria ser detido no “calor do crime” (SOUZA; REIS, 2014). Apesar do termo possuir a acepção de “evidente e incontestável”, no dia a dia da segurança pública no Brasil, adquire uma característica relativa. O artigo 302 do Código de Processo Penal prevê ao menos três situações nas quais a flagrância pode ser declarada mesmo sem ter sido presenciada pelos agentes:

Considera-se em flagrante delito quem:

I - está cometendo a infração penal;

II - acaba de cometê-la;

III - é perseguido, logo após, pela autoridade, pelo ofendido ou por qualquer pessoa, em situação que faça presumir ser autor da infração;

IV - é encontrado, logo depois, com instrumentos, armas, objetos ou papéis que façam presumir ser ele autor da infração⁵⁷(BRASIL, 1941, Art. 302).

Dados de 2019 dão conta que 41,5% das 812.000 pessoas presas no Brasil foram detidas por meio do instituto da “prisão em flagrante” (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019). Os EUA e a Rússia, primeiro e segundo países do mundo com as maiores populações carcerárias, têm percentuais bem mais baixos: 20,4% e 17,90%, respectivamente (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2017). No Rio Grande do Sul, esse índice representava 32% das 42.000 pessoas encarceradas no ano de 2019 (SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, 2019). Bem acima do registrado em 2008, ano em que se desenvolve a história de Antônio, quando 22% de uma população de 26.600 presos ainda não havia sido julgada, o que indica o crescimento de uma prática que tem instituído a decisão não jurídica como balizadora da punitividade em nosso Estado (VASCONCELLOS, 2008).

Pesquisas (VALOIS, 2019; ZACCONE, 2007; KARAM, 2014) têm focado os efeitos do poder discricionário policial nas apreensões de pessoas pelos crimes de drogas, dada as ambiguidades de definição entre usuário (Art. 28) e traficante (Art.33) presentes na Lei de Drogas (BRASIL, 2006). No entanto, são raras as produções voltadas às prisões em

⁵⁷ Grifo da autora.

flagrante de crimes contra o patrimônio, como o crime de roubo (BRASIL, 1940, Art. 157) do qual nosso personagem será acusado e que é responsável por 38% da população carcerária brasileira (DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, 2017). Como dizem Sinhoreto, Lima e Bueno (2015), o alto índice de presos por crimes do tipo sinaliza que a segurança pública no Brasil, ao contrário do que prevê o artigo 5º da Constituição Federal (1988), não tem se fundado pela defesa da vida, mas do patrimônio.

Mas, se não são as vidas que parecem importar às políticas de segurança pública no Brasil, para nós elas ganham lugar de destaque. Por isso, neste Capítulo, convidamos o leitor a acompanhar o “purgatório de Antônio”, composto de três estações ou trincheiras: a viatura da Brigada Militar, a Delegacia de Polícia (DP) e o Presídio Central de Porto Alegre. Nosso “barco-viatura” atravessará um rio caudaloso de possibilidades que se desenrolarão a partir de treze (13) cenas fictícias, cujos diálogos são apresentados em linguagem coloquial. Para facilitar a compreensão, as gírias foram mantidas entre aspas quando retiradas do Diário de Campo e explicadas em nota de rodapé ou, no caso de serem relativas a fala de alguma pessoa ou personagem, acompanhadas do código [sic]. Cada estação do percurso é mediada por um “guardião da ordem⁵⁸”, responsável por garantir o acesso e permanência em sua área. Assim na primeira parada, encontramos os Soldados Malheiros e Moraes; na segunda estação, a Escrivã de Polícia Mara e o Delegado Plantonista Mario; e na terceira trincheira, o preso Divino que habita a estação do Presídio Central de Porto Alegre. Os personagens são criações literárias, inspiradas em fatos reais.

Ao longo do texto, nossa novela paródica é tomada de assalto por pausas necessárias à uma tese acadêmica, onde abordamos temas importantes tais como: a história, estrutura e conflitos de cada instituição; a noção de “cultura policial” (REINER, 2004; BRETAS, 2000, 2013); o processo de “criminação, incriminação e criminalização” presente na produção do Auto de Prisão em Flagrante (APF) e sua relação com a “sujeição criminal” (MISSE, 2010a, 2010b); “a espacialização da prisão” (AZEVEDO; CIPRIANI, 2015) e a prisão como um espaço de “contenção territorial” (HAESBAERT, 2004, 2008). É deste jogo entre paródia literária e discussão teórica que buscamos produzir um *percurso punitivo* que pensa a si próprio, ao mesmo tempo, em que não abre mão das emoções fortes e discordantes que provoca em seus participantes.

⁵⁸ Figura de linguagem de criação da autora, inspirada nos “cavaleiros da ordem” de Reiner (2004) ao se referir aos agentes das forças policiais.

A exemplo da ficção poética de Dante Alighieri, procuramos nos apoiar em “objetos-intercessores” (DELEUZE, 2013) do pensamento retirados da mitologia religiosa. Porém, respeitando o arcabouço cultural brasileiro, associamo-nos ao panteão afro-umbandista⁵⁹, lançando mão de elementos mágicos como orixás⁶⁰, guardiões espirituais⁶¹ e santos católicos. Essa escolha não foi aleatória, mas uma decisão diante de elementos que saltaram aos olhos no percurso a pé e que demonstravam a mediação de um plano sagrado para o enfrentamento de um cotidiano estabelecido no limiar entre vida e morte. Elementos que ensaiavam um “comum” entre grupos que, muitas vezes, ocupam lados opostos em um campo de batalha e que, por isso, demarcavam sua potência. Por fim, é importante que se diga que não há intenção religiosa ou operação espiritual envolvida neste movimento, mas uma operação transgressora cujos “fins justificam os meios”: produzir sentidos que ofereçam alguma margem de liberdade à um território onde as funções de vigilância e coerção asfixiam a possibilidade de reconhecimento do outro, como algo mais do que sua máscara.

⁵⁹ A Umbanda é uma doutrina religiosa criada no Brasil por volta de 1907, que sintetiza elementos das três etnias constituintes do país: os negros e o arcabouço do candomblé e batuque nação; os indígenas e seus rituais integradores com a natureza; e os brancos, com influências da religião católica e do espiritismo. Elementos mediados pela prática da incorporação e pela mitologia predominante da diáspora africana (PEIXOTO, 2018).

⁶⁰ Segundo Verger (1997), orixás são divindades africanas associados a forças da natureza, como o trovão (Xangô) e as tempestades (Iansã), ou a habilidades humanas como a capacidade de guerra (Ogum). Em língua yorubá, é junção de “ori” (cabeça) e “xá” (dono), logo, “orixá” é o “dono da cabeça”. Seus arquétipos podem ser associados a santos católicos, em práticas herdadas de escravos (PEIXOTO, 2018).

⁶¹ A figura do Guardiã na mitologia afro-umbandista tanto pode ser entendida de forma genérica, referindo entidades que protegeriam uma pessoa, como sinônimo de uma classe de espíritos de vibração energética mais densa e próxima dos humanos (PEIXOTO, 2018).

2. PRIMEIRO ATO: O purgatório de Antônio

CENA 1- Uma viagem divinamente brasileira: o atalho criminal

Você anda pela Avenida dos Desgarrados, é 1 hora da madrugada e você caminha solitário. Você não tem medo. Você não tem “cara de vítima”. Você é o medo... dos outros. Ajeita o boné na testa, com cuidado para não entortar a aba reta. Puxa a corrente para fora da camisa. É nessas horas que ela tem que aparecer. Corrente é poder. Há em você uma cadência. Cadência do corpo. Queixo erguido, peito estufado, cai pra esquerda, cai pra direita, “mola nos pés”, já lhe disseram.

São 5 quilômetros até sua casa. Parece muito? Nada. Você bebeu os R\$10,00 da passagem em vodka e energético no “embolamento⁶²” da esquina. Merda. Valeu à pena? Não importa. Você pode resolver isso rápido. Você tem um canivete. Você pode, não significa que você vai. Na pior das hipóteses, ele é sua proteção. “Maninho que não venha pra cima, que vai levar! ”. Você se aproxima de uma encruzilhada. Tem que decidir entre o túnel escuro ou dar uma volta maior pela Avenida. “Vou pegar o atalho. Pra que dar toda a volta?” - e decide entrar no túnel.

Ali tudo é uma escuridão da porra... escuro e frio. Você sente medo, mas sua raiva é maior. Uma raiva que há tempos lhe acompanha. De repente, você pisa em algo mole que faz barulho, um vidro se quebra... Caraca! Você chutou macumba! Um prato de pipoca, cachaça, charuto... arrepio no corpo todo... “Isso é maldição!” - você grita. O som sai abafado. Percebe que sua voz é muda no túnel. Não dá tempo de sofrer, você avista uma luz no fim do túnel... Que é? Que será? Da aurora luminosa vai se delineando um carro. Saem dois homens. Eles também ajeitam o boné. Você não vê, mas eles trancam o “carrinho” dos dentes. Parecem segurar algo nas mãos que está mirando para você: “Aí vagabundo, mão na parede! (Mãos apalpam o corpo todo). Ah, um canivete! Espertinho. Armado a essa hora da noite? Já pegou quantos? Hoje não pega mais ninguém. Tua casa caiu!”.

Você pensa na sua mãe, ela sempre te avisou. Você tenta argumentar. Eles pedem documentos, ao mesmo tempo em que chutam suas pernas para que as abra, pondo mãos sob o capô do carro. Você quer pegar o documento, mas “Ahhhhhhh!” , uma coisa dura e gelada pressiona seus pulsos, os braços ficam presos pra trás. Você levanta o rosto e tenta falar algo, mas lembra: no túnel não se escuta sua voz. Os homens falam: “E esse queixo alto, tá encarando é vagabundo? Já vamos quebrar essa tua crista”. Te empurram pro banco de trás do veículo. Você não sabe para onde vai ou o que vai acontecer com você. Você não é o tipo inocente. Mas também não é 100% culpado. A viagem dirá se você é mais inocente ou mais culpado.

[EPÍLOGO: Entra uma música, mistura de violinos e tambores. Você está olhando pela janela de trás da viatura. Enxerga um homem negro, de olhos cor de mel, com chapéu e terno branco. Traz no pescoço colares de contas coloridas e nas mãos uma espécie de cajado - *ou seria um cabo de vassoura?* O homem olha fixo para você, com um sorriso de canto de boca, acende um cigarro e observa-o, como se já conhecesse sua viagem].

Essa é a história de Antônio. “Toninho” para sua mãe, que insiste em lhe ver ainda como um menino. “Astuto” para os amigos do bairro, em referência a sua astúcia em resolver

⁶² “Embolamento” é uma gíria que indica agrupamento de pessoas. Entre pessoas presas pode indicar grupo de pertença de natureza criminal. Ex.: “Sou embolado com os ‘Bala na Cara’”.

os Boletins de Ocorrência, os “BOs”⁶³, isto é, os problemas da vida. “Astuto” poderá se tornar sua alcunha⁶⁴ no próprio Boletim de Ocorrência policial⁶⁵. A partir daí, terá um “nome de guerra”⁶⁶ que irá constar nos sistemas policiais sempre que sua identidade for buscada.

Antônio irá iniciar uma viagem. Um percurso com diversas paradas pelas instituições que compõem o campo da segurança pública do Rio Grande do Sul. Antônio foi pego. Dessa vez Antônio foi pego. Caiu em uma teia institucional que lhe roçava os passos há algum tempo. Antônio é um transgressor. Para a psicologia clássica, um transgressor do interdito, aquilo que funda a civilização. Para a polícia, um criminoso, alguém que rompe com o pacto social, expresso em leis penais. Para a sociedade, um perigo, alguém que pode nos atacar. *Mas ele cometeu de fato algum crime? Qual? Já está provado?*

Isso não importa tanto. Antônio foi capturado, atravessou os portões que separam o mundo dos “homens de bem”, daqueles “com passagem”. *Mas “passagem” por onde? “Passagem” pela viatura da Polícia Militar? Pela delegacia de Polícia Civil? Pelo sistema prisional?* Certamente o leitor já passou por uma delegacia, ou quem sabe circulou por uma viatura da Polícia Militar, mas não fez “A passagem”. Agamben (1990) nos lembra que a “passagem” é um exercício que se funda sempre em um “limiar” (*schwelle*), uma zona que contém em si os referenciais de “mudança”, “transição” e “fluxo” e, desta maneira, pode ser a experiência que dá acesso a um fora. Daí que atravessar certos limites, para algumas pessoas, pode redundar num “ser-dentro de um fora” (p. 55). *Será assim, no campo da segurança pública? Como é a viagem capaz de produzir marcas de perigo e maldade na história, no nome, na alma, no rosto de alguém a passagem é igual pra todos? Leva ao mesmo destino?*

Antônio também não sabe como será a viagem. Nem sua mãe, que a esta altura ainda não foi avisada de nada. Antônio está dentro do túnel. Na verdade, o túnel de concreto, aquele por onde passam os carros já ficou para trás. Mas em outro plano, o túnel que Antônio escolheu para diminuir seu esforço, tirar proveito, ganhar tempo - ou algo a mais - parece perdurar e o envolver. Antônio tenta falar, argumentar com os policiais, mas a voz que sai da sua boca é muda.

Um pouco antes de decidir entrar no túnel, Antônio se viu em uma situação de encruzilhada: subjetiva, pois pautada no plano de uma escolha pessoal intempestiva, mas

⁶³ Neste caso “BO” é uma gíria entre populares, retirada do jargão policial, baseada nas primeiras letras do Boletim de Ocorrência. Indica os problemas e as confusões da vida.

⁶⁴ “Alcunha” no jargão policial indica o apelido da pessoa, que imagina-se ser a forma como é conhecida no universo criminal. Tem origem no termo árabe *al-kuniâ* que significa “sobrenome”.

⁶⁵ Sobre a noção de “mundo do crime” ver c

⁶⁶ A definição de “nome de guerra” é ritual comum no ingresso em instituições militares (SIRIMARCO, 2013).

também concreta, marcada pelo entroncamento das ruas de uma cidade. O homem de terno e chapéu branco que observava a cena da abordagem de Antônio, habita as encruzilhadas das cidades. É ali que Seu Zé, nosso barqueiro e guia por este percurso, costuma retirar as forças necessárias para acompanhar os passantes. Rufino (2018) nos diz que as encruzilhadas são “campos de possibilidades, tempo/espço de potência, onde todas as opções se atravessam, dialogam, se entroncam e se contaminam” (p. 76). Na relação entre o mundo dos homens com o plano espiritual, as encruzilhadas são o espaço por excelência da transgressão, “onde a traquinagem própria de um signo que ali tem seu campo principal de invocação, ganha força para produzir transformações” (RUFINO, 2018, p. 76). São os sítios urbanos do domínio de entidades míticas que agem como “a boca que tudo engole e cospe o que engoliu de forma transformada” (RUFINO, 2018, p. 75).

Agora Antônio está sentado na viatura, em um lugar chamado no jargão policial de “cachorreira” [sic], que nada mais é que os bancos de trás do carro, só que divididos por grades dos bancos da frente, onde ficam os policiais. A “cachorreira” é o lugar do cachorro? Não sabemos, mas Antônio agora está nesse lugar, algemado com as mãos para trás. Estas são as primeiras grades apresentadas a Antônio, depois das do berço de sua infância. Antônio lembra que fez 18 anos há duas semanas. “Merda, tô ralado! Já sou de maior! Calma Antônio...Eles não têm como provar nada. É só ficar calmo. Não vai ‘pagar pau’ pra esses ‘fdp’⁶⁷[sic]. Antônio conversa consigo, mas seu corpo não responde. Na hora que os policiais o abordaram, sua musculatura se tensionou e liberou adrenalina. Na verdade, a adrenalina foi liberada antes mesmo do toque dos policiais, assim que Antônio conseguiu distinguir a roupa bege e o boné branco dos seus interlocutores. Tratavam-se de fardas da Polícia Militar. Depois disso, ele lutou para não entrar no carro e agora não consegue sentir seu corpo. Não é dor, é uma coisa estranha. Parece que seu corpo não é mais seu.

2.1 Polícia Militar: a primeira trincheira do percurso punitivo

A viatura que transporta Antônio é um veículo Vectra nas cores bege e verde musgo. Estamos no ano de 2008 e esse era o modelo mais usado para a atividade de radiopatrulha, isto é, a ronda motorizada pelas ruas nessa época. A cidade é Porto Alegre, capital do Estado mais ao sul do Brasil, e os policiais que conduzem esses veículos são os brigadianos. Vestidos

⁶⁷ “FDP” é abreviatura de “filha da puta”, xingamento.

com a tradicional farda em tons “Bege-BM⁶⁸”, os brigadianos são os soldados da Brigada Militar (BM), Polícia Militar do Rio Grande do Sul, que tem por função constitucional “a polícia ostensiva, a preservação da ordem pública, a guarda externa dos presídios e a polícia judiciária militar” (RIO GRANDE DO SUL, 1989, Art. 129). Dentro da Constituição Federal do Brasil é a força policial voltada “a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública”, sendo subordinada ao governador do Estado (BRASIL, 1988, Art. 144).

Também chamada de “A briosa” [*sic*] pelos seus integrantes, em referência a “dignidade, altivez e coragem da corporação” [*sic*], possui uma data de fundação nebulosa. Em seu site, a instituição aponta para o ano de 1837, quando tinha outra configuração, com o nome de “Força Policial” (MAUCH, 2011). Nesta linha, teria sido criada em meio a Guerra dos Farrapos⁶⁹, tendo como uma de suas primeiras vitórias “garantir a manutenção do Estado no território nacional contra o desejo dos revoltosos” (ZALLA; MENEGAT, 2011). À época em que o Brasil ainda não possuía uma unidade federativa consolidada, a BM tinha forma de corpo de exército estadual, “adestrada para a guerra, armada com equipamentos bélicos como os fuzis que o Exército nacional havia adotado como arma padrão” (KARNIKOWSKI, 2010, p. 148). O tempo passou, as polícias no Brasil República mudaram sua finalidade, mas das 27 polícias militares estaduais, a gaúcha foi a única a manter o nome “Brigada”, marca forte do universo gramatical das forças armadas.

Dentro do campo da segurança pública, sabe-se que a Brigada Militar possui outros nomes, menos honrosos. Para o pessoal que mora nas periferias os brigadianos são os “pés de porco” [*sic*], ou simplesmente “os porcos” [*sic*]. “Lá vem os pé de porco! ” [*sic*] é a sinalização de que as viaturas mais temidas dentre as forças policiais estão ingressando nas ruas dos bairros periféricos. Para os policiais civis que recebem o produto do trabalho da Brigada Militar são os “Bravo Maike” [*sic*], em um jogo acróstico com as primeiras letras de BM, aproveitando o alfabético fonético militar⁷⁰. “Olha aí os Bravo Maike descarregando seu pessoal pra gente” [*sic*], é o bordão comum no interior de uma delegacia, especialmente se ela for uma Delegacia de Polícia e Proteção à Pessoa (DPPA), que recebe os flagrantes delitos, cujo funcionamento abordaremos na sequência deste texto.

⁶⁸ “O uniforme é o símbolo da autoridade do policial militar” (RIO GRANDE DO SUL, 2004, Art. 3º).

⁶⁹ Segundo Zalla e Menegat (2011), a Guerra dos Farrapos foi uma revolução regional e republicana contra o governo imperial do Brasil, que buscava independência a província, perdurou de 1835 a 1845.

⁷⁰ O alfabeto fonético da OTAN define palavras-chave para letras do alfabeto inglês (*Alpha* para A, *Bravo* para B, etc.) para que combinações de letras e números possam ser entendidas em mensagens, independentemente do idioma, quando a segurança de indivíduos é essencial (KARNIKOWSKI, 2010).

O termo “pé de porco” como denominação dos brigadianos é dos mais popularizados no sul do Brasil e suas origens são curvilíneas. Segundo uma versão da história, a partir da década de 1950 as polícias militares enfrentaram a “grande crise de ter que se adaptar da condição de exército estadual para a de polícia preventiva e protetora do cidadão” (KARNIKOWSKI, 2010, p.45). Para isso, no Rio de Janeiro e em São Paulo foram criadas as primeiras companhias “Cosme e Damião”, um novo formato de policiamento, cuja principal característica era ser composta de uma dupla de PMs – que mais tarde se tornaria a unidade mínima de policiamento – responsável por um patrulhamento a pé, o “policiamento de proximidade” (BALESTRELI, 2010, p.36). “Cosme e Damião” são os santos gêmeos do universo cristão-católico, remanescentes do século IV, representados por duas crianças e tornados padroeiros da medicina. No Brasil é nas religiões afro-umbandistas que esses santos possuem seu mais forte culto, sincretizados na figura dos *erês*⁷¹ ou *Cosminhos*, entidades espirituais infantis que desfazem feitiços brincando e são atraídos por guloseimas.

A ideia do policiamento em dupla se popularizou no Brasil, carregando pouco da característica alegre e infantil dos *Cosminhos*. No Rio Grande do Sul, o primeiro pelotão do tipo surgiu no ano de 1955⁷² e seguiu no nome as influências religiosas: Pelotão “Pedro e Paulo”, os santos padroeiros do Estado (MAUCH, 2011). Seus soldados tinham como principais traços usar um coturno marrom e redondo que, segundo contam, lembrava um pé de porco, e um capacete com as letras “PP”, de “Pedro e Paulo” (MARIANTE, 1972). Na população gaúcha as letras “PP” viraram siglas referentes à “Pé Porco”. Um delegado de polícia já disse que, como primeira resposta à crise, “a Polícia Militar é a inteligência de para-brisa da segurança pública”, que precisa “responder com a ponta do coturno” (DIÁRIO DE CAMPO, 2019), pois ampara o conflito em explosão. Nessa lógica, o termo “pé de porco” em relação com o coturno e a necessidade de responsividade rápida e enérgica, criam sentidos possíveis à uma irônica operação da oralidade popular.

As exigências para ingresso na Brigada Militar são menores que em outros órgãos de segurança estaduais. A instituição é dividida em duas carreiras: uma de Oficiais, composta de capitães, majores, tenentes-coronéis e coronéis, cuja exigência é o curso de Direito; e outra dos “praças” [*sic*], onde se entra como soldado, e com o passar dos anos, pode-se ascender a sargento e, por último, a tenente (RIO GRANDE DO SUL, 1952). Nesta última, muito mais

⁷¹ “Erê” em yorubá quer dizer “divertimento”. No sincretismo afro-umbandista indica “criança” ou “entidade espiritual infantil” (BENISTE, 2011). “Cosminho” é diminutivo de Cosme e Damião (PEIXOTO, 2018).

⁷² Em 1950, no comando do Coronel Walter Peracchi Barcelos foi sancionada a Portaria nº 588 determinando que a BM iniciasse os serviços de policiamento em Porto Alegre. Em 1955 foi criada a Companhia “Pedro Paulo”, ligado ao hoje 9º BPM, responsável pela área central (MARIANTE, 1972).

populosa, a exigência educacional é de ensino médio completo. Até os anos 2000, esse era o critério de ingresso nas principais instituições de segurança do Estado, que se modificou a partir de tentativas de profissionalização do campo da segurança pública (BALESTRELI, 2010)⁷³. Outra característica dos ingressantes na BM envolve a migração de pessoas do interior do Estado. Em geral, jovens de condições socioeconômicas baixas que vislumbram no trabalho na Brigada Militar “possibilidade de estabilidade pública, tranquilidade econômica e escudo moral contra a vulnerabilidade social” (CALAZANS, 2009). Muitos possuem familiares que atuam na BM e, não apenas por isso, essa instituição é chamada por seus servidores de “família brigadiana”⁷⁴.

Quando o episódio de Antônio ocorreu, a Brigada Militar possuía um efetivo de 21.500 policiais (para 10,8 milhões de habitantes no RS), já no ano de 2018 o efetivo da BM girava em torno de 19.000 policiais para uma população de 11,3 milhões de habitantes, logo uma diminuição no seu corpo funcional em torno de 10% (LAI nº123 e IBGE). Não apenas o efetivo policial diminuiu e a população aumentou, mas também cresceu o poderio das facções e quadrilhas criminais, além de se expandirem pelo interior do Estado. Aspectos paradoxais que, na atualidade, têm transformado o trabalho dos policiais, levando a momentos de tensão extrema e à confusão de papéis institucionais. Mas esse cenário não constitui a história que por ora contamos, ficando reservado para ser abordado no terceiro Capítulo desta tese, cujo título, não por acaso, recebeu o nome de “Inferno”.

Uma característica peculiar das polícias militares no Brasil é que, pela Constituição, são também forças auxiliares do Exército (BRASIL, 1988, Art. 144, § 6º) por isso podem, em circunstâncias de emergência, ser requisitadas para o exercício da “segurança nacional” em detrimento da “segurança pública”⁷⁵ (MADEIRA; RODRIGUES, 2015). Esse é um dado gerador de incongruências no exercício do trabalho, pois enquanto o Exército se volta à defesa da soberania nacional, as polícias se destinam à “preservação da ordem pública e proteção⁷⁶ das pessoas e do patrimônio”. Logo, possuem um foco interno e, pelo menos legalmente,

⁷³ Na Polícia Civil a primeira turma com exigência de nível superior formou-se nos anos 2000 (RIO GRANDE DO SUL, 1997, Art. 3º) e na SUSEPE no ano de 2009 (RIO GRANDE DO SUL, 2009).

⁷⁴ Ver Sirimarco (2013) sobre polícias na América Latina. No RS, o termo tornou-se título de programa em 2013, o “Programa de microcrédito Família Brigadiana” <https://estado.rs.gov.br/estado-lanca-programa-de-credito-para-familiares-de-brigadianos>

⁷⁵ De maneira resumida, o paradigma da “segurança nacional” foca-se na defesa da soberania nacional e no combate a inimigos, sendo o princípio vigente na ditadura militar no Brasil. Já o paradigma da “segurança pública” vigente a partir da Constituição de 1988, destina-se, ao menos segundo redação, a preservação da ordem social e proteção do cidadão (MADEIRA; RODRIGUES, 2015).

⁷⁶ O termo usado na lei é “incolumidade” (BRASIL, 1988, Art. 144) que, segundo o dicionário Michaelis seria estado ou condição de quem está livre de perigo, intacto, incólume.

garantidor dos direitos ao cidadão. Além disso, em contraste com a doutrina que norteia as forças armadas, a polícia pauta sua atuação pelo princípio de força mínima, a fim de manter a estabilidade do pacto político-social; de outro lado, as forças armadas têm como pressuposto de trabalho a destruição do inimigo (SZABÓ; RISSO, 2018). Apesar de diferenças cruciais de foco e intensidade da força entre ambas, o paradigma da guerra se cola ao *modus operandi*⁷⁷ das polícias militares como um “fóssil preso à farda” (DIÁRIO DE CAMPO, 2018). Instituição que, no cotidiano das cidades, constitui a primeira trincheira do percurso punitivo.

As sobreposições culturais do universo das forças armadas com as polícias militares podem ser observadas em rituais cotidianos como a “rígida hierarquia de comando, a disciplina minuciosa, a prática do ‘nome de guerra’ e, especialmente, o uso de fardamento obrigatório” (LEIRNER, 1997). O “nome de guerra”, por exemplo, é uma prática que confere novo nome ao ingressante na corporação, que deve ser único (Ex.: Soldado Medeiros) pois “precisa demarcar precisamente o local do sujeito em uma cadeia de comando e reposicioná-lo em um simulacro que transforma a cidade em um campo de combate” (LEIRNER, 1997). Na Brigada Militar o “nome de guerra” deve ser exposto em tarja com velcro em parte visível da farda, para que o cidadão possa identificá-lo e possuir referências para a denúncia de eventuais abusos da força.

O binômio “hierarquia-disciplina” rege o cotidiano administrativo da Brigada Militar, a partir de um sistema de relações hipercodificado, com uma série de prescrições, comandos, regulamentos, cerimonial e protocolos estabelecidos não só para ocasiões solenes, mas para os fatos triviais da vida. No cotidiano da Brigada Militar, chamam-se “formaturas” os momentos em que o pelotão se reúne em posição de sentido para receber as orientações diárias ou semanais do comando. Leirner (1997) destaca que se no mundo civil a separação entre “palavras e coisas” (p. 32) funda o entendimento da realidade, possibilitando leituras duplas e convivência de paradigmas antagônicos, no mundo militar a marcação repetitiva da realidade busca unificar a palavra e a ação. Um exemplo é a expressão “Sentido!” (p. 33) que deve significar a correspondente postura corporal imediata, suprimindo ao máximo o intervalo entre o comando e obediência (LEIRNER, 1997, p. 198).

Bretas e Rosemberg (2013) relacionam a rígida hierarquia e disciplina das PMs a um outro aspecto: a implantação do modelo burocrático ao longo da história, na tentativa de

⁷⁷ O *modus operandi* é um termo latim usado por policiais para referir a maneira de agir de um grupo ou indivíduo criminoso. Estuda-se o *modus operandi* para identificar elementos comuns em crimes aparentemente desconexos e, assim, chegar ao autor de delitos (MINGARDI, 1991).

profissionalização da polícia para transformá-la em um serviço público⁷⁸. Acreditava-se que uma rígida lógica operacional, somada a uma estrutura formal de controle hierárquico, permitiria “filtrar” a pressão das demandas externas e diminuir a chance de os policiais cederem a interesses particulares⁷⁹. Veremos mais adiante que, no dia a dia de trabalho, esses princípios entram em conflito direto com o princípio da “discricionariedade do poder de polícia” (MUNIZ, 1999), criando um importante paradoxo nas polícias militares entre a tarefa de “manter a ordem” e a “manutenção da lei”.

Princípios como hierarquia e disciplina são trabalhados à exaustão nos cursos de formação de soldados e de oficiais. No Rio Grande do Sul os cursos costumam ter duração de nove (9) meses, em regime de dedicação exclusiva, com aulas pela manhã, à tarde e, às vezes, à noite. Além das aulas, os alunos também cumprem escalas de serviço, intercaladas de dia e de noite. Espécie de “aquartelamento” prático – pois a lei aboliu o aquartelamento de policiais militares em 1967 no Brasil – que na opinião de Ferrari (2014) procura retirar o sujeito dos circuitos sociais antigos, com o objetivo de “transformar um cidadão cotidiano em um policial militar” (p. 25). Os conflitos entre “controle formal burocrático” e “regras informais de grupo” tem nos cursos de formação, seus primeiros embates. É quando um contato com o currículo formal é sobreposto por um “currículo oculto”, que teria por função passar os primeiros fundamentos da “cultura policial” (PONCIONI, 2014; OLIVEIRA JUNIOR, 2007).

Em pesquisa realizada na Brigada Militar com 83 alunos-soldados, Ferrari (2014) identificou três práticas comuns deste “currículo oculto” nas Academias de Polícia Militar gaúchas: 1) A “sugação”, que é quando os alunos são levados para fazerem exercícios, como flexão de braços, correr para o alojamento e trocar de farda com o tempo pré-determinado. 85% dos alunos relataram ter passado por esta situação. 2) Os xingamentos, como *seco*, *monstro*, *caroço de grilo*, *mocorongo*, *vagabundo*, *chinelo*, *moita*, *molengos*, *barrasco*, *seus nada*, *capetas*, *bisonho*, *sequelado*, *burro*. 57% dos alunos do curso relataram xingamentos; 3) O “pernoite”, isto é, ter que dormir no quartel como forma de punição. Relatado por 80% dos alunos.

Oficiais superiores costumam justificar essas exigências explicando que a Polícia Militar é a linha de frente da segurança pública e que seus profissionais precisam estar aptos para atuar no momento da crise, quando o conflito violento jorra para todos os lados e sem

⁷⁸ Como vimos no texto anterior, uma das origens das polícias modernas foram algumas sociedades civis voltadas ao controle dos costumes (FOUCAULT, 2008).

⁷⁹ Um efeito deste processo burocratizado, é que por muito tempo se acreditou que as relações entre a polícia e o público eram um não-assunto, parte imutável do mecanismo racional da administração (BRETAS, 1997).

regras. Alguns autores (OLIVEIRA JUNIOR, 2007; MUNIZ, 1999), no entanto, destacam que mais do que a violência, é a presença da “imprevisibilidade” (MUNIZ, 1999) o fator central do trabalho do policial militar: na delicada equação dos desejos individuais e dos interesses sociais, nunca se sabe o que se pode encontrar pelas ruas da cidade. Se é no imprevisível que mora o perigo, situações de questionamentos entre o grupo policial atuante poderiam abrir brechas para falhas.

“Missão dada é missão cumprida”⁸⁰ é o lema das Polícias Militares. Cumpri-lo exige que se supere o sujeito civil, problematizador e crítico, em abertura ao sujeito militar, cognitivamente reconstruído para atender a “voz de comando”⁸¹. Aquele cuja clivagem com relação ao resto do corpo social dará as condições para que prolifere a obediência, a pontaria e a força necessária em cada operação policial.

----- CENA 2- Soldados: os guardiões da primeira frente-----

Soldado Malheiros e Soldado Moraes são os policiais que prenderam Antônio. Eles estavam no meio de seu plantão de 12 horas e ainda não tinham prendido ninguém, o que não é bom, pois deixa o trabalho meio chato. Já era tarde da noite e a viatura fluía pelas ruas: fixa o volante no horizonte, diminui o ritmo nas esquinas, dobra um novo quarteirão, observa as movimentações, desenha um quadrilátero de observação. Ritmo disciplinar, compassado, definido. O silêncio, o frio e a ausência de “sinais estranhos” não diminuíam a hipervigilância dos sentidos (especialmente olhos e ouvidos), mas pressionava os policiais para um contato consigo mesmo. Um pouco antes de chegar o chamado da radiopatrulha, os pensamentos pareciam falar mais alto que as ruas. Nestes momentos, qualquer policial sabe, acaba-se falando mais do que deve.

SD Malheiros – Bah Moraes! A Jussara me colocou na justiça, tá pedindo 30% do meu salário. Diz que não tem negociação. Desde que me pegou com a Bruninha na saída do Batalhão, jurou que ia me cravar.

Moraes, soldado mais velho, experiente e calejado explicava ao colega que já havia passado por isso.

SD Moraes – Mulher é complicado Malheiros, é o que dizem: ‘se não sabe brincar, não desce pro play’. Eu nunca aprendi... hahaha. Tenho três pensões de alimentos descontadas direto no meu salário.

SD Malheiros – Tá, mas e aí... o que eu faço? Já tô morando no Batalhão⁸², por que ela me expulsou de casa. Preciso me organizar.

SD Moraes – Pô Malheiros, não consegue arrumar um ‘bico’ de segurança? Já quebra um galho...

⁸⁰ Frase típica em ambientes policiais que se popularizou com o filme “Tropa de Elite” (PADILHA, 2007).

⁸¹ “Voz de comando” é o principal meio de comando da Ordem Unida, uma atividade cívico-militar que serve para treinar deslocamentos, marchas e ações grupais (DERENUSSON; JABLONSKI, 2010).

⁸² Os Batalhões geralmente possuem alojamentos que costumam abrigar policiais plantonistas ou profissionais que vêm do interior.

Os “bicos” são atividades remuneradas extra-institucionais, espécie de *free-lance* que alguns policiais fazem como forma de incrementar a renda. É ilegal pelo Estatuto da BM, mas, “é o jeito” [*sic*], dizia Moraes ao colega.

SD Malheiros – Pois é Moraes, tem um mercadinho ali perto. Já foi assaltado três vezes e o dono me convidou pra fazer a segurança, mas o horário tem que encaixar com os plantões da BM. E aí, tu sabe, o cara fica virado, 24h sem dormir.

SD Moraes – Ôh, Malheiros, tu és “polícia de borracha” ou “polícia de verdade”? Tô te estranhando! Passou coisa muito pior na Academia de Polícia. Eu fiquei três dias acordado, em pé, equilibrando um fuzil. Por causa de um professor que pegava no meu pé. No final, ainda fiz 50 “apoios⁸³” no esterco dos cavalos. Qual é que é Malheiros?

Enquanto o parceiro falava, Malheiros lembrava do Sargento Silveira, que fazia “bico” de segurança para o dono de uma rede de bingos⁸⁴ e acabou se enrascando em uma rede complicada de favorecimentos ilícitos. Silveira passou uma temporada no “presídio do Batalhão de Operações Especiais (BOE)⁸⁵” e hoje está afastado da função, correndo o risco de ser exonerado. O Batalhão de Operações Especiais reúne os policiais de elite da BM, conhecidos como a “nata” da corporação. Curiosamente é no terreno do BOE que se localiza o único presídio para policiais militares do Rio Grande do Sul.

SD Malheiros – Tu lembra do Silveira, Moraes? Pois é, o cara foi trabalhar pro cara dos bingos e se deu mal. Passou a maior humilhação da vida, foi preso no mesmo batalhão em que trabalhava.

SD Moraes – Tô sabendo, uma chinelagem.

SD Malheiros – E te digo mais Moraes, tem um Tenente chato que mora ali perto do mercado, se o cara me vê trabalhando ali, já era. Eu é que não vou fazer graça pro diabo rir.

“Fazer graça para o diabo rir”. Realmente não era uma boa coisa de se fazer. Sd. Malheiros tinha certeza que não era legal brincar com o diabo, ao menos não desse jeito. Antônio, nosso personagem principal, talvez não soubesse disso, ou naquela sexta-feira, depois de tanto “KIT” (vodca com energético), não lembrasse. Enquanto isto, a viatura seguia a ronda, deixando suas marcas na cidade escura.

-----Pausa para situar no tempo e no espaço -----

Ao contrário da maioria dos países, o modelo de policiamento⁸⁶ brasileiro divide as polícias por função e território, ficando à Polícia Militar a responsabilidade pelo policiamento ostensivo e à Polícia Civil as funções de polícia judiciária (fazer os atos jurídicos dos inquiridos) e as investigações (SZABÓ; RISSO, 2018). Rolim (2002) destaca que esta atuação compartimentada impede a realização do “ciclo completo de polícia” (p. 1) comum em países como Inglaterra e Estados Unidos, onde os policiais que iniciam o atendimento de um

⁸³ Apoio é um exercício físico de flexão em que se coloca o peso do corpo sobre os braços.

⁸⁴ Os bingos são casas de jogos que no Brasil vivem num interstício delicado entre a legalidade e a ilegalidade.

⁸⁵ O “presídio do BOE” é o estabelecimento de reclusão a policiais militares do RS. Em caso de expulsão da corporação, passam a ocupar uma galeria para ex-policiais do Presídio Central de Porto Alegre.

⁸⁶ Segundo Soares (2010), os modelos de policiamento variam muito entre os países. Referem “as características organizacionais, as inter-relações e funções conferidas às forças policiais, enquanto atores inscritos na arquitetura institucional da segurança pública”.

determinado evento criminal são os mesmos que investigam e encaminham o inquérito ao poder judiciário. Na visão do autor, esse processo diminuiria perdas de provas processuais, ritos burocráticos e a rivalidade nociva hoje existente entre Polícia Militar e Polícia Civil pela constituição de autoridade no Brasil.

No modelo de policiamento brasileiro, o fluxo criminal inicia basicamente de três maneiras: 1. Via “Disque 190”, que é uma central telefônica que recebe chamados 24h por dia, estabelecendo um canal direto de comunicação com a população; 2. Via patrulhamento nas ruas, que pode ser motorizado, a cavalo, ou a pé; 3. Via investigações policiais preliminares. Este último caso, geralmente, é realizado pela Polícia Civil e suas ações se encontram diretamente vinculadas a autorizações do poder judiciário.

No Rio Grande do Sul, os brigadianos trabalham, geralmente, em dupla, que é considerada a unidade mínima da força policial, como forma de proporcionar retaguarda de segurança pessoal a cada profissional. O patrulhamento das ruas se dá em viaturas adesivadas⁸⁷, que possuem uma radiopatrulha ligada desde o momento em que os profissionais assumem o plantão. Há uma crença geral, atualmente questionada por especialistas em segurança⁸⁸ (KOPITKE, 2019), de que a presença de policiais fardados nas ruas estabeleceria um fator de inibição visual aos possíveis criminosos, além de criar uma sensação de segurança na população. No Brasil, a circulação é estabelecida por fronteiras geográficas (RIO GRANDE DO SUL, 1997), onde para cada Batalhão de Polícia Militar (BPM) cabe uma porção de terra a ser monitorada. Algo como um pequeno reino a ser vigiado por um grupo de soldados que, em tese, conheceria bem seu relevo, clima social e movimentações.

Em que pese a discussão dos especialistas sobre a eficácia ou não do patrulhamento fardado, para nós interessa um aspecto essencial dessa prática: a disputa pela constituição territorial de uma noção de autoridade. Para Bayley (2001, p. 56): “força física, uso interno à nação e autorização coletiva” seriam os três elementos que permitem reconhecer a existência da polícia como organização. Destes três elementos seria possível a constituição de uma noção de autoridade, investidura transferida pelo Estado a alguns sujeitos, na condição do “poder de polícia” (MUNIZ, 1999). No caso das polícias, esta autorização coletiva é determinada no próprio pacto social, sendo referenciado no Código Tributário Nacional:

⁸⁷ Os carros policiais podem ser “viaturas adesivadas”, quando tem o brasão da polícia, adquirindo efeito ostensivo (buscam emanar efeito social de autoridade); e as “viaturas discretas”, sem logotipos, com o objetivo de realizar investigações sem chamar a atenção da população.

⁸⁸ Kopittke (2018) destaca que pesquisas de segurança pública baseadas em evidências comprovaram que apenas a presença de mais policiais nas ruas não interfere na redução da criminalidade em uma região.

Considera-se poder de polícia a atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do poder público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos. Parágrafo único: Considera-se regular o exercício do poder de polícia quando desempenhado pelo órgão competente nos limites da lei aplicável, com observância do processo legal e, tratando-se de atividade que a lei tenha como discricionária, sem abuso ou desvio de poder (BRASIL, 1966, Art. 78).

Segundo Bayley (2001), entre as instituições policiais o “poder de polícia” é aquele que traz como núcleo central a decisão discricionária e permite a constituição de uma autoridade de força, quando os meios contratuais, isto é, jurídicos, falham. Agamben (2015,p.67) destaca que na contemporaneidade as forças policiais tem se constituído no lugar em que se “põem a nu e com maior clareza, a proximidade constitutiva entre violência e direito que caracteriza a figura do soberano”, pois o “poder de polícia” assinala o ponto em que o Estado não é mais capaz de garantir o ordenamento jurídico. Com relação à noção de “autoridade” Arendt (1999) aponta que, ao longo da história, seu uso conceitual confundiu-a com formas de poder ou violência e destaca que a essência da autoridade é o reconhecimento inquestionável, logo seria incompatível com a utilização de meio externos de coerção. Nesta lógica, onde há força usada, a autoridade em si mesmo fracassou – o que levanta o paradoxo.

Como se constituiria a autoridade territorial dos policiais militares nas microrrelações cotidianas entre os corpos?

Skolnick e Fyfe (1993) apontam que o desempenho do papel do policial é determinado por uma equação entre três elementos básicos: perigo, autoridade e constante pressão. Daí que em seu trabalho, os policiais procuram controlar a imprevisibilidade pela antecipação de sinais de ameaça. A leitura dos sinais de perigo determinará o quanto de autoridade corporal precisa ser mobilizada em direção ao território, em um processo performático definido por Oliveira Junior (2007) como um “teatro da ordem pública” (p. 34) ou “drama da ostensividade territorial” (p. 35). Nessa lógica, uma série de recursos corporais são adotados para compor uma percepção primária de autoridade como a farda, a exposição pública do armamento e algemas, os sinais luminosos e a sirene sobre as viaturas, dosados de acordo com o lugar de circulação e as ameaças que encontram, a partir de um julgamento pessoal.

“A farda fala” é o que nos diz Sirimarco (2012), antropóloga argentina que pesquisou as relações entre farda, autoridade e poder. Em sua pesquisa, a autora identificou que a farda

nada tem a ver com uniforme, mas é uma ferramenta com três funções básicas: estabelecer uma clivagem entre o mundo militar e o mundo civil; distinguir a hierarquia interna, pois em cada farda reluzem as estrelas e demais insígnias de poder que informam que tipo de sujeito institucional a veste; e deve agir para a sociedade como signo de autoridade e intimidação. A autora diz que a farda gera “um susto” (p. 121) que não é da farda *per se*, mas sim da instituição que faz do temor um dos métodos sob os quais se baseiam seu bom desempenho:

Um discurso de virilidade e poder subjaz a farda (mas também a arma e as algemas), entrelaçado a imagens de dominação e controle. Nesse mapa narrativo que é o corpo estes objetos se tornam um lugar corporal de significação espacial, um elemento privilegiado na gramática com a qual o corpo policial fala. Elas o designam e o narram em um discurso de domínio que, é territorial mas também subjetivo, transformando o sujeito policial em sujeito de poder. Talvez por isso a farda seja usada como mortalha por muitos agentes no momento de seus enterros (SIRIMARCO, 2012, p. 121).

“Há na farda uma mística do anjo da guarda, responsáveis e vigilantes guardiões contra o mal”. Essa afirmação foi retirada de uma palestra oficial conferida a soldados do Exército pesquisados por Sirimarco (2012). Em que pese as distinções importantes com relação ao Exército, sabe-se que as Polícias Militares possuem disciplinas em seus cursos de formação que abordam o tema da farda e estimulam seu simbolismo arquetípico. Enfatizam os cuidados de asseio, higiene e retidão que esta vestimenta deve conter, enquanto representante da ordem que se deseja instaurar na sociedade e que os corpos policiais estão constitucionalmente autorizados a produzir. Dessas práticas, deduz-se que não se trata somente da adoção de uma vestimenta, mas da aprendizagem de uma nova singularidade corporal: “É uma investidura, que deve estar sempre limpa, rigidamente passada e lustrosa, em sinal de honra, fidalguia e respeito, que o diferenciam do resto da sociedade. Vesti-la é ter sido transformado por sua eficácia simbólica” (SIRIMARCO, 2012, p. 46)

O policial militar atuando de forma ostensiva nas ruas, isto é, de maneira visualmente reconhecível é, em última instância, a face mais manifesta do Estado, signo concentrado de um discurso de poder. Sujeito treinado para reproduzir a ordem ritualmente, com efeito dramático, até o ponto em que o espírito de estado produza uma “performance” de polícia (OLIVEIRA JUNIOR, 2007). Nessa racionalidade, o traje deve imprimir no corpo novos padrões de uso de si que não sejam apenas anatômicos, mas morais. Deve compelir o policial a se mover no contexto da instituição e da sociedade conforme o trajar da farda, constituindo possibilidades performativas entre a instituição, o sujeito policial e a sociedade.

Mas de que matéria seria feita a performance dos policiais militares?

-----A poesia toma de assalto o texto -----

Soldados de Ogum

- Nós marchamos e batemos continência. Lutamos e guerreamos. Nossa missão é fazer a ronda e combater o mal.
- Vocês são soldados?
- Sim, guardiões da legião de São Jorge Guerreiro. Soldados de Ogum. Fomos forjados no aço. Na ponta da espada.
- Mas como vocês sabem quem é do mal?
- As pessoas não são do mal ou do bem, elas revelam, dão passagem ao mal ou o bem em suas ações... Importante é o lugar e a hora... onde elas estão pode haver focos de um ou outro. Nunca esteja na hora e no lugar errado. Se estiver, nós vamos agir.
- Sim. Mas vocês devem ter superpoderes, visão de “raio X”. Tudo enxergam.
- Não. Nós lemos corpos. Há um texto escrito no corpo de cada pessoa que circula pelas ruas. Este texto fica mais curto às vezes. É sinal de ataque.
- Uau!
- Nós também acompanhamos a marcha dos outros. Filmamos ela de nossas carruagens ou sobre nossos cavalos. E quando ela traz uma música indolente, nós agimos. É necessário marchar reto.
- "Texto e música no corpo"... E sempre dá certo?
- Estamos sempre em QAP⁸⁹ e fazemos nosso trabalho.

----- Circulando! Texto liberado para seguir-----

A ostensividade que emana da figura do policial militar fardado, com os efeitos de constituição de autoridade no território de patrulhamento, engendra-se no objetivo de prevenção de delitos (BRASIL, 1988, Art. 144). Algo como uma antecipação dos crimes pela leitura das pessoas e das situações:

Um dos componentes fundamentais do policiamento ostensivo é a possibilidade de uma ação preventiva que permita a antecipação dos policiais à prática da atividade criminosa. A identificação e a neutralização preventiva dos "delinquentes", eventualmente, presentes em determinada área, constituem alguns dos objetivos principais dessa estratégia (SOUZA; REIS, 2014, p. 45).

Mas o crime é algo que se preveja? Existe um sistema científico que defina onde irá ocorrer o próximo crime? Ou quem será o autor do próximo crime? Segundo Souza e Reis (2014) a função de prevenção ou de antecipação de delitos é uma atividade complexa e sujeita a mal-entendidos, pois não existem parâmetros claros, seja na legislação, ou na formação dos policiais para orientá-los a identificar as características de um suspeito.

⁸⁹ “QAP”, sigla da linguagem Q, espécie de código oriundo das forças armadas, hoje utilizada pelas polícias. QAP indica em “estado de alerta, ativo, pronto para a ação”.

A produção social de distinções corporais de periculosidade é um processo ritual relacionado a períodos históricos remotos. Goffman (1988) refere que a produção de marcas físicas sob o corpo de sujeitos tidos como moralmente levianos ou perigosos, foi uma forma de facilitar seu reconhecimento até a Idade Média. É o caso da sociedade grega antiga que marcava com cortes ou a fogo, sujeitos escravos, criminosos e traidores. A estas marcas, os gregos chamavam de estigma (*stigma*, em grego). Na Europa do século XVII, as pessoas pobres que recebiam auxílios públicos para sobreviver, eram marcados com a letra “P” (*poor* = pobre, em inglês), em azul ou vermelho. Nas guerras modernas ligadas ao Nazismo, Adolf Hitler ressuscitou práticas semelhantes, impondo tatuagens corporais de números em série e figuras geométricas diferentes, que buscavam distinguir e ordenar corpos de judeus, negros, ciganos, homossexuais e criminosos comuns (SOUZA; REIS, 2014).

Atualmente, pelo menos em termos formais, não existem marcas distintivas capazes de assegurar aos policiais que determinados grupos ou indivíduos são criminosos ou apresentam potencial para sê-lo. *Mas, então, como os policiais militares fazem para identificar os suspeitos dos crimes?*

----- CENA 3 - A ronda policial -----

Soldado Malheiros e Soldado Moraes seguiam sua ronda. Foi pela radiopatrulha que receberam a notícia-crime que acabou envolvendo Antônio. Ninguém percebeu, mas neste momento o relógio marcava meia-noite em ponto:

- *QST. Ocorrência de roubo nas imediações da Av. dos Desgarrados, próximo ao túnel das Lamentações.*

- *QSL, Central. Equipe Foxter em QAP. Informações do evento?*

- *QSL, Roubo a pedestre com arma branca. Indivíduo pardo, grande, trajando calça larga, camiseta preta e boné.*

- *Dirigindo-se para o local do crime, QRV.*

- *TKS, Foxter.(Mensagem da radiopatrulha⁹⁰)*

Um fervilhar de preocupações, angústias e cálculos econômicos pairava no interior do Vectra quando a notícia do roubo chegou pela radiopatrulha. Em frente ao volante, Soldado Malheiros recebeu a mensagem com certo entusiasmo:

SD Malheiros— Nada como um pouco de emoção, para esquecer os problemas.

O policial engatou a 4ª marcha no carro e arrancou em disparada. No caminho até o local da ocorrência a viatura praticamente “voou”, passou todos os sinais fechados e desviou de vários veículos com a sorte dos milímetros. Um senhor negro, de terno e chapéu branco, segurando uma espécie de bengala quase foi atropelado, mas desviou na

⁹⁰A linguagem das rádios-patrulha é cifrada e segue a linguagem “Q”, inventada no início do século XX, na Inglaterra, para facilitar as comunicações entre os navios britânicos. Os PMs não costumam informar seus nomes, como recurso de segurança.

última hora com um movimento que mais parecia um passo de dança do Michael Jackson⁹¹. Soldado Malheiros esfregou os olhos, achou que estivesse meio “dezoito”. “Dezoito” é uma gíria do jargão policial baseado em artigo do Estatuto da BM para afastamentos por licenças de saúde mental dos servidores. Acabou virando sinônimo de “louco” na linguagem policial. Mas o certo é que a viatura quase passou por cima do homem de chapéu que, ao invés de se mexer, parecia mirar no fundo dos olhos de SD Malheiros. Por um momento, chegou a pensar em parar o carro e dar “voz de prisão”, mas o homem desapareceu na penumbra da noite, como fumaça de cigarro.

Um pouco antes de algemar Antônio, a dupla fora informada que outra viatura já havia conduzido a vítima à Delegacia de Polícia, cabendo a eles apenas circular pelas imediações na busca de suspeitos. A descrição da equipe de controle sobre o suspeito era: “Sujeito pardo, grande, trajando camiseta preta, calça jeans larga e boné”. Casualmente, vestimentas semelhantes às que Antônio usava naquela sexta-feira à noite.

Os policiais desligaram o giroflex⁹² para não chamar a atenção e circulavam pelas ruas escuras como dois cães farejadores quando avistaram o vulto de Antônio:

SD Moraes: - Olha ali o vagabundo, Malheiros. Caiu a casa! Hahaha...Vou fechar ele com o carro e tu mete no paredão!

-----Pausa para situar no tempo e no espaço-----

“Mete no paredão!” é um jeito peculiar de sugerir que a decisão de uma “abordagem pessoal” – a revista corporal ou dos bens⁹³ - já havia sido tomada pelos policiais, sem que qualquer um dos dois tivesse trocado qualquer palavra. O “paredão” é a referência à parede, para onde os sujeitos abordados devem virar corpo e rosto, enquanto são revistados. Trata-se de uma decisão que em nada se comunica com o universo burocrático da administração pública, sendo tomado muitas vezes numa fração de segundos. Muniz (1999) fala que muito do conhecimento que rege o trabalho do “policial de rua” - que ela chama de “executivo de esquina” (p. 125) - é um saber construído na urgência dos fatos, um “saber” que se confunde com o “fazer” e o “agir”, uma espécie de “saber-ato”, constrangido pelas emergências da vida, pelo que é iminente e inadiável.

Esse “saber-ato” ou “saber-obreiro” (MUNIZ, 1999) que pouco se comunica com os conteúdos formais passados nos bancos escolares das academias de polícias tem, no entanto, fundamentos na legislação. Estabelece-se sobre dois princípios organizadores do “poder de polícia”: a “discricionariedade” do policial e a “suspeição intuída” ou “fundada suspeita” (MEDEIROS, 2013). A discricionariedade é o poder que a polícia tem de escolher o tipo de

⁹¹ Michael Jackson (1958-2009), cantor e dançarino norte-americano que popularizou-se por seus passos de danças, alguns oriundos do *breakdance*, ligado ao movimento *hip hop*.

⁹² Giroflex é o jogo de lâmpadas que piscam na parte de cima de viaturas da polícia. Costumam vir acompanhadas de sirenes, fazem parte dos recursos de policiamento ostensivo (BRANDÃO, 2011).

⁹³ A revista corporal envolve as roupas, o veículo, os objetos pessoais (bolsas, mochilas, carteiras, etc.), bem como o próprio corpo. A “busca pessoal” (BRASIL, 1941, Art. 244) visa instruir o Inquérito Policial que se inicia com a apresentação do detido na delegacia de polícia civil (MEDEIROS, 2013)

solução mais adequada a algum evento, ou mesmo de decidir agir ou não agir em uma determinada situação (MUNIZ, 1999). A tomada de decisão discricionária seria a práxis essencial da polícia, devido às características do seu trabalho premido pelas circunstâncias e pressionados pelas contingências da vida social. Isso produziria uma dificuldade de elaborar roteiros pré-determinados de ação, revelando uma temporalidade particular nessa profissão: um presente que se estende. Na linguagem jurídica são escolhas que devem considerar os critérios de “conveniência” e “oportunidade” do ato a ser praticado. A ideia de discricionariedade nas polícias, segundo Medeiros (2013), possui um limiar tênue com a de arbítrio, sendo este último aquele em que há ausência de controle legal ou moral. *Mas como este controle legal funcionaria? Somente após o ato policial? E de qual repertório moral falamos?* Vejamos o que nos diz Reiner (2004):

É facultado tanto à instituição policial quanto ao policial, “usar a discricionariedade sempre que limites efetivos ao seu poder deixam o policial livre para fazer escolhas entre possíveis rotas de ação ou inação” Embora o policial individual tenha livre escolha, pressupõe-se que essa condiciona-se por regras administrativas e pela subcultura ocupacional, que é entendido como dentro do princípio da legalidade. Subcultura significa o comportamento segundo padrões (normas, valores e modelos de conduta) não necessariamente compartilhados pelo conjunto da cultura (REINER, 2004, p. 56).

Em resumo: a “discricionariedade”, poder de decidir sobre a ação mais adequada a algum fato suspeito, é um princípio básico do trabalho do policial, pois integra o “poder de polícia” (BRASIL, 1966, Art.78), sendo que os limites dessa decisão são dados basicamente pelo repertório moral da “cultura policial”. Ordinariamente, são ações que se realizam independentes de um enquadramento legal prévio, como diz Muniz (1999). Nessa lógica, destaca-se o papel decisivo das instâncias governamentais e das agências de controle, pois a polícia se constitui como uma instituição eminentemente instrumental, conduzida por interesses políticos exteriores. No nível micropolítico de trabalho, conserva uma autonomia discricionária que se estende do exercício da governança da polícia até a tomada de decisão política nas esquinas. Poder discricionário que aumenta quanto mais operacional e de ponta é o trabalho de cada agente (e menos restrito a atividades burocráticas).

Importante, desta maneira, que abordemos o tema da “cultura policial” (BRETAS, 2013; MONJARDET, 2002; OLIVEIRA JUNIOR, 2007; MUNIZ, 1999). Para Bretas (2013), seria o exercício e o compartilhamento na prática, de “um código consensual não escrito no qual estão cruzadas as práticas cotidianas de policiamento, a legalidade e os regulamentos,

bem como os supostos projetos e objetivos do Estado, além das pressões vindas da sociedade” (p. 23). Isso significa que nem sempre o parâmetro legal é visto como o principal orientador das ações policiais. Para Monjardet (2002), a cultura policial envolveria um conjunto de valores, normas, perspectivas e práticas compartilhadas pelos policiais de várias partes do mundo como: a divisão do mundo social em “nós-eles”; a atitude constante de suspeita; o isolamento social e a solidariedade em pares; o pragmatismo; a visão cínica e pessimista do mundo; o conservadorismo moral e político; o machismo e o preconceito racial, entre os traços mais citados. Estas mudariam de acordo com variáveis: lugar ocupado pelo policial na divisão do trabalho (hierarquia, funções, especializações e responsabilidades na organização); geração ou trajetória de carreira, relação com o tipo de público (“gente suspeita”, “doutores”, “pés de chinelo”); diferença de sexo (culto a masculinidade), dentre outros.

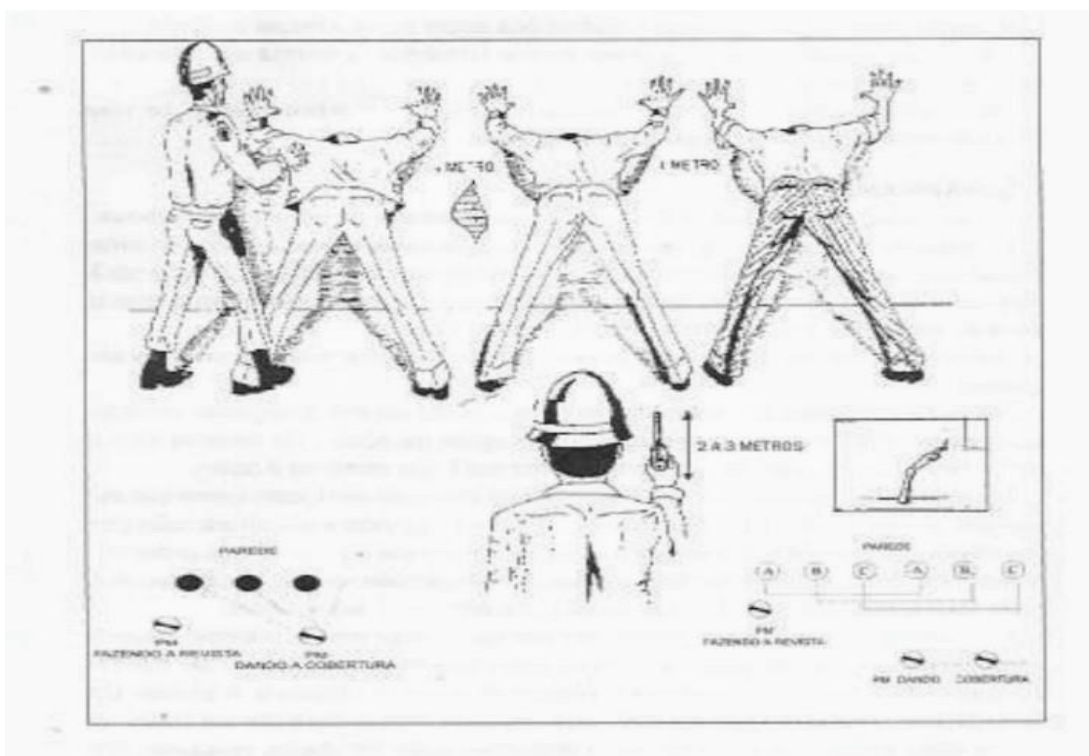
Na equação delicada entre o trabalho de prevenção dos crimes e a cultura policial, emerge o segundo princípio que regeria o trabalho do policial militar: a “suspeição intuída”. Não há referências diretas a esse conceito em legislações maiores, justificando-se com base no “cumprimento aos preceitos legais instituídos pelo poder de polícia, em prol da coletividade e de sua missão constitucional” (MEDEIROS, 2013, p. 21). No contexto da Brigada Militar, é referida na Nota de Instrução Operacional nº 024.1 que define o “suspeito intuído como a pessoa que, em razão das circunstâncias de conduta, tempo e/ou lugar desperta no policial uma presunção de ameaça à tranquilidade pública, embora tal desconfiança não possua relação direta com determinado delito” (RIO GRANDE DO SUL, 2008).

Já a “fundada suspeita” é um princípio previsto no Código de Processo Penal (BRASIL, 1941), em seus artigos 240, §2º, e 244, sendo utilizada para fundamentar rotinas nas ações de polícia ostensiva. Algumas destas abordagens podem resultar em “prisões em flagrante por constatarem os policiais militares que sua desconfiança inicial se configurou verdadeira, quando as pessoas abordadas se encontravam nos atos preparatórios ao cometimento de um crime” (MEDEIROS, 2013, p. 21). É importante lembrar que, em que pese a disseminação do instituto da “prisão em flagrante” (BRASIL, 1941, Art. 302) no Brasil, ela é apenas uma forma de prisão, sendo que a prisão por mandado judicial, resultante de uma investigação policial, seria sempre mais recomendada como forma de evitar injustiças.

Para Souza e Reis (2014) o tema da “fundada suspeita” ou “suspeição intuída” nas polícias é dos mais complexos e ambíguos, pois a lei autoriza a abordagem pessoal independente de mandado judicial sob o nome de “busca pessoal” (BRASIL, 1941, Art. 244), estabelecendo a decisão discricionária policial como parâmetro definitivo. Porém, por outro

lado, a mesma legislação não define o que seria ou o que construiria uma condição de suspeição, deixando nas mãos do policial a possibilidade de definir os elementos – subjetivos, muitas vezes – do que vem a ser uma situação ou indivíduos suspeitos. No Manual Básico de Policiamento Ostensivo, são apresentadas com figuras e textos explicativos, as possibilidades de abordagem pessoal:

Figura 2 - Busca em delinquente



Fonte: Manual Básico de Policiamento Ostensivo da Brigada Militar do RS (GUIMARÃES; MOREIRA, 2001, p.34).

Busca em Delinquente

É feita no delinquente já preso e se destina primordialmente a localização de armas, visando a própria segurança do PM. Há necessidade de execução com o máximo de atenção [...]. Atentar sempre para a possibilidade do delinquente carregar consigo mais de uma arma. O delinquente pode demonstrar indiferença e até mesmo comportar-se inofensivamente, mas isso não é motivo para o PM deixar as cautelas de lado. Uma atitude displicente pode custar-lhe a vida. Para efetuar a busca o PM conduzirá o preso para o lugar mais reservado possível, diferente de onde ocorreu o fato [...] A mudança do local desequilibra a estrutura psíquica do preso, favorecendo a ação policial-militar. A técnica a ser usada nesta busca deve ser:

- Mandar levantar os braços;
- Mandar apoiar-se em uma parede ou outro ponto de apoio de maneira a ficar em desequilíbrio
- Colocar um dos seus pés entre os pés do delinquente de maneira a aplicar-lhe uma rasteira, caso ele tente uma reação.

-Nesta posição proceder a busca corporal na seguinte ordem: cintura, tórax, axilas, ombros, dorso, braços, coxas, pernas e pés (GUIMARÃES; MOREIRA, 2001, p.34).

A definição do que seria um “delinquente”, alvo da metodologia operacional acima descrita, trata-se novamente de uma decisão discricionária, “um híbrido reflexivo cujo desenvolvimento resulta do encontro cognitivo entre o conhecimento formal adquirido pelo PM na formação e as exigências impostas pela vida prática” (MUNIZ, 1999, p. 179). Pesquisa realizada no estado do Pará (SOUZA; REIS, 2014) sobre a construção da condição de suspeito em 2013 com 335 policiais militares identificou que são adjetivados negativamente: tatuagens, modos de se vestir, especialmente calças largas e com fundilhos caídos, cabelos descoloridos ou com luzes, cabelo e bigode bem aparados e boné. Já as situações de indivíduos parados em esquinas ou dois indivíduos do sexo masculino em uma moto são alguns exemplos de “situações suspeitas”.

Souza e Reis (2014) apontam que as circunstâncias comuns da suspeição policial são definidas com base em três elementos principais: o lugar suspeito, a situação suspeita e a característica suspeita. O primeiro elemento estaria centrado na concepção de que “o lugar” é um fator preponderante na possibilidade de que determinados delitos ocorram; o segundo estaria ligado às “situações” passíveis de suscitar algum tipo de crime e o terceiro estaria relacionado a determinadas “características da pessoa”, segundo as quais ela possa ser considerada um criminoso em potencial. Esquema mental em que a atenção e o foco do policial ficam voltados a “detectar indícios de anormalidade” (SOUZA; REIS, 2013, p. 45). A partir do referencial normal/anormal os PMs se mostram atentos a qualquer pessoa que destoe e, especialmente, que não se enquadre na paisagem na qual se encontra. Nessa racionalidade, o aspecto territorial, bem como a bagagem cultural e de nuances subjetivas do território por onde circula a viatura da polícia ostensiva, ganha importância. Trata-se de uma lógica, de certa forma, cartesiana que procura dispor em um mapa cognitivo os locais de possível pertencimento de cada peça do cenário ou de um tabuleiro, se transpusermos para a metáfora espacial das relações de poder que constituem uma cidade.

Como visto, o trabalho do policial militar, em geral, não se dá em um escritório, ou qualquer outro ponto imóvel, enraizado, edificado. O policial militar é um ponto em movimento em um território. É alguém pago para circular, justamente para identificar as circulações suspeitas. A ronda se dá em um cenário concreto, mas que é a todo tempo comparado a uma paisagem já interiorizada, fotografada, cristalizada por suas experiências

profissionais rotineiras. Cenário em que a vida mundana, particular, privada, mas em conexão permanente com o espaço público da cidade, propiciou-lhe construir um roteiro mínimo que irá guiar seus sentidos, um enquadramento da vida como ela é. Aquilo que Muniz (1999) chama de “ler as ruas”, “faro de policial”, “olho técnico”, um “conhecimento nascido da irreduzibilidade do acaso e da incerteza”:

Seu conhecimento é construído aqui na esquina, dia após dia convivendo, de uma forma explícita e sem mediação, com a dimensão volátil, cômica, dissimulada, humilhante, violenta, confusa, vulnerável, trágica e frequentemente patética daquilo que chamamos de humano. [...]. Este saber atrelado ao episódico, parece resistir a padronização. Ele é parte indissociável da trajetória de vida e das experiências de um personagem que deve aprender a observar – de um lugar em movimento (a ronda), de um lugar vigilante – os “outros” personagens que desenham o cenário urbano. Este saber descobre-se atento ao menor indício de “anormalidade”, ele está a procura do que se encontra “fora do lugar”, ele se põe em perseguição a tudo aquilo que pareça, à primeira vista, “incorreto”, “indevido” e “inadequado” (MUNIZ, 1999, p. 121).

“Suspeito é quem destoa de uma paisagem”. Sentença que demarca com força a lógica territorial das escolhas sobre abordagens policiais. Paisagem é um termo muito usado no universo geográfico, cuja origem da palavra é francesa (*paysage*) e nas suas primeiras acepções indicava “uma porção do espaço que pode ser observada com um golpe de vista”⁹⁴. Sobre os “golpes de vista” e seus efeitos no campo criminal contemporâneo, Wacquant (2006) aponta que nas últimas décadas uma espécie de “mácula localizada” tem se sobreposto aos estigmas tradicionalmente operantes, como os de pobreza e pertença étnica. Este seria o local de residência, hoje entendido como um “handicap”⁹⁵ (WACQUANT, 2006, p. 23) que pode desqualificar um indivíduo. O autor destaca que esse estigma territorial se manifestaria especialmente quando as origens ligadas “aos infernos urbanos” (WACQUANT, 2006, p. 24) são ostentadas e visíveis nos hábitos corporais como vestimenta, corte de cabelo, jeito de andar, etc. O que geraria um paradoxo existencial: como se aquilo que de mais potente um grupo foi capaz de produzir para constituir uma comunidade, isto é, seus artefatos culturais identificatórios, se transformassem em uma marca negativa e restritiva de acesso a sociedade.

Ao estudar as guerras contemporâneas, Butler (2015) sinaliza para a importância da noção de “quadros” ou “enquadramentos”, no sentido de molduras que, seja por meio de fotos nas redes sociais ou matérias jornalísticas, agem no sentido de restringir e, ao mesmo tempo, configurar o olhar sobre a violência, definindo o que é entendido como vida. Para a

⁹⁴ Conforme Dicionário Michaelis.

⁹⁵ Palavra em inglês que traz o sentido de “desvantagem” em uma competição (WACQUANT, 2006).

autora, a excessiva violência cotidiana nos fez criar modos culturais de regular as disposições afetivas e éticas sobre os eventos, mediado por um enquadramento seletivo e diferenciado. Nesse sentido, algumas vidas seriam capazes de nos produzir luto, enquanto outras seriam entendidas como “vidas precárias” (2015, p. 32), em movimentos subjetivos automáticos. A autora destaca que *to be framed* (ser enquadrado) é uma expressão complexa em inglês: um quadro pode ser emoldurado (*framed*) da mesma forma que um criminoso pode ser incriminado pela polícia (*framed*). Quando um quadro é emoldurado diversas maneiras de intervir ou ampliar a imagem entram em jogo e a moldura pode funcionar como um embelezamento editorial da imagem ou um autocomentário sobre a sua história. Daí que as formas como se organizam e apresentam uma ação podem levar a uma definitiva conclusão interpretativa:

Os enquadramentos diferenciam as vidas que podemos apreender daquelas que não podemos. Não só organizam a experiência visual, mas geram ontologias específicas do sujeito. Isto porque as normas quando repetidas, produzem e cristalizam os termos por meio dos quais os sujeitos são reconhecidos. Essas condições normativas são historicamente contingentes, de modo que nossa própria capacidade de discernir e nomear o “ser” do sujeito dependem delas (BUTLER, 2015, p. 34).

Reconhecer e ser reconhecido. Reconhecimento do suspeito. Reconhecimento do local do crime. Reconhecer o policial circulando pelas ruas. Reconhecer o peso do Estado na algema que pressiona os pulsos. Diferenciá-lo de outras pressões. Distingui-lo. Os enquadramentos no *território da segurança pública* são moeda corrente. É deles que se vive. É deles que se fala o tempo todo, seja na relação entre os sujeitos policiais e os suspeitos, seja na relação com as vítimas, na relação com os espaços da cidade ou com a sociedade como corpo coletivo. *Mas o que estes reconhecimentos, ou enquadramentos, produzem? O que o policial vê na vida que se move para enquadrá-la como suspeita? Como o corpo criminoso se move? E a vida transformada em “ser policial” como se move? E destas condições de contato, deste reconhecer-se entre policial e suspeito, o que retorna ao corpo de ambos?*

-----CENA 4 -**Antônio, o jovem astuto na hora e no lugar errados**-----

Conduta, tempo e/ou lugar. Estes são os termos que contribuem para a “fundada suspeita” dos policiais que fazem a ronda preventiva nas ruas das cidades. Antônio não sabia disso, mas sentado na viatura lembra que ouviu algo semelhante do professor de Educação Física: “ – *Nunca ande por lugares errados. Por que um dia você pode estar no lugar e na hora errada e não saber se comportar. Quando estas três coisas coincidem, não tem como voltar atrás*”.

Ele não entendeu na época o que o professor quis dizer com isso. O seu Joca dava aulas de educação física e era um dos poucos professores com quem ainda mantinha contato quando a escola já não fazia mais sentido para ele. Mas daí seu Joca foi transferido e ficaram um bom tempo sem professor. Não sabe se um dia voltou a ter, porque nesse ano, logo após o aniversário de 15 anos, abandonou a escola.

Na verdade Antônio abandonou a sala de aula, mas não a escola. Por vários dias pegou a mochila e rumou para a esquina do colégio. A esquina era um lugar sagrado, o seu recanto de poder. Havia degraus ali, perto da padaria. Antônio ficava no último. Conectava sua caixinha de som no aparelho de celular e colocava um “hip hop pesado” [sic]. Às vezes, quando passava alguma professora do outro lado da rua, ele fechava ainda mais a cara, cuspiam no chão, ou colocava a mão sobre o membro, em sinal de deboche. Depois falava aos parceiros: “ – Nunca mais vou ter que escutar aquela velha chata”.

A esquina era democrática. Lá tinha desde uma galera que ainda frequentava a sala de aula, outros que tinham largado a escola e passavam apressado por que estavam atrás de trabalho, e uma maioria que era geração “nem nem” [sic], nem estuda, nem trabalha e estava “de boas” [sic] com isso, sem estresse. Também tinha um ou outro que “faziam a mão” [sic] pra gurizada, isto é, vendiam drogas pro pessoal. Antônio era eclético, dava-se com todos.

A esquina era o território de liberdade de Antônio. Sem a pressão da mãe, que cobrava explicação. Nem dos professores, que queriam que ele fosse um desses “filhinho de papai” [sic] que borra as cuecas por qualquer coisa e que ele nunca seria, até mesmo porque não teve pai. Conheceu o cara, mas depois de perder as contas de quantas vezes esperou ele para passear - e ele nunca apareceu – “deletou o cara da história” [sic]. Na esquina ele podia simplesmente *ser*, do seu jeito. Lá sua raiva se acalmava. A música lhe acalmava. Não a música calma. Mas, a música que falava de raiva e de dor. As batidas truncadas, duras, entrecortadas do *RAP*. Também curtia algumas que falavam de amor, não por causa da letra, mas porque, às vezes, seu corpo pedia um ritmo mais compassado, curvilíneo, como o das meninas que desejava seduzir. Não gostava de nenhuma, mas seduzir era legal. Geralmente, tinha facilidade nisso. Falava bem. Pouco, mas bem. Era atento às coisas da vida. Atraía com suas histórias de “vou dominar o mundo” [sic] e convencia com sua malandragem. Elas caíam. Ele pegava e largava fora. O mundo era pouco e pequeno para ele, nada podia pará-lo. Nada, exceto os “guardiões das ruas”: Soldado Malheiros e Soldado Moraes.

SD Malheiros – E aí Moraes, acha que ele baixa o Casarão?

O temido “Casarão” é como se chama, na gíria do crime, o Presídio Central de Porto Alegre. Um arrepio subiu pela espinha de Antônio. Misto de medo, pânico e uma pontinha de curiosidade mórbida. Mas um pensamento lhe atravessou: “*A mãe!*”, “*A mãe vai me matar*”. “*Tomara que não avisem ela, eu me viro*”, pensou Antônio, num rasgo de macheza que, mesmo na situação limite, ainda acreditava conseguir resolver as coisas sozinho.

SD Moraes – Pois é Malheiros, pelo menos uma noite o cidadão aí vai ter que passar no “Casarão”, nem que seja pra conhecer o espaço. Vai fazer bem pra ele... hehehe

SD Malheiros – A descrição do rapaz encaixa. Tem o canivete, os celulares... Vamos ver se ele tem antecedentes. No fim, acho que vai depender da equipe de plantão da Delegacia, tu sabe quem tá lá hoje?

SD Moraes – Não sei. Mas acho que a esta hora da noite, ele baixa. Aí no outro dia, o juiz resolve. Quando sair a resposta do juiz, o moço já vai estar vendo o sol nascer quadrado.

2.2. Polícia Civil: a segunda trincheira do percurso punitivo

CENA 5 – O Palácio da “santa de olhos vendados”: o balcão da delegacia

A Avenida Ipiranga é entrecortada pelo Arroio Dilúvio. Na Bíblia, o dilúvio é o cataclisma de águas onde a Arca de Noé encalhou. O castigo dos céus, o fim de tudo. Dizem as beatas que é a partir dele que vêm o renascimento.

Em Porto Alegre é apenas um rio que não deu certo. A divisa que separa a cidade do “*território da segurança pública*”. Faz isso espalhando um rastro de fedor e sujeira. “Homens-anfíbios”⁹⁶ habitam suas encostas, onde fazem moradias com os restos dispensados por seus habitantes mais nobres. Eles sobem de vez em quando para a superfície, de onde avistam um palácio imponente, mas pouco cobiçado: o Palácio da Polícia. E logo retornam para suas tocas.

Quando o barco de Antônio ancorou em frente ao Palácio, ele entendeu que não tinha mais volta. Os PMs abriram a porta da “cachorreira”⁹⁷ e colocaram a mão nos elos entre suas algemas de maneira que pudessem manobrar seu corpo até o interior da delegacia. Havia degraus na entrada, onde o mesmo homem de terno e chapéu branco lhe fitava, sentado:

- Salve meu jovem! A pedra que colhes ontem, joguei hoje!

Depois, levantou calmamente e sumiu no Arroio. Era tudo que “Astuto” queria naquele momento. Sumir. Mas foi empurrado pra dentro da DP.

Pararam em frente a um balcão alto dividido por um vidro, com um pequeno buraco no meio. O balcão ficava sobre um degrau, de maneira que os sujeitos por trás do muro transparente ficavam sempre alguns centímetros acima das pessoas ouvidas. Uma mulher levantou da mesa ao fundo, soltou o mata-moscas e assumiu o posto no balcão:

- Boa noite senhores. O rapaz pode algemar no cano à direita.

Outra pessoa passou carregando pilhas de papéis e nem olhou. Um som monótono de uma impressora matricial se espalhava pelo ambiente. Uma sensação de que ninguém estava nem aí pra ele. Era diferente da guerra das ruas, a guerra é pessoal. Sem levantar os olhos, a moça disse:

- Ele é de maior? Teve confronto?

Antônio não conseguiu escutar as respostas dos policiais. Já estava longe do balcão. O cano de metal em que lhe algemaram ficava abaixo do quadro de uma mulher. A imagem pintada tinha vendas nos olhos, uma balança na mão e uma espada em outra. “- *Deve ser uma santa*”, pensou Antônio. E ficou de cócoras mais ao lado. Olhando pra ela, sem enxergá-la.

As cores da Polícia Civil no Brasil inteiro são preto e branco. Diz a oralidade policial que seria uma alusão ao “dia e à noite”, isto é, ao fato de ser uma das únicas instituições estatais a permanecer 24 horas de portas abertas⁹⁸. Já faz alguns anos que essa não é mais a

⁹⁶ Pessoas em situação de rua costumam fazer moradias nas encostas do Arroio Dilúvio. Também é um lugar utilizado por usuários de crack.

⁹⁷ Espaço do banco de trás das viaturas que é separado por uma grade ou tela de metal para transporte das pessoas detidas pela polícia.

⁹⁸ Para Bretas (2017), o momento primeiro em que o povo encontra o Estado é através da polícia. Seriam os agentes estatais que chegam mais longe e que possuem um trabalho ininterrupto no cotidiano das periferias.

realidade padrão das Delegacias de Polícia no Rio Grande do Sul, por conta da diminuição progressiva do efetivo policial. Chaveados dentro dos prédios, os policiais mencionam que uma delegacia aberta à noite com poucos servidores – às vezes, apenas um policial, como é o caso das delegacias do interior do Estado – é alvo fácil de criminosos interessados em aumentar seu arsenal de armas⁹⁹. Em 2008, quando Antônio foi detido, a instituição possuía 5.600 policiais, já em 2016 - período a ser abordado no Capítulo Inferno – não chegava a 5.000 servidores¹⁰⁰(DIPLANCO/PC,2008).

A dualidade das cores símbolos da Polícia Civil – o preto e o branco - além de indicar o trabalho diuturno, também se conectam com a dupla tarefa desta instituição, prevista na Constituição Federal: “As polícias civis, [...] incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações, exceto as militares” (BRASIL, 1988, Art. 144).A tarefa de “apuração de infrações penais” (BRASIL, 1988,Art. 144) diz respeito a investigação criminal, que é o trabalho de identificar o criminoso, através da produção de provas que permita encaminhar o caso ao poder judiciário (MINGARD, 2013). Esse trabalho, via de regra, é documentado no “inquérito policial” (BRASIL, 1941,Art. 4º - 23º) que abordaremos mais à frente. Já a função de “polícia judiciária” (BRASIL, 1988,Art. 144º) possui uma conceituação mais elástica. Alguns autores entendem como a tarefa de executar as determinações do Poder Judiciário (como os mandados de prisão), outros que é uma denominação que faz da Polícia Civil a instância primeiríssima do judiciário, órgão com incumbência de definir quais conflitos sociais pertencem ao campo jurídico, podendo ser alvo de investigação, ou não. Inserida no processo de “busca de culpados” (MISSE, 2008), a Polícia Civil também exerce outra tarefa mais popular: recebe as queixas das vítimas de crimes, que são registradas via boletim de ocorrência¹⁰¹. Logo, *investigação de infrações, indiciamento de suspeitos e atendimento as vítimas* formam as principais atividades, ao menos constitucionais, da Polícia Civil.

As únicas Delegacias de Polícia que não fecham suas portas¹⁰² no RS, mesmo nos momentos de crise, são as Delegacias de Polícia e Pronto Atendimento (DPPAS). Isso ocorre

⁹⁹ As delegacias do RS, em geral, não possuem salas específicas para a guarda do armamento apreendido até que seja encaminhada à Polícia Federal ou Exército (DECRETO nº 9.847, 2019, Art. 3º), ficando dispostas em armários administrativos com pouca ou nenhuma segurança.

¹⁰⁰ Desde os anos 80, nunca o efetivo da polícia chegou a casa dos 5.000 servidores, como é o caso do ano de 2016 (ASDEP, Variações históricas do efetivo de policiais civis do RS).

¹⁰¹ É o documento que formaliza a *notitia criminis* perante a autoridade policial, de onde pode se instaurar o inquérito policial, para apuração criminal do crime (MANUAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO RS, 2015).

¹⁰² Recomendação da Chefia de Polícia proíbe que as Delegacias tenham suas portas chaveadas, mas na época da pesquisa, ajustes informais mantinham plantões concentrados por região.

por conta de sua função dentro da organização: são elas que realizam os Autos de Prisão em Flagrante (APF) da cidade. Em Porto Alegre existem duas: a 2ª DPPA, situada em uma das entradas do Palácio da Polícia e a 3ª DPPA, situada, na Zona Norte, ambas compondo a Divisão Judiciária e Operacional (DJO). As viaturas da Brigada Militar conhecem o caminho para cada uma com exatidão: rumam pra 3ª DPPA, quando se trata de crimes de tráfico de drogas¹⁰³(BRASIL, 2006) e para 2ª DPPA, quando precisam registrar flagrante dos demais crimes. Essa divisão é uma decisão de gestão e funcional em termos geográficos: ao lado da 3ª DPPA se encontra o Departamento de Narcóticos (DENARC) que possui um depósito para as drogas apreendidas. Já a 2ª DPPA é vizinha do Departamento Médico Legal, o que facilita o exame de corpo de delito (BRASIL, 1941, Art. 6º) sobre os indivíduos detidos. Afora isso, a 2ª DPPA é caminho para o Presídio Central de Porto Alegre (PCPA) em um fluxo que, na época em que se passa a história de Antônio, fluía sem o obstáculo da falta de vagas.

O prédio do Palácio da Polícia se encontra no entroncamento das Avenidas Ipiranga e João Pessoa e desde o ano de 1962 hospeda a alta cúpula da Polícia Civil gaúcha, como o gabinete do Chefe de Polícia, o Departamento de Homicídios, a Corregedoria e outros de caráter mais administrativo. Outros sete órgãos entre Delegacia de Homicídios, Idoso, Mulher e de Trânsito estão ali alocadas. A Divisão de Saúde (DSA), setor responsável pelo atendimento psicológico, social e médico dos policiais também tem sua sede ali. Outra instituição do percurso punitivo, o Departamento Médico Legal, responsável pelos exames periciais no processo criminal, divide a área do Palácio. Por fim, até mesmo a temida carceragem do Grupamento de Operações Especiais (GOE)¹⁰⁴, onde ficam os policiais civis que cometeram delitos, ocupa uma parte do prédio. Essa diversidade de setores e instituições se divide na estrutura arquitetônica que lembra um forte Apache: três andares de tortuosos corredores que fecham um quadrado vazado por um amplo pátio interno que se estende por toda a quadra, conforme foto abaixo:

¹⁰³ Lei 11.343 de 23 de agosto de 2006, Art. 33.

¹⁰⁴ O GOE é o grupo de elite da polícia civil, responsável pelo enfrentamento a situações de crise, pelo transporte de presos comuns e pela guarda de policiais que cometeram delitos.

Figura 3 - Palácio da Polícia de Porto Alegre, Av. João Pessoa. A esquerda na foto está a Av. Ipiranga, onde se localiza a 2ª DPPA



Fonte: Katlin Moreira, RBS.

Para muitos policiais, a “Área Judiciária” [*sic*] – 2ª DPPA – é a parte menos nobre do Palácio. A Delegacia não dispõe de setor de investigação, concentrando suas atividades no registro de Boletins de Ocorrências e na produção dos Autos de Prisão em Flagrante (BRASIL, 1941, Art.302). Os primeiros são encaminhados às delegacias distritais onde ocorreu o delito, para serem investigados ou arquivados, já os APFs, que abordaremos em profundidade mais adiante, seguem ao Poder Judiciário. É comum que policiais sejam transferidos para lá como uma espécie de castigo, pois o trabalho de caráter mais administrativo não é valorado na cultura policial como “tarefa verdadeiramente de polícia” (MINGARDI, 2013) que acreditam ser a de investigação e cumprimento de mandados. O balcão de uma DPPA está sujeito a uma infinidade de “fatos atípicos”¹⁰⁵, não necessariamente crimes, como atender pessoas embriagadas, com transtorno mental ou apenas necessitadas de uma escuta nas “longas madrugadas dos plantões” [*sic*]. Neste ponto, é importante lembrar que a escala de trabalho nestas delegacias funciona em regime de plantão de 24h por 72h, o que fragiliza o vínculo de pertença ao local¹⁰⁶. Por tudo isso, do ponto de vista do fluxo do trabalho, as DPPAS costumam ser vistas como um lugar de passagem, um “espaço

¹⁰⁵ O Sistema de Registro de Ocorrências da Polícia Civil gaúcha (OCR), registra como “fatos atípicos” as ocorrências que não constituem infração penal, como perda de documento.

¹⁰⁶ O formato dos plantões depende de decisões de gestão, mas em geral os policiais ficam até três dias afastados da DP entre um plantão e outro (MINGARDI, 2013; BRETAS; PONCIONI, 1999).

contêiner¹⁰⁷” na perspectiva de Sack (1986), que agrega aquilo que a PC deseja tratar de modo rápido, como detentos e problemas pessoais não jurídicos.

O prédio do Palácio da Polícia foi projetado para receber um convento de freiras, as Irmãs da Congregação de Santa Luzia¹⁰⁸ (MAUCH, 2011). Freiras que deveriam servir a Deus em longas orações exigiam uma arquitetura que estimulasse uma rotina disciplinar, daí a existência de muitas salas, com janelas e portas que abrem para dentro e fora do prédio, como forma de aproveitar a luz natural na prática da vigilância de um ponto central. Mas hoje o espaço constitui um grande mosaico em que diferentes fluxos de pessoas, viaturas e documentos formam estradas paralelas, sem que haja um controle único. Na doutrina católica, Santa Luzia é a santa que teve seus olhos arrancados e, por isso, é protetora das pessoas com problemas de visão (KARNAL; FERNANDES, 2017). No Palácio da Polícia, a visão é quase sempre fragmentada, ingressar como vítima de um delito, ou algemado com policiais ao lado fará toda a diferença. Este último formato é o caso de Antônio, nosso personagem, cuja acolhida será diretamente subordinada ao fluxo de processamento das ocorrências criminais no Brasil:

É comum que o fluxo de processamento da justiça criminal inicie com uma abordagem da Polícia Militar que, de posse do detido, a comunica à Polícia Civil, que a registra em forma de boletim de ocorrência (BO) ou prisão em flagrante (APF). Em caso de prisão em flagrante, a PC envia o documento ao plantão da Vara criminal, para que o APF seja homologado ou não. O prazo é de até 24 horas. O mesmo APF dá início ao inquérito policial, em que será averiguada a materialidade dos crimes, indicadas as testemunhas e tomados os depoimentos. Terminado o inquérito policial, ele é remetido ao Ministério Público que avaliará se está pronto, para preparar a denúncia a ser remetida à Vara Criminal, onde tudo começa novamente (BEATO, 1999, p. 45).

Para executar sua parcela de atividades neste fluxo, a Polícia Civil dispõe de duas carreiras. A de mais baixo escalão é formada por Escrivães, voltados às rotinas administrativas e pelos Inspetores de Polícia, voltados à investigação e ao cumprimento de mandados judiciais. Desde o ano de 1997, essa carreira exige diploma de nível superior (em qualquer curso) e em seu ápice esses profissionais podem chegar ao cargo de Comissário de Polícia. A carreira superior é formada pelos Delegados de Polícia, que precisam possuir diploma em Direito e ter inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)¹⁰⁹. Os conflitos entre as duas carreiras na PC são diversos e se relacionam, entre outros aspectos, ao princípio da

¹⁰⁷ Conceito abordado no texto teórico que abre esta tese.

¹⁰⁸ Trocado com o Estado, no mesmo ano da inauguração pelo terreno se situar em área central.

¹⁰⁹ Órgão que concede o registro para a atuação da advocacia no Brasil.

discricionariiedade, referentes a certa liberdade subjetiva de decisão, assegurado aos policiais como parte de seu trabalho. Para Mingardi (1991, 2013) isso faz com que as ordens se diluam e sofram adaptações ao longo da cadeia de comando, ao contrário da BM que, por ser militarizada, coloca seus servidores em ameaça constante de processos disciplinares.

Mas o princípio da discricionariiedade traz outra consequência mais significativa para nossa pesquisa e, especialmente, para Antônio, o jovem que acompanhamos neste percurso. Enquanto na Brigada Militar a liberdade de ação da atividade do policial lhe propicia construir cognitivamente um mapa de sinais de suspeição (corporais, comportamentais e situacionais) para decidir a abordagem policial (OLIVEIRA JUNIOR, 2007), na Polícia Civil a discricionariiedade de interpretação dos relatos definirá o processo de acusação policial, isto é, a decisão pelo indiciamento. A atividade de definir algo como um fato penal e de tornar alguém alvo de acusação pertence ao Delegado de Polícia, considerada “autoridade policial no território” (BRASIL, 1941, Art. 4º). Conforme nos fala Barbosa (2019):

Após a captura, o detido é conduzido ao delegado natural para que este avalie o conceito analítico do crime e, posteriormente, se seria uma circunstância flagrancial. Desta análise podem resultar quatro situações: a) Liberação do detido, pois há existência da prova do ilícito penal, porém sem autoria provável; b) Liberação do detido, pois há a presença da prova, porém sem a certeza da existência do crime, como em crimes que dependam de exames técnicos (ex: crimes contra a ordem tributária); c) A concessão de medida cautelar de liberdade provisória com fiança, especialmente em casos de infrações com até 4 anos de pena; d) A prisão em flagrante (BARBOSA, 2019, para. 18).

Antônio, nosso personagem, ao chegar à 2ª DPPA, estava em uma situação de encruzilhada que poderia tomar diferentes caminhos. Em nossa pesquisa de campo encontramos outros jovens que chegaram em condições semelhantes a de Antônio na delegacia e obtiveram respostas diferentes. Barbosa (2019) explica que esta etapa é responsável pelo delineamento do *fumus commissi delicti* que em tradução literal é a “fumaça da prática de um fato punível”. O termo deixa claro que a constituição da flagrância não requer evidências exaustivas, mas indícios e aproximações. Para o autor - que também é delegado de polícia no Rio de Janeiro - esse é o resultado de um processo de “cognição sumária ou juízo de probabilidade” (p. 2), entendido como “idêntico ao juízo de valor realizado para a avaliação de uma medida cautelar dada por um juiz” (p. 2).

A lei é clara em afirmar que a autoridade policial é de “natureza jurídica” (BRASIL, 2013, Art. 2º), mesmo que este requisito legal exceda em muito o campo da segurança

pública, que na Constituição Federal tem função executiva e não julgadora. Nesse sentido, fica a questão: *Como é possível que um agente do campo da segurança pública possa revestir de uma moldura jurídica um ato violento, a ponto de julgá-lo como crime?*

Para Misse (2010), a ambivalência na função do Delegado de Polícia, que une a prerrogativa de investigar (administrativa) com a de formar a culpa (judiciária), constituiu-se ainda na época do Brasil Império, quando o chefe de polícia tinha que ser por exigência legal um juiz (p. 36). Por mais que a legislação tenha mudado, na opinião do autor, estas heranças ajudaram a constituir um sistema único de persecução penal no país, onde cabe a polícia a investigação, mas também um relatório jurídico orientado com formação de culpa, chamado *inquérito*. Ressalta que o inquérito policial é inteiramente inquisitorial, pois dele não participa o contraditório e a ampla defesa e, mesmo sendo produzido administrativamente, adquire um caráter instrucional da ação penal. Mais do que uma investigação, o inquérito reúne perícias, depoimentos e um relatório em linguagem jurídica que, por mais que precise ser encampado pelo Ministério Público na denúncia, costuma se entranhar no processo penal como peça principal (AZEVEDO; VASCONCELLOS, 2011). Dessa forma, é único no mundo porque ataca o princípio de “separatismo” consagrado na Corte Européia, que retira de quem investiga o direito de acusar.

A posição ambivalente da Polícia Civil, entre o campo jurídico e o campo da segurança pública, pode ficar ainda mais complexa quando consideramos as precariedades estruturais e de recursos humanos que, tradicionalmente, constituem as forças policiais no país. Nem sempre os plantões de delegacia contam com a participação constante dos delegados plantonistas (que precisam se dividir entre mais de uma DP), o número de ocorrências é excessivo e as orientações ao plantonista podem vir por telefone, ou apenas quando o trabalho já está concluído. Essa dinâmica de adaptações nos fluxos de trabalho, Misse (2010) chamou de “informalidade eficiente”, ou “ilegalidade prática”. Envolve uma série de atitudes policiais cotidianas que oscilam entre uma legalidade que por si só já é antiquada e inquisitorial (pela própria prerrogativa do inquérito), para uma ilegalidade prática, sob a forma da “lógica em uso” justificada pela necessidade de eficiência (p. 34), isto é, de “dar conta da demanda” [sic].

A discricionariedade se estende aos agentes de polícia que recebem os casos no balcão e incorporam um comportamento de classificação preliminar das informações recebidas nas oitivas (MINGARDI, 1991, 2013). Mas transformar um episódio de violência disforme em uma objetiva categoria jurídica não é tarefa fácil. A “santa” que Antônio viu no interior da 2ª DPPA segurava uma balança, com dificuldades para equilibrá-la. Em outra mão, erguia uma

espada. Na mitologia grega ela é a deusa da justiça de nome Thêmis. Pequenas esculturas com imagem da deusa da justiça costumam decorar as mesas de trabalho do Palácio. Algumas versões da lenda dizem que a balança significa o equilíbrio e a espada, o poder. Ou seja, quando um falta, o outro pode ser usado para colocar as coisas no lugar, pois em sua etimologia “Thêmis” quer dizer literalmente “aquela que coloca as coisas no lugar” (GRAVES, 2014).

----- CENA 6 - **Escrivã Mara e o flagrante delito**-----

SD Malheiros – Encontramos esse rapaz nas imediações da Avenida dos Desgarrados no atendimento de uma chamada da rádio. A descrição fecha com a do suspeito de um roubo a pedestre na área.

A Escrivã Mara tem apenas 1,50 de altura, mas sentada em frente à tela do computador exala uma firmeza que a deixa gigante. Usa uma camiseta preta e branca com as insígnias da Polícia Civil, uma calça jeans justa e uma bota de alpinismo. Os PMs esticam os olhos para perscrutar as curvas do corpo de Mara. Ela fecha a expressão do rosto, era a única mulher da equipe naquela noite e os outros três colegas estavam dormindo ou envolvidos em outras tarefas. De repente, Mara sente algo passar raspando por seus cabelos castanhos, presos em rabo de cavalo. Olhou firme para os PMs e disse:

Escrivã Mara – Será que o Senhor poderia fazer o “controle de cano”¹¹⁰?

SD Malheiros dá um passo atrás, como que assustado com a petulância daquela “minipolícia” [sic]. E coloca o fuzil apontando para baixo e junto ao corpo.

Escrivã Mara – Espero que o Senhor entenda, circula muito povo por aqui a noite. Hoje é sábado. Daqui a pouco entra um daqueles “13”¹¹¹ que viu ET, ou que acham que colocaram chip no cérebro dele e, tudo pode acontecer, não é mesmo colega?

SD Malheiros faz um sinal de positivo com a cabeça e olha de canto do olho para SD Moraes, que está um pouco mais atrás com Antônio em uma sala aberta onde um cano de metal¹¹² se estende por toda a parede. Algumado ao cano, Antônio aguarda a confecção do Auto de Prisão em Flagrante.

SD Malheiros – Vamos fazer o flagrante?

Escrivã Mara – Primeiro o Senhor pode me dar um relato breve da situação pra eu entender melhor. Estou achando aquele guri muito novo, ele é de maior?

SD Malheiros – Sim, tá aí o documento do sujeito.

De onde estava, Antônio só conseguia ver a cena, mas não ouvia nada do que eles falavam. Queria poder falar, contar sua versão. Avisar alguém. Desaparecer no Arroio Dilúvio. Mas ainda não era sua vez. Ou melhor, era sua vez. Lembrou que desde que entrou naquele maldito túnel para atalhar o caminho sua voz ficou muda.

-----Pausa para situar no tempo e no espaço-----

¹¹⁰ O “controle de cano” é um termo técnico para referir cuidados com o cano da arma, de maneira a não produzir riscos às pessoas a volta. Também envolve o cuidado para que outras pessoas não possam sacá-la.

¹¹¹ O termo “13” é um jargão para identificar pessoas com problemas mentais, em alusão ao artigo do Regimento Interno dos Policiais Cíveis (RS, DECRETO Nº 54.406, 2018) sobre as licenças de saúde.

¹¹² Sala de Triagem é onde ficam os detidos enquanto não há uma definição de sua situação jurídica.

A partir do que prevê a lei, a Delegacia de Polícia deve decidir sobre a o flagrante ou sobre a liberação do detido. Caso opte por manter a detenção, o APF tem um prazo legal de até 24 horas para ser homologado por um juiz, que decidirá de maneira definitiva (BRASIL, 1941, Art. 306). Para o suspeito, esse período é altamente decisivo, pois a autoridade policial pode definir que ele aguarde detido em um xadrez da delegacia ou, não havendo esta possibilidade, que aguarde em uma instituição prisional provisória. Caso o juiz não homologue a prisão em flagrante, ele é imediatamente liberado. Caso aceite, ela pode ser transformada em prisão preventiva (BRASIL, 1941, Art. 312) ou prisão provisória (BRASIL, 1989, Art. 2). Conforme o Código de Processo Penal brasileiro, existem cinco modalidades de prisão cautelar: prisão em flagrante; prisão preventiva; prisão temporária; prisão por sentença de pronúncia; prisão por sentença condenatória recorrível. Segundo Vasconcellos (2008):

A medida cautelar de prisão temporária é cabível nos casos em que o indiciado não tem residência fixa ou não fornece dados para o esclarecimento de sua identidade, sendo decretada pelo juiz a partir da representação da autoridade policial ou do Ministério Público. Seu prazo máximo de duração é de cinco dias, podendo ser prorrogável por até mais cinco em caso de extrema necessidade. A prisão preventiva, prisão cautelar, ocorre pela prova da existência de um delito, e para que seja decretada é necessário que haja um número suficiente de indícios que sustentem a sua autoria. Esta modalidade é decretada durante o inquérito policial e pode ser justificada como garantia da ordem pública, por conveniência da instrução ou mesmo para assegurar a aplicação da lei penal (p. 85).

A tendência é que o instituto da prisão em flagrante tenha sido a porta de entrada de 31% das 450.000 pessoas que compunham a população carcerária brasileira no ano de 2008, quando se passa a história de Antônio (DEPEN, 2010). No Rio Grande do Sul, neste ano das 26.600 pessoas presas, 22% eram presos provisórios (SUSEPE, 2008). Em pesquisa do CNJ desenvolvida em 2008, constatou-se que dos 7.734 processos de pessoas presas em flagrante durante aquele ano, 54% dos encarcerados foram submetidos a uma situação mais grave do que a medida recebida após o julgamento, configurando aquilo que juristas entendem como “excesso de prisão provisória no Brasil”:

Tão grave quanto o desamparo dos que sofrem indevidamente pelo excesso de prisão é o fato de que as instituições que compõem o sistema penal brasileiro, pela sua prática, têm optado por transformá-lo em um aparato repressivo predominantemente cautelar. O Poder Judiciário tem considerado mais eficaz e menos oneroso evitar um processo judicial amparado no princípio do amplo contraditório e tem sistemática e automaticamente chancelado a atividade policial, convertendo massivamente em prisão

processual as prisões em flagrante (INSTITUTO DE PESQUISA E ECONÔMICA APLICADA, 2015, p. 12).

Por conta dessa realidade a funcionalidade usual do sistema penal tem sido a violação do direito constitucional a um processo fundado na presunção de inocência. No Rio Grande do Sul essa tendência pode ser melhor compreendida a partir dos Indicadores de Eficiência da Polícia Civil. Para uma melhor compreensão elaboramos tabela com os dados do ano de 2008 – ocasião em que Antônio foi detido – e do ano de 2016, quando já estava instalada a situação dos “presos sem lugar” no campo da segurança pública local:

Tabela 1 - Indicadores de Eficiência da Polícia Civil no Estado do Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL	ANO2008	ANO 2016
Ocorrências	741.807	713.749
Prisões em flagrante	20.618	29.793
Foragidos recapturados	4.503	4.035
Inquéritos	194.734	184.492
Mandados de busca e apreensão	15.550	14.406
Apreensão de Adolescente	23.212	30.704
Armas de fogo apreendidas	5.742	7.351

Fonte: SSP/PC-DIPLANCO 2008, 2016.

Em 2008 foram feitas 20.618 prisões em flagrante, o que corresponde a uma média de 1.720 APFs mensais no Estado. Já os Inquéritos representaram 194.734, uma média de 16.230 mensais. Os inquéritos envolvem não só as prisões em flagrante, mas as prisões por mandado judicial e todas as investigações que foram levadas à frente, independente de terem resultado em prisão. O auto de prisão em flagrante pode ser o primeiro documento a instaurar um inquérito que, nestes casos, tende a fluir mais rápido pela já definição do suspeito. Vale destacar o aumento de quase 50% das prisões em flagrante no ano de 2016 e uma diminuição dos inquéritos remetidos em 6%. O que sinaliza para uma ampliação da atenção institucional aos flagrantes, em detrimento de uma queda na produtividade dos inquéritos, possivelmente relacionado a dificuldade na reunião de provas e na sobrecarga de trabalho gerada pelo crescimento em anos recentes no número de aprisionamentos. Assuntos que serão analisados no Capítulo Inferno.

No cotidiano das delegacias de Porto Alegre, no entanto, uma das coisas que mais desagradam os policiais plantonistas é quando chega uma prisão em flagrante no meio da madrugada. O APF é um dos documentos mais demorados que se pode produzir em uma DP e precisa ser concluído na mesma noite, logo o policial que o iniciou deve encerrá-lo mesmo que o tempo extrapole o limite de seu plantão. O tempo de duração de um APF varia de acordo com a complexidade do delito: se há apreensão de armas, presença de dois ou mais suspeitos, presença das vítimas, um veículo recapturado, drogas em posse do suspeito, suspeito ferido. Cada um desses itens exige um procedimento distinto, que deve resultar em relatórios, documentos e atestados diversos. Fato que Mingardi (1991) descreveu em sua etnografia em delegacias de São Paulo:

Quando o plantão está para terminar, faltando menos de uma hora, faz-se o possível para jogar o flagrante para a equipe que entra. Se não for possível a equipe só sai quando terminá-lo, as vezes várias horas depois do fim do plantão. Essa espera também recai sobre a vítima, as testemunhas e os PMs que trouxeram a ocorrência. Vítima e testemunha por que é preciso tomar o depoimento de todos, e os PMs por serem os condutores do criminoso. Quase sempre todos só são dispensados no final do flagrante (MINGARDI, 1991, p. 142).

Mesmo que sejam instrumentos muito mais elementares do que um Inquérito, a produção de um APF é trabalhosa, burocrática e complexa. Abaixo apresentamos o quadro de comandos para elaboração do APF criado pelos policiais que atuam nos plantões de uma DPPA do RS, obtido na pesquisa:

Quadro 3 – Quadro de comandos para registro de APF

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE (MENU 41)	
Dicas importantes	<ul style="list-style-type: none"> - Para liberar a Brigada e vítimas: - Se machucado já pede para BM levar para atendimento médico. - Comunicar imediatamente Plantão Fórum, MP e familiar. - Pedir perícia se houver veículo recuperado em furto ou roubo.
Peças do APF	<ul style="list-style-type: none"> Capa do APF (5 vias). Ocorrência (5 vias + 1 via BM). Boletim Médico (5 vias) (Preso machucado pede para BM levar hospital). Auto de apreensão (5 vias). Guia do guincheiro (5 vias) – Se houver apreensão de veículo. Nomeação do perito (5 vias) – Se houver apreensão de droga ou arma. Laudo de arma e ou drogas (5 vias) – Se tiver apreensão. Auto de restituição (5 vias) – Se tiver. Ligar Delegado. Certidão Word (5 vias) (Comunicação familiar, MP, Fórum). Auto de prisão em flagrante (assentada) 5 VIAS – Menu 40 – Assinatura condutor, vítima, testemunhas, advogado, indiciado. Depoimento do condutor (5) – Menu 40. Depoimento 1ª testemunha (5) – Menu 40. Depoimento 2ª testemunha (5) – Menu 40. Depoimentos das vítimas (Se houver) (5) – Menu 40.

	Interrogatório do preso (5) – Menu 40. Nota de culpa (6) com assinatura ou Nota de Culpa II (Sem assinatura) (6). Antecedentes policiais (5). Ofício juiz (2). Ofício MP (2). Ofício diretor do presídio (2). Ofício DML (2) Menu 23. Termo de fiança (7), quando houver. Guia de recolhimento do valor da fiança (quando houver).
Montagem	1 via Fórum. 2 Vias DP Distrito do local do crime. 1 via para Defensoria Pública (se tiver advogado não precisa). 1 Via Promotor. 1 Via para Presídio (Laudo DML 2 vias+ Ofício presídio 2 vias + Nota de Culpa 1 via + Boletim médico se tiver).

Fonte: Diário de Campo, agosto de 2019

Os temas relacionados ao “inquérito policial” (MISSE, 2011; AZEVEDO; VASCONCELLOS, 2011; RATTON; TORRES; BASTOS, 2011) e à “prisão provisória” (VASCONCELLOS, 2008; INSTITUTO DE PESQUISA E ECONÔMICA APLICADA, 2015) no Brasil, têm sido alvo de inúmeras pesquisas nos campos da sociologia e do direito penal. No primeiro caso, detecta-se a relação entre a Polícia Civil (PC) e o Ministério Público (MP), como um importante “gargalo” (AZEVEDO; VASCONCELLOS, 2011, p. 33) de desvios da lei geridos institucionalmente por meio de acordos ou pactos informais, mantidos em nome da racionalidade da gestão (MISSE 2010, 2011; VARGAS; RODRIGUES, 2011). No segundo caso, as críticas recaem sobre o poder judiciário e sua tendência a homologar as decisões policiais, manter as prisões provisórias por períodos excessivos e, em anos recentes, não aproveitar as audiências de custódia¹¹³ como estratégia garantidora de direitos, como a presunção de inocência (VASCONCELLOS, 2008). Porém, percebe-se um vácuo de conhecimentos no que tange aos dispositivos micropolíticos envolvidos na produção dos Autos de Prisão em Flagrante, decisivos e conectores de ambos os temas.

Os APFs engendram movimentos de territorialidades próprias das instituições policiais que os compõem, com particularidades regionais e de natureza delitiva a serem distinguidas. Produzidos pela Delegacia de Polícia Civil (PC), baseados no testemunho do policial militar que deteve o sujeito, incorporam o exame de corpo de delito produzido pelo Departamento

¹¹³ As audiências de custódia são um projeto do Conselho Nacional de Justiça, implantado a partir do ano de 2015 para garantir que o preso seja apresentado ao juiz em um prazo de 24 horas, verificando a legalidade da prisão, bem como suas condições físicas e psíquicas (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2018)

Médico Legal e a Nota de Culpa¹¹⁴, a ser apresentada ao Diretor do presídio, que o receberá. Logo, reúnem em um único procedimento as quatro instituições de segurança pública que compõem a esfera estadual. Momento em que os agentes estatais, os diversos “guardiões da ordem” (REINER, 2006) de uma cidade, realizam um intercâmbio de conhecimentos, culturas institucionais e práticas pessoais que, em última instância, dão o tom da territorialidade grupal que os compõem. Acompanhar essa interação mediada pelo “balcão da DP” faz emergir as lógicas com que cada instituição (e seus agentes) se apropria do território urbano, como lidam com os mandatos estatais, com as pressões sociais e com as tensões interinstitucionais. No limiar do corpo e na dimensão do tempo real, isto é, no “momento quente” do flagrante.

Para nós que estamos acompanhando o caso de Antônio ficam as perguntas:

Quais são os elementos presentes na narrativa do policial militar – que não viu o evento, só ouviu no rádio - para que o policial civil – que não viu, nem ouviu o rádio - possa configurar a história contada como um crime de roubo?

Ou, quais elementos materiais devem acompanhar o suspeito para que o policial civil o retire da condição de suspeito e o coloque na condição de indiciado de um crime?

-----CENA 7- **Mulher policial: trabalhar na guerra ou lutar sua guerra?** -----

São quatro horas da manhã e a escritã Mara está próxima de completar 24 horas de trabalho ininterrupto. A escritã toma um gole grande de café amargo, lembra que ao sair do plantão terá que ir até a Rodoviária e pegar um ônibus até Santa Maria, distante quase 5 horas da Capital. Lá residem seus dois filhos que, após seu divórcio, estão com o ex-marido. O divórcio não foi planejado, estava tudo bem em casa até Mara passar no concurso da Polícia Civil. O marido nunca entendeu direito o sonho da esposa, uma atividade perigosa, difícil, “para uma mãe com filho pequeno” [sic]. “ - Não dá né Mara? Segue dando aulas de educação física e eu assumo as contas. É melhor assim para as crianças”, dizia o marido. Mas Mara tinha um sonho. Mais que um sonho, missão de vida: queria ser policial, como seu pai. Pagou um preço alto por isso. Ao assumir o trabalho, teve que se mudar para Porto Alegre. Foram nove meses de Academia de Polícia (ACADEPOL), com aulas em dois turnos e um afastamento dos filhos que parecia lhe rasgar a alma. Alugou um quarto nas imediações da ACADEPOL e no lastro da cama do beliche que lhe cobria a cabeça, encheu de fotos das crianças. Dormia olhando pra elas e dizendo todas as noites: “ - Um dia vocês vão sentir muito orgulho da mãe de vocês. A saudade vai valer à pena” [sic]. Mas Mara não sabia que as dificuldades estavam só começando. Quando concluiu a ACADEPOL, foi lotada em Porto Alegre e seus problemas chegaram ao extremo, com o marido a acusando de ter abandonado os filhos pela polícia. Resistiu bravamente. Está resistindo. Mas, as noites são longas. A viagem de volta também. E já não sabe se lhe dói mais o corpo ou a alma.

¹¹⁴ É um documento que dá ciência ao preso dos motivos de sua prisão, do nome do condutor e das testemunhas. Deve ser assinado pela autoridade e entregue ao preso, mediante recibo, no prazo de vinte e quatro horas, a contar da efetivação da prisão (BRASIL, 1941, Art. 306, § 2º).

SD Malheiros – Deve tá bom esse café!

Escrivã Mara acorda do transe dos seus pensamentos. Não oferece o café porque ele é comprado pelos policiais e está no fim. Apenas concorda com a cabeça.

Escrivã Mara – Ok, vamos dar início ao APF. Deixa eu dar uma olhada aqui no Consultas Integradas pra ver os antecedentes do rapaz...

Mara dá alguns comandos no computador e, em seguida, faz uma expressão de surpresa, seguida de desdém.

Escrivã Mara – É... brabinho o rapaz. Tem duas ocorrências de lesões corporais. É mal educado também, uma delas foi contra a professora.

SD Malheiros – Pois é, eu sabia que ele ia ter broncas.

Escrivã Mara – Mas lesão corporal é aquilo né colega?! Ninguém tá livre de passar. Ele não tem registro de outros crimes. Não está respondendo processo, nem tem passagem pelo presídio. Provavelmente, vai ser liberado pelo Delegado, a não ser que vocês tenham algum elemento sólido.

SD Malheiros – Temos. Achamos uma arma com ele. Um canivete.

Escrivã Mara – Arma branca? Canivete? No Rio Grande do Sul... gurizão... não sei não... acha que o rapaz vai ser liberado...

SD Malheiros – Encontramos também dois celulares com ele. Um sem chip.

Escrivã Mara – Hummmm, aí a chapa começa a esquentar. Por favor, pode começar o relato. O Senhor é o Condutor? O colega pode assinar como Testemunha?¹¹⁵

SD Malheiros – A colega pode puxar o número da ocorrência, é 666. Recebemos na rádio. Roubo de celular a pedestre com arma branca nas imediações da Av. dos Desgarrados. Depois de recebê-la, procedemos o deslocamento ao local do fato. Diante da ronda foi identificado este indivíduo suspeito, com vestimentas e cor semelhantes às descritas no chamado. Na revista corporal, quando encontrados os objetos, o elemento manifestou reação, confirmando nossa suspeita inicial.

Escrivã Mara – Tá certo. Vou proceder a escuta do segundo PM, a testemunha. O senhor pode chamá-lo?

Soldado Moraes se aproxima do balcão. Está cansado, mas mantém a postura de prontidão. Durante todo o período do APF os policiais se mantêm em pé, não podendo se retirar de perto do suspeito.

Escrivã Mara – Boa noite colega. O Senhor confirma a versão do seu parceiro?

Soldado Moraes passa os olhos rapidamente pelo documento e assina no espaço de testemunha.

Escrivã Mara – Por gentileza, os senhores podem entregar os celulares e a faca? Vou encaminhar à perícia. Vou ouvir o suspeito agora. Em seguida peço aos senhores que o levem até o Departamento Médico Legal para o exame de corpo de delito.

Mara se dirige até a sala da “santa de olhos vendados” onde está Antônio, algemado a um cano. Desde que ele entrou, é a primeira vez que ela olha de fato para ele. Percebe que ele possui uma tatuagem no braço esquerdo escrito “Astuto”. “Terei que pôr no sistema esta alcunha” - pensa.

¹¹⁵ Nas oitivas do APF é necessário que um policial seja identificado como Condutor, assumindo o papel de responsável pela detenção do suspeito. Não havendo testemunhas civis do fato, outro policial pode assumir o papel de Testemunha, assinando e corroborando a descrição do Condutor.

-----Pausa para situar no tempo e no espaço-----

Em seus estudos etnográficos sobre a Polícia Civil no Brasil, Mingardi (1991, 2013) - que além de pesquisador, já foi policial - atenta para a importância de fazer emergir as formas como a polícia executa suas atividades, dada a autonomia destas organizações em relação ao Estado, o que faz com que exista tanto “a política dentro da Polícia Civil” (p. 22) como a “política da Polícia Civil” (p. 22). O primeiro tipo se refere às lutas de forças internas para a definição de objetivos da instituição, como a missão e o tipo de seleção das ocorrências a serem levadas adiante, que sempre excedem em muito a capacidade das organizações. O segundo se refere ao seu relacionamento com o povo, o governo e outras organizações concorrentes, como o Judiciário e o Ministério Público.

Como vimos até aqui, aparentemente, o que levou Antônio a ser abordado pelos PMs é algo que não reside no evento criminal em si, pois os policiais não estavam presentes quando ele ocorreu. Existe algo que é anterior à configuração criminal e que reside no jovem “Astuto”. Algo que se conecta à profecia de Seu Joca, o professor de Antônio: “ – Nunca esteja na hora errada e no lugar errado”¹¹⁶. Antônio circulava de madrugada, sozinho, em uma metrópole urbana tida como perigosa. Desconsiderava um medo social que virou hábito nos seus cidadãos. Foi encontrado no interior de um túnel, lugar que não foi planejado para a circulação de pedestres. Vestia roupas largas, calça com fundilho caído e tinha tatuagens. Por fim, carregava um canivete. *Quem carrega um canivete em uma cidade perigosa como Porto Alegre?* Na opinião dos PMs, só um “bandido” [*sic*]. Antônio reunia uma série de elementos comportamentais e corporais que, em relação ao território, era da ordem da transgressão¹¹⁷. Muito antes de violar uma lei penal, transgredia paisagens urbanas, transgredia o tempo em uma cidade sitiada pelo medo, transgredia o medo coletivo. Por todos esses sinais de quebra dos costumes de uma cidade, Antônio portava em si o signo da transgressão.

Na análise da escritã Mara, no entanto, os indícios corporais e comportamentais não eram suficientes para corroborar um flagrante. Para ela, também a presença de arma branca não constituía evidência decisiva de se tratar de um crime de roubo e de uma autoria do crime. *O que, então, mostra-se como elemento acionador da culpa de Antônio na visão de Mara?* Em um primeiro momento, a presença de dois celulares. Um deles sem *chip*. O que indica um possível roubo, seguido do “despacho” do *chip*, como forma de impossibilitar sua localização por sistemas rastreadores. O fato de um dos celulares de Antônio estar sem *chip*, poderia

¹¹⁶ Apresentado no texto anterior, sobre a Brigada Militar.

¹¹⁷ Debateremos a noção de transgressão no item “Filigranas de paraíso”.

diante da participação de um advogado ser argumentado como extravio proposital dos próprios policiais. Mas não é o caso nesta noite.

É possível perceber uma série de construções cognitivas, um “saber de balcão” (BRETAS, 2013) que orienta as classificações preliminares dos policiais diante das demandas muito distintas apresentadas no dia a dia de trabalho. Em nossa pesquisa de campo, foi possível perceber que os policiais podem, por exemplo, considerar o crime de lesões corporais (BRASIL, 1940, Art. 129) como não associado a uma carreira criminal, mas sim um traço psicológico, às vezes relacionado ao período etário, em outras, ao uso de álcool e drogas. Dentre os crimes que costumam ser entendidos como indicativos de uma “personalidade criminal” [*sic*], estão o furto (Art. 155), o roubo (Art. 157) e o tráfico de drogas (Art. 33) que, ou possuem uma organização criminal subjacente, ou envolvem uma violência voltada à apropriação de bens alheios (BRASIL, 1940). Mesmo o crime de homicídios (Art. 121), considerado o mais grave previsto no Código Penal (BRASIL, 1940), por tirar a vida, não é enquadrado no mapa cognitivo dos policiais como indício definitivo. Suas experiências de trabalho mostram que existem muitos assassinatos ocasionais, produzidos no “calor dos acontecimentos” [*sic*], seja num conflito entre casal, no trânsito ou de vizinhança, cometidos por pessoas que “possuíam trabalho e vida social estável” [*sic*].

Importante que se diga: mesmo não tendo resultado em prisão, os casos de lesões corporais ficam marcadas por meio do Boletim de Ocorrência nos sistemas policiais, visíveis toda vez que o nome da pessoa for consultado. Caso sua ocorrência criminal tivesse resultado em inquérito e processo judicial, com condenação, o registro seria diferenciado. Por fim, independentemente de ter sido condenado ou absolvido, se tivesse ingressado no sistema penitenciário, mesmo que na condição de preso provisório, também seria localizado através do sistema INFOPEN, que é o sistema do Departamento Penitenciário Nacional. Três níveis de incriminação diferentes que ficam marcados em sua história pregressa policial, mesmo que nem todos se encontrem associados a uma decisão judicial.

Misse (2010, 2011) relembra-nos que, na modernidade, o crime não existe na “natureza” do evento, mas é algo que foi convencionalizado socialmente, a partir de uma disputa de códigos morais e interesses em que o grupo mais bem-sucedido obtém a institucionalização daquele curso de ação, que passa a ser tipificado como um delito. Esse processo é chamado de “criminalização” (MISSE, 2010, p.121) e sua condição é que haja um Estado que controle territorialmente a justiça e o monopólio do uso da violência. Com esse entendimento, passa-se a aceitar que as transgressões serão administradas pelo Estado, a partir da comunicação dos

cidadãos. O autor destaca que além do processo de “criminalização” (que levou a instituir em lei a norma vitoriosa), haveria uma série de procedimentos concretos que lhe servem de sustentação. Trata-se de outro processo que o autor nomeou de “criminação” e que envolveria “ações interpretativas de eventos como crimes, por indivíduos em contextos singulares e por agências em cumprimento da lei” (p. 32). Estas selecionam os eventos que serão efetivamente tratados como crimes nos códigos criminais. E finalmente uma fração dos eventos “criminados” será alvo de uma efetiva “incriminação” de seu suposto autor:

Isto é, nem toda *criminalização* de um curso de ação definido em lei será realizada em todos os eventos e em todos indivíduos, apenas uma parte será *criminada*, isto é, interpretada como crime. Desta parte, apenas uma parcela será levada ao conhecimento das agências policiais, como demonstram as pesquisas de vitimização. E, por fim, apenas uma fração dos eventos criminados (portanto, efetivamente interpretados como crimes) será selecionada para processamento legal por essas agências, que então, farão a incriminação do suposto autor (MISSE, 2010a, p. 65).

Segundo Misse (2010a) quando há uma situação que facilite essa demonstração, como nos “flagrantes delitos”, em que há testemunhos e provas, o processamento é priorizado pela instituição. Mesmo assim, mantém-se a seleção institucional dos ilegalismos que ganharão o nome de crime e também daqueles que serão priorizados para a busca de seus supostos autores (MISSE, 2010a). Neste sentido, fazer emergir a seleção institucional de eventos transgressores em suas várias etapas é “o primeiro passo para entender como uma transgressão pode se transformar em norma e outra transgressão em crime” (MISSE, 2010a, p. 23). Por fim, se do ponto de vista processual, nem toda “criminação” segue a demanda de “incriminação”, na prática isso pode se inverter: a demanda social de punição pode levar (e tem levado) à “incriminação preventiva”. Um processo social que estabiliza em tipos sociais, a expectativa de reiteração do sujeito no crime, chegando ao ponto do próprio sujeito assumir o delito como parte de sua personalidade.

Foucault (2010) nos relembra que o sujeito é produzido (e se produz) a partir de uma série de experiências com as instituições, da forma como ele lida e procura resistir às relações de poder e saber que buscam normatizá-lo. Misse (2010) intitula de “sujeição criminal” um processo específico de formação do “eu”, que é produzido pela interpelação da polícia, da moralidade pública e das leis penais e constituiria a última etapa da criminalização, em que o resultado é a construção da figura do “bandido” como um sujeito a parte que habita o “mundo do crime”, em forte clivagem com o mundo social. Em um processo subjetivo tão intenso que

lembra uma “possessão”, daí os relatos de recuperação de criminosos por uma “conversão religiosa” se tornarem tão comuns (TEIXEIRA, 2009).

A “sujeição criminal” apontada por Misse (2010a, 2010b) é assunto importante para esta tese e por isso será abordada, em suas diferentes formas. No Capítulo Filigranas de Paraíso, falaremos de uma experiência de trabalho da psicologia em prisões que tinha dentre seus objetivos, desconstituí-la pelo uso da palavra política e da criação da arte periférica. Já no Capítulo Inferno, quando o processo de produção do “sujeito bandido” adquire uma condição extremada, procuraremos mostrar como os movimentos de territorialidade do campo da segurança pública podem se articular na radicalização da sujeição criminal.

-----CENA 8 -Iansã, Senhora das Revoluções Sociais-----

Escrivã Mara – Boa noite. Vou tomar seu depoimento sobre o evento. Mas antes gostaria que me respondesse três perguntas: Tem advogado? Está machucado? Gostaria de avisar familiar?

Antônio levanta os olhos vermelhos, misto de sono, raiva e choro sufocado. Sustenta o olhar na linha dos olhos de Mara. Mara percebe certa altivez, mas um “rasgo de súplica” se interpõe por trás da retina, a ponto de fazê-la ficar em posição de ouvinte.

Antônio – Não tenho advogado. Não sei se eu tô machucado. Eu não sinto o meu corpo. Mas não deve ser nada...

Antônio não responde à pergunta sobre o familiar. Pensa na mãe e perde o olhar. Pousa-o sobre o quadro da “santa dos olhos vendados” [sic]. Por um instante, só o que enxerga é a espada e seus longos cabelos. A policial a sua frente também tem longos cabelos. E uma arma na cintura. A arma da “santa” é uma arma branca¹¹⁸, igual à que ele possuía quando lhe prenderam. Tudo fica confuso e misturado. De repente, tem a impressão que o vestido da “santa” começa a se mexer. Uma ventania forte começa a suspender o corpo da “santa”.

Escrivã Mara – Familiar? Não quer avisar familiar?

As palavras saem da boca de Mara como raios e trovões, eletrizando todo o ambiente. Um choque elétrico escorre pela coluna vertebral de Antônio: “*A senhora é mãe de Antônio Miranda? Ele está preso*”. Antônio não consegue nem imaginar a cena.

De repente, Antônio enxerga que a “santa de olhos vendados” salta da moldura do quadro que a prendia, em sua direção. A espada está empunhada alto sobre sua própria cabeça e a “santa” grita: “Epahey!”. A janela se abre e uma ventania invade toda a sala. Por alguns segundos, Escrivã Mara olha para Antônio e enxerga seu filho mais velho. “*Tão jovem, tão orgulhoso, tão impulsivo. Tão parecido com meu bebê*”.

Escrivã Mara sente um nó lhe fechar a garganta e rapidamente esfrega os olhos: “*Não pode ser. Tô vendo meu filho nesse “vago?”¹¹⁹ Compaixão de bandido Mara, tá louca? Mas, será que ele fez mesmo? Não dá pra confiar 100% nos Bravo Maíke¹²⁰*”.

Antônio – Sim, dona. Quero avisar minha mãe. Ela se chama Mara. O telefone é 222.22.222

¹¹⁸ “Arma branca” é o termo policial para armas de corte, como canivete, faca, etc.

¹¹⁹ “Vago” é uma gíria policial, diminutivo de vagabundo, usada para referir sujeitos criminosos.

¹²⁰ “Bravo Maíke”, gíria para os soldados da BM, brigadianos.

Escrivã Mara não acredita no que ouve: “A mãe do guri tem o mesmo nome que eu! 24 horas trabalhando está me deixando doida. Vai pra casa Mara. Não há nada em comum entre você, uma policial, e este rapaz. Nunca terá. Estamos em lados opostos”.

A janela da sala de interrogatório se fecha num solavanco do vento, deixando apenas um rastro de ar quente.

Escrivã Mara – Ok. Por favor. Agora preciso que você relate o que aconteceu esta noite. Onde estava, para onde estava indo.

Antônio – Eu fui numa festa na casa de uns amigos. Só que tomei todo o dinheiro em “Kit”, energético com vodka, sabe? E aí tive que vir a pé pra casa. Arrisquei por que tinha o canivete e poderia me defender se algum bandido aparecesse. Só isso.

Escrivã Mara – E os celulares? Dois celulares?

Antônio – Um é meu. O outro da minha namorada. Ela esqueceu comigo.

Escrivã Mara – Historinha difícil de convencer. Vou pedir pra você assinar aqui. Vamos ver o que o Delegado vai decidir. Os policiais vão lhe levar para um exame médico para ver se está tudo bem. Se tiver sido agredido, por favor, verbalize ao médico.

Mara se afasta ainda um pouco confusa, cansada, com sono. Não tem um juízo formado sobre o caso do rapaz. “Ele é muito novo. Coitada desta mãe”, pensa. Percebe que a ventania repentina passou, mas sente um arrepio na espinha. Antes de ingressar na sala do Delegado resolve tomar mais um café. Às vezes, na DP, as coisas são simplesmente demais, mais do que se pode suportar ou entender.

----- Pausa para situar no tempo e no espaço -----

Iansã¹²¹ é o nome de um orixá feminino do panteão afro-brasileiro. Suas lendas são comuns no Brasil e oriundas de regiões da África, próximas ao rio Níger. É considerada a divindade dos ventos e tempestades, sendo simbolizada como uma mulher forte, guerreira e ousada que veste trajes vermelhos e carrega sempre uma espada na mão. Seu grito de guerra é “Epahey!” – que em uma de suas acepções orais, quer dizer “salve os raios da decisão!” - e costuma ser invocada nas batalhas difíceis da vida, que envolvem paixão, guerras ou tempestades (PEIXOTO, 2018).

Ao contrário das demais divindades mulheres, simbolizadas de forma doce, maternal ou direcionadas ao espaço privado, Iansã é associada às trocas e negociações do espaço urbano, sendo a única mulher a ser aceita nas frentes de batalha ao lado dos orixás homens (VERGER, 1997). Na atualidade, é também chamada de “a Senhora das Revoluções Sociais” (PEIXOTO, 2018) por seu arquétipo de mulher que não se sujeita ao espaço privado. Um de seus maridos foi Xangô, o implacável orixá da justiça. Iansã aprendeu um pouco do equilíbrio da justiça com ele, mas seguiu sua estrada sozinha. Ao contrário da deusa Thêmis, Iansã não

¹²¹ Como uma religião de matriz oral, as lendas do panteão africano possuem muitas versões. Uma versão diz que o nome Iansã pode ser traduzido como “a mãe do céu rosado” (VERGER, 1997).

tem venda nos olhos. Ela enxerga, mas já não sabe mais definir o que é justo, pois sofreu demais nas guerras da vida. Decidiu que o que importa é sobreviver, sem perder sua autonomia.

Assim como Iansã, as mulheres na Polícia Civil enfrentam uma realidade de batalhas em um universo associado ao campo das masculinidades e da violência, entendendo que a associação entre ambos foi uma dedução por longo tempo, azeitada pelos argumentos afins à “virilidade e combatividade masculina” (SACRAMENTO, 2007). Foi na década de 1970 que as primeiras mulheres ingressaram nas turmas da ACADEPOL, inicialmente na carreira de inspetora/escrivã. Quase 20 anos depois, no ano de 1987, formou suas três primeiras Delegadas de Polícia. Até hoje, essa inserção lida com práticas machistas como o assédio moral e sexual, além de pressões sociais pela necessidade de conciliar uma atividade em que é preciso estar 24 horas à disposição do Estado, com a maternidade (SACRAMENTO, 2007). Curiosamente, em 2019, a Polícia Civil do RS se tornou a mais feminina das instituições de segurança pública locais, com 38% de mulheres entre os seus cerca de 5.000 funcionários. Entre os escrivães, como nossa personagem Mara, as mulheres são maioria, representando 54% da categoria (SCA/DP/DAP/PC-RS, 2018).

Retornando à nossa novela, é importante lembrar que em termos formais as decisões sobre os próximos passos de Antônio não cabem à escrivã Mara. Por outro lado, os depoimentos e outros documentos foram construídos a partir de sua linguagem e avaliação pessoal, o que a implica de maneira direta no processo. Observando o sistema criminal brasileiro, Kant de Lima (2008) cita que o mesmo possui três formas de produção de verdades, todas reguladas pelo Código de Processo Penal: a policial, a judicial e a do Tribunal do Júri. Em tese, no campo criminal, apenas as duas últimas seriam definidoras do destino de uma pessoa. Agambem (2015) tensiona essas certezas ao retomar os sentidos do processo criminal no Direito Romano. Segundo o autor, o referido processo tinha início com a realização do *delatio nominis*, isto é, a inscrição do nome do denunciado na lista dos acusados. O nome, desse modo, era chamado em causa (*ad causare*). Acontecia, portanto, a implicação de algo no direito, a captura de uma “coisa” pela esfera jurídica. O autor lembra que a “causa” e a “coisa” (*res*) estão no Direito relacionadas de modo íntimo:

[...] nas línguas neolatinas, causa é substituída por *res* e, após ter designado, na terminologia a incógnita (assim como o *res*, em francês, apenas sobrevive na forma *rien*, “nada”) dá lugar ao termo “coisa” (*choses* em francês). Na realidade, essa palavra tão neutra e genérica, a “coisa”, nomeia “aquilo que

está em causa”, aquilo que acontece no direito e na linguagem. (AGAMBEN, 2015, p. 73)

Dessa análise, o autor propõe que a culpa e a pena determinada por um juiz, eexpressas no texto da sentença, são menos definitivas para o processo do que a acusação que assume, assim, o primeiro plano. A acusação é, na perspectiva de Agamben (2015, p. 45) a “categoria” jurídica por excelência (categoria, em grego, significa precisamente “acusação”), sem a qual todo o edifício do direito ruiria: a chamada em causa do ser no direito, por isso seu caráter eminentemente trágico, que acaba produzindo primeiramente uma condenação (administrativa) para depois construir o culpado (com uma culpa jurídica).

A incriminação de Antônio, isto é, seu indiciamento pela suspeição da autoria de um delito, ainda que em um processo administrativo construído por agentes policiais, pode pôr em definitivo seu nome no rol dos puníveis. O autor relembra ainda que, assim como evidenciou Kafka, a essência da lei é o processo, desta maneira, execução e transgressão, inocência e culpa se confundem e perdem importância (AGAMBEN, 2015, p. 28). A partir deste primeiro movimento de incriminação legal – a conclusão administrativa do APF e o envio a um juiz – Antônio pode perder definitivamente a inocência, mesmo que mais tarde, seja inocentado. Neste sentido, Agamben (2014) nos lembra a máxima popular segundo a qual “o único verdadeiro inocente não é quem acaba sendo absolvido, mas sim quem passa pela vida sem julgamento” (AGAMBEN, 2014, p. 28).

-----CENA 9 - O Delegado Plantonista e o Verdicto-----

Escrivã Mara liga uma vez para a mãe de Antônio. O telefone chama e ninguém atende. Repete uma segunda tentativa e olha pro relógio: “*Nossa, já são 7 horas! Se não pegar o ônibus das 8h, depois só as 12h. Tenho que correr!*”. Larga o telefone e se dirige à última sala do corredor. Bate na porta.

Delegado Mario – Oi. Entra. Aguarda um minuto que já te atendo.

Delegado Mario está com fones de ouvido e virado para a tela do computador. Na Delegacia, é conhecido por falar pouco, poucos sabem algo da sua vida pessoal. Seus desafetos dizem que a PC é apenas um trampolim para ele e que aproveita o tempo para estudar para concursos da magistratura.

Escrivã Mara – Boa noite Delta¹²². Sim, sem problemas.

A mesa do Delegado fica sobre um degrau. É larga e não possui quase nenhum objeto de decoração. Dizem que os policiais que trabalham por plantões tendem a não “territorializar” [*sic*] seus espaços de trabalho com objetos de decoração e outras marcas pessoais. No caso do Delegado, tudo que é seu cabe na mochila que carrega consigo.

Delegado Mario – Diga. Terminou o flagrante? E o que tu achou? Tem evidências?

¹²² “Delta” é uma gíria para Delegado.

Escrivã Mara – Olha Delta, eu preferia que o Senhor mesmo verificasse os depoimentos e as provas. Pra mim deu empate, 50% de crime, 50% coisa de guri.

Delegado Mario – Humm, coisa de guri também pode ser ruim... Dá aqui, deixa eu ver. Tem alguma arma, objetos roubados?

Escrivã Mara – Tem sim. Uma faca e dois celulares. Um sem chip.

Delegado Mario – Unhum...

Delegado Mário analisa os papéis trazidos por Mara. O vídeo com matérias sobre Direito Processual segue passando na tela do computador e ele então abaixa o volume.

Delegado Mario – Consultou a ocorrência? Chamou as testemunhas? Não deu pra fazer reconhecimento?

Escrivã Mara – Não Delegado. As vítimas eram da fronteira do Estado e, após o registro, dirigiram-se para casa. Diz que voltam amanhã para o que for necessário.

Delegado Mario – Teve ameaça?

Escrivã Mara – Disseram que ele aproximou o canivete da barriga da mãe, uma professora. Aliás, o guri tem ocorrências anteriores de lesão corporal, justamente contra uma professora.

Delegado Mario – Não dá pra liberar este guri. Tem que segurar até o reconhecimento. O xadrez tá interditado, né? Manda pro Central. Aí amanhã o juiz vê o que faz.

Escrivã Mara – Sim senhor. Vou chamar o GOE.

Delegado Mario – Avisaram a mãe dele?

Escrivã Mara – Tentei várias vezes, mas ninguém atendeu. Acho que o pessoal do presídio depois tenta de novo.

Escrivã Mara sai da sala. Caminha pelo corredor ajeitando os papéis, até que resolve conferir o telefone celular. Há várias mensagens do ex-marido. A expressão do rosto fica tensa. Pensa na sua mochila de viagem “*Será que eu não esqueci nada*” [sic]. Por fim, entra na sala onde está Antônio.

Escrivã Mara – O Delegado decidiu que você vai aguardar a decisão do juiz no Presídio Central. Lá a defensoria Pública vai lhe atender. Preciso que você assine isso.

Mara entrega a caneta na mão que está sem algema. Antônio rabisca qualquer coisa. Seu olhar afunda no Arroio Dilúvio que passa na janela. Procura pelo homem de terno e chapéu branco: “*Quem sabe ele pode ajudar? Um jeitinho? Um milagre?*”. Mas só consegue enxergar uma garça magra sobrevoando o arroio podre que, de repente, parece-lhe um lindo rio a correr livremente.

Mara olha para o relógio e pensa: “*Não vou poder esperar o GOE. Mas a papelada tá pronta!*”. E acrescenta: “*Graças a Deus vai dar pra pegar o próximo ônibus para casa. Imagina, os próximos três dias ouvindo barbaridades do ex-marido?*”. Não tem certeza sobre a decisão dada a Antônio, mas pensa: “*O sistema é assim.... Fazer o quê?*”.

Em sua sala, Delegado Mario desliga o computador e arruma a mochila para o seu descanso em casa.

Antônio, algemado ao cano na sala, lembra da música dos Racionais: “*o lugar que o filho chora e a mãe não vê*”. E acrescenta “*é pra lá que eu vou...*”.

“*Será que avisaram minha mãe?*”. Não há respostas. A esta altura, dois homens de calça e camisetas pretas já estavam parados a sua frente. Eles falam: *Vamos embarcar.*

2.3. Sistema Prisional: a terceira trincheira do percurso punitivo

Primeira estação: O Jumbo

Fui preso em 1º de abril de 2008. Piada pronta, mas realidade. Fiquei das quatro da manhã até as onze da noite no Palácio da Polícia. Quando cheguei no Presídio Central, me largaram num calabouço. Igual aquele do filme do “Papillon¹²³”. Era puro limo, sujeira, podre. O nome do lugar é “Jumbo”, é por ali que se entra. São duas celas. Ficam ali os presos que tão chegando e os que tão indo. Cheguei todo enfaixado por que eu tinha levado umas coronhadas. Muita dor de cabeça. Não tinha banheiro. Não tinha água pra beber. Só aquele cheiro de urina por que os presos faziam suas necessidades ali mesmo. Porque, pensa bem, é muito tempo desde a hora que os PM te pegam. Teu sistema digestivo fica afetado. E tem fome. Quer dizer, teu estomago tá vazio, mas tu não tem apetite, não sei se a senhora entende? Porque tudo é uma coisa surreal. Parece um pesadelo. Parecido com quando morre uma pessoa muito próxima de ti. Não cai a ficha. Ali fiquei mais umas 3 horas.

Segunda estação: O registro no Infopen

Dali, entro no primeiro corredor. Devo andar sobre uma faixa amarela, sempre pela esquerda, “segue a linha!”, os PMs dizem. Aí te chamam numa sala, fazem teu registro, tiram tuas fotos, de frente, de lado. Tu ganha um número. Analisam tuas tatuagens, cicatrizes e registram ali no sistema.

Terceira estação: A Supervisão

Depois disso, eles pegam entre 5 a 10 presos e vão levando pelo corredor. Lá na frente tem um lugar chamado Supervisão. Ali tu para. Aí os soldados chamam pelo nome e perguntam: “Tu é embolado com facção?”; “Tu tem algum problema? Tu mora onde?”. Aí decidem pra onde tu vai. Se tu for primário, é obrigado a ir pra “galeria dos primários”. Eles não perguntam se tu quer trabalhar, porque não sabem se tu vai ficar. É aquele prazo das 24 horas, 48 horas, né?

Quarta estação: Subir galeria

Só sobe galeria num horário que os presos já estão todos dentro da cela. Na minha época eu subi pra 3ª do F, hoje em dia já é de facção. A 1ª e a 3ª do F eram dos primários¹²⁴. Cheguei, tava tudo fechado. Aquela escadaria longa. Abre cadeado. Fecha cadeado. Passa por uma grade. Fecha. Abre outra grade. Lá em cima, nossa! Aquele pavilhão escuro, com mais de 300 pessoas, só via os vultos dos “campanas”¹²⁵, querendo saber quem ta chegando. E aí eles me cercaram: “Quem tu é? Da onde é que tu veio? Por que ta aqui?”. Queria saber meu artigo pra ver se eles iam me aceitar. Feito isso, eles me conduzem ao Plantão¹²⁶, que tem a primeira conversa comigo. Primeira coisa que eu vejo é que em cima da “jega” (cama) tem mais de 15 facções. Vários afiando os facções e outros embalando droga. A cadeia funciona assim de noite. Plantão fez as mesmas perguntas e disse, “Tá tranquilo, bota ele na cela 12”.

¹²³ “Papillon” (SCHAFFNER, 1973) é um filme que conta a história de dois condenados à prisão em uma ilha.

¹²⁴ “Primários” é referência aos presos não reincidentes.

¹²⁵ “Campanas” são os presos encarregados de vigiar as fronteiras de uma galeria.

¹²⁶ “Plantão” é o preso que tem função de chefia na galeria, o líder do grupo.

Quinta estação: A cela

Cheguei lá um monte de preso em pé, porque não tinha “caído o chão”. “O que é cair o chão? ”. É a ordem de que tu pode deitar, dada pelos presos. Só depois que todos tiverem “ido à ducha”, tomado banho. Quando cheguei era 21 presos, numa cela pra 8 pessoas. Quem manda lá é o “mais velho”, o que tá há mais tempo. Todos olhando pra mim por causa da minha cara enfaixada. Aí ele perguntou: “Da onde é que tu vem? Por que tu ta aqui? ”. Eu disse, “tô por um homicídio”. Não era verdade, mas falei isso para me respeitarem. Me deram uma toalha velha e um pedaço de sabão e disseram: “vai a ducha!”. Aqueles sabão que matam o cachorro pra fazer. Toalha de alguém que foi embora. Lavei o corpo ainda ensanguentado. Aí o “mais velho” pediu pra um descer da “jega”: “Hoje tu vai dormir na cama, porque tu tá com a cara enfaixada”. No chão tinha um monte de gente dormindo em forma de valete, um pro lado, outro pro outro. Sempre que chega alguém machucado recebe um certo cuidado dos outros presos. Aí a gente vê que existe compaixão. “Mas como pode existir dentro de um ser humano dito maldito, um sentimento bom junto com os sentimentos maus? Talvez por que já passou por aquilo, não sei...”. De manhã, outra sensação surreal: Tu abre os olhos e vê que acordou no inferno. E é real. Aí me ofereceram banana e um pedaço de pão velho. O cheiro, o barulho tudo é compartilhado. Tu tem que viver, conviver, sobreviver a isso. Ah, e toda cela tem o “buraco do rato”! Foi eu melhorar que me largaram pra dormir ali. Uns ratão que mais pareciam umas capivaras. Quando tu chega ou sai também tem o “baleamento¹²⁷” que é os presos tudo ao teu redor querendo tuas roupas. Se no outro dia chegar a liberdade, os caras vêm correndo do fundo da galeria: “Passa a camisa. Deixa o tênis”. E eles te largam que nem um mendigo. Na real, um assalto. Gurizada provando do seu próprio veneno (Elvis, egresso do sistema prisional, 2019).

A terceira e última trincheira do percurso punitivo gaúcho¹²⁸ é composta de várias estações, em um fluxo de ingresso que em muitas situações perdura até o limite das possibilidades de um corpo. O barco¹²⁹ que adentrou com Antônio no *território da segurança pública*, agora ultrapassa o último portão. Na verdade, uma espécie de portal que abre para um solo diferente. Agora não estamos mais no território de apropriação soberana dos policiais, onde os “guardiões da ordem pública” (REINER, 2013; SIRIMARCO, 2013) ditam as regras. Nos presídios, em especial no Presídio Central de Porto Alegre (PCPA), a apropriação do espaço, a distribuição do poder e o exercício da funcionalidade territorial é compartilhada entre agentes da segurança e pessoas do “mundo do crime” (FELTRAN, 2008). Aqui, uma ordem formal divide o cenário com uma ordem informal, produzindo uma normatividade que solapa a racionalidade jurídica, fundando-se em acordos pautados na sobrevivência biológica, na lucratividade econômica e no domínio espacial grupal que exigem uma lente multiescalar (HAESBART, 2008) para sua compreensão.

¹²⁷ “Baleamento”, metáfora baseada em tomar balas, tiros, porém a pessoa é atacada por olhares de análise.

¹²⁸ Não incluiremos o Instituto Geral de Perícias (IGP) que realiza o exame de corpo de delito. Trata-se de uma decisão de método de pesquisa, pautada no fato de não possuímos experiência de trabalho nesta instituição.

¹²⁹ Fazemos referência metafórica ao barco pilotado por Caronte na Divina Comédia de Dante Alighieri.

Ao contrário dos textos anteriores deste Capítulo, optamos por não iniciar por uma cena de ficção¹³⁰, mas por depoimentos reais de um sujeito que realizou o percurso punitivo local precisamente no ano de 2008. Elvis¹³¹ concordou em contribuir com esta pesquisa e relembra, em uma série de fragmentos encadeados, o momento de ingresso na prisão, com uma intensidade que torna desnecessária a utilização de elementos literários. Pedimos uma breve licença a Antônio, o personagem principal de nossa história ficcional, porque alguns testemunhos assim o requerem. Acreditamos que trazê-los à cena teórica, resguardando formas e palavras, é uma forma de preservar a “memória dos vencidos” (BENJAMIN, 2004), entortando a curva da historiografia e reequilibrando, desta maneira, as relações de poder. Em algumas situações-limite, reforça-se o princípio segundo o qual “falar pelos outros torna-se uma indignidade” (FOUCAULT, 2011, p. 67).

O sistema penitenciário brasileiro e, em igual forma, o Presídio Central de Porto Alegre, há muitas décadas tem desafiado os limites do ordenamento jurídico e de visões minimamente humanitárias. Diversas produções procuraram delinear os efeitos destrutivos das políticas de hiperencarceramento advindas dos EUA (GARLAND, 2013; WACQUANT, 2003, 2006; DORNELES, 2008; BASSANI, 2013), associadas à seletividade do sistema de justiça criminal brasileiro (MONTEIRO; CARDOSO, 2013; DIAS, 2011; MISSE, 2011). Neste texto, faremos apenas um sobrevoo neste debate macro histórico, concentrando nossos esforços no eixo territorial, a partir de quatro operadores que consideramos importante na compreensão desta parte do percurso: 1) A espacialização do Presídio Central (CIPRIANI, 2015, 2017, 2019), promovida inicialmente por agentes do Estado na década de 1990 e encampada por facções prisionais; 2) A hipótese produtiva das prisões (GODÓI, 2010, 2011). Entendendo-a como espaços de concentração de poder capaz de formar territorialidades grupais lucrativas e identidades potentes, porém em torno do signo da transgressão violenta; 3) Tomar a prisão não como um espaço de exclusão, mas de “contenção territorial” (HAESBAERT, 2003, 2004); 4) Problematizar algumas características do Presídio Central em relação ao conceito de “campo” (AGAMBEN 2008, 2015, 2019).

Em termos administrativos, o Presídio Central de Porto Alegre se constitui como uma entidade híbrida: integra o sistema penitenciário gaúcho, cuja atribuição legal é da Superintendência de Serviços Penitenciários (SUSEPE), porém é gerenciado por uma Força Tarefa da Brigada Militar (BM). Acordo estadual estabelecido há 25 anos e relacionado a

¹³⁰ Frisando que as cenas de ficção que abrem os demais textos foram construídas com base em observações reais em presídios e delegacias de polícia locais,

¹³¹ Atendendo pedido pessoal do participante, utilizamos aqui seu nome real.

fatores que analisaremos logo a frente. A Superintendência de Serviços Penitenciários foi criada no ano de 1968 (RIO GRANDE DO SUL, 1968), quando deixou de ser um apêndice da Polícia Civil local. Em 2008, quando nossa história se passa, a SUSEPE constituía uma das quatro instituições da Secretaria de Segurança Pública (SSP/RS). Mais tarde, no ano de 2019, desvincular-se-ia, passando a constituir a recém criada Secretaria de Administração Penitenciária (SEAPEN), procurando demarcar as diferenças de função entre a execução penal e o exercício da segurança pública (RIO GRANDE DO SUL, 2019).

Essa diferença estrutural é visível no artigo nº 144 da Constituição Federal, onde as instituições responsáveis pelo sistema penitenciário não figuram. Fora do universo legal, no entanto, essa tendência mostra sua ambivalência, sendo objeto de luta e de recente “conquista” nacional dos servidores penitenciários: em novembro de 2019 alcançaram a aprovação no Congresso Nacional da PEC nº 372/2017 que os transformam em “Polícia Penal”¹³², exigindo sua inclusão no artigo nº 144 da Constituição Federal.

As ambivalências sobre a função da SUSEPE, que em última instância revelam os conflitos do papel da pena de prisão na sociedade brasileira, seguem no texto da Constituição Estadual do Rio Grande do sul. Lá, BM, PC, IGP e SUSEPE integram o título IV “Da ordem pública”, realçando que a ambas caberia o controle social. Porém este título se divide em dois capítulos: Capítulo I – “Segurança Pública”, onde se encontra BM, PC e IGP; e Capítulo II – “Política Penitenciária”, onde se referem às atribuições do sistema penitenciário local. Logo, percebe-se novamente a distinção desta última, retirando-a, ao menos formalmente do campo direto da segurança pública e definindo como seus objetivos:

Art. 137. A política penitenciária do Estado, cujo objetivo é a reeducação, a reintegração social e a ressocialização dos presos, terá como prioridades: I - a regionalização e a municipalização dos estabelecimentos penitenciários; II - a manutenção de colônias penais agrícolas e industriais; III - a escolarização e profissionalização dos presos (RIO GRANDE DO SUL, 1989).

Os objetivos na Constituição Estadual foram reorganizados a partir dos pressupostos garantistas trazidos pela Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984), que em seu artigo 1º define que a execução penal deve “efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”¹³³.

¹³² MAIA, M. Câmara aprova em 1º turno projeto que cria a polícia penal. *Poder 360*. 09 out. 2019. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/congresso/camara-aprova-em-1o-turno-projeto-que-cria-a-policia-penal/> Acesso em: 16 nov. 19.

¹³³ O ordenamento da LEP é extensivo aos presos provisórios, sem condenação (BRASIL, 1984, Art.1º).

O texto da Lei revela os dois objetivos formais da prisão na Modernidade, que constituem seu paradoxo histórico: garantir que a reclusão se efetive, retirando o sujeito do convívio social e de outro lado, promover sua harmônica integração social. O papel duplo da prisão foi resumido em um jargão simbólico pelo jurista argentino Zaffaroni (1991, p.67): “É como querer ensinar um sujeito a jogar futebol dentro de um elevador”. De qualquer forma, envolveria um trabalho de custódia acompanhada de um cuidado assistencial que, talvez por isso, faça com que a legislação não inclua estes órgãos no rol da segurança pública - voltada a preservação da ordem pública pela vigilância, coerção e investigação.

No cotidiano de trabalho da instituição os conflitos de função¹³⁴ – “vigilância” *versus* “cuidado” – evidenciam-se no relacionamento entre as três carreiras profissionais. A primeira e mais antiga é formada pelos Agentes Penitenciários (AP)¹³⁵ que, responsáveis pela custódia e vigilância, são conhecidos como o “pessoal da Guarda”, chamados de “Seu guarda” pelos presos. Os APs têm como principal preocupação que “a cadeia não se mova” (THOMPSON, 2002), evitando assim, conflitos que o fluxo interno de pessoas pode trazer à segurança. Já os Técnicos Superiores Penitenciários (TSPs), formados principalmente por psicólogos, assistentes sociais e advogados - chamados pelos presos de “Doutoras/Doutor” ou simplesmente “Donas/Seu” - precisam executar a assistência de direitos previstas na LEP e realizar os pareceres judiciais de progressão de regime, o que invariavelmente gera trânsito interno de presos. Há ainda os Agentes Penitenciários Administrativos (APA), responsáveis pelas rotinas administrativas das prisões, organizando o transporte das audiências, alvarás de soltura, transferências, em um fluxo de papéis ainda maior que o de presos.

Desde a década de 1960, as teorias sociológicas têm abordado os conflitos entre os profissionais penitenciários a partir dos efeitos destrutivos da prisão sobre seus sujeitos. Erving Goffman (1987) definiu as prisões como “instituições totais”, aquelas em que uma clivagem com o mundo externo obriga o indivíduo a desempenhar diversas áreas de sua vida em um mesmo ambiente e a perda de privacidade leva, entre outros efeitos, a desconstituição da individualidade. Na SUSEPE é comum que APs façam “quinzenas”, que são 15 diárias de trabalho em prisões fora de sua cidade, como forma de complementar a renda. Nestas situações, costumam dormir em alojamentos nas dependências da prisão, de maneira a sofrer os efeitos do confinamento (CHIES, 2006). Essa dinâmica institucional, que atinge pessoas presas e também funcionários, seria responsável por processos que Goffman (1987) nomeou

¹³⁴ As duas primeiras, APs e TSPs, possuem o mesmo nível salarial, não havendo distinção hierárquica.

¹³⁵ Desde o ano de 2009, é exigido o curso de nível superior para o ingresso em qualquer uma das carreiras (RIO GRANDE DO SUL, 2009).

de “mortificações do Eu”. Isto é, ataques à subjetividade pela necessidade de exercitar por longo tempo um único papel social, além de desvios na “carreira moral” (p. 143) pelas pressões para se inserir em uma microssociedade com regras, práticas e valores próprios.

No caso dos presos, esses processos nocivos podem ser sentidos logo nos primeiros momentos de ingresso em uma prisão, quando há a perda do nome e sua substituição por um número ou apelido. Segue a isso a criação de um “sistema informal de comunicação” e a “aprendizagem de meios proibidos para a obtenção de satisfações”, percebidos em prisões do mundo inteiro (GOFFMAN, 1987). Clemmer (1958) chamou o processo de transformações pessoais que atingem presos e funcionários de “prisionização”. Zimbardo (1973) apresentou um experimento na Universidade de Stanford, onde pessoas comuns foram colocadas dentro de uma prisão-laboratório. Verificou que quando os participantes ocupavam cargos de agentes penitenciários era comum que acionassem comportamentos perversos¹³⁶. Já Tschiedel e Monteiro (2013) apontam para o sofrimento psíquico dos servidores, com o elevado uso de medicações psicotrópicas e licenças de saúde.

No ano de 2008, quando se desenvolve a história de Antônio, a SUSEPE contava com 3.292 servidores, sendo 2.459 agentes penitenciários e 833 servidores entre TSPs e APAs para atender 27.000 pessoas presas. Era a instituição da segurança pública local com o menor efetivo, mesmo sendo a única com uma população sob sua responsabilidade integral (alimentação, saúde, segurança). Em 2008 havia uma média de 1 servidor para cada 8 presos. Já em 2016 eram 3.808 servidores públicos para 35.000 pessoas presas, uma média de 1 servidor para cada 9,20 pessoas presas¹³⁷ (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2016). Em ambos os casos, os índices proporcionais de presos por agentes violavam a Resolução nº 9 do CNPCP/MJ que é de 1 agente para cada 5 pessoas presas. Além disso, o aumento de servidores não veio acompanhado do acréscimo significativo de vagas prisionais como veremos no Capítulo Inferno, o que ampliou a situação de superlotação e as dificuldades de trabalho associadas. Em junho de 2016 faltavam 12.226 vagas prisionais, o 7º maior déficit dentre as 27 unidades da federação (INFOPEN, 2017).

A estrutura da SUSEPE é extensa. Em 2008 o RS dispunha de 94 estabelecimentos prisionais, sendo 15 destinados também a abrigagem de presos provisórios (DEPEN, 2010). Veremos no Capítulo Inferno que, na atualidade, outros locais foram incluídos na lista de estabelecimentos, porém ligados ao procedimento de tornozeleira eletrônica (logo, sem

¹³⁶ Resultados do experimento em [HTTP://prisonexp.org](http://prisonexp.org). Consulta feita em novembro de 2019.

¹³⁷ Em 2016 o Rio Grande do Sul ultrapassou a média brasileira de 8,2 presos por agente penitenciário.

constituir confinamento) ou locais provisórios de passagem (como Centros de Triagem e carceragens da delegacia) onde os sujeitos apreendidos aguardam por uma vaga na prisão.

Desses, o único estabelecimento destinado exclusivamente a presos provisórios é o Presídio Central de Porto Alegre (PCPA), cuja população nos últimos 10 anos tem variado entre 4.000 e 5.000 presos, para um número de vagas que não passa de 2.060 unidades (Infopen, 2018). Fundado em 1959 e projetado como uma “casa de passagem”, isto é, para onde seriam levados apenas presos ainda não condenados, foi considerado “uma solução definitiva para o Estado com relação ao problema penitenciário” (PESAVENTO, 2009, p. 65), que desafogaria a Casa de Correção¹³⁸. O projeto inicial previa vagas para 680 presos, sendo 1 por cela, além de Hospital Penitenciário, Instituto de Biotipologia Criminal (IBC) e Casa do Egresso. As dificuldades de gestão acompanharam desde os primeiros momentos da instituição e após os motins da década de 1990, o Hospital Penitenciário e o IBC foram encerrados, já a Casa do Egresso nunca saiu do papel (WOLFF, 1991).

A escolha do local, a menos de 8 km do centro da cidade, visava resolver um problema comum aos presos provisórios: as constantes escoltas judiciais para o Fórum Judiciário. Apesar da pouca distância do centro da cidade, na inauguração o Presídio Central se encontrava em zona inabitada, como podemos ver na pintura exposta em seus corredores:

Figura 4 – O PCPA em 1959



Fonte: FT Brigada Militar, autoria desconhecida.

¹³⁸ A Casa de Correção, situada às margens do Guaíba funcionou de 1896 a 1962, destacando-se por suas oficinas de trabalho que respondia pelos ideais disciplinadores dos fins do século XIX (BASSANI, 2013).

O crescimento urbano da região se deu em consonância com a ampliação do PCPA, que, dos seus quatro pavilhões iniciais, passou para 10 pavilhões de habitação e dois administrativos que comportam 27 galerias. Debates na mídia, denúncias e interdições judiciais acompanharam esse crescimento, procurando achar uma solução para aquele que se tornaria o “calcanhar de Aquiles” do sistema carcerário do Rio Grande do Sul. O resultado disso é uma casa prisional gigante, superpopulosa, com readequações físicas que ultrapassam sua capacidade estrutural original (água, luz, esgoto, etc.) e espremida entre comunidades locais, como mostra a foto abaixo:

Figura 5 – Vista aérea do PCPA em 2012



Fonte: FT Brigada Militar.

No ano de 2008, quando a casa chegou ao recorde de 5.000 presos, o PCPA recebeu o título de “maior e pior presídio do país” e de “masmorra do século XXI” (BRASIL, CÂMARA DEPUTADOS, CPI Sistema Carcerário, 2009). Por sua localização central e por ser um estabelecimento de “porta de entrada”, vivenciou o aumento em sete vezes da sua população total ao longo dos últimos 50 anos (BASSANI, 2013). Fatos que levaram pelo menos quatro governadores a anunciarem a meta de explosão dos prédios do PCPA¹³⁹. Terminados os mandatos, ficaram os discursos e as ruínas de uma “porta de entrada” que parece nunca conseguir ser fechada.

¹³⁹ TREZZI, H. Antes condenado, Presídio Central ganha nova sobrevida. *GaúchaZH*. Porto Alegre, 04 fev. 2016. Geral. Recuperado de: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/02/antes-condenado-presidio-central-ganha-nova-sobrevida-4967362.html> Acesso em: 12 abr. 2018.

As referências nominais de “casa de passagem” e “porta de entrada”¹⁴⁰ que o Presídio Central historicamente tem recebido – associado aos efeitos deletérios que têm manifestado sobre os que fazem essa viagem – lembra-nos um conto de Kafka (1997), intitulado “Diante da Lei”. Nele, o personagem principal se encontra diante da “porta da lei” e deseja entrar, mas não sabe o motivo por que deve entrar. Segundo Benjamin (2009) o conto nos faz pensar que “passar pela porta da lei só é possível se o homem conhece as leis que o ligam a esse ultrapassar” (p. 80). Em Kafka, como no Presídio Central de Porto Alegre, a chance da passagem pela “porta da lei” não necessariamente significa o ingresso no mundo das leis jurídicas. Se o distanciamento do Estado de direito em suas garantias constitucionais paira sobre o processo de ingresso de pessoas no PCPA de um lado, por outro lado é acompanhado da inserção em um mundo novo, com muitas normas ligadas a poderes paralelos.

-----CENA 10 - **Trocando as algemas: a chegada no Presídio Central**-----

Uma tartaruga caminha sob os pés de uma santa. A santa de manto azul habita uma ilha de pedras. Está de cabeça baixa e parece decepcionada com o mundo dos homens. Talvez por isso esteja de costas para o presídio. Limita-se a cuidar da ilha, um lugar em que o tempo adquiriu o ritmo das tartarugas. Habita o limiar entre a liberdade e a prisão.

Quando abriram a porta do camburão, a ilha de pedras, a santa e as tartarugas foram as primeiras imagens que Antônio distinguiu. Elas nunca mais saíram de sua cabeça. Poucos segundos depois se transformaram em sua última paisagem de liberdade.

Policial de Roupa Preta – Desce. Rápido. Vai levantando e caminhando de cabeça baixa em direção à porta.

Antônio recebeu um choque de luz nos olhos. De repente, havia luz e ar. Seu corpo se assustou. A viagem do Palácio da Polícia até o Presídio Central foi em uma espécie de caixa escura, onde o ar era raro. Não havia mais ninguém com ele. Antônio teve ali sua primeira sensação de morte: o porta malas do camburão do GOE lembrava um caixão de defunto.

O policial manobrou o corpo de Antônio com uma mão sobre as algemas que prendiam seus braços por trás das costas. Entraram por uma pequena porta lateral do presídio e pararam em frente a um balcão. Mais um balcão.

Policial de Roupa Preta – Bom dia. Flagrante de roubo. A papelada está aqui.

Policial de Roupa Bege – Bom dia. Sim. Deixa eu conferir.

Um policial olha a documentação e faz sinal para outro policial que se dirige até Antônio.

Outro Policial de Roupa Bege – OK, vamos trocar as algemas.

Policial de Roupa Preta retira as algemas de propriedade da Polícia Civil, enquanto Policial de Roupa Bege coloca as algemas do presídio. Um tempo passa enquanto os documentos são inseridos no sistema de computador atrás do balcão.

¹⁴⁰ Termos comuns que tem por base redação da LEP (BRASIL, 1984) sobre as funções de uma “cadeia pública”, aquela por onde “entram” os presos provisórios, “passando” à uma penitenciária, quando sentenciados.

Policial de Roupa Bege – Ok, colegas. Tá entregue o indivíduo.

Antônio não consegue acreditar – “De novo não as mãos da Brigada!” [sic].

Policial de Roupa Bege – Soldado, pode colocá-lo no Jumbo.

Antônio – Jumbo? O que quer dizer isso? Que eu saiba é um avião grande?

Antônio novamente esquece que está dentro do túnel e que no túnel sua voz é muda. Barulho de grades abrindo. Antônio enxerga uma caixa mais escura que a “cachorreira” [sic] do camburão que lhe trouxe. O cheiro é terrível. Antônio sente vontade de vomitar, mas segura. Sabe que não pode vacilar. As grades se fecham. Murmúrios ao seu redor. Há outras pessoas ali. Medo. Muito medo.

----- Pausa para situar no tempo e no espaço-----

A santa, a ilha de pedra e as tartarugas que Antônio viu na entrada do Presídio Central não constituíam um delírio místico, como se pode ver na foto abaixo. Além dessa imagem, a segunda surpresa de nosso personagem foi perceber que ficaria sob a custódia de policiais militares: os brigadianos, integrantes da mesma corporação policial que lhe prendeu nas ruas de Porto Alegre. Situação que, de fato, contraria a Constituição Federal, quando define que aos policiais militares cabe o “policciamento ostensivo e a garantia da ordem pública” (Art. 144), destinados, portanto, ao patrulhamento das ruas. A Constituição Estadual do RS prevê a possibilidade de “guarda externa dos presídios” (Art.49) porém em função exclusiva de evitar fugas. A presença de policiais no cuidado de presos, isto é, executando a política penitenciária, contraria o princípio doutrinário segundo o qual “quem prende, não cuida”. Situação em que se sobrepõem papéis sociais antagônicos, resultando em efeitos muito particulares nas relações entre cuidadores e presos, como veremos logo à diante.

Figura 6 - Pórtico de entrada Presídio Central de Porto Alegre



Fonte: Juiz Sidnei Brzuska.

Foi no ano de 1995 que os policiais militares assumiram a gestão do Presídio Central de Porto Alegre (PCPA). Além dele, a Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas (PASC), a Penitenciária Modulada de Osório (PMO) e a Penitenciária Estadual do Jacuí (PEJ) receberam os “brigadianos” de uma Força Tarefa chamada de Operação Canarinho e cujo prazo de duração era de 6 meses (DORNELLES, 2008). Nestas casas, a SUSEPE manteve apenas o corpo técnico (psicólogos, assistentes sociais, advogados, etc.), e a responsabilidade em pagar as “diárias¹⁴¹” aos brigadianos, isto é, um acréscimo salarial para as atividades que, em alguns casos, chegava a dobrar os vencimentos. A Operação Canarinho se estendeu muito mais tempo que o previsto e mesmo se retirando da PASC e da PMO, manteve-se nas duas maiores casas prisionais do Estado: o PCPA e a PEJ, esta última localizada em Charqueadas e cenário do Capítulo subsequente, intitulado “Filigranas do Paraíso”.

Tirando o acréscimo financeiro, os PMs em geral não gostam de realizar o trabalho de agentes penitenciários (RUDNIK, 2012). Os presos, por sua vez, costumam ter rivalidades antigas com os brigadianos, alguns advindos de suas próprias zonas de moradia ou que atuaram na sua detenção. Os agentes penitenciários da SUSEPE reclamam que o dinheiro das diárias desgasta o caixa da instituição e a impede de contratar mais agentes, enfraquecendo a categoria. Por fim, a sociedade reclama que tal situação retira policiais militares do patrulhamento das ruas, onde a segurança ostensiva se faz cada vez mais necessária. Insatisfações gerais que suscitam a questão:

Diante de todas essas críticas por que motivos a Brigada Militar se mantém na custódia do PCPA e da PEJ há pelo menos 24 anos?

Responder ou, ao menos, tencionar essa questão implica que retomemos movimentos políticos, econômicos e criminais das décadas de 1980 e 1990. Do ponto de vista da política criminal, é o período em que ocorre no Brasil uma espécie de “boom carcerário” (GODÓI, 2011). Em 1969 o país possuía cerca de 28.000 presos, com uma média de 30 presos para 100.000 habitantes. Já em 1997, esse número era cinco vezes maior, totalizando 170.000 presos e uma média de 108 presos/100.000 habitantes. Para Wacquant (2008) esse salto populacional, mais do que evidenciar o crescimento do crime, aponta para a escolha do encarceramento como remédio estatal aos conflitos sociais, replicando uma alternativa importada dos Estados Unidos. O autor destaca que nos EUA, a ruína do Estado de Bem Estar

¹⁴¹MOREIRA, C.I. Em seis anos, RS pagou R\$ 82,2 milhões em diárias para PMs em presídios. *GaúchaZH*, Porto Alegre, 17 abr. 2017, Contas Públicas. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/grupo-de-investigacao/noticia/2017/04/em-seis-anos-rs-pagou-r-82-2-milhoes-em-diarias-para-pms-em-presidios-9774093.html>. Acesso em: 17 set. 2018.

Social veio acompanhada de duas rupturas: 1) A explosão do “gueto” (WACQUANT, 2004) , que se mostrou incapaz de manter sob controle uma população considerada divergente e perigosa, vide as manifestações ligadas a causas raciais nos anos 1970; 2) A ruptura do campo penal, pois a prisão se tornou instituição de encaminhamento de desempregados e drogados, anteriormente atendidos em políticas sociais extinguidas ou submetidas à área da segurança. Como efeitos associados, percebeu-se o incremento de um processo de “criminalização da pobreza” (ZAFFARONI, 1991), tendo como argumento principal a “guerra as drogas” (ZACCONE, 2014).

A proliferação no mundo daquilo que Wacquant (2008) chamaria de Estado Penal ou Estado Punitivo, recebeu elementos contraditórios ao aportar no Brasil, pois o período coincide com a redemocratização política do país. Um apelo aos direitos humanos verificava-se na pauta do dia, se fazendo presente na nova Constituição de 1988 e na Lei de Execuções Penais de 1984 (BASSANI, 2013). No entanto, os mandatos humanitários das leis não conseguiram fazer frente ao avanço das políticas econômicas neoliberais, resultando na ausência de recursos materiais para a implantação dos programas de inclusão social. No Rio Grande do Sul, por exemplo, em 1988 o Estado possuía cerca de 6.000 detentos e 1.500 agentes penitenciários, já em 1998 lidava com 12.000 detentos (aumento de 100% de presos) para 2.040 funcionários (aumento de 30% de efetivo), gerando precarizações e violações de direitos intramuros (BASSANI, 2013).

Do lado dos agentes penitenciários, a confusão entre os princípios políticos e econômicos dos anos 1980 e 1990 geraram uma espécie de “crise de identidade” (SALLA, 2003). Saídos da função de meros carcereiros, sem qualquer preparo específico, para uma espécie de “polícia do cárcere” na ditadura militar, deparam-se com um sistema político que parecia forçar um processo democrático sem, no entanto, estabelecer as bases formadoras necessárias. Para Salla (2003), o aparato prisional opôs resistência a assimilação dos novos padrões democráticos, seja por meio de greves, incitamento a rebeliões de presos, recusa no cumprimento de ordens e a facilitação de fugas, criando um clima de tensão nas prisões.

No que concerne ao “mundo do crime”¹⁴² (FELTRAN, 2008), autores destacam que esse período foi marcado por fatores que levaram a uma reorganização criminal, como: a mudança na organização do trabalho formal e ampliação dos pequenos “ilegalismos”, ligados

¹⁴² Adotamos aqui a acepção de Feltran (2008), que seria “o conjunto de códigos e sociabilidades estabelecidas, prioritariamente no âmbito local, em torno dos negócios ilícitos do narcotráfico, dos roubos e furtos. É uma agência em permanente comunicação com o mundo social, cujas dinâmicas sociais mais amplas (família, trabalho, religião, economia) dão o tom do avanço do mundo do crime”.

a globalização (DIAS, 2011); avanços tecnológicos, como a difusão dos telefones celulares, computadores e facilidade nas comunicações (CIPRIANI, 2016); as mudanças ocorridas no mercado de drogas no Brasil, com o barateamento da cocaína e a ampliação do varejo; a intensificação dos processos de segregação socioespacial, com o crescente sentimento de medo nas cidades (SOUZA, 2008); a proliferação das favelas e periferias, com as formas de sociabilidades típicas de espaços segregados (HAESBAERT, 2004).

Dentro das prisões, na época, inicia-se um distanciamento do aparato humano da prisão, com psicólogos e assistentes sociais cada vez mais envolvidos na produção de laudos judiciais (REISHOFFER; BICALHO, 2017). A superlotação também fará com que os agentes penitenciários se retirem de espaços internos da prisão. No caso do Presídio Central, é autorizada, na década de 1990, a possibilidade de circulação dos presos pelas galerias (antes, confinados nas celas), fazendo destas, espaço de criação e administração dos próprios presos. Por outro lado, as reivindicações dos presos crescem, como forma de fazer frente às incongruências que o sistema penitenciário apresenta neste período, visto que o discurso humanista emanado pelos governos democráticos é rapidamente desconstituído pelas agressões promovidas entre os presos e por agentes penitenciários (SALLA, 2003).

Já disse Foucault: “Em poder, não há vácuo” (2011). A retirada de agentes estatais de espaços internos da prisão coincide com a emergência de uma novidade do campo sociocriminal em várias partes do Brasil: as *facções penitenciárias*. Há inúmeras definições para o termo *facção*. Na acepção mais simples seria “sujeitos unidos em um grupo de caráter criminal, que nasce no sistema prisional com a função de gerir o cotidiano nestes espaços e ampliar os negócios criminais” (AMORIM, 2003, p.71). O termo vem do latim “*factio*” e é uma forma não pessoal do verbo “*facere*”, que significa “fazer”. É popularmente entendida como uma postura de rebeldia ao poder do Estado, mas para um Juiz da Vara de Execuções Criminais do RS: “A facção faz aquilo que o Estado nega a eles dentro das prisões”.¹⁴³

Segundo Adorno e Salla (2007), a primeira facção se formou no final dos anos 1970 no Presídio de Ilha Grande no Rio de Janeiro, com o nome de “Falange Vermelha”. Os autores relacionam seu surgimento com a convivência entre presos políticos e presos comuns, com a socialização de conhecimentos sobre fortalecimento financeiro e organização de grupo. Seus líderes eram assaltantes de banco que implantaram uma metodologia inovadora: manipular os recursos disponíveis na prisão para acumular riqueza, como o tráfico de drogas,

¹⁴³Frase proferida no Seminário “Abolindo Prisões” realizado pelo Núcleo E-Políticas do PPG em Psicologia Social e Institucional da UFRGS nos dias 8 e 9 de setembro de 2016.

a extorsão de outros presos e de seus familiares e o controle de locais e atividades. Mais tarde, adotaria o nome de “Comando vermelho” (CV), ramificando-se para outras casas prisionais e bairros periféricos. Em São Paulo este processo se dará mais tarde, por volta de 1993, quando surge o Primeiro Comando da Capital (PCC) que, em 2006, viria a produzir uma das maiores rebeliões¹⁴⁴ do Brasil (BIONDE, 2009).

As notícias do Rio de Janeiro se espalharam rápido e, em 1997, o Rio Grande do Sul assiste o surgimento da sua “Falange Gaúcha” (DORNELLES, 2008). Foi no Presídio Central de Porto Alegre que, liderados por “Anão” e “Carioca”, traficantes do Morro da Cruz e assaltantes de bancos, como Dilonei “Melara”, constitui-se a primeira facção do Estado. Espécie de poder único que, por suas ações ousadas de fugas e motins, adquiriu simpatia da população carcerária, alastrando-se para outras prisões. Uma das primeiras regras do grupo foi a criação de um “caixa comum” (CIPRIANI, 2017), que deveria ser contribuído por internos e presos que saíssem em liberdade, com forma de financiar fugas e amenizar as condições de vida dos colegas presos. Entre 1987 e 1994 o grupo foi responsável por quatro grandes motins que atacaram o princípio básico da política prisional contemporânea de “não transbordar os conflitos para fora dos muros”.

A primeira grande fuga do Presídio Central ocorreu na madrugada de 28 de julho de 1987. Armados com um revólver e uma pistola fizeram uma religiosa refém, mataram dois agentes penitenciários e, por fim, invadiram o Instituto de Biopotipologia Criminal, prédio anexo ao PCPA, onde ficavam os psicólogos. Contabilizou-se, nesse dia, a fuga de oito (8) presos do PCPA, duas (2) mortes e um terror na cidade. Já em 04 de janeiro de 1988 na Penitenciária Estadual do Jacuí, 20 presos, armados de facas, fizeram 27 reféns, apossaram-se das chaves de todas as celas e do depósito de armas. O saldo de mortes foi de dois agentes penitenciários e um preso. Por fim, na noite de 07 de julho de 1994, uma fuga cinematográfica do Presídio Central, liderada por Melara, resultou na invasão do Plaza São Rafael, hotel de luxo de Porto Alegre e num saldo de cinco (5) mortos (DORNELLES, 2008).

Em 1995, logo após a invasão do hotel - que no dia realizava um congresso de psiquiatras sobre depressão - a Brigada Militar assumiu a gestão do Presídio Central de Porto Alegre. Admirados na população gaúcha por seu comportamento disciplinado e destemido, os brigadianos eram a esperança do governador para pacificar uma instituição descontrolada. Desde então, não ocorreu mais nenhum motim com morte na instituição. Também não foram

¹⁴⁴ O comando efetuou atentados contra 299 órgãos públicos, sendo 82 ônibus incendiados, 17 agências bancárias alvejadas a bomba, 42 policiais e agentes de segurança mortos (BIONDE, 2009).

registradas fugas da instituição, mesmo que diversos túneis tenham sido localizados (o que, em última instância, realçaria a eficiência das forças policiais locais). As mortes intencionais no Presídio Central também tiveram uma significativa queda, diminuindo de trinta para o máximo de duas ao ano (DEPEN, 2000/2018). Tendência que se disseminou para os demais presídios de regime fechado. Uma questão, no entanto, ficou suspensa: *Se as condições de superlotação e precariedade institucional não foram modificadas pelo governo, inclusive piorando ao longo dos anos 2000, como a Brigada Militar conseguiu instaurar um estado geral de pacificação no maior presídio do Rio Grande do Sul?*

Para enfocarmos essa questão é pertinente retomar o conceito de “meio” apresentado por Foucault (2008), ao diferenciar a forma como os dispositivos de segurança modernos costumam abordar o espaço. Ao contrário das técnicas disciplinares que tentam construir um espaço do zero, esquadrinhando detalhes e colocando como problema essencial a distribuição hierárquica dos elementos, a lógica de segurança o enxerga como um “meio”, noção originária da biologia. Esta perspectiva vê o espaço como um conjunto de dados naturais e efeitos de massa que agem em um encadeamento circular: o que é causa em um lado, será efeito em outro. O espaço como um “meio” se torna propício para técnicas que procurarão “estimular a erupção da naturalidade da espécie humana dentro da artificialidade da política” (FOUCAULT, 2008, p. 210).

No caso do Presídio Central, uma das primeiras medidas implantadas pelos policiais foi a separação dos presos de acordo com afinidades de convivência, distanciando aqueles que tivessem conflitos. Um segundo movimento foi permitir a formação de lideranças escolhidas pelo próprio grupo para gerenciar os espaços¹⁴⁵. Esses, então, seriam os *porta-vozes* do grupo, pessoas de referência para comunicações das regras. Para Cipriani (2015), em um primeiro momento, essa estratégia surtiu efeitos positivos, com a redução dos casos de conflitos e um reconhecimento da “boa vontade” dos policiais. Porém em 1996, a “Falange Gaúcha”, trocou seu nome para “Manos” e o grupo passou a difundir uma pauta político-ideológica: discursavam pela ressignificação da figura do “bandido”, em torno da ideia do anti-herói, sujeito que pensa criticamente e não pode negociar com agentes do Estado. O fortalecimento do grupo foi iminente e seus líderes adquiriram traços de mitos entre a população presa. Diante disso, em 1996, a Brigada Militar adotou um terceiro movimento: criar as condições

¹⁴⁵Alguns meses depois as lideranças adquiriram *status* institucional com a concessão de “ligas de trabalho” para a execução das atividades, resultando em remissão de pena.

para o surgimento de um novo grupo, “Os Brasas”, espécie de facção “amiga da polícia” (DORNELLES, 2008). Sobre este tema, restam os relatos lendários:

Foi assim que em 1996, Valmir Benini, um preso que sempre foi muito amigável com os policiais, foi chamado para uma reunião com o Comando da Brigada Militar. Sem saber do que se tratava o preso subiu ao pavilhão vazio no terceiro andar onde recebeu uma proposta do Comandante: Poderia se mudar para uma galeria com um grupo de sua confiança. A polícia não entraria no andar sem a sua permissão e não monitoraria suas atividades lá dentro. Ele receberia as chaves das celas daquele andar. Em troca teria de prometer que os homens sob seu comando não tentariam escapar da prisão e nem realizariam motins. Também teria que manter a área limpa, organizada e realizar consertos (RUAS, 2016, para. 27).

A partir de então, os “Brasa” assumiram a linha de frente no domínio espacial contra os “Manos”, disputando um poder que se fazia ver no número de galerias pertencentes a cada facção, ano a ano. Gradativamente, o “meio” biológico (FOUCAULT, 2008) do Presídio Central encontrou um encadeamento circular de interesses, conflitos e efeitos condicionantes dos comportamentos de grupo que, gradativamente foram isentando os agentes do Estado de uma intervenção mais direta. Em pouco tempo, dissidentes destas duas facções criaram um terceiro grupo: os “Abertos” (presos que “se abriram”, saíram de outros grupos). Além disso, com a “entrega das chaves” da galeria pela gestão estatal, o gerenciamento das atividades internas transformou-se em fonte de lucro. Dessa maneira, quanto mais presos houvesse em uma galeria, mais poder e dinheiro haveria circulando. Mais fortes ficariam os grupos e seus líderes. A superlotação carcerária, nesta racionalidade, deixou de ser um problema, motivo de motins e reivindicações violentas, para se transformar em um objetivo perseguido pelos próprios presos.

-----CENA 11 -A Entrada na galeria-----

“A linha amarela, Antônio. Segue a linha amarela! Não levanta a cabeça. Não olha pro lado. Não fala nada. Se mantém em pé. Não, não desmaia. É só um sonho. Daqui a pouco você acorda. A linha amarela, Antônio! Pela esquerda. Não encosta nos cachorros. Nem na grade. Quero sentar. Não senta! A minha mãe, cadê a minha mãe? Meus santos? Meus orixás? O homem de terno e chapéu branco, cadê ele? Eu juro que nunca mais saio de casa a noite. Meu Deus. Escada. Pra onde leva isso? Vou vomitar. Minhas pernas não acompanham. Os brigadianos, eles vão me largar aqui? Onde é pior, com os PMs ou aqui? Grade. Cadeado. Grade. Mãe!”

Homem Preso – E aí gurizão, qual é que a tua?

Antônio havia entrado na galeria. Quatro homens o cercaram.

Antônio – Oi, sou Antonio.

O corpo todo tremia, mas Antônio tentava disfarçar.

Homem Preso – Vem da onde? Tá aqui pelo quê? Olha a tatuagem dele! Vamos te chamar de “Astuto”, malandrinho.

Antônio – Moro no IAPI. Assalto. Quer dizer. Botaram em mim, um assalto.

Homem Preso – Ahã, aqui todo mundo é inocente. E este “pisante¹⁴⁶” da hora? Quanto tu calça “piá¹⁴⁷”?

Um homem sem camisa observa a cena. Loiro, com olhos azuis e uma pele avermelhada. O homem se aproxima e faz um sinal com a mão de “circulando”. Os demais presos se afastam.

Divino – E aí mano, beleza? Eu acho que te conheço, tu não é “bacuri¹⁴⁸” da dona Mara lá do IAPI?

Antônio pensa *“Não tô acreditando. E agora que eu digo? Se eu disser que eu sou, ele vai saber onde eu moro”*.

Divino – Não vou perguntar de novo. Gospe¹⁴⁹.

Antônio – Sou sim. O senhor conhece ela da onde?

Divino – Ela era professora no colégio Piratini, não era? Me deu aula de religião. Muito doida dona Mara, firmeza ela. E tu heim? Que decepção pra coroa.

Antônio – É, pois é....

Astuto abaixa a cabeça, corre a primeira lágrima que molha os lábios rachados de sede, sono, fome e medo.

Divino – Tá, vou te apoiar. Guri novo... não sabe o que quer da vida. Bagulho é o seguinte, hoje vai dormir perto do boi, que não posso queimar meu filme com os mano, mas amanhã vou te conseguir uma jega.

Antonio – Boi?

Divino – É, o buraco da merda. Cocô, xixi, tá ligado? Mas te consigo uns pano. Cobertor e pá. Tu põe embaixo.

Antonio – Ah tá, valeu.

Divino – Aqui é a galeria dos Primários. Mas não pensa tu que é gente santa ou que tá pela primeira vez num presídio. O esquema aí dentro tá todo montado. Palavra de malandro é o silêncio. Tu vai precisar de segurança do teu lado.

Antonio – Sim, mas até quando eu vou ficar? Eu acho que não vou ficar....

Divino – Isto só os Pais sabem, galera lá dos céus. Tem gente que entrou aqui achando que ia sair no outro dia e tá há 3 anos, como eu. Tem que ser guerreiro no bagulho, que nem aquele ali (Divino aponta para uma imagem de São Jorge pintada no fundo da galeria). Matar um dragão a cada minuto. Mas te liga, a guerra aqui é com jeitinho. A espada tu só crava no pescoço dos safados lá na rua.

¹⁴⁶ Gíria para tênis.

¹⁴⁷ Gíria para rapaz.

¹⁴⁸ Gíria para filho.

¹⁴⁹ Gíria para falar.

Figura 7 - Parede galeria do Presídio Central de Porto Alegre



Fonte: Sidinei Brzuska

Antônio olha para a imagem de São Jorge. Percebe que ele está cravando uma lança em um dragão. Lembra da Primeira Comunhão que fizera na Igreja de São Jorge. Nunca tinha olhado direito pro santo.

Antônio – Eu preciso avisar minha mãe. Tu sabe como eu posso fazer isso?

Divino – A gente pode mandar um catatau¹⁵⁰ amanhã e aí tu reza pra uma das doutora te chamar. Ou então, eu posso te conseguir um celular e tu bate um fio¹⁵¹ pra tua coroa.

Antônio – Ah, tem celular aqui?

Antônio pensa “*Cala a boca seu merda! Que pergunta idiota. O cara vai te tirar pra otário*”

Divino – Hehehe... Aqui tem tudo que tu quiser, aqui é casa de gente grande. Tem maconha, sexo, arma, cerveja, até video-game tem, só não tem amor. Amor tu não vai encontrar aqui meu velho. Eu te consigo a ligação. E depois tua coroa consegue uns créditos de celular. A gente passa os números de uns telefones e ela carrega pra nós.

Antônio pensa. Ou melhor tenta pensar. Não consegue dar respostas. Não consegue parar em pé. Não lembra o que respondeu para Divino. Estava há dois dias sem dormir. Seu fedor se misturava com o cheiro insuportável da galeria e tudo junto tinha um efeito narcótico sobre ele. Por um lado era bom, tudo parecia uma névoa, um grande pesadelo.

Divino – Tá meu velho, emborca¹⁵² na cela 11. Vou te dar os panos e tu vai a ducha¹⁵³.

-----Pausa para situar no tempo e no espaço-----

¹⁵⁰ “Catatau” é uma espécie de bilhete.

¹⁵¹ “Bater um fio”, gíria para fazer uma ligação de telefone.

¹⁵² Gíria para “entrar, ingressar”.

¹⁵³ “Vai à ducha”, tomar banho.

Agamben (2007) disse certa vez que a fotografia é o lugar em que se descarta fragmentos entre a cópia e a realidade, entre a lembrança e a esperança e que, desta forma, produz cenas fronteiriças entre o momento sublime da captura e o inteligível (p. 29). A imagem de São Jorge na parede da galeria é a mesma que habita os pescoços dos policiais militares em formato de medalhas, sinalizando um mundo simbólico comum entre ambos, ainda que as posições nos jogos sociais cotidianos sejam opostas. No panteão afro-umbandista, São Jorge é sincretizado com Ogum, o deus dos metais e da guerra. Olhar para a imagem do santo ao lado de grades e próximo a muitas armas nos remete a outra máxima do autor: a de que só existe uma possibilidade de ser feliz, crer no divino e, no entanto, não tentar alcançá-lo (p. 35).

Surgidas com o objetivo primeiro de organizar as relações entre os presos para enfrentar às precariedades institucionais, ao longo dos anos 2000 as facções se consolidaram como máquinas de lucratividade econômica. Cipriani (2015) destaca que dentre os serviços mediados estariam a venda de celulares, a venda de drogas, a cobrança pela entrada ou saída de aparelhos elétricos, o fornecimento de advogados, passagens de ônibus para familiares de apenados, atendimentos nos setores da casa e melhores condições de recebimento das visitas. Com o tempo, abrangeram também atividades de subsistência produzidas no interior da galeria, como a venda de alimentos (pastéis, sanduíches, bolos, sucos), cortes de cabelo, petições jurídicas (feitas pelo preso chamado de “Jurídico”) e de itens básicos de higiene que não são fornecidos pelo Estado (BASSANI, 2013).

Sobre todas essas atividades, o “Plantão” [*sic*] e sua equipe de “Auxiliares” [*sic*] ganham um percentual em cima. Isto faz com que a superlotação da galeria produza benefícios próprios, de maneira que mesmo quando a administração formal da instituição tranca a entrada de novos apenados por motivos de falta de espaço, é comum haver reclamações por parte dos seus líderes (CIPRIANI, 2015). Destas práticas emerge aquilo que Dorneles (2008) e Bortolotto (2006) chamaram de “acordo tácito de pacificação” nas prisões do Rio Grande do Sul, pois conflitos violentos chamariam a atenção da guarda que, se for instada a ultrapassar a fronteira da galeria, precisa realizar revistas gerais, processos disciplinares e as temidas “viagens” [*sic*], transferências para outras prisões do Estado, onde os negócios não são tão estruturados. Além disso, perder o domínio de uma galeria no PCPA significa perder poder simbólico frente às demais facções, dado seu posicionamento estratégico na cidade. Porém, a sensação de pacificação interna não significa o esquecimento das falhas no “proceder” (COELHO, 2005).

As relações de territorialidades grupais - isto é, as formas como os sujeitos presos passaram a se apropriar do espaço tornando-o um território sócio-político próprio - não são nenhuma aberração se considerarmos a lógica econômica que tem regido a sociedade ampla na contemporaneidade. Neste sentido, Guareschi, Lara e Adegas (2010) relembram as linhas que compõem o jogo de interesses do neo-liberalismo, motivadoras do *homo economicus*¹⁵⁴:

A lógica neoliberal é algo que, na contemporaneidade, expandirá a forma econômica do mercado para a totalidade do corpo social, transformando relações sociais em relações econômicas. Inversão que propõe o indivíduo como uma pessoa que deve agir segundo interesses. Na lógica do governo este indivíduo será aquele em que não se pode tocar, pelo contrário, deve-se deixá-lo fazer. Ele é o sujeito da prerrogativa do *laissez-faire* e embora não seja diretamente governável pelo Estado em função da limitação posta pelo neoliberalismo, é um sujeito eminentemente governável pelo fato de que seguira a lógica existente na grade econômica (p. 34).

As atividades gerenciadas pelas facções no presídio se exercem na lógica da “dádiva” [*sic*], ou na “venda do instante” [*sic*]. Retomando nossa história fictícia, podemos perceber que o negócio proposto por Divino ao nosso personagem Antônio não foi estabelecido de maneira violenta, ao menos não se considerarmos a violência como uma ação instrumental que desconsidera a persuasão argumentativa. Trata-se de uma construção baseada na experiência. Os fluxos tortuosos e precários do acesso a direitos intramuros permitiram a emergência de regras informais com menos curvas: há pelo menos três anos “puxando cadeia” [*sic*], Divino oferece um serviço garantido, em prazo e qualidade. Porém as “dádivas” [*sic*] exigem contrapartidas que fazem com que os indivíduos fiquem, de forma prolongada no tempo, “na obrigação” de retribuir (CIPRIANI, 2015, p. 23), como vemos logo a frente.

Os muros das prisões contemporâneas brasileiras são “porosos”, já dizia Godói (2011) no início do século XXI. A conexão entre o dentro-fora da prisão tem por base os “vasos comunicantes” (p. 121), formados principalmente por visitantes, advogados e os telefones celulares. É o caso, por exemplo, do Presídio Central, que recebe 400 mil visitas ao ano. Além disso, a partir dos anos 2000, foi autorizado que cada visitante ingressasse com valores em torno de R\$50,00 semanais por preso, o que incrementou a engrenagem de negócios (BASSANI, 2013). É através deles que os ritmos das prisões e dos bairros periféricos têm-se conectado em tempo real, produzindo redes de sociabilidade externas criadas em função da

¹⁵⁴ Efeito da lógica neoliberal que, ao extrapolar os âmbitos estritamente econômicos, passa a produzir processos de subjetivação (FOUCAULT, 2008).

prisão (novas famílias, negócios no entorno da prisão, etc.), e uma ordem social externa que é submetida aos conflitos de poder interno, como a disputa de poder e espaço das facções.

Característica comum às facções de várias partes do Brasil diz respeito ao comprometimento que as dívidas acumuladas pelo regime de “dádivas” geram quando chega a progressão para regime mais brando de pena. Negócios que excedem os muros da prisão, pois as facções tendem a funcionar pela “interação mútua entre a constituição de territórios nas cidades (projetando seu poder, domínio e influência sobre o espaço urbano) e de territórios prisionais (controlando raios, galerias, ou mesmo unidades prisionais inteiras)” (CIPRIANI, 2015, p.87). No Rio Grande do Sul, ao chegar a uma casa de regime semiaberto é prática comum que o preso peça para se “embretar” [*sic*] isto é, ficar em um espaço isolado até conseguir transferência, por verificar que na instituição existem grupos rivais à facção que administrava sua galeria em regime fechado. A cobrança de dívidas acumuladas em regime fechado também pode gerar a pressão grupal pelo cometimento de novos delitos, podendo levar à fuga. Para Bortolotto (2012) esses seriam os principais motivos do alto índice de fugas e de mortes em casas de regime semiaberto do Rio Grande do Sul. A cobrança se estende às famílias dos apenados que vivem em bairros periféricos também dominados por alguma facção. As relações de “irmandade” (DIAS, 2011) que costumam se constituir entre as pessoas de uma mesma facção fortalecem o controle.

Vale lembrar que nos fluxos de ingresso do Presídio Central o sujeito pode ser incluído em uma galeria de determinada facção, não por pertencer a ela, mas apenas por ser originário de um bairro onde a facção predomina. Desta decisão resulta que, mesmo não identificado ou atuante de maneira criminal com o grupo, ao adentrar a porta da galeria passará a ser visto pelo restante da população carcerária, como tal. Processo que lembra o dispositivo de “classificação por área¹⁵⁵” definido por Sack (1986) em nossa discussão teórica anterior, como aquele que atribui características comuns e parâmetros de controle a objetos ou pessoas simplesmente porque eles se encontram em um mesmo espaço. Essa e outras medidas de territorialização do espaço são facilmente encontradas na realidade do Presídio Central, diminuindo radicalmente a margem de decisão do sujeito preso sob seu futuro pessoal.

Abaixo apresentamos Quadro de elaboração própria¹⁵⁶ sobre as principais facções de Porto Alegre presentes na instituição, com algumas particularidades e regiões de incidência.

¹⁵⁵ “Classificação por área” é uma forma de territorialidade q Assim, permite categorizar pessoas e submetê-las a controles normativos sem que seja necessário discriminá-las por tipo (SACK, 1986)

¹⁵⁶ Elaborada com base em depoimentos de presos, policiais, mapas espalhados pelas prisões e matérias jornalísticas divulgadas entre 2005 e 2018.

Um breve sobrevôo por elas é necessário para que possamos, em textos subsequentes, abordar o outro lado do acordo de convivência intramuros: os altos índices de homicídios, chacinas e esquartejamentos registrados a partir de 2015. Relação dual que tem se caracterizado pela máxima “paz nas cadeias para não atrapalhar os negócios e ataques nas ruas, para ampliar os negócios”. A tabela está dividida entre os anos de 2008, quando ocorre a prisão em flagrante de Antônio e 2016, quando a crise do *território da segurança pública* local alcança seu ápice. Justamente no ano de 2008 é quando surgem os primeiros relatos da formação da facção Bala na Cara, cujos modos de funcionamento mudarão a configuração da expressão criminal em Porto Alegre. Por fim, deve-se atentar para seu caráter meramente didático, que não responde a uma realidade objetiva, mas a fluxos sociais e humanos provisórios e mutáveis:

Quadro 4– Facções prisionais com base no PCPA

FACÇÕES PRISIONAIS - PCPA			
2008	2016	TERRITÓRIOS	PARTICULARIDADES
MANOS (Ex Falange Gaúcha)	MANOS	Vale dos Sinos Galeria do Central Galerias da PEJ	- Com a morte de Melara em 2005, perde força. A partir de 2013 se fortalece com outros líderes. - Ligada a assaltantes de bancos e carros forte
BRASAS	UNIDOS PELA PAZ	Galeria do Central Penitenciária Estadual do Charqueadas	- Criada com ajuda da Brigada Militar; - Rompe regra moral do crime, introduzindo o “tapa na cara”. Esculacho - Fortalece lógica de negócios intra-muros;
ABERTOS	ABERTOS	Diversas prisões Pouca unidade territorial.	- Agrupamento de presos que “se abriam” de outras facções (dissidentes)
CONCEIÇÃO	CONCEIÇÃO	Vila Maria da Conceição Galerias do Central	- Nasce com formato de grupo ligado a região de origem - Predominância de traficantes, que vendem a “Viviane” (nome de cocaína);
VILA FARRAPOS	VILA FARRAPOS	Galeria do Central Vila Farrapos, Zona Norte de POA	- Nasce com formato de grupo ligado a região de origem (traficantes e assaltantes)
BALA NA CARA	BALA NA CARA	Origem Vila Bom Jesus	- Espécie de <i>franchising</i> do crime; - Introduz “bala na cara”, levando ao enterro com caixão fechado. Esculacho da morte. - Tomada de “bocas” com violência.
	ANTI-BALA (Bala nos Bala)	Galerias PCPA e PEJ Vila Cruzeiro e Campo Novo	- Unidos para fazer frente aos Bala na Cara ; - Introduz filmagem das ações de retomada das bocas (marketing criminal).

Fonte: elaborado pela Autora.

Em fevereiro de 2017, buscando medir o avanço territorial dos grupos faccionados no interior do Presídio Central, Dornelles¹⁵⁷ (2017) comparou os últimos dez anos a partir de uma divisão espacial entre a “cadeia” [sic] e o “fundão da cadeia” [sic]. A “cadeia” seria um espaço onde estariam as galerias consideradas “de domínio do Estado”, já o “fundão da cadeia” seria a parte nervosa da prisão, com galerias administrada por facções. Segundo o jornalista, enquanto em 2008 o domínio estatal atingia 46% da casa prisional, no ano de 2017 o espaço foi reduzido para 20%, já o raio de abrangência das facções passou a representar 80% da instituição.

-----CENA 12 -O corpo técnico do Presídio-----

Policia! Militar – Antônio Mirandaaaaa!!! Antônio Mirandaaaa!

Divino sacode Antônio que está dormindo no chão.

Divino – Aí Astuto, os porco tão te chamando na porta da galeria. Levanta moleque!

Antônio abre os olhos ainda sujos.

Antônio – Eu? Tá, tô levantando! Já vou!

Antônio sai correndo sem nem lavar o rosto e chega na porta da galeria.

Policia! Militar – Ambulatório pra você.

Antônio não sabe o que significa direito, mas não tem escolha. Antes de sair vê que Divino na porta da cela faz um sinal de “boca fechada”, seguido de “corte de cabeça”. O policia! algema as mãos de Antônio para trás, desce as escadas e chega a um longo corredor.

Policia! Militar – Segue a linha amarela!

Antônio segue de cabeça baixa, prefere não olhar pro lado, tem vontade de fazer xixi, mas represa. Chegam em frente a uma porta grande e branca. Antônio atravessa a fronteira que separa o “mundo dos presos” do “mundo dos policia!s e profissionais da casa”.

Policia! Militar –Aguarda aí, cabeça na parede.

Enfermeira – Antônio Mirandaaaa!

Antônio não sabe se pode virar a cabeça. Se pode responder ou se deve continuar ali. O policia! puxa o braço dele.

Policia! Militar – Te liga “bico de luz”¹⁵⁸! Vai ali com a doutora e respeito!

A enfermeira é negra, na casa dos 50 anos. Senta atrás de uma mesa e, com um sorriso largo e olhar doce pergunta:

Enfermeira – Oi meu querido, como você está se sentindo?

Antônio não consegue acreditar no que ouve. Pela primeira vez alguém pergunta como ele está. Antônio pensa “*Obrigado São Jorge, meu pai Ogum! Agora é minha chance de falar tudo, tudo que aconteceu, resolver este pesadelo*”.

Antônio– Eu... ãh... eu.... ãh... é que....

Antônio não consegue falar e inicia um forte choro. Parece estar tendo uma convulsão. A enfermeira levanta, busca um copo de água, coloca quatro colheres de açúcar e entrega.

¹⁵⁷ DORNELLES, R. Facções avançam e dominam o Presídio Central de Porto Alegre. *GaúchaZH*, 03 fev. 2017, *Segurança*. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/02/faccoes-avancam-e-dominam-o-presidio-central-de-porto-alegre-9713182.html>. Acesso em: 03 fev. 2018.

¹⁵⁸ Gíria que sugere ideia de “manter atenção”.

Enfermeira – Bebe menino, vai lhe fazer bem. Fique calmo, não há bem que nunca acabe, nem mal que sempre dure.

Mas Antônio não consegue se acalmar. A enfermeira mede sua pressão em meio ao choro e pensa. “*Tem algo de errado com este guri. Melhor chamar alguma psicóloga lá de cima*”.

O setor técnico, onde ficam psicólogas e assistentes sociais, localiza-se no terceiro andar do pavilhão administrativo. O policial subiu os três lances de escada contrariado. Lá em cima ingressou em um longo corredor que lembra uma galeria só que sem as grades: de cada lado, oito salas pequenas. Metade delas com vista para o pátio do presídio. Outra metade com vista para a “ilha de pedras”¹⁵⁹ da entrada da cadeia.

Policial Militar – Bom dia doutora! Tem um bebê chorão lá no ambulatório.

A psicóloga conversava animadamente com as colegas.

Psicóloga – Boom dia soldado! Em que posso ajudá-lo?

Policial Militar – Óh Doutora, assim... a enfermeira pediu pra senhora dar uma descidinha lá, que tem uma situação com um preso lá.

Psicóloga – Ah, ok...tá...deixa eu terminar aqui e já desço.

A psicóloga guarda as revistas de cosméticos na gaveta, despede-se das colegas, pega a prancheta e ruma pelo corredor até as escadarias. No Ambulatório, encontra Antônio em uma sala branca, sentado em frente a uma mesa e algemado com as mãos para trás.

Psicóloga – Bom dia, sou a psicóloga Mara, como posso te ajudar?

Antônio retorna a chorar. Chora alto.

Psicóloga – Meu bem, neste lugar em que você está não pega nem bem chorar deste jeito, pode te criar problemas com os presos. Conta o que está acontecendo?

Antônio – Dona, eu preciso avisar minha mãe que tô aqui, fazem 2 dias que ela não sabe de mim.

Psicóloga – Nossa! Bom, é assim às vezes. Me passa o nome e o telefone. Vou contatá-la e te chamo depois pra conversarmos. Vou ver se consigo a “visita de 15 minutos”¹⁶⁰. Você tem roupa? Precisa de remédio? Advogado?

Antônio – Tenho a roupa do corpo. Remédio, não. Advogado não. Quero sair daqui...

Psicóloga – Tá bem, respira e te acalma. Em breve te retorno.

Psicóloga vai até a porta da sala – Guardaaa!!! Pode levá-lo!

Antônio se levanta e se dirige para a linha amarela. Em seu íntimo, não sabe no quê ou em quem acreditar.

-----Pausa para situar no tempo e no espaço-----

Uma das poucas regras do atendimento psicossocial que mantém certo padrão no cotidiano do Presídio Central, diz respeito à entrevista de triagem. A Direção da casa prescreve que todo preso ingressante deva passar por entrevista baseada em formulário padrão, realizada por assistente social ou psicólogo, seguida ou precedida de atendimento em saúde física, que se dá no Ambulatório da casa. A “triagem” [*sic*] é a atividade que ocupa a maior parte do tempo dos profissionais técnicos, devido à alta circulação de pessoas. No ano de 2019, a instituição recebia uma média de 35 presos ao diápara uma equipe de cinco

¹⁵⁹ Referência à gruta de uma santa construída com pedras no pórtico de entrada do PCPA.

¹⁶⁰ A “visita de 15 min” é uma concessão das administrações prisionais quando o preso acaba de ingressar e encontra-se em condições precárias e não pode aguardar a confecção da Carteira de Visitante.

psicólogos e cinco assistentes sociais (ASD/PCPA, 11/2019). No entanto, por não estar conectada às políticas públicas estaduais ou federais, os dados dessas entrevistas são pouco aproveitados, sendo armazenados em arquivos locais. A ausência de um controle externo também gera falhas, com diversos sujeitos não sendo chamados.

Na última trincheira do percurso punitivo gaúcho, a entrevista de triagem é um raro momento em que profissionais não vinculados à atividade de segurança podem firmar um contato privado com o preso. Daí, podem não apenas acolhê-lo subjetivamente, mas verificar questões objetivas de sobrevivência: se possui roupas, se é portador de doença ou transtorno mental, se faz uso de medicações, se está machucado, entre outros aspectos. Além disso, é a oportunidade que o detento tem de estabelecer um contato telefônico com sua família por vias legais que, como vimos no caso de Antônio, pode não ter ocorrido na Delegacia. A falha nesse procedimento de escuta inicial, constituinte de vínculo do sujeito preso ao Estado em seu viés garantista de direitos, pode acelerar seu comprometimento à dinâmica perniciosa das facções que, neste momento, emerge como única via de apoio.

-----A poesia toma de assalto o texto -----

Atravessar o deserto nadando

“Atravessar o deserto nadando”. Expressão que ouvi certa vez de uma mãe diante do primeiro aprisionamento do único filho. Estávamos numa sala de atendimento técnico e ela confessara que tentara de tudo para resgatar o filho da fenda da rebeldia em que se metera. Era professora de escola pública. A primeira infração grave do filho tinha sido justamente uma agressão física a uma professora. A dor da vergonha lhe conduziu a um deserto de sentimentos que só piorou com o tempo. Para sobreviver à transgressão e às afrontas que só tornaram-se mais violentas com o tempo, rasgava a pele. Já possuía inúmeras tatuagens. Para cada decepção, um desenho de sangue no corpo.

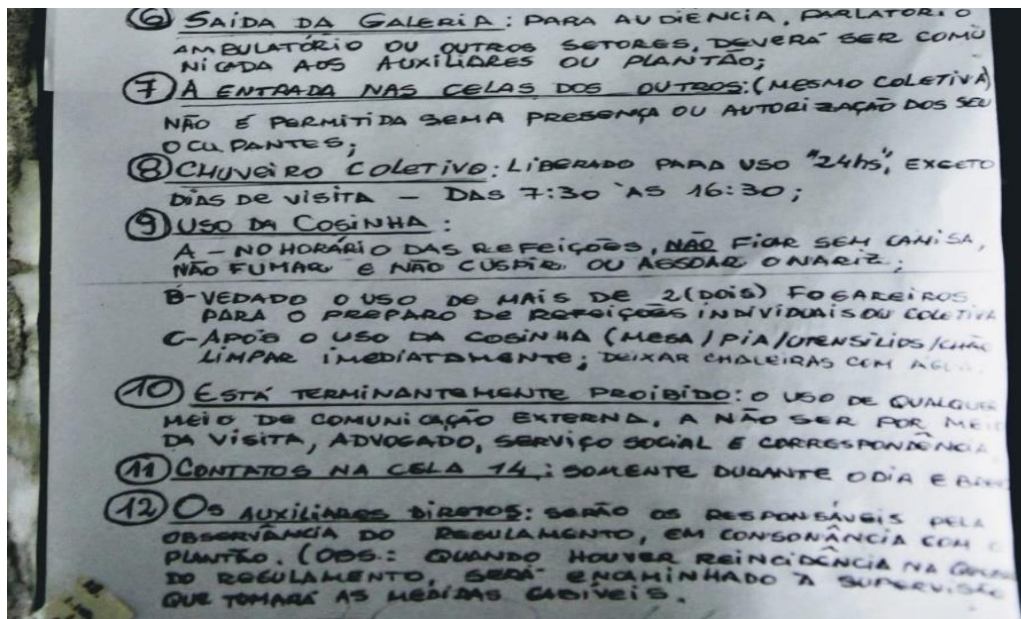
Hoje, o deserto dessa mãe era externo, composto por um sem fim de instituições penais que ela não conhecia e por isso eram como grãos de areia indistintos. Somavam-se ao deserto interno das culpas no suposto fracasso na criação do filho. Quilômetros de areia que apagavam as pistas e confundiam as certezas da vida. *Pois se todo amor investido havia retornado em violência, que lógica haveria no mundo? Se não podia confiar no “seu pedaço fora de si”, onde se apoiar? Como caminhar?*

Em termos mitológicos, a metáfora da travessia do deserto remete à trajetória de Moisés que, ao longo de 40 anos, caminhou sobre o deserto do Sinai para chegar à Terra prometida. Nessa história, há um momento em que Moisés se depara com o Mar Morto e pensa não ter como seguir sua caminhada. É quando um milagre divino abre as águas e cria uma passagem em solo seguro. No caso de nossa mãe, não havia essa possibilidade. Ela não conseguiria libertar seu filho nem a si própria das grades e muros em que se enfiaram, pelo menos não no tempo que ela desejava. Não havia solo seguro, restando a ela apenas a possibilidade de “atravessar o deserto nadando” (Diário de Campo, maio, 2016).

----- Circulando! Texto liberado para seguir-----

Ao contrário da instabilidade das regras institucionais formais, a normatividade territorial das facções que ocupam o PCPA se rotinizou ao longo dos anos, adquirindo um caráter disciplinar e público, como se evidencia nos documentos expostos nas paredes das galerias:

Figura8 - Regras da galeria



Fonte: Sidinei Brzuska (2013)

No campo de pesquisas sobre o sistema penitenciário brasileiro, recentemente tem se tornado expediente comum a associação entre os espaços prisionais e os “campos de concentração”, segundo os pressupostos trazidos por Agamben (2008, 2015, 2019). Para o autor, o “campo” tanto pode ser um paradigma do espaço político atual - no ponto em que o cidadão se confunde com o *homo sacer*, aquele cuja vida se reduz a existência biológica – pairando como possibilidade biopolítica sobre nossas cabeças, como efetivar-se em espaços concretos de exceção jurídica, semelhantes a configuração jurídico, política e estrutural dos campos de concentração nazistas. Em seu livro intitulado *Signatura Rerum: sobre o método*, o autor diz que o fato de ter apresentado o “campo” como um paradigma, gerou uma série de equívocos de uso nas ciências humanas, sendo necessário pontuar os traços principais que compõem estes territórios na contemporaneidade.

Em seu texto “O que é um campo? ”, Agamben aponta como característica primária dos “campos” o fato de ser um “pedaço do território que é colocado fora do ordenamento jurídico normal, mas não é um espaço exterior, por ser capturado fora” (2015, p. 44). Tem por alegação principal “evitar um perigo emergencial para a segurança do Estado” a fim de

garantir a “proteção da liberdade pessoal” (p. 43), mas que acaba se tornando regra e vigorando como situação normal. Dessas duas primeiras características é possível encontrar franca ressonância no processo que tem produzido milhares de presos provisórios no Brasil, isto é, sem julgamento jurídico, baseado no argumento de garantia da ordem pública e cuja inclusão nas políticas de segurança se dá justamente com base em sua exclusão da cidadania.

Por outro lado, com base nas experiências de judeus em Auschwitz e em imigrantes sírios dos campos de refugiados modernos, aponta que no interior dos “campos” um traço se destaca como estruturante:

Nos campos de concentração há uma devastadora ausência de normas, uma ordem tão rígida quanto aleatória e os presos são entregues a um arbítrio implacável, nunca se sabe quem será atacado e os critérios mudam o tempo todo. Há uma ausência de normas comuns (AGAMBEN, 2015, p. 42).

A aleatoriedade das regras nos “campos” (AGAMBEN, 2015) é algo que toma formas muito menos fluidas no interior de prisões brasileiras, como o Presídio Central. Se o avanço das facções demonstra a dissolução da regra jurídica, formal e constitucional, visibilizando uma fissura na ordem estatal de outro lado, relatos, cenas e fotografias apresentados ao longo deste texto deixam claro que não se trata de um território anômico, isto é, sem regras.

Mas se o Presídio Central se difere de um “campo”, ao menos no que diz respeito a rigidez de sua normatividade informal interna que outra noção teórica poderia ajudar a compreender sua configuração institucional?

Procurando responder a essa questão, o geógrafo brasileiro Haesbaert (2014, 2008, 2003) aponta para a fragilidade dos processos de reclusão estatais na atualidade, que respondem às diferenças nas relações de poder das sociedades disciplinares que vigoraram no início da era Moderna, aos movimentos relativos às “sociedades de segurança” de hoje. Destaca que enquanto a disciplina desejava produzir a ordem, a segurança quer regular a desordem, o que é complexificado pela fluidez e mobilidade dos movimentos ligados a globalização. Diante desse paradoxo, aponta para a emergência de ações estatais que já não visam mais eliminar fluxos, mas adquirem um caráter provisório de “contenção territorial”:

A principal característica dos processos de “contenção territorial” é a impossibilidade da reclusão ou do fechamento integral, do enclausuramento. Mantém sempre um caráter parcial, provisório e paliativo dos “fechamentos” dos fluxos que, contidos por um lado, encontrarão sempre um “vertedouro” por onde possam fluir. Sua dinâmica visa dois objetivos: de um lado a obstrução de um caminho ou desvio de um fluxo, de outro, o impedimento/restrrição a sua expansão. Mas não sua extinção ou exclusão do cenário.

Processo que não se dá sem resistências, como é o caso dos aglomerados urbanos em que, no lugar de se expandir horizontalmente, passam a um crescimento vertical, e tendem a exercer um efeito pressão sobre o represamento (HAESBAERT, 2014, p. 24).

Na perspectiva do autor, os processos de “contenção territorial” se estruturam sob práticas de evitação, privação e/ou fuga, ao contrário do enfrentamento efetivo e do combate. Pensada como um “freio”, a contenção deixa sempre em aberto a recomposição dos fluxos sob outros ritmos e agentes (HAESBAERT, 2014). Produz como efeitos comuns, a terceirização dos serviços (Ex.: as equipes de segurança privada) e a própria ilegalidade visível na atuação das milícias e facções, quando o próprio Estado engendra ou cria as condições para a exceção jurídica. “Contenção”, por fim, é um termo que traz a ambivalência das formas contemporâneas de territorialização em que muros e cercas não significam um processo de exclusão, pelas dificuldades em demarcar um “Outro diametralmente diferente” diante da conexão virtual que invade as vidas diariamente. Processos de uma contemporaneidade globalizada, onde “os sujeitos estão sempre inventando novos vertedouros para garantir sua sobrevivência biológica em meio a uma sociedade biopolítica”(HAESBAERT, 2014, p.54).

Os processos de “contenção territorial”, cada vez mais em voga na atualidade, levantam algumas questões relacionadas ao nosso personagem: *Quem é este Outro que tentamos conter? Há uma fronteira consistente entre Antônio e qualquer outro jovem que, saindo de uma festa de madrugada, fosse abordado por policiais?*

A ilusão da fronteira murada, seja ela concreta ou subjetiva, parece querer ressuscitar o sentido do território clássico moribundo que separava os “normais” e os “anormais” da sociedade disciplinar. Acompanhar a história de Antônio talvez seja uma forma de provocar, as fronteiras de uma sociedade que não pode mais ser compreendida com base em dualismos seguros. A dinâmica das práticas punitivas na atualidade aponta para a dissolução dos limites entre o “eu” e o “outro”: qualquer um pode passar para o outro lado. E, mesmo aquele identificado como inimigo, pode nos acessar sem que haja uma presença corporal.

-----CENA 13 - **Seu Zé e a carta na manga**-----

Na galeria, a tarde era de carteados. Próximo à grade de entrada, uma mesa (recriada a partir de um frigobar), reunia quatro jogadores de canastra. Sem camisa e com lápis na orelha para anotar os dividendos, os homens faziam suas apostas. Naquele dia, no entanto, o pagamento não seria em dinheiro: os perdedores teriam que providenciar novos telefones celulares para a galeria, pois os antigos haviam sido descobertos na última

revista geral¹⁶¹ da PM. Colocar um celular pra dentro da cadeia é trabalhoso e custa dinheiro, embora não seja, dentre as atividades ilícitas, a mais perigosa para os homens. Nesses casos, é sobre as mulheres visitantes que tende a recair a demanda ilegal, que muitas vezes utilizam seu próprio corpo como esconderijo. Operação de alto risco: “ligar” os homens do cárcere com a rua, pode acabar “ligando-as” definitivamente à cadeia, ao serem descobertas na Sala de Revista. Logo, a escolha das cartas eram escolhas de vida. Analisadas em meio a pensamentos tragados e devolvidos na lenta dança da fumaça do cigarro.

Ao lado dos jogadores, um grupo de presos se aglomerava na torcida. Divino e Antônio olhavam de longe:

Divino – Aquele ali é o Nego Junior. Tá aqui na galeria aqui dos Primários, mas de novato não tem nada. Apenas nunca tinha “baixado Casarão”¹⁶². Acho que molhava a mão dos PMs. A família dele comanda uma boca da Vila Pinto há uns 5 anos. Não tá na galeria da Vila dele, por que tá querendo se esconder.

Antônio escutava atentamente. Até chegar ao Presídio Central, considerava-se malandro. Mas, em pouco tempo na casa, percebeu que não conhecia nada da vida.

Divino – Diz que a família dele anda com uns “proceder”¹⁶³ pesado no crime. Matam os inimigos com balas no rosto. Já tão até chamando os caras de Bala na Cara.

Antônio que conhecia algumas pessoas envolvidas com o crime pensou em falar algo que impressionasse o colega:

Antônio – Mas aí é “esculacho”! Fazer os caras ser enterrado de caixão fechado!

Divino olha de soslaio para Antônio e mexe a cabeça em sinal de desaprovação.

Divino – Óh, vou te dar umas dicas. Vi que tu ainda não é “embolado”¹⁶⁴ com crime. Não pega trabalho aqui na galeria, nem de faxineiro. Tipo “faz as mãos”¹⁶⁵ que o “mais velho”¹⁶⁶ pedir, mas na clandestinidade. Se tu pegar “liga de trabalho”¹⁶⁷ a cadeia vai achar que tu se “embolou” com o plantão e aí vai chover inimigo pra ti. E vai ter que colaborar com os teus mais tarde.

Antônio – Sim, sim. Pode deixar. Divino, tu acha que a doutora vai conseguir avisar minha mãe? Eu tô “a nada” aqui, sem roupa, sem dinheiro...

Divino – Se não vier esta conversa até o meio da tarde não vem mais, mas te apoio numas roupas. Pela Dona Mara, que não merece esta tua “chinelagem”¹⁶⁸.

Com poucas cartas nas mãos dos jogadores, a partida se aproximava do final. Ao fundo da galeria, uma pequena janela para área externa mostrava os últimos raios de sol do dia, que ziguezagueavam para atravessar as grades. Conforme o sol se punha, Antônio percebia que a conversa com a psicóloga não tinha dado frutos. “*Talvez o único jeito fosse ligar do celular da galeria mesmo*” - pensou Antônio.

¹⁶¹ A “revista geral” é um procedimento das equipes de segurança, que envolve a procura de objetos proibidos, como telefones celulares, armas e drogas nas celas. A posse de telefone resulta em “falta grave” (Art.1º) segundo Regimento Disciplinar Penitenciário do RS (DECRETO nº 46.534, 2009)

¹⁶² “Baixar Casarão” é gíria relativa ao ingresso no Presídio Central. Divino, no caso, refere o fato de algumas pessoas serem pegadas pela polícia, mas não terem sido encaminhadas ao presídio.

¹⁶³ “Proceder” gíria para postura social, modus operandi do sujeito ou do grupo criminal.

¹⁶⁴ “Embolamento”, gíria que indica envolvimento ou aliança com algum grupo.

¹⁶⁵ “Faz as mão” quer dizer, atender alguma demanda, realizar algo.

¹⁶⁶ O “mais velho” é o preso que dá as ordens, administra a cela.

¹⁶⁷ “Liga de trabalho” é um registro formal de trabalho, com direito a remissão de pena. Há um número limitado de ligas de trabalho por galeria e o Plantão da galeria tende a dividir entre seus apoiadores.

¹⁶⁸ “Chinelagem” gíria para ato baixo, desonroso.

Plantão de Chave¹⁶⁹ - Cantou! Cantou! O sabiá cantou!

Os presos abandonaram o carteado e se levantaram com um sorriso largo no rosto. Todos agitados e ansiosos. Antônio não estava entendendo nada, pensou: *Sabiá? Tem sabiá aqui? Cantou o quê?*

Plantão de Chave – Cantou a liberdade! Salve Astuto, tua barca vai partir!

Antônio ficou paralisado, até que Divino lhe deu um tapa na orelha:

Divino – Acorda nego. Agora é tudo contigo. Manda um abraço pra Dona Mara e não esquece de quem segurou tuas broncas aqui.

Antônio – Nunca, nunca vou esquecer.

Antônio não podia acreditar. Se dirigiu até a porta da galeria sem sentir o chão. Suas pernas tremiam. Chegando em frente à grade procurou pelo policial militar que lhe conduziria, mas à sua frente estava um homem de terno e chapéu brancos. Pensa “*É ele! O cara que estava comigo quando os brigadianos me prenderam. Assistiu a viatura voar pra delegacia e quase foi atropelado por ela. Depois estava sentado na porta do Palácio da Polícia e ainda brincou comigo. Mas então, será que eu vou embora mesmo? Será que é real? Ou tô sonhando?* ”.

O homem de terno e chapéu branco abriu a última grade da galeria e fez uma reverência com seu chapéu:

Seu Zé – Salve meu jovem! Seu Zé, ao seu dispor. Sua hora chegou. Deixe o sapato aqui. Entrega pra eles. Não leva a areia desse chão. O ar sim. Quero que encha os pulmões. Pra que no futuro, todas as vezes que respirares, o cheiro deste buraco suba pra tua mente e toque tua alma. Com força. Com dor. Um frêmito de grades, muros e fedor a se alastrar por todo seu ser. Pra que o minuto desta partida não crie curvas.

Vá! Atravesse o portal e saia do túnel!

Salve!

¹⁶⁹ Preso que executa a função de abertura da galeria, possuindo suas chaves.

CAPÍTULO II

FILIGRANAS DO PARAÍSO TERRESTRE

(RS – 2008 a 2014)

- É preciso saber olhar para o abismo da violência. Enxergar suas rochas, pedras, metais, flores de contenção. Sentar na ponta e ouvir o mar de fogo. Respirar o cheiro de enxofre, suor, sangue e lágrimas. Para isso, não basta coragem. É preciso fé. Mas não acredite em um Deus que não saiba dançar.

DISSE O GUARDIÃO

Na *Divina Comédia* de Dante Alighieri o paraíso era o último momento de um longo percurso de sofrimentos. Surgia após o personagem principal atravessar os nove círculos do Inferno e os sete círculos do Purgatório. Chegar ao Paraíso era ser recompensado pelo esforço, a glória do herói. Talvez por isso na saga de Dante, as portas do Paraíso eram abertas pela mulher amada, a personagem Beatriz, indicando a realização de seus sonhos. Na descrição dos cenários, Gaspari (2017) diz que enquanto o Inferno é corpulento e material e o Purgatório é fantástico e pictórico; o Paraíso é a mais espiritual das paisagens (1993, p. 163), situado fora dos sentidos da imaginação e do intelecto e, por isso, pode ser considerado um “poema abstrato” (p. 74). Sua luminosidade evanescente se conecta à ideia de que o Paraíso é a morada principal dos bons e puros, cuja maior representação, tanto pra Dante como para a bíblia, seriam os santos da igreja católica.

Já no Brasil Colônia a relação com o Paraíso adquiriu um papel mais estratégico. Reinventado em um jogo de palavras gingado, a busca pelo Paraíso e seus santos se tornou tática de proteção, “cortina de fumaça” para um povo que precisava sobreviver em meio a uma sociedade desigual e opressora. Negros escravizados que aqui viviam eram autorizados, aos domingos, a realizar danças ao som de tambores, quando se reagrupavam em batuques por nações de origem. Diz-se que os senhores de escravos permitiam essas atividades por acreditar que elas rememoravam antigas rivalidades tribais de África e, assim, promoviam a divisão grupal. Quando, para além do divertimento, os cânticos em *yorubá*¹⁷⁰ começaram a ser desmascarados como louvações e ritos aos *orixás*, negros e negras respondiam que estavam louvando em sua língua os santos do paraíso católico (VERGER, 1997). Dessa maneira, conseguiam manter viva sua ancestralidade e se fortalecer por uma sensação de apoio do mundo espiritual afro, chamado de *Orum*¹⁷¹ e pouco semelhante com o Paraíso católico.

Nesta Tese, nosso paraíso guarda poucas semelhanças com a descrição cristã de Dante, aproximando-se muito mais da proposta estratégica de resistência à uma condição social desigual adotada por escravizados no Brasil Colônia. No “Purgatório de Antônio” apresentado no Capítulo anterior, o *percurso punitivo* inicia quando o personagem ingressa em um túnel e, a partir daquele momento, sua voz torna-se muda. Ao longo de todas as trincheiras pelas quais passa – a viatura da Brigada Militar, a Delegacia de Polícia e a prisão – uma luta se trava entre Antônio e os agentes da lei para que sua voz fosse escutada. A constituição de uma voz

¹⁷⁰ Yorubá é um idioma da língua nígero-congolesa falado por diversos países de África e incorporado de maneira predominante nas religiões de matriz africana que existem no Brasil (BENISTE, 2014).

¹⁷¹ Orum é uma palavra em yorubá que define o mundo espiritual, paralelo ao Aiyé, que seria o mundo físico. Tudo que existe no Orum, coexiste no Aiyé (BENISTE, 2014).

muda aos sujeitos entendidos como criminosos é uma característica dos *territórios da segurança pública* que reafirma sua ilegitimidade como indivíduo e, desta maneira, amplia a precariedade de vidas que parecem ter que batalhar não apenas por sua condição política, mas também por sua condição humana (BUTLER, 2015).

Procurando atacar este pressuposto, neste Capítulo apresentaremos uma experiência de trabalho da psicologia que se apoiou no estímulo à criação e ao uso da palavra poética e política entre pessoas presas, tendo por instrumentos didáticos elementos da cultura periférica e popular. Trata-se do Programa “Multiplicadores de Cidadania para a Paz”, ou *MC’s* para a Paz, em um trocadilho acróstico com os *MC’s*, Mestres de Cerimônia da cultura *hip hop*. Programa de tratamento penal o qual participei como coautora e que funcionou entre os anos de 2007 e 2014, abrangendo oito (8) prisões do Estado e atendendo em torno de 400 jovens entre 18 e 29 anos. A proposta tinha por público principal sujeitos entendidos pela instituição como “lideranças negativas¹⁷²”, propondo-se a criar um reposicionamento sócio-político entre os jovens através do uso da palavra narrativa (BENJAMIN, 1994), testemunhal (AGAMBEN, 2008) e eventualmente, parresiástica (FOUCAULT, 2001, 2010), conceitos que apresentaremos ao longo do Capítulo. Pela formação e fortalecimento de espaços coletivos de trabalho, visava fazer frente a punitividade estatal de um lado e, de outro, criar grupos alternativos à força cooptadora das facções.

Se no Capítulo anterior o foco estava na descrição de um percurso geográfico, espaço tornado território pela atuação de instituições de segurança pública e por movimentos de territorialidades do grupo de presos, neste Capítulo nossa atenção se direcionará para os modos de produção de subjetividade de corpos em luta contra o poder anulador do cárcere. No ano de 2008, quando Antônio saiu sem sapatos pelos portões do Presídio Central de Porto Alegre, pelo menos 27.000 homens e mulheres se mantiveram atrás das grades no Rio Grande do Sul. Destes, cerca de 21.000 já condenados e 13.000 com penas que variavam de 4 a 20 anos de detenção. Ao contrário de Antônio – um preso provisório – nosso foco aqui recairá sobre sujeitos já condenados judicialmente e que precisam lidar com as emoções produzidas pela certeza das portas fechadas, mesmo que adormeçam todas as noites sob o desejo vital de liberdade. A instituição que serve de cenário para nossa história é a Penitenciária Estadual do Jacuí, localizada no Complexo Carcerário de Charqueadas e que, na perspectiva de constituir um *percurso punitivo* integrado, poderia ser entendida como a quarta trincheira da punição,

¹⁷² Trata-se de termo utilizado por agentes penitenciários e policiais militares na gestão das prisões gaúchas e que será esclarecido ao longo do texto.

visto que a transferência para uma instituição do Complexo costuma ocorrer após o recebimento da sentença judicial.

A história seguirá o mesmo formato do Capítulo anterior, porém desta vez as quatro (4) cenas que compõem o texto foram construídas a partir de um esforço de rememoração de experiências efetivamente vivenciadas como psicóloga, entre os anos de 2008 e 2011. A exemplo de Dante que em sua *Divina Comédia*, também foi autor e personagem, aqui adoto a arriscada posição do “parresiasta”, personagem comum na Grécia antiga conhecido por ser aquele “que aceita dizer a verdade, mesmo diante dos riscos pessoais que esta verdade pode trazer” (FOUCAULT, 2001, p. 67). Ou então, do “griot” (MELO, 2009), personagem comum em países de África, guardião da história oral de sua tribo, a qual disseminava em suas andanças por outras comunidades. Os demais personagens também são pessoas reais e a trama gira em torno do relacionamento de trabalho técnico entre duas psicólogas e cinco jovens MC's: MC Treta, Curió, Príncipe do Morro, Mister Sombra e Divino, cujos nomes e apelidos fictícios visam preservar suas identidades.

Duas surpresas acompanham este momento da tese. Aqui, o personagem Divino que ajudou Antônio no Capítulo Purgatório, toma a forma de um jovem real, mostrando seu potencial como personagem alegórico de uma *Divina Comédia da Segurança Pública* que desliza pela ficção e a realidade sem avisos, como uma estratégia para atacar a tensão dual do ser¹⁷³ e assim possibilitar a abordagem de assuntos inenarráveis. A segunda diz respeito ao papel do *guardião* que, nesta parte do percurso punitivo, não é exercido por uma entidade do mundo espiritual. Seu Zé, o barqueiro de nosso rio, neste momento encontra-se com seu barco atracado e não aparece nas cenas, pois sabe que o tempo na PEJ segue outra dimensão, muito mais arrastado e prefere aguardar do lado de fora. Por outro lado, conheceremos rapidamente alguns sujeitos tornados guardiões da instituição justamente por sua longa permanência no território, tais como Jamanta, a Assistente Social Maria Tavares e o carroceiro Valdoir.

Em meio às cenas, procuramos problematizar temas fundamentais para a compreensão das possibilidades da psicologia no *percurso punitivo*, tais como: a história de ingresso da psicologia e do serviço social no sistema penitenciário gaúcho; os dilemas em torno do “exame psicológico” como função requerida aos profissionais *psi*; a constituição da cultura *hip hop* como ferramenta de trabalho grupal; as intersecções entre psicologia e pedagogias pós-estruturalistas na constituição de grupos técnicos; as noções de *narrador* (BENJAMIN,

¹⁷³ Agamben (2014) sugere a paródia e os personagens paródicos como uma estratégia de por se ao lado das narrativas da verdade. Estabelecendo uma discórdia interior à língua, isto é um dualismo, possibilita também um esconderijo ao autor, mesmo que em um lugar de exposição.

1994), *testemunho* (AGAMBEN, 2008) e *parresia* (FOUCAULT, 2001, 2010), como articuladores da metodologia de trabalho. Proposições de uma “encruzilhada de saberes” (RUFFINO, 2018) que possibilitou à psicologia se inserir em uma experiência de potencialização da vida em suas dinâmicas ético, estética e política.

No campo da segurança pública, ao contrário da estrada trilhada pelos pecadores de Dante, não há um percurso linear, cuja lógica de maior para menor sofrimento levaria a um ápice de glória, absolvição e plenitude da alma. No Rio Grande do Sul, a reincidência criminal encontra-se na casa dos 70% (SUSEPE, INTRANET, 2019), o que indica um *percurso punitivo* que tem tomado a forma circular, onde as possibilidades de desvinculação do universo criminal constituem um processo difícil que, como vimos no Capítulo anterior, estrutura-se sobre um jogo de fatores jurídicos, territoriais, culturais e subjetivos que excedem as possibilidades de escolha de quem faz a viagem pelo rio da punição. De outro lado, o processo de “sujeição criminal” (MISSE, 2010a) operado na relação com os órgãos da segurança pública tende a ampliar as chances do sujeito encontrar a morte pelo caminho, seja por acerto de contas relativas ao tempo de detenção ou por que as marcas deixadas pelo processo de incriminação lhe tornam mais vulnerável a novas abordagens policiais. Levantamento realizado no ano de 2017 no Estado apontou que 81% das vítimas de homicídio possuíam antecedentes criminais e 42% tinham registro de passagem pelo sistema prisional (SSP/DGEO, 2017).

Por esta conjunção de fatores, em nosso campo de análise e trabalho não é possível pensar em algo mais do que “filigranas de paraíso”. O termo “filigrana” possui muitas acepções. A primeira delas refere um trabalho de ourives em que se tecem fios finos de ouro e prata, de maneira que o trabalho consiga ser visto apenas em uma superfície transparente e contra a luz. Em outra definição, é a marca-d’água sobre o papel que é feita sempre sobre pressão. Por fim, é também sinônimo de coisa pequena, sem importância, “não vale a pena nos desgastarmos por filigranas”, diz o exemplo do dicionário. Assim tem sido o trabalho da psicologia no sistema prisional brasileiro. Um trabalho que é ao mesmo tempo delicado como a tessitura do ourives, quase invisível como a marca d’água que só pode ser apreciada contra a luz, insignificante diante das políticas de segurança pública e permanentemente realizado sobre pressão.

3. SEGUNDO ATO: o paraíso é o lugar em que se pode fazer a boa guerra

CENA 14 –MC’s para a Paz: gingar, cantar e lutar

Uma imagem de Cristo crucificado paira sobre o portão de acesso ao corredor. Os ladrilhos no chão se sobrepõem em desenhos sem sentido, como restos ou raspas. Eles têm cor verde musgo, semelhante à dos muros que passam rápido pelos meus olhos. O barulho é de grades fechando e gritos de gol: é dia de futebol. Há uma alegria de musgo também. Os musgos, aqueles vegetais que crescem em ambientes frios. Ali, esforçam-se para gingar pelas frestas das pedras. Habilidosos em sua eternidade de presos.

Atravesso escoltada por um policial armado com um fuzil calibre 12. Sob a farda da Brigada Militar, vejo uma corrente grossa de São Jorge e um colar de contas vermelho e preto. A cada meia dúzia de passos, uma galeria com pelo menos 200 homens fica pra trás. São 2.000 homens em um prédio da década de 1930. Não há luz no fim do túnel, quanto mais avanço, mais escuro ele fica.

O policial dá sinal a um rapaz com um colete amarelo - Sala de aula! Vai passaaaar! O rapaz abre o cadeado e cumprimenta de rosto baixo. Outro policial me recebe e diz que os “reeducandos” já estão na sala de aula.

O corpo tenso ingressa na sala. É o primeiro dia de um novo grupo “MC’s para a Paz”. Não vencemos todas as grades, uma última irá manter separados os “alunos” da “professora”. O PM se escora na parede de fora e empunha a arma em observação. Ficará o tempo do grupo lá, como regra de segurança.

Meu olhar passa rápido pela sala. Há 20 jovens, 15 negros, um sem perna e outro com ferros expostos segurando uma das pernas. Muitos estão em pé sobre as mesas. A visão é de um filme de “Mad Max¹⁷⁴”, o mundo acabou e eu sobrevivi junto com eles. Olham-me com curiosidade desafiadora, queixo erguido, risos altos. A Assistente Social que selecionara os participantes havia avisado: “São talentosos, tem cantor, grafiteiro e dançarino, mas tudo ‘bicho solto’¹⁷⁵. Não frequentam sala de aula há anos...”

Não há espaço de fala. Nem o barulho irritante do giz no quadro negro iria arranhar a atenção deles. Eles fingem que esperam a minha fala, só para poder atacá-la depois. Eu finjo que não percebo. Já estamos em jogo e a bola rola. Em um movimento rápido ligo a aparelhagem de som, que dá espaço a uma voz grave, com batidas secas ao fundo:

*Pai nosso que estais nos céus, olhai por nós que somos réus.
Perdoa a nossa maldade.
Assim como nos perdoamos a hipocrisia da sociedade.
Em nossa ausência, protege os nossos lares
Enxuga a lágrima dos nossos familiares.
E não nos deixeis cair em outra contravenção.
Para que nunca mais, pai, venhamos a sofrer tanta humilhação.
Pois eu confio em ti, e na tua justiça também
Pois tu és o juiz dos juízes*

O “Pai Nosso do Detento” é a introdução de uma música feita e gravada por um grupo de “MC’s para a Paz” de um ano anterior. A oração é seguida de um RAP pesado, de batidas truncadas, que invade a sala. Todos param de falar e seus corpos imobilizam-

¹⁷⁴ “Mad Max” (MCCAUSLAND; MILLER, 1979) é um filme de ficção científica, baseado em uma visão de futuro pós-apocalíptica.

¹⁷⁵ “Bicho solto” é gíria do mundo do crime para sujeito pouco afeito às regras.

se. Por sete minutos, nada além da música. Algo em comum é instalado entre eu e eles. Ao final da música, a tensão que estava em mim, agora está neles. A aula pode começar (DIÁRIO DE CAMPO, 2011).

Foucault (2011) disse, certa vez, que a prisão é o lugar onde podemos assistir o poder se exercendo em sua forma mais pura, desprovido de qualquer máscara, pois ali está amparado na “justificativa moral de combate do bem sobre o mal” (p.121). Disto resulta que o cárcere é um território pouco afeito ao discurso ficcional, que não se submete à imaginação, pois tende a se impor de forma muito mais forte com seus personagens, desejos e jogos de sobrevivência cotidianos. Por isso, seguindo a opção que tomamos ao falar do Presídio Central de Porto Alegre, escolhemos abrir o Capítulo com um relato de experiência real, desta vez não de um homem preso, mas de uma psicóloga¹⁷⁶. Na cena estão minhas impressões sobre um encontro de um grupo *MC's* para a Paz na Penitenciária Estadual do Jacuí (PEJ). Trata-se de um programa baseado na cultura *hip hop*¹⁷⁷ como ferramenta agregadora, realizado em grupos de até 20 jovens e que participei como co-criadora¹⁷⁸. O programa funcionou entre os anos de 2007 e 2014 em casas de regime fechado e semiaberto e visava constituir um *percurso de acompanhamento técnico* pelos diferentes regimes de pena, disputando os efeitos deletérios do *percurso punitivo* já abordado em Capítulo anterior.

“Isto tudo é verdade, mas tudo isso é mentira”. Essa foi a frase que escutei de minha supervisora técnica ao ingressar no sistema penitenciário no ano de 2005 e serve para o que eu escrevi no parágrafo acima. Para a supervisora, esse lema deveria me acompanhar, caso eu desejasse realizar um bom trabalho como psicóloga e ainda sobreviver psiquicamente às pressões da “instituição total” (GOFFMAN, 1987): “Fernanda, as legendas que você der às suas ações intramuros serão suas armas. O que for verdade para um, talvez precise ser mentira para outro. Enfoque o que for necessário para cada momento e vá superando as grades, uma a uma” [*sic*]. Na época não entendi a mensagem, mas em respeito aos seus muitos anos de atuação no cárcere, guardei as palavras. Hoje, creio que se iniciou aí minha aproximação com a escrita ficcional, como forma de lidar com um mundo - o *território da segurança pública* - em que a verdade nem sempre é objetivamente concreta e onde uma mentira pode captar melhor um real, quando este insiste em agredir as bordas da compreensão.

¹⁷⁶ As cenas do Capítulo Purgatório também baseiam-se em escutas e observações da autora no campo da segurança pública, mas possuem uma liberdade literária de escrita que se apóia em “intercessores do pensamento” (DELEUZE, 1992, p. 34), como orixás e guardiões do panteão afro-umbandista.

¹⁷⁷ A cultura hip hop, suas origens e elementos, como o *RAP* (música/depoimento rimado), *break dance* (dança), grafiti (desenho) e *DJ* (operador de *disk jockey*) será abordada ao longo do capítulo.

¹⁷⁸ A ideia de utilizar a cultura hip hop como ferramenta em um programa de tratamento penal partiu da psicóloga Maristela Mostardeiro, Técnica Superior Penitenciária e parceira na coordenação técnica do programa.

Em 2007, diante dos primeiros resultados do Programa MC's para a Paz, a gravação de um CD de músicas RAP dentro de uma penitenciária, a profecia da supervisora adquiriu sentidos possíveis. Na ocasião, o contexto era altamente contrário ao processo. A administração da instituição, gerida por uma burocrática disciplina militar, não autorizou que os presos¹⁷⁹ ficassem em contato direto com os produtores musicais e os microfones de captação de som precisaram ser pendurados sobre as grades. Outros entraves como a penalização de um dos principais cantores do grupo, proibido de participar do dia da gravação, corroboraram como dificuldade do momento. De outro lado, uma farta cobertura da imprensa resultou na capa de um jornal de grande circulação local em que, pela primeira vez, aqueles jovens não apareciam unicamente como criminosos - a foto nas páginas policiais era, ironicamente, o ápice da glória para muitos - mas como *rappers*¹⁸⁰ ou participantes de um programa voltado à melhoria de suas histórias.

Figura 9 - “Recuperação de detentos na batida do hip hop: a música que revoluciona a rotina do presídio”



Fonte: BARROS, 2007, Diário Gaúcho.

Esses vários movimentos - de resistência à ação, de fissura no ritmo institucional, mas também de fortalecimento do Programa – levaram-me a pensar sobre a ousadia da situação e,

¹⁷⁹ Utilizamos neste texto o termo “preso”, “pessoa presa” ou “MC para Paz” (no caso de integrante do programa), ao invés de “pessoa privada de liberdade”, termo usado em produções recentes sobre o tema carcerário (NASCIMENTO; BANDEIRA, 2018) e talvez politicamente mais correto. Isto por que é a forma com que os jovens atendidos se referiam a si e por que aborda de maneira objetiva sua condição atual.

¹⁸⁰ “Rapper” é o cantor e poeta que produz os RAP’s, músicas da cultura hip hop (LOURENÇO, 2010).

nesse dia entendi a mensagem da minha supervisora. Naquele momento e durante todo o período de duração do Programa *MC's para a Paz* não estávamos fazendo *hip hop*, dando aulas de conteúdos de cidadania ou fazendo terapia. Era tudo mentira. Estávamos fazendo outras coisas, mas isto poucos podiam saber. Sob o argumento de integrarem um programa de “tratamento penal”¹⁸¹ desenvolvido pela psicologia, os *MC's* entoaram músicas que levaram suas verdades¹⁸² para fora dos muros da prisão. Como flechas de fogo - artesanalmente construídas e semanalmente afiadas - histórias de violência, opressão, desigualdades sociais e raciais, mas também de coragem, ginga e alegria, atravessaram as fronteiras do cárcere sem que a instituição conseguisse barrá-las. Uma sensação de prazer com a transgressão realizada - desta vez, pela via da palavra política e não por um ato de violência corporal - era sintetizada na primeira estrofe de uma das músicas:

Lembro como hoje quando tudo aconteceu
Numa troca de idéias a união prevaleceu
Num lugar sem futuro, sem apoio moral
Onde dizem que é só mente depravada, pro mal
Nascido e criado dentro de uma prisão
MC's para a Paz! A revolução

Eu agradeço aqueles que acreditaram em nós,
Que grades e muralhas não abafam a nossa voz
Por isso, vou lutar por justiça e liberdade
Quero mais humanidade pros irmãos atrás das grades

(Musica: A Paz é a Revolução, Grupo *MC's* para a Paz PEJ)

Butler (2015) nos relembra que, na contemporaneidade, cada vez mais as políticas de segurança pública têm sido mediadas por enquadramentos (*framed*) dados às imagens. Para a autora, a forma como se organiza e apresenta uma ação - como o cotidiano de um sujeito preso, por exemplo - leva a uma conclusão interpretativa da própria ação, capaz de regular nossas disposições afetivas e éticas. Em tempos de “sociedade do espetáculo” (DEBORD, 2000), ações que chegam primeiramente pela via visual têm regulado nossa capacidade de indignação à violência, definindo enquadramentos do que seriam “vidas passíveis de luto” e “vidas precárias” (p.32), aquelas cuja perda não mereceria nosso choro. Mas a autora nos relembra que é possível enquadrar o enquadramento, expondo o artifício que ajuda a produzir

¹⁸¹ O tratamento penal (BRSIL, 1984) envolve ações de assistências em direitos a serem propostas ao sujeito preso a partir de uma “individualização da pena” (Art. 5º).

¹⁸² Tomamos a perspectiva de “verdade-arma” (FOUCAULT, 2005, p. 61) que não é a verdade universal do filósofo, mas uma perspectiva da verdade. Relaciona-se com a posição de combate no jogo de poder, a partir da vitória buscada e no limite da própria sobrevivência do sujeito.

a culpa individual e oculta as macrorrelações de poder. Nesse sentido, o que escapa ao controle, como as músicas dos *MC's* da prisão, é o que escapa ao contexto que enquadra o acontecimento:

O movimento da imagem ou do texto fora do confinamento é uma espécie de evasão, de modo que, embora nem a imagem, nem a poesia possam libertar ninguém da prisão, nem interromper os aprisionamentos em massa ou os adoecimentos, podem, contudo, oferecer condições para libertar-se da cotidianidade da guerra e para provocar um horror e uma indignação generalizados, que apoiem e estimulem o clamor por justiça e pelo fim da violência (BUTLER, 2018,p.27).

O “modelo de guerra” que norteou as ações da psicologia tanto na cena que abre este Capítulo, como na relação com a imprensa durante a gravação do CD, é um diagrama de leitura das instituições penais proposto por Foucault (2005) e que constitui um princípio fundamental na construção do Programa *MC's* para a Paz. Para o autor, instituições, códigos e leis não seriam representações da “paz civil”, mas ocultariam um campo de batalha permanente em que lutas se travam *no* e *pelo* poder. Ao inverter o aforisma de Clausewitz, o autor afirma que a “política é a continuação da guerra por outros meios” (2005, p. 46), desta maneira propõe entender o poder como “táticas” e “estratégias” que, performadas em um jogo dinâmico, sempre abrem a possibilidade de alianças e ações de resistência. Desconstitui a ideia de que o *contrato social* de Hobbes, ou que as macrorrelações econômicas da leitura marxista determinariam de fora as relações dentro de instituições, propondo a possibilidade contínua de táticas de resistências, desde que “venham de baixo e sejam tão móveis e inventivas quanto o poder que tem pela frente” (FOUCAULT, 2005, p.45). Amparar-se neste modelo enquanto psicóloga prisional é assumir a postura de que o sujeito da fala é sempre partidário e a verdade do discurso é também arma na relação de força.

Se escolho abrir este Capítulo sobre a “modelo da guerra” (FOUCAULT, 2005),isto não é casual. Neste momento da Tese, nosso foco não está mais na “passagem” por um percurso, cujas sucessões de imagens punitivas atordoam os sentidos daqueles que, abruptamente, acabaram de atravessar as fronteiras do *território da segurança pública*. No “Purgatório de Antônio”, nosso personagem-intercessor (DELEUZE, 2013) lidava com as experiências do percurso como um sonho, um pesadelo, choques sucessivos que não lhe permitiam elaborar os fatos, visto que vivenciados em um tempo que se sobrepunha como locomotiva, mais velozdo que sua capacidade de apreensão. Esse embaralhamento dos

sentidos é abordado por Bergson (*apud* DELEUZE, 1999) ao distinguir “duração” e “extensão” no tempo como faces distintas na apreensão da experiência:

A duração é sempre o lugar e o meio das diferenças de natureza, sendo inclusive o conjunto e a multiplicidade delas, de modo que só há diferença de natureza na duração – ao passo que o espaço é tão somente o lugar, o meio, o conjunto das diferenças de grau. Enquanto o espaço possibilita uma exterioridade sem sucessão, a duração garante a sucessão interna (*apud* DELEUZE, 1999, p. 25).

No caso de Antônio, em que pese tenha efetivamente atravessado a fronteira legal do *território da segurança pública* e com isto adquirido marcas definitivas de incriminação em seu “biográfico” (HADLER, 2017), sua liberação após poucos dias o manteve em um limiar relativo de “sujeição criminal” (MISSE, 2010), no que tange ao campo da subjetividade. Benjamin (2009) distingue “fronteira” (*grenze*) de “limiar” (*schwelle*), definindo a primeira como uma linha que, embora varie quanto à extensão ou espessura, não pode ser transposta impunemente. Já o “limiar” pode ser compreendido como uma zona, algo que traz a noção de transição, fluxo, que produz espaços como os umbrais. O “limiar” não apenas separa dois territórios, mas permite a transição entre eles, tornando a experiência dependente de uma condição não só de espaço, mas do tempo da travessia (mais rápido, lento, ágil, etc.). O autor dá o exemplo do momento do despertar quando, em um espaço entre o sono e a vigília, estamos ainda submersos “no sortilégio do sonho” (p.221), isto é, em uma experiência limiar.

Ao contrário de Antônio, neste Capítulo nossa atenção se volta aos sujeitos sentenciados judicialmente e que precisam aprender a lidar com a instituição prisional, diante do impacto devastador desta certeza sobre seu psiquismo. Nossa ideia é que, nesta condição, a psicologia pode adquirir um papel fundamental no sentido de propiciar estratégias de promoção de vida, para além do tradicional papel avaliativo ou de uma clínica individualizante. Diante das raras experiências neste sentido no Brasil, pretendemos descrever traços de constituição de uma tentativa de “máquina de guerra” (DELEUZE; GAUTTARI, 1995) voltada a produção de processos de singularização de desejos em torno de subjetividades coletivas que façam frente à punitividade do campo da segurança pública. Estratégias efêmeras e transitórias, cujo alcance será sempre micropolítico e inevitavelmente subordinada a preceitos institucionais, mas que podem ser chamadas assim, por conservar a *transgressão* – em um viés político e artístico - como signo organizador do trabalho, ao invés de tomá-la apenas em seu sentido negativo, enquanto instituinte do ato criminoso.

Mas por que acreditamos que a psicologia pode adquirir um papel fundamental na desestabilização do percurso punitivo que serve de objeto de análise desta tese?

Embora pouco se comente sobre isso, a Superintendência de Serviços Penitenciários é hoje a instituição pública com o maior número de psicólogos concursados no Rio Grande do Sul, com um quadro de 217 profissionais (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2017). Quando ingressei no sistema, essa realidade já se acenava, tendo por motor as prerrogativas da Lei de Execuções Penais (BRASIL, 1984). Entendida como uma lei humanizadora, trouxe o “princípio da individualização da pena”, do “tratamento penal” e da “progressão de regime” como mediadores do cotidiano carcerário. A “individualização da pena” é a ideia de que o sujeito preso deve ser conhecido por meio de entrevistas que permitam a construção de um programa de tratamento que, aplicado ao longo da pena, lhe possibilitaria a melhoria de suas condições pessoais.

Esse discurso colocou sobre a pessoa presa a possibilidade de “direcionar o ritmo de sua sentença com maior ou menor rigor, através de seu comportamento, de sua conduta carcerária” (NERY, 2012, p.48), a ser medida nas avaliações para progressão de regime. Princípios que abriram as portas da prisão para o ingresso significativo de psicólogos, profissionais que pudessem mensurar essas condições pela via da subjetividade e, assim, auxiliarem nas decisões judiciais. Além disso, a lei prevê uma série de assistências em direitos (educação, saúde, religiosa, etc.) que integrando o “tratamento penal” facilitariam o processo de “harmônica inclusão social” (BRASIL, 1984, Art. 1º) tornado, ao menos em tese, objetivo primeiro da nova lei.

Como diria minha supervisora, “tudo isso é verdade, mas tudo isso é mentira”. Em 2003, a LEP recebeu nova redação, abolindo a exigência de exames criminológicos para a progressão de regime. Manteve apenas o “requisito objetivo”, isto é, 1/6 da pena cumprida para crimes comuns e 2/5 para crimes hediondos (3/5 em caso de reincidentes) e como “requisito subjetivo” um documento do diretor da casa atestando o “bom comportamento”, basicamente, a ausência de alterações disciplinares (RIO GRANDE DO SUL, 2009). Nesse momento, pode-se assistir a uma série de conflitos entre as Varas de Execução Criminal que continuaram exigindo avaliações, e o grupo de psicólogos e assistentes sociais que, dispostos a seguir a nova lei, imaginavam que teriam espaço para a construção de projetos grupais. A disputa foi sentida em vários Estados do país e as administrações prisionais se resumiram a replicar as determinações dos juízes, deixando os psicólogos descobertos a um poder

judiciário que, mostrando sua face soberana, chegou ao ponto de ameaçar juridicamente¹⁸³ alguns profissionais. Diante desse quadro, psicólogos se uniram a órgãos de classe, com destaque para o Sistema Conselhos (CFP e CRP 07) e a Associação dos Técnicos Superiores Penitenciários do RS (APROPENS), na busca de respaldos coletivos.

Pouco mais de uma década depois da mudança da lei, em uma pesquisa realizada no ano de 2016 com Técnicos Superiores Penitenciários locais, dentre eles 112 psicólogos, 50% disseram que suas atividades se resumiam a atendimentos individuais e apenas 4,5% realizavam atividades grupais. No primeiro caso, envolvendo basicamente avaliações técnicas, pronto-atendimentos e alguns poucos acompanhamentos de continuidade. Nesse mesmo grupo, 96,4% declararam ter adoecido psíquica ou fisicamente, com uso de medicação e/ou afastamentos por algum período em função de questões relacionados ao trabalho. Em outra questão, 65,2% dos TSPs declararam adoecer por obstáculos à atuação profissional (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2017).

Os recentes conflitos entre o papel do psicólogo, as legislações e órgãos judiciários são um exemplo da condição de “campo de batalha” que subjaz às instituições prisionais, conforme preceituado por Foucault (2005). Considerando que efeitos perniciosos atingem os profissionais do cárcere e pressionam para um posicionamento de proteção da categoria, acredita-se que cabe ao profissional também definir um lado no jogo de poder no momento de constituição de seus métodos de trabalho. Neste sentido, Pacheco (2016), reúne quatro grandes discursos sobre o crime e a pena que costumam pautar práticas psicológicas dentro do sistema prisional brasileiro:

- 1 - Pena como a **recordação da lei** (discurso jurídico-sagrado ou moral): o crime é a quebra de um interdito sagrado e punir é uma cerimônia de expiação e penitência [...] O criminoso deve passar por uma purificação.
- 2 - Pena como a **defesa da sociedade** (discurso normativo-econômico): punir é defender a sociedade, garantir a proteção da segurança. [...]. O criminoso é o monstro doente, inimigo, enganador e/ou mau calculador.
- 3- Pena como a **educação do criminoso** (discurso psicopedagógico): Punir é educar/curar um indivíduo, o criminoso é um indivíduo educável, desde que se invista na educação da sua alma.
- 4- Pena como **atenção à vítima sofredora** (discurso vitimológico): Punir é amenizar o sofrimento da vítima e o castigável é aquele que deve auxiliar neste processo. É a ameaça do retorno da vingança como pena (p. 97-98).

Mesmo sem perceber, o psicólogo da prisão pode adotar um dos quatro posicionamentos acima e, assim, ao invés de ser a fonte de uma escuta clínica de

¹⁸³ (REISHOFFER; BICALHO, 2017).

fortalecimento psicológico, assumir o papel de “guardião da ordem social” (BICALHO; REISHOFFER; KASTRUP, 2012). Rauter (2007) nos lembra que é comum aos psicólogos prisionais atenderem em um gabinete na área administrativa. Desse modo, não circulam pelos corredores, trabalham no cárcere, mas não percebem como se dão as sujeições às facções ou às regras formais da casa e qual margem de manobra resultam aos presos desses conflitos. Por fim, a alienação do psicólogo pode ter um viés ideológico, quando associa comportamentos disciplinados a sinais de saúde mental. Ao que Rauter (2007) aponta a lógica inversa:

E no caso da prisão, qual será o preso cujo Eu já estava morto? É justamente o preso bem comportado. É aquele preso que nada mais sabe fazer do que obedecer e perpetuar a rotina do cárcere. É aquele preso que reúne em si a contradição de ser um ótimo preso, porém imprestável para a vida extra-muros, onde teria novamente que lutar por si próprio, algo que há muito desaprendeu (p. 106).

“ - Doutora, foi preciso bater muita faca para estar neste grupo hoje”[sic]. Esta frase foi dita por um jovem *MC* para a Paz, ao explicar sua ausência em um encontro da semana anterior. O jovem era um dos fundadores do Programa e visto, à época, pela equipe de segurança como um preso revoltado, agressivo e de “liderança negativa”¹⁸⁴. A ideia de montar um grupo em torno da cultura *hip hop* surgiu a partir de acompanhamentos individuais realizados com o jovem, onde RAPs de autoria própria tinham se transformado na base do vínculo terapêutico (MOSTARDEIRO, 2008). “Bater faca” é uma gíria que remete a um duelo com caráter de negociação. Os homens da prisão costumam produzir “estoques” [sic], espécie de facas com pedaços de cano ou grades arrancadas das celas. “Armas de defesa” [sic], dizem eles, colocadas sob o travesseiro quando a noite cai. “Bater faca”, neste caso, era uma metáfora. Falava dos embates para estar no grupo, como as negociações com o preso-líder de galeria, entendimentos com os policiais para que o “puxassem”¹⁸⁵[sic] a sala de aula, ao invés de realizar os tradicionais “barrancos”¹⁸⁶[sic]. Também lutas internas contra dramas pessoais, como a saudade da família, os sentimentos de paranóia na cela ou a desesperança diante da “liberdade que não canta na porta da galeria” [sic]. “Bater faca” é lidar com isso e, como um guerreiro, produzir sua própria cantoria de liberdade.

¹⁸⁴ O termo “liderança negativa” no campo da segurança pública relaciona-se a quadros de inteligibilidade das quadrilhas e facções, demarcando o lugar e a influência do criminoso/preso. Também pode envolver o nível de risco a estabilidade da instituição, por alterações disciplinares.

¹⁸⁵ “Puxar” na gíria local é movimentar o preso, retirar da galeria para alguma atividade institucional.

¹⁸⁶ “Barranco” na gíria da prisão é não movimentar o preso, deixá-lo em um “barranco” da espera.

Em seu livro *Quadros de Guerra*, Butler (2018) analisa uma série de situações de violência de Estado que tem se desenvolvido nos últimos anos sob a ótica da racionalidade de guerra. Cita a prisão de Guantánamo, a relação com os imigrantes de países Africanos, as guerras dos Estados Unidos contra os países árabes e o tratamento dado a pessoas entendidas – ou “enquadradas” (*frame*) – como criminosas. Para a autora, o tempo de “agora” (Benjamin *apud* Butler, 2018) tem estabelecido um conjunto de normas culturais como pré-condições de cidadania e, não apenas isso, mas tornado a condição de humano algo mutável, que pode ser atribuída ou retirada. Assim, vão se desenhando fronteiras entre vidas humanas e vidas precárias, pessoas que precisam batalhar para alcançar sua condição humana. A autora conclui, ao dizer que “a guerra é um esforço para minimizar a precariedade para alguns e maximizá-las para outros” (BUTLER, 2018, p.89). Análise que se sintoniza com a fala do jovem MC em busca de um espaço existencial, em meio às pressões da vida na prisão.

Diante dos conflitos ideológicos que cercam a atuação do psicólogo na prisão, bem como os processos precarizadores da potência vital que os envolvem e também aos sujeitos presos, o conceito de “máquinas de guerra” (DELEUZE; GUATTARI, 1995) emerge como algo que se contrapõe às máquinas dominantes de produção de subjetividades, como as que nos incitam ao individualismo e ao ódio ao diferente, tornado comum no Brasil nos últimos anos. No campo da segurança pública, há “máquinas de produção criminal”, que se organizam a partir de noções de “perigosidade” (FOUCAULT, 1997), do psicólogo como um sujeito neutro e do acirramento da fissura sociocultural entre o grupo de presos e o restante da sociedade (RAUTER, 2003). Seu objetivo é constituir territórios existenciais que apontem para outras formas de lidar com a problemática criminal, para além do papel de “bandido” (MISSE, 2010), da identidade de facção (CIPRIANI, 2017) ou, em outra ponta, da mera normalização.

Mas quais seriam os pontos de ancoragem de uma prática psicológica que, dentro da prisão, busca potencializar a vida das pessoas presas em uma perspectiva ética-estética-política?

Em nossa elaboração, creio que o primeiro passo foi uma transgressão aos modos instituídos de ser psicólogo. Sair do “gabinete”, como evidenciado por Rauter (2007) e observar que tipos de corpos e relações humanas se produziam no interior extremo das galerias e celas, enquanto últimas fronteiras de luta pela sobrevivência. Movimento que nos propiciou, “escutar o grito mudo da cadeia” [*sic*], como dito por outro MC quando desabafava por nunca ser ouvido fora de um contexto avaliativo ou incriminador, o que fazia com que sua

voz saísse sempre muda, em sua opinião. Nesse sentido, vale uma ressalva: nosso trabalho não foi o de “dar voz” às pessoas presas, como muitos trabalhos identificados com o paradigma humanista costumam referir, mas limpar nossa escuta de maneira a transformar o grito que sai da prisão, com intensidade e riqueza, em algo audível.

Wacquant (2004, 2015) nos Estados Unidos, com seu conceito de “gueto” e Godói (2010) no Brasil com sua noção de “prisão porosa” (p.85), baseada em uma conexão “dentro-fora” com as periferias, forneceram-nos o primeiro ponto de ancoragem da construção do Programa *MC’s* para a Paz: reconhecer nos modos de expressão do grupo de presos a potência de um universo cultural até então vistos apenas como mácula territorial. Wacquant (2015) vê as prisões contemporâneas como “guetos judiciais” e realça que um de seus efeitos é, ao reafirmar o abismo entre a categoria marginalizada e a sociedade, ativar um “motor de combustão cultural” (p.23) que derrete as divisões dentro do grupo e alimenta o orgulho coletivo em torno de imagens de pertencimento, mesmo que por uma “honra negativa” (p.23). Circulando pelos corredores da prisão percebemos que os cotidianos da vida na favela eram ali recriados, vide os rádios tocando RAP no pátio, o futebol, a ideia de família estendida, a organização doméstica da cela, etc. Era comum também que a identidade de “bandido” (MISSE, 2010) fosse alimentada em falas como “Eu sou o Adriano da Vinte e Sete”[sic] ou o “Divino da No Limite”[sic], que diziam de uma incorporação da comunidade de origem enquanto vetor decisivo na constituição de si, do *self*, do seu território existencial – em sobreposição a um sobrenome que pouco lhes dizia.

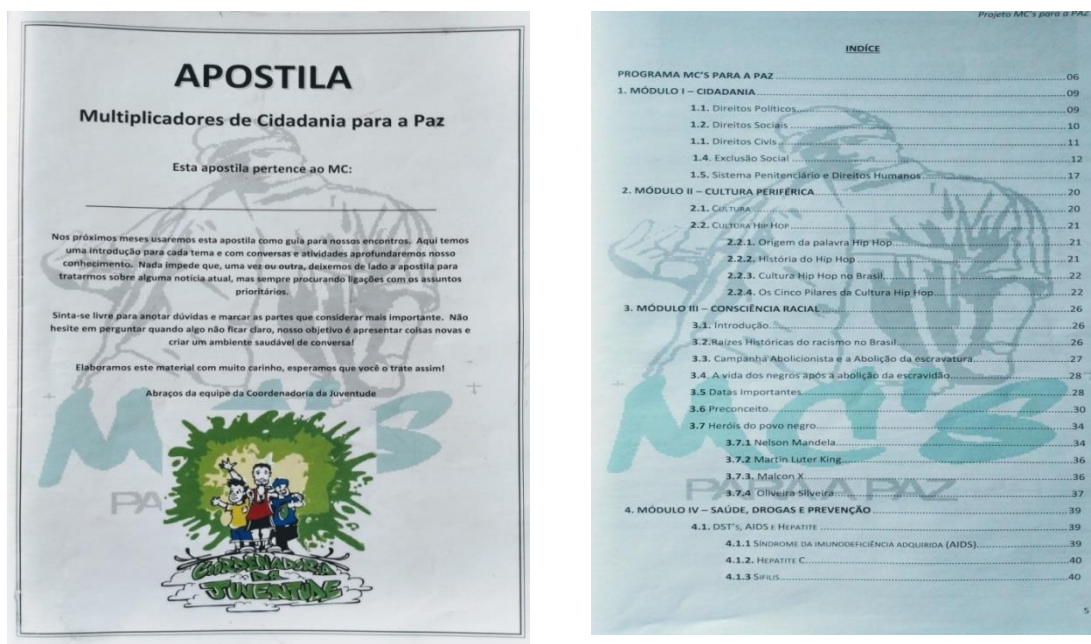
De outro lado, desde as primeiras rimas apresentadas pelo jovem *MC* acompanhado individualmente pela psicóloga, percebia-se que, em meio ao estigma, pairavam associações a marcadores raciais, sociais e territoriais que indicavam um reconhecimento da importância estrutural dessas questões na produção da sua história criminal. Tais manifestações realçavam uma fissura crítica que para nós, enquanto profissionais, foi entendida como oportunidade de inverter a “honra negativada” (WACQUANT, 2004) de grupo, em um reposicionamento sócio-político pela via da linguagem e da arte. Movimentos percebidos por Wacquant (2015) em outras situações:

Verificou-se nos anos 1970 que os guetos negros americanos tinham uma potência de coesão social e motor de produção cultural, permitindo situações em que seus moradores inverteram a valência de capital simbólico negativo a eles ligado enquanto um atributo coletivo. É o caso dos manifestos “Black is beautiful” (“Negro é bonito”), que envolveu o movimento estético “Black Power” (“Poder Negro”) e algumas expressões radicais, como o slogan de guerra racial associado aos “Black Panther” (“Panteras negras”). Expressões

que permitiram aos moradores do gueto atacar o próprio aparato sócio-espacial que os definia e confinava (2015, p. 30).

Como já visto, para que a resistência possa fazer frente ao poder, é necessário que seja inventiva. As intuições de duas psicólogas na leitura e escuta do território carcerário em meados de 2007, resultaram em um programa grupal, cujo nome, técnicas de trabalho e conteúdos foram instigados pelo próprio grupo de presos que “ensinaram” uma forma de trabalhar que lhes inspirasse desejo. Não me refiro às técnicas de abordagem grupal do campo da psicologia – estas já apropriadas - mas ao desconhecimento do campo-tema “cultura hip hop” (YOSHINAGA, 2001) ou “cultura periférica” (LOURENÇO, 2010) superado pelas pistas e performances artísticas dadas pelos próprios jovens. Aparato cultural que se tornou alvo de estudo, constituindo mais tarde uma apostila didática que, em 70 páginas, conectava expressões como a dança, o *grafitti* e a poesia rimada do RAP a conteúdos de Cidadania (Módulo 1); Cultura Periférica (Módulo 2); Consciência Racial (Módulo 3); Saúde, Drogas e Prevenção (Módulo 4); Família e Paternidade Responsável (Módulo 5); Violência e Rede de Apoio (Módulo 6); Juventude, Protagonismo e Inclusão Social (Módulo 7). Um viés mais educativo e formador pautou o primeiro momento do Programa, mesclando o objetivo prático de produção de músicas, com a formação de Multiplicadores de conhecimentos nas galerias, estimulando posturas de liderança pela via político-cultural.

Figura 10 - Apostila Programa *MC's* para a Paz, foto capa e sumário



Fonte: elaborados pela Autora.

A partir do ano de 2009, os grupos realizados em casas de semiaberto trouxeram a possibilidade de *shows* artísticos na rede externa, operando um viés de visibilidade, impacto midiático e profissionalização não pensados inicialmente. Alguns exemplos de *shows*: “Dia das Mães” na Penitenciária Feminina Madre Pelletier¹⁸⁷; Semana Acadêmica da Faculdade de Direito de Santa Rosa; “Dia do Psicólogo” no Conselho Regional de Psicologia; “Fórum Social Mundial” na Assembléia Legislativa; “Festa na Rua” (Associação Sionista do bairro Bom Fim); dentre outros eventos. A visibilidade trouxe aspectos controversos a serem abordados ao longo deste Capítulo, porém propiciou o fortalecimento institucional, com a criação da Coordenadoria da Juventude¹⁸⁸ em dezembro de 2011, tendo por mote a expansão do Programa e, pela primeira vez, a possibilidade de financiamento de oficinairos aos grupos.

Pensado para encontros semanais, com cerca de 3 horas de duração, os grupos adquiriram características diferentes, seja pelos tensionamentos institucionais, pelo tipo de regime de pena, ou por conta dos *shows* externos, que passaram a exigir ensaios frequentes. Um traço comum é que desde seu início teve a características de priorizar sujeitos entendidos pelas administrações prisionais como “lideranças negativas” [*sic*], vistos como “perigosos” por sua colocação no quadro de poder das facções. Encerrado no ano de 2015, a partir da dissolução da Coordenadoria da Juventude da SUSEPE, o Programa *MC’s* para a Paz produziu fissuras nas portas do cárcere com experiências de reposicionamento sócio-político da população jovem em privação de liberdade. Por algum tempo, os jovens acima de 18 anos e detidos em prisões, saíram de uma condição de segregação que impedia que sequer fossem pensados enquanto público para abordagens diretas de movimentos sociais, como o movimento *hip hop* e movimento negro, especialmente por conta das dificuldades de acesso às prisões. Participações de oficinairos e palestrantes nos grupos intramuros, bem como atuações de *MC’s* em *shows* e discussões de políticas na rede externa, foram a base de uma articulação que reverbera até hoje, com ações tocadas por *MC’s* em liberdade.

O programa também deixou um legado de produções culturais: dois CD’s gravados (um na PEJ/2007, outro em estúdio externo/2009); três videoclipes (Penitenciária de Arroio

¹⁸⁷ MOTA, N. “Mágica e MC’S para a Paz animam comemoração do Dia da Mulher na Penitenciária Feminina”. 2012. Disponível em: http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_conteudo=692&cod_menu=4. Acesso em 30 de dezembro de 2019.

¹⁸⁸ DIAS, T. “Criada a Coordenadoria da Juventude”. Disponível em: http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_conteudo=628&cod_menu=4. Acesso em 30 de dezembro de 2019.

dos Ratos, Penitenciária Modulada de Osório¹⁸⁹), um acervo com mais de 60 músicas, uma apostila e diversos muros de prisão grafitados. Também se tornou alvo de pesquisas e artigos acadêmicos (PÔNCIO, 2014; MOSTARDEIRO, 2009) e recebeu três prêmios nacionais: Prêmio Cultura e Saúde (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2010); Prêmio Experiência Inovadora em Segurança Pública (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2009); Prêmio Inovare (2014).

Neste Capítulo relataremos algumas cenas do processo de construção do Programa *MC's* para a Paz na Penitenciária Estadual do Jacuí, escolhidas de maneira intuitiva entre os anos de 2008 e 2014. Abordaremos em um primeiro momento o processo de ingresso da psicologia enquanto ciência no cárcere. O objetivo é destacar o quadro epistemológico a que se associou, que levou a estabelecer o “exame” (FOUCAULT, 1997) e a normalização pelo viés médico como principais funções no cárcere. Postura diferente da adotada pelo Serviço Social que, como veremos em nossa construção histórica, ingressou na prisão ligado a práticas de fomento da cultura, participação grupal e inclusão no meio livre.

Este sobrevoos no tempo se faz necessário para que, em um segundo momento, possamos fazer emergir as dobras operadas pelo Programa *MC's* para a Paz em pressupostos tradicionais da psicologia. Nesse sentido, abordaremos aspectos da cultura periférica, como o universo do *hip hop* e seu potencial estético-político e de mediação da violência. Também aí apresentaremos os princípios de auto-gestão e autoanálise das propostas institucionalistas francesa (BAREMBLIT, 1994; LOREAU, 2004). No terceiro momento, colocaremos em discussão os operadores políticos do programa, onde as rimas do RAP tomam a forma de “testemunhos” (AGAMBEN, 1994) e “narrativas urbanas” (BENJAMIN, 2008) e, desta maneira, produzem efeitos de reposicionamento do grupo de presos em relação ao “gueto judicial” e a sociedade ampla. Por fim, uma análise da visibilidade midiática posta sobre a figura do “preso-artista” e seus efeitos na desconstrução da identidade de “bandido” e dos vínculos com as facções. Caso em que uma postura de contestação política tomou a forma do “parresiasta” grego (FOUCAULT, 2001, 2010).

¹⁸⁹ PAIVA. C. Grupo Mc's Para a Paz comemora 1º ano e grava videoclipe na Modulada de Osório. 2013. http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_conteudo=1280&cod_menu=4. Acessado em 30 de dezembro de 2019.

3.1 Atracando o barco na Penitenciária do Jacuí: a Psicologia e o Serviço Social

Cena 15 -A cadeia canta mas ninguém escuta, nem o psicólogo o “Senhor da escuta”

“No azul do mar, na força das ondas, vai e vem, traz no pensamento, a saudade de você que vontade de te ver.... Nuuuuuuuu azul do mar, tchan ran, na força das ondas.....” (Música).

A música entrava pela janela da Sala dos Técnicos, junto com o cheiro do primeiro café passado da manhã. A sala era composta de dois compartimentos, em um deles ficavam as mesas de trabalho das quatro psicólogas, com vista para o rio Jacuí. Em outro, as mesas das três assistentes sociais, em frente ao Pavilhão D da prisão.

Psicóloga 2 – O Jamanta está inspirado hoje heim?

Assistente Social 1 – Sim, tá cantando desde as 8h da manhã, sem parar.

Psicóloga 1 – Bom, pelo menos não está comendo lâmpada.

Assistente Social 2: Ele continua com esta loucura de comer lâmpada?

Psicóloga 1 – Espero que não. Mas no mês passado tive que encaminhar ele para o IPF. Mastigou uma lâmpada fluorescente. Dá um dó, mas é o Jamanta, né?!

Jamanta era um preso conhecido no Complexo Carcerário de Charqueadas por gostar de cantar. Entoava sempre as mesmas músicas, da banda de pagode Raça Negra. Quando não estava cantando, mostrava sua face obscura: tinha o hábito de cometer atos autodestrutivos, como se cortar, comer lâmpadas e outras confusões do campo do absurdo. Dizem que a lâmpada fluorescente possui um líquido que quando ingerido possui efeito narcótico. De qualquer forma, sua postura desorganizava os policiais e agentes penitenciários, de maneira que um acordo informal entre as seis instituições do Complexo, permitia que ele passasse uma temporada em cada. Jamanta também pedia atendimentos psicológicos com frequência.

Psicóloga 2 – Tu vai atender o Jamanta hoje?

Psicóloga 1 – Não posso. O Tenente ontem me repassou dez pedidos de avaliações para progressão de regime. Disse que eu tenho que entregar antes do recesso forense.

Assistente Social 1 –Sabe se vai ter revista de galeria hoje? Preciso levar minha lista de presos para o GAM ‘puxar¹⁹⁰’. Com o tanto de avaliação que eu tenho para fazer se eles trancarem a movimentação hoje, eu não vou dar conta.

GAM é a sigla do Grupo de Apoio e Movimentação da penitenciária, formado por policiais militares que fazem o transporte interno dos presos. Qualquer atendimento só pode ser viabilizado caso um policial do GAM busque o preso na porta da galeria. Ali, um Plantão de Chave (preso que usa um jaleco e possui a chave da galeria), chama o sujeito que, em última instância, só sairá com a aprovação do líder local. Como regra de segurança, o GAM realiza a revista geral em busca de drogas, aparelhos celulares e armas. Nesses dias é comum que os atendimentos técnicos sejam cancelados.

Soldado – Bom dia gurias, vocês estão muito ocupadas?

Assistente Social 1 – Estamos! Eu vou descer para atender e a colega vai redigir avaliações.

¹⁹⁰ Jargão que refere a movimentação ou a escolta de presos das galerias para os atendimentos.

Soldado – É que tem uma mãe de um preso chorando ali no corredor. Problema com o filho. Diz que não vai embora enquanto não falar com uma psicóloga.

A psicóloga 2 apaga o cigarro que fumava na janela e serve um generoso café

Psicóloga 2 – Tá bem, manda entrar.

Uma senhora de cerca de 1,60m, bem vestida, porém muito abatida ingressa na sala. Seus olhos estão vermelhos, o corpo curvado, braços caídos, carrega uma sacola e um lenço molhado, de lágrimas.

Psicóloga 2 – Bom dia! Como a senhora se chama?

Mãe – Me chamo Mara. Desculpa incomodar a senhora. Mas eu acabei de sair da visita com o meu filho. Ele está muito mal. A senhora é mãe? Se a senhora for mãe, vai me entender. Eu acho que meu filho está usando crack. Ele nunca foi disso. Fumava maconha, bebia, mas crack nunca. Começou aqui dentro da prisão. O nome dele é Juliano Almeida, é da Galeria 3ª do A.

Psicóloga 2 – Hummm... Juliano Almeida, 3ª do A [*Psicóloga toma nota*]. E por acaso está devendo para alguém na galeria?

Mãe [*Olha para a janela, observa o barco passando lentamente com sua grande carga de carvão e depois fixa o olhar na psicóloga, mas ainda assim enviesado, receoso*] – Não sei, é um dos meus medos. Aqui dentro a senhora sabe, eles ficam nas mãos da facção. Eu tenho tentado ajudar, trago cigarro pra toda a galeria. Mas ele está muito magro. Perdeu uns 10 quilos. E tosse muito, os dedos com pontas amareladas. Meu sobrinho teve o mesmo problema. É muito triste ver esta cena, justo com meu único filho. [*O olhar se perde novamente no leito do rio*].

Psicóloga 2 – Entendo. É realmente uma questão difícil. Que idade ele tem?

Mãe – Ele era tão lindo, meu Juliano. Sempre com os cachinhos balançando. Tem 22 anos. Arteiro desde pequeno, mas muito amoroso. A senhora sabia que ele era cantor de RAP?

Psicóloga 2 – É mesmo? Mas olha, que interessante...

Mãe – Sim! Tocou até no Bar Opinião. Abriu o *show* de bandas importantes, de São Paulo, Rio de Janeiro. Na Bom Jesus, Vila em que moramos, ele é ídolo. Fez até um trabalho social na escola, ensinando RAP para a criançada. Ele tem um lado muito bom, só que não se controla, sempre foi agitado.

Psicóloga – Então temos um artista na PEJ! Gosto muito de artistas, eles tornam o mundo um lugar mais poético. Fazemos assim Dona Mara, vou chamá-lo para conversar. Deixe seu telefone, que dou retorno à senhora. Pode ser?

Mãe – Muito obrigado Doutora! Que Deus lhe pague. Que a senhora tenha um Natal Iluminado!

A mãe desce as escadas e passa por Jamanta, agarrado às grades do portão de saída. Com uma espécie de fralda de pano ao redor do pescoço e uma chupeta de criança presa na ponta, ele olha para mãe e segue cantando.

“Você me apronta e desmonta, um castelo de encantos. Depois me deixa em prantos, num tédio total, é isso é mau. Nuuuu azul do maar...” (Música).

A cena anterior se passa na Penitenciária Estadual do Jacuí no ano de 2007. A PEJ, como é chamada, é a maior penitenciária do Rio Grande do Sul e em dezembro de 2019

abrigava 2.530 homens. Também é uma das mais superlotadas, com 1.100 pessoas acima de sua capacidade estrutural. Destes, pelo menos 50% são jovens¹⁹¹ entre 18 e 29 anos e a maior parte oriunda de periferias de Porto Alegre e de cidades do Vale dos Sinos. Jamanta, o personagem que canta na cena descrita - mas também assusta por seus atos - era um deles e na época tinha 23 anos. A situação estrutural da PEJ é uma das mais graves do Estado, pois é a instituição prisional mais antiga em funcionamento, com um prédio que remonta à década de 1930. De lá para cá, passou por uma série de reformas e improvisos arquitetônicos, recebeu muros altos, mas sente os efeitos do desgaste do tempo, da ocupação além de suas capacidades e dos motins pelos quais passou.

O que diferencia uma penitenciária de um presídio ou cadeia pública, como o Central de Porto Alegre abordado no Capítulo anterior, é que a primeira se destina a homens já condenados judicialmente (BRASIL, 1984, Art. 84 - 87). Com o aumento das prisões provisórias nos últimos anos, esse critério tem sido cada vez mais desrespeitado, fazendo com que hoje pelo menos 35% dos presos da PEJ ainda não possuam condenação. Mas, em 2007 a instituição era a grande casa dos homens que lidavam com a certeza das portas fechadas, mesmo que adormecessem sob o desejo de liberdade todas as noites.

Em seu texto “De outros espaços” Foucault (1967) traz o conceito de “heterotopias” (p.08) para explicar a divisão espacial nas sociedades Modernas e a tendência a expurgar para as margens da cidade determinadas instituições. As heterotopias seriam locais onde se reflete o contrário das “utopias” (p. 08), a sociedade idealizada. São contra-sítios nos quais os sítios tradicionais da cidade são representados como uma espécie de espelho, que reflete a nossa sombra e assim “quando me vejo na imagem, porém não ocupando aquele espaço, posso me reconstituir como sujeito ali mesmo onde estou” (p. 08). Definição que se associa à realidade da PEJ que, mesmo abrigando homens de Porto Alegre, está situada a 70 km da cidade. A instituição foi a precursora do Complexo Carcerário de Charqueadas, que envolve seis (6) instituições alocadas em área rural do município de Charqueadas, abrigando hoje 5.500 presos (SUSEPE, 2019). Antes de se transformar em penitenciária, o prédio da PEJ serviu a outras segregações, sendo abrigo de alienados, colônia correcional (conhecida como “Colônia de Vadios”) e prisão agrícola:

A área em que foi instalada a Colônia Penal Agrícola General Daltro Filho já pertencia ao Estado desde 1909, com uma extensão de 560 hectares,

¹⁹¹ Adota-se a acepção de “jovem” do Estatuto da Juventude (BRASIL, 2013) que diz respeito a pessoas entre 15 e 29 anos. Escolha que não desconsidera o entendimento de que categorias são construções artificiais, historicamente situadas e produzidas por discursos de saber/poder (FOUCAULT, 2011).

inicialmente ocupadas pelas charqueadas para produção de carne. Foi primeiramente posto zootécnico, depois passou a abrigar doentes mentais do Hospício São Pedro, que se dedicavam ao plantio de hortaliças e a avicultura. Em 1938, instalou-se finalmente a Colônia Correccional, voltada a receber pequenos contraventores (WOLFF, 1991, p.349).

As origens da PEJ se conectam ao período político do Estado Novo. Nessa época, percebe-se um processo de especialização dos serviços higienistas no Estado, com a criação do Instituto Psiquiátrico Forense para criminosos considerados inimputáveis em 1924, do Reformatório de Mulheres Criminosas em 1939 e do Sanatório Partenon para presos tuberculosos no mesmo ano (PESAVENTO, 2008). Inserida no objetivo de “moralizar focos de desordem da capital” (WOLFF, 1991), foi criada em 1938 a “Colônia Correccional”, destinada a “cafetões, vigaristas, batedores de carteira, punguistas e jogadores”, enfim, pequenos contraventores, com penas de até seis anos (DECRETO nº 4.664, 1930, Art. a). Criada em regime de semiliberdade, a instituição investia na “reabilitação pelo trabalho rural e no estímulo aos valores familiares” (WOLFF, 1991, p.101). Em consonância ao Art. 399 do Código Penal da época, o decreto referia como público também os “vadios e vagabundos que costumam vagar pelas ruas por ociosidade” (Art. D), demarcando seu papel opressivo em uma realidade pós-abolição. Talvez por isso a Colônia Correccional tenha sido conhecida por muitos anos como “Colônia de Vadios” (BASSANI, 2013).

Foucault (2011) disse certa vez que “a história ensina a rir das solenidades de origem”, especialmente quando percebemos que no início das coisas não há um estado de perfeição, mas uma origem baixa e irônica, “a careta daquilo que iria se tornar mais a frente” (p.18). Um dos grupos que passou pela Colônia Correccional logo após sua fundação foi o dos “menores infratores¹⁹²”, enviados da Casa de Correção de Porto Alegre¹⁹³ quando esta se mostrava superlotada (TAVARES, 1945). Em um tempo em que definições de “adolescência” e “juventude” ainda não haviam emergido, relatos demonstram as relações tensas entre sujeitos etariamente mais jovens e o cárcere, em uma forma de gestão dos corpos que não se difere daquela vivenciada pelo personagem Jamanta, da PEJ do século XXI:

Por ocasião do incêndio de uma ala do hospício foram recolhidos vários doentes mentais ao Abrigo de Menores.

Para dar-lhes alojamento foram retirados 48 menores, à revelia num conjunto heterogêneo de idade, saúde e desajuste social e remetidos a Casa de Correção.

¹⁹² Utiliza-se o termo usado na época, conforme Tavares (1948).

¹⁹³ A Casa de Correção funcionou de 1896 a 1962 na cidade de Porto Alegre. Abrigava mulheres, menores e homens em alojamentos separados (BASSANI, 2013)

O administrador desta, sem outro recurso para remediar erro tamanho, remeteu-os para a Colônia Penal. Sem tratamento específico e sem ocupação, os menores eram mantidos trancados em regime fechado. Como consequência desenvolviam atitudes de insubordinação, controladas com “vigor” pelos guardas.

Em 1953 os mesmos atearam fogo em dois pavilhões, que ficaram praticamente destruídos. A Colônia deixou de receber menores a partir daí. (TAVARES, 1948, p.39).

Resguardadas as diferenças históricas e de idade dos grupos (“menores infratores” do Estado Novo e “jovens presos” do século XXI), evidencia-se a repetição das dificuldades do aparato estatal em lidar com os desejos e demandas desses sujeitos, reforçando discursos que associam violência à juventude (TAKEITI, 2011). Se, no entanto, ousássemos comparar a resposta às pressões do sistema dadas pelo nosso personagem atual, Jamanta, talvez constatássemos que sua estratégia foi menos avassaladora que o fogo: tomou a música como forma de demarcar uma existência que não só não se curvava, mas se mantinha atenta aos movimentos institucionais. Preso a uma condição de zelador do território bucólico da punição no Complexo Carcerário de Charqueadas, Jamanta se tornou um guardião¹⁹⁴ local que guardava em seu corpo e comportamentos a destrutividade e a criatividade do território em que foi produzido.

Ao longo do século, a PEJ teve outros guardiões. O relato acima, por exemplo, foi retirado do Trabalho de Conclusão de Curso de Maria Tavares (TAVARES, 1948), primeira assistente social a ingressar no sistema prisional gaúcho, ainda na década de 1940. Trabalhando na Casa de Correção de Porto Alegre e na Colônia Correccional de Charqueadas, desenvolveu ações com um viés cultural, educacional e comunitário, estabelecendo as bases de um quadro epistemológico ao Serviço Social que, por muitos anos, manteve-se distante do estatuto adotado pela psicologia intramuros. Dona Maria, como ficou conhecida, manteve-se de alguma forma vinculada ao território até os 103 anos. Quando faleceu em 2015, residia em casa anexa ao Patronato Lima Drumond, instituição de semiliberdade que ajudou a fundar. Reconstituir seus passos é uma forma de problematizar o lugar ocupado por estas áreas técnicas hoje, fazendo emergir outras perspectivas para além da “prática avaliativa como pena do técnico” (BANDEIRA, 2012), como mostra nossa cena de abertura.

¹⁹⁴Como visto anteriormente, tomamos a noção de guardião como um operador mítico-literário de todo o *percurso punitivo* analisado por esta tese. Desta maneira, temos o guardião maior, Seu Zé, que como entidade espiritual acompanha todo o percurso com suas participações proféticas no início do capítulo ou efetivas, em meio as cenas literárias e, de outro lado, guardiões típicos de cada trincheira da punição, ocupadas por pessoas reais que mediam o acesso ao espaço.

No caso de Dona Maria Tavares, a memória local dá conta que no ano de 1945 quando era acadêmica de Serviço Social da primeira turma da PUCRS, realizou visita caritativa a presos da Casa de Correção. Motivada pela possibilidade de construir um campo de estágio, investigou legislações, encontrando o Decreto nº 2.168 (1943) que previa o trabalho externo de sentenciados em serviços de utilidade pública, mas que não havia sido colocado em prática. Não se sabe ao certo como os acordos se deram, mas em tratativas com o juiz local e funcionários da Prefeitura, propôs a retirada de presos para trabalho sob sua responsabilidade:

Começou retirando 36 presos ao dia e num curto prazo atingiu o número de 250 diariamente. Os homens eram transportados em três caminhões, sendo o primeiro dirigido pela jovem senhora e os outros dois pelos próprios presos. Os apenados trabalhavam no aeroporto, cúria metropolitana, etc. Retirava-os sob sua inteira responsabilidade às 7hs da manhã e devolvia às 19hs. Nunca houve fugas (VACILOTTO, 1991, p.155).

Ainda na Casa de Correção, Maria Tavares criou um “Departamento Cultural” para organizar atividades esportivas, conferências, apresentações de teatro e cinema. Antes disso, constituiu um grupo de trabalho de presos que decidiam pelas iniciativas a serem implementadas, dentre elas, a criação de uma “caixa de socorro” (WOLFF, 1991, p. 297) para levantar fundos às ações culturais. O fundo custeava também gastos processuais e primeiras necessidades de egressos do sistema, em um movimento semelhante ao adotado pelas facções brasileiras a partir da década de 1990 diante das precariedades estatais (DORNELLES, 2008). Nesse caso, porém a ação vinha desprovida de uma contrapartida criminal ou financeira, hoje relacionada à grande parte das reincidências criminais. O impacto político de suas ações estimulou a criação da Seção de Serviço Social Penitenciário no ano de 1951 (DECRETO nº 1.646, 1951), iniciativa precursora no Brasil. Anteriormente à própria criação da Superintendência de Serviços Penitenciários e em um tempo em que o Serviço Social, enquanto profissão, não havia sido regulamentado¹⁹⁵, o órgão visava “medidas tendentes a assegurar em favor do assistido a reintegração na família e na sociedade” (Art.2º).

Na Colônia Correccional de Charqueadas, registros apontam que a Assistente Social teve como porta de entrada o acompanhamento de famílias de sentenciados, atraídas pela doação de terrenos de uma política da Era Vargas (BASSANI, 2013). Mais tarde, no período que vai de 1968 a 1984, chamado de “humanização dos cárceres” pela influência das Regras Mínimas para Tratamento de Prisioneiros da ONU (1955), foram contratadas outras assistentes sociais.

¹⁹⁵ O Serviço Social foi regulamentado em 1957 (LEI nº 3.252 de 1957 e DECRETO nº 994 de 1962). O primeiro curso de Serviço Social do RS foi criado em 1945 na PUCRS.

WOLFF (1991), que também foi assistente social da PEJ, apresenta um rico relato sobre as atividades desenvolvidas a partir de 1969, quando foi inaugurada a PEJ: cursos de alfabetização MOBREAL, supletivos de 1º e 2º grau, cursos profissionalizantes (alfaiataria e marcenaria), oficina de artesanato (especializada em esculturas de pedra sabão) e uma biblioteca com serviço de entrega de livros nas galerias. Dona Maria Tavares seguiu ali com seus pendores para a área cultural, promovendo apresentações musicais e peças teatrais. A intensa movimentação levou, também, à criação de uma rádio interna e de um jornal, chamado PEJORNAL, a fim de divulgar as atividades oferecidas e notícias produzidas pelos presos.

A variedade de atividades técnicas educacionais e culturais ofertadas aos detentos da PEJ entre os anos 1960 e 1980 deixa uma dúvida: *Mas e a psicologia? O que fazia? Onde atuavam os profissionais desta ciência em formação?*

Nesse sentido, uma advertência de método se faz necessária. Seja se amparando em Dona Maria, Jamanta, ou em outros personagens do cárcere, não buscamos construir aqui uma história linear, mas um exercício que una o conhecimento histórico tradicional às memórias locais, os saberes menores, tradicionalmente suprimidos dos textos oficiais. Aproveitar nossa experiência como ex-psicóloga da PEJ na construção de um *saber da prisão* em detrimento de um *saber sobre a prisão*. Saber constituído por regulamentos esquecidos, decisões de indivíduos soterrados pelo tempo, episódios épicos, irônicos, mórbidos que espalhados em um campo de dispersão permitam demarcar os cálculos que deram origem ao que hoje parece ter se tornado única opção de atuação. Com relação à psicologia, depoimentos dão conta de que os primeiros profissionais ingressaram na PEJ apenas na década de 1980, mediante regime de contrato emergencial, ou cargo em comissão. Não que não houvesse psicólogos atuando no território prisional antes disso, mas veremos mais adiante que sua porta de entrada se constituiu sobre uma trilha muito mais burocrática e monótona que a aventura cultural registrada pelos profissionais do serviço social.

Chegar à PEJ nunca foi tarefa fácil. Até os anos 1960 a única forma de acesso era por via fluvial, em uma viagem que durava 5 horas. Em 2007, quando se passa nossa história, uma única linha de ônibus, com o irônico nome de “Vitória”, transportava desde moradores da cidade, profissionais do cárcere e familiares de presos. A viagem era uma experiência quase mítica, onde plantações de arroz se intercalavam com terrenos de eucaliptos e usinas de carvão pela janela do coletivo por cerca de uma hora, até que a curva derradeira e íngreme retirava o ônibus da estrada principal. A partir daí, ingressava-se em uma estrada menor - ainda asfaltada - que conduz a uma espécie de portal, em sentido metafórico. A “porta do não

retorno¹⁹⁶” (ARAÚJO, 2009) do Complexo Carcerário é uma ponte. É a ponte que divide o mundo livre de outro mundo - que alguns funcionários chamam de “Matrix¹⁹⁷” pelo inusitado de personagens, práticas e sentimentos que compõem o Complexo Carcerário. A ponte possui um desnível no solo, cujos solavancos do ônibus costumam acordar seus passageiros. O solavanco era uma espécie de golpe no sono da manhã, que derrubava alimentos das sacolas dos visitantes, batia os queixos de alguns mais relaxados e mudamente avisava: “Entramos no portal, a partir de agora, tudo é possível!” (DIÁRIO DE CAMPO, 2015).

Após passar a ponte, chegava-se ao fim da linha do ônibus. Um terreno descampado com poucas plantações e muitos prédios cinza ocupava, então, a linha dos olhos. O Complexo possui no lado esquerdo da estrada cinco instituições: Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas (PASC), Penitenciária Estadual de Charqueadas (PEC), também conhecida como “Tio Patinhas” por ter o formato de um cofre; Penitenciária Modulada de Charqueadas (PMC), que possui além de módulos masculinos, um módulo feminino; Instituto Penal Charqueadas (IPC), semiaberto de homens; e a Colônia Penal Agrícola (CPA), também semiaberto de homens. Do lado direito da estrada, imponente e sozinha, situa-se a PEJ, tendo a sua frente o rio Jacuí. À beira da estrada era o fim da linha do ônibus, mas não o momento de encontro com os portões da instituição. Restava aos servidores ainda uma escolha: fazer um trajeto de 500 metros a pé em estrada de chão ou tomar uma condução típica do local, os “taxi-charretes” [*sic*]. Trata-se de carroças com uma pequena cobertura de plástico, guiadas por moradores da “Vila da PEJ” que aproveitam o fluxo de pessoas para obter uma renda. Em dias de chuva - ou diante do transporte de sacolas pesadas como é o caso dos visitantes - o serviço era irrecusável e custava em torno de R\$ 2,00.

Seu “Valdoir” é o nome fictício do proprietário de um “táxi-charrete”. No período que vai dos anos de 2005 a 2011 compartilhei algumas vezes de sua companhia. À época, com quase 70 anos, “Seu Valdoir” era uma espécie de “griot”, um guardião da história oral da Vila da PEJ. Em suas memórias, demonstrava a intensa interpenetração das esferas pública e privada nos primórdios do Complexo Carcerário. Conta que havia sido interno da antiga Colônia Correccional nos idos dos anos 1940 e que, por seu bom comportamento, recebeu um terreno nas imediações para estabelecer sua família. Na época, no entanto, não possuía uma,

¹⁹⁶A “Porta do Não Retorno” é um monumento na cidade de Ouidah, no Benim em África, construído no local de embarque dos escravos para as Américas (ARAÚJO, 2009).

¹⁹⁷Referência ao filme de ficção científica “Matrix” (Wachowski, 1999) que descreve um futuro distópico em que a realidade percebida pela maioria dos humanos é uma simulação e a Matrix seria a dimensão real.

mas resolveu a situação trocando cartas com aquela que se tornaria sua esposa. Processo referendado por Tavares (1945):

Recebem os presos uma casinha, ou parte dela e ranchos mensais [...] O que tem se visto é que muitas mulheres que viviam embaixo das pontes, no Abrigo Dias da Cruz acham na área da Colônia Penal o clima de todas suas aspirações, ter um pouso de um companheiro certo, principalmente pouso. Há ainda o caso de presos que, prestem a irem a Colônia, combinam com uma mulher que a título de sua companheira, vae pra lá. A finalidade desta ida é um negócio como outro qualquer e o preso recebe a parte que lhe corresponde no negócio (TAVARES, 1945, p. 48).

Mas as histórias de “Seu Valdoir” não acabavam por aí. Mais tarde, já residindo na Vila e demonstrado sua “idoneidade”[sic] e “disposição para o trabalho”[sic] teria sido contratado informalmente para trabalhar como funcionário de uma instituição de regime semiaberto. Atividade que desenvolveu por muitos anos, porém não foi formalizada, tornando-se objeto de disputa judicial para que pudesse receber a aposentadoria do Estado, até hoje não alcançada. O trabalho como charreteiro era a oportunidade que lhe restara diante dos efeitos de uma sobreposição de papéis – de preso à agente penitenciário - que a contemporaneidade, com sua produção de uma fissura intransponível entre criminosos e “agentes da lei” não conseguiu administrar.

A especialização dos serviços penais foi um processo lento que só se deu de maneira definitiva no ano de 1968 (RIO GRANDE DO SUL, 1968), com a criação da Superintendência de Serviços Penitenciários. O primeiro embrião de um órgão administrativo para os cárceres surgiu no ano de 1953, quando foi criada a Diretoria de Institutos Penais (LEI nº 2027, 1953), desvinculando-os da Polícia Civil. Para Wolff (1991), tal decisão se relacionou com as preocupações governamentais diante das migrações de trabalhadores rurais e de um desejo de reativar a força do Estado de “celeiro do Brasil” (p.222), instalando penitenciárias agrícolas. Outro aspecto importante é o caráter populista do governo de Ernesto Dornelles (PTB) que procurava investir em “justiça social e melhores condições ao trabalhador” (p.223), como forma de se contrapor ao comunismo emergente. Por fim, a emergência do Código Penal de 1940 pressionava por uma política de “ressocialização” da pessoa presa. Em um decreto imediatamente posterior, ocorre a criação do Departamento de Institutos Penais, sendo mencionada pela primeira vez uma Divisão Técnica, destinada a “Identificar, selecionar e dar assistência aos presos; emitir pareceres, elaborar laudos

solicitados pela Justiça e demais autoridades competentes; ministrar ensino aos presos e manter cursos de aperfeiçoamento para funcionários” (DECRETO nº 5084, 1954).

Neste momento é importante fazer algumas ressalvas. A profissão de psicólogo só foi regulamentada no Brasil no ano de 1962 (BRASIL, 1962). Mas, antes disso, saberes associados ao campo da psicologia já faziam parte da vida da população brasileira, emanados do Laboratório Experimental de Leipzig na Alemanha, de Willhen Wundt (1879) ou do consultório austríaco de Sigmund Freud que lançou seu primeiro livro em 1895, dentre outros. Conforme Gomes, Almeida (2013), no período que vai de 1890 e 1930, pessoas que atuavam em atividades que, mais tarde, tornar-se-iam tipicamente da psicologia, mantinham-se subordinadas ao campo da psiquiatria e da educação. Wolff (1991) refere uma “Seção de Biotipologia Criminal” na antiga Casa de Correção (1896 a 1962) que, se não contava com psicólogos – pois efetivamente não há esse registro – reunia conhecimentos e técnicas que viriam a embasar as práticas psicológicas nas prisões. Vestígios de um olhar *psi* que inicia seu trato com os encarcerados sob a ótica do diagnóstico biológico, como o próprio nome da seção indica, constituindo um “dos começos inumeráveis que deixam a suspeita de cor, cheiro e consistência ao objeto que hoje temos pela frente” (FOUCAULT, 2011, p.450).

Inaugurada em 1896, a Casa de Correção trouxe um projeto disciplinar conectado aos discursos de Modernidade da época, estabelecendo um rígido regulamento, focado “no trabalho, na religião e na instrução educacional” (PESAVENTO, 2009). Construído por uma elite positivista, propunha pela primeira vez uma equipe de saúde na prisão, gerenciada pelo médico Sebastião Leão. A assistência em saúde proposta pelo Dr. Leão (à época, coordenador do Gabinete Médico Legal), incluía a criação de um Laboratório de Antropologia Criminal que pudesse identificar as causas dos atos criminais dos sentenciados em seus traços físicos e comportamentos. O objetivo era “testar a rica contribuição das teorias do *homo criminalis*” emanadas da Europa por Cesare Lombroso” (PESAVENTO, 2009, p.223). Na confluência do Direito com a Medicina, Lombroso era um dos fundadores da “Criminologia Positivista” junto com Enrico Ferri¹⁹⁸, afirmando ser possível localizar na morfologia defeituosa dos transgressores a causa de seus crimes. Baseado em observações, fotografias de sentenciados e medições de crânios, os relatórios do Dr. Leão mencionam temas do campo da psicologia:

Interessantíssimas são as considerações de caráter psicológico. Parece que apesar da boa vontade dos presos em colaborar com sua tarefa, prestando

¹⁹⁸ Enrico Ferri fundou a Sociologia Criminal, que entendia o crime não como uma virtualidade inscrita no corpo do criminoso, mas como efeito de um ambiente social produtor de criminalidade, um “caldo cultural” propenso a produção de transgressões (BICALHO; REISHOFFER; KASTRUP, 2012)

informações, a memória não era boa, ao passo que a astúcia era muito desenvolvida, sobretudo nos pardos e mulatos, ficando por último, os negros. Veja-se a história de certo preso que fazia chegar-lhe diariamente, vinda de casa, uma salada de alface que ocultava linguças de tripa fresca cheias de aguardente.

Também se percebe um grande uso de gírias. O gosto pelo álcool e pelo jogo (Relatório do Dr. Sebastião Leão, 1897, *apud* PESAVENTO, 2008).

Antes de encerrar o Laboratório, o médico da Casa de Correção declarou que as teorias lombrosianas não se sustentavam, negando sua validade. No Relatório de 1897 – um dos únicos preservados – o médico se pergunta se “a medição e a classificação de estados de espírito e dos pendores eram realmente mensuráveis, tal como orelhas e crânios?” (p.123). Responde dizendo que as teorias da Criminologia Positivista eram “uma utopia e o tipo criminoso, um tipo hipotético” (p.123). Conclui afirmando que “o criminoso não difere do homem virtuoso, senão por que não soube em algumas situações dominar suas paixões” (Relatório Sebastião Leão, RSENIERGS, 1897, *apud* Pesavento 2008).

Em que pese às conclusões do renomado médico legista terem refutado a ideia de uma ciência capaz de medir e prever sentimentos humanos, as solicitações de exames diagnósticos sobre pessoas presas perduraram ao longo do século XX. Somaram-se a essa demanda, os pareceres técnicos para a detecção de desvios do campo da loucura, haja vista que “hospício e prisão tornaram-se a partir do século XIX, campos de visibilidade privilegiados para a emergência de discursos legitimados como verdadeiros” (FOUCAULT, 1997, p.87). Prova disso é que em 1951, uma lei que cria uma sessão de regime fechado na Colônia Correccional, prevê que nenhum sentenciado “será admitido sem passar por exame psicossomático que conclua pela sua sanidade física e mental ou pela conveniência de sua reclusão neste estabelecimento” (DECRETO nº 1646, 1951).

Coincidentemente, o ingresso dos primeiros profissionais de psicologia no campo prisional se dá na trilha do binômio loucura-crime. Nery (2012) destaca que a primeira turma do curso de Psicologia ofertada em 1966 na Pontifícia Universidade Católica estabeleceu como campo de estágio em “Clínica e Psicopatologia” o Instituto Psiquiátrico Forense, chamado, à época, de Manicômio Judiciário. Os estudantes recebiam supervisão de psiquiatras e acompanhavam atividades com um caráter de terapia ocupacional, como trabalhos manuais ou de recreação, como ouvir música (p.32). Conta que em 1967 foram contratados os primeiros psicólogos da instituição, abrindo a possibilidade de trabalho no interior das unidades. Na ocasião, participavam de grupos operativos com psiquiatras e assistentes sociais, tendo por objetivo “observar os comportamentos dos internos e assim constituir um

conhecimento analítico sobre as psicopatologias” (NERY, 2012, p.39). Relato que associa a ideia da psicologia ao problema da “normalização”, entendido como um processo que “baseia-se nas normas que foram naturalizadas como desejáveis para comparar, distribuir e marcar desviantes” (REISHOFFER; BIRCALHO, 2017, p.56).

Em 1968 quando a SUSEPE foi criada, o Instituto de Biotipologia Criminal se tornou a porta de entrada do primeiro grande grupo de psicólogos. Visando tornar-se um “centro gerador de conhecimentos sobre o preso e a realidade penitenciária” (WOLFF, 1991, p.316), surgiu vinculado à Diretoria Técnica, mas instalado em prédio anexo ao Presídio Central de Porto Alegre. Tinha por funções: a elaboração de diagnósticos de pessoas condenadas; confecção de laudos para a progressão de regime, livramento condicional, comutação de pena e indulto; revogação de medida de segurança; e pesquisas científicas sobre as causas da delinquência (RIO GRANDE DO SUL, 1968). Coordenado por uma psiquiatra, o IBC foi idealizado em regime de internação e durante a permanência, o preso era avaliado em testagens ou em observações dos seus comportamentos em “grupos terapêuticos” e outras atividades:

A psicóloga M.. que atuou no IBC refere com satisfação o trabalho desenvolvido no local, destacando que tinha o caráter de comunidade terapêutica. Os presos permaneciam no local pelo período de avaliação, recebendo acompanhamento e as refeições eram realizadas todos juntos, sem distinção entre técnicos e presos (p. 82).

O Instituto de Biotipologia Criminal perdurou até junho de 1987 quando os presos realizaram um grande motim, fazendo algumas psicólogas de reféns (DORNELLES, 2008). A violência que encerra esse episódio envolve uma série de aspectos conjunturais, mesmo assim, permite pôr em evidência o distanciamento no vínculo estabelecido com os presos. Os relatos sobre o trabalho desenvolvido no local sugerem uma inversão da lógica do tratamento, plenamente subordinado ao objetivo maior da produção do exame psicológico. Neste sentido Bicalho, Kastrup e Reishoffer (2012) referem que o “exame” adquiriu uma importância crucial no campo *psi* por conta da busca de um projeto de cientificidade à psicologia iniciada em fins do século XIX. Associados ao paradigma positivista – que orientou também o Dr. Sebastião Leão – o exame psicológico estruturava a “neutralidade, objetividade, experimentação e generalização dos fenômenos” (p.76). Enquanto experimentos que “buscavam encontrar no homem o prolongamento das leis naturais” (p.121), tornou-se uma forma de conferir legitimidade a uma disciplina que desejava se distanciar da especulação filosófica.

Mas teria o exame psicológico alcançado sucesso em algo? No quê?

Autores como Hüning e Guareschi (2005) apontam que apesar de não produzir um projeto homogêneo – vide as inúmeras correntes e linhas da psicologia hoje vigentes - as avaliações ajudaram os discursos *psi a* cunhar a noção de “interioridade psíquica” (p.110), uma espécie de mundo privado entendido como essência universal. Sob ela estaria, então, o papel da psicologia que seria de “desvelar a interioridade” (p.110) pela análise e diagnóstico do mundo subjetivo. Na opinião de Baptista (1999) esse processo “de colocar pra dentro” (p.34) separou a vida psíquica das práticas sociais, culturais, históricas e econômicas, fragilizando-a politicamente. Por fim, o “exame” tornou-se:

[...] a forma ritual e científica de fixar diferenças individuais, amarrando cada indivíduo a sua própria singularidade e indicando a aparição de uma nova modalidade de poder. Aquela em que cada um recebe como status permanente uma individualidade ligada aos traços, as medidas, aos desvios e as avaliações que fazem do indivíduo um “caso” (REISHOFFER; BICALHO, 2017, p. 35).

Ainda com relação ao exame psicológico, Foucault (1997) destaca que a especialização dos sistemas prisionais permitiu a produção de um saber próprio que mesclou os conhecimentos da psicologia com as proposições das teorias criminológicas. Um aspecto crucial nesse campo se tornou o uso da “história biográfica” (p. 121) do detento que permitiu uma transferência do poder de punir das mãos dos juízes – que avaliavam apenas os atos criminosos - para as mãos dos psicólogos e demais especialistas que podiam constituir um saber acerca das “virtualidades psíquicas” sobre um futuro risco criminal. Para o autor, esse é o momento em que se constitui a figura do “delinquente” como um personagem que deve merecer um tratamento penal diferenciado:

O delinquente se distingue também do infrator pelo fato de não somente ser o autor de seu ato (autor responsável em função de certos critérios da vontade livre e consciente), mas também de estar amarrado a seu delito por um feixe de fios complexos (instintos, pulsões, tendências, temperamento). A técnica penitenciária se exerce não sobre a relação de autoria, mas sobre a afinidade do criminoso com seu crime (FOUCAULT, 1997, p.211).

No Rio Grande do Sul, a sofisticação do exame psicológico alcançou seu ápice a partir de 1990, com a criação do Centro de Observação Criminológica (DECRETO nº 33.480, 1990). Situado em prédio anexo à Penitenciária Feminina Madre Pelletier, tinha por função

“avaliar e diagnosticar através de exame criminológico a personalidade do condenado, para fins de classificação e individualização da execução da pena” (BRASIL, 1984, Art. 112). Os EOC, ou COC como eram chamados, eram construídos em equipes multidisciplinares, com destaque para psicólogos, assistente social, psiquiatra e advogado, podendo incluir criminólogos. Visando sistematizar a arquitetura epistemológica de um exame criminológico, construímos um Quadro com as proposições de uma psicóloga que lá atuava em 1990:

Quadro 5– Sugestão de exame criminológico

DEFINIÇÃO	A personalidade do delinquente, segundo nosso entendimento, é o centro de nossa investigação científica para a qual convergem múltiplas interações e estruturas. Em nossa investigação tratamos de conhecer o homem delinquente na totalidade, sendo ele uma pessoa única. Para isso é necessário conhecer o indivíduo, sua história, traços de personalidade, todos seus aspectos como pessoa global. Mediante isto podemos então emitir um diagnóstico da personalidade do delinquente e um prognóstico em termos de conduta futura a fim de que a Comissão Técnica de Classificação possa estabelecer um programa que ofereça ao preso condições para atingir sua reinserção social. (p.143)
OBJETIVO	Descobrir a capacidade de adaptação do condenado em regime de cumprimento de pena; a probabilidade de não reincidir judicialmente; o grau de probabilidade de reinserção social;
INSTRUMENTOS	Informações jurídico-penais (primário ou reincidente; versão do delito na ocorrência policial; delito simples ou qualificado, tipos de delitos) Investigação clínica (saúde individual e doenças relacionadas ao comportamento delinquencial) Investigação neurológica (manifestações mórbidas do sistema nervoso, eletroencefalograma para correlação entre alterações e comportamentos) Investigação psicológica (exame da personalidade em relação ao delito) Investigação psiquiátrica (se há transtorno mental ou de personalidade) Investigação pedagógica (exploração pedagógico-cultural para avaliar dificuldades de aprendizagem); Investigação social (exame do núcleo familiar sobre o prisma sócio-econômico-cultural)

Fonte: ZYLBERSZTEJN, 1991, p. 143, Revista da Escola do Serviço Penitenciário do RS.

Percebe-se na definição do exame de COC – entre muitos aspectos de uma “essência *psi* delinquente” – novamente, o diagnóstico como balizador de um tratamento futuro. A ideia de um tratamento associado a um olhar da psicologia que corta, ao invés de uma orelha que escuta e acolhe, ganhou força com a publicação da Lei de Execuções Penais em 1984 (BRASIL, 1984). Como já visto, a LEP estabeleceu o “exame individualizador da pena” através de Comissões Técnicas de Classificação como ação inicial (Art. 5º- 6º). Por incluir em seu texto uma série de assistências em direitos – material, religiosa, educacional, social, jurídica e à saúde – a legislação foi recebida com efusividade pelos profissionais identificados

com o paradigma humanista. A própria SUSEPE enaltecendo a função assistencial ou de tratamento, criou em 1995 o Departamento de Tratamento Penal, tornando-o órgão responsável por todos os psicólogos e assistentes sociais. Tinha como objetivo “criar programas para o crescimento pessoal e social do preso, com vistas a construção de um novo projeto de vida, condizente com a condição de cidadão” (PORTARIA 11, 1995). Em 2011 o órgão recebeu nova organização, dividindo-se em três sessões, “Educação, Trabalho e Saúde”, e adaptando sua missão:

Ao Departamento de Tratamento Penal cabe planejar, coordenar, orientar e supervisionar políticas e ações de saúde física e mental, assistência psicossocial e jurídica, educação, capacitação profissional, cultura, esporte e lazer das pessoas privadas de liberdade, bem como outros julgados convenientes e necessários (DECRETO nº 48.278, de 25 de agosto de 2011).

No entanto, a proposta do tratamento penal como principal função do técnico penitenciário, endossada formalmente pela instituição, tomou a forma de “discurso profético” de uma utopia inalcançável. Nesse caso, alguns aspectos colaboraram: o fato dos juízes terem mantido a associação *psicologia/diagnóstico*, ao invés de, por exemplo, demandar pareceres sobre propostas de trabalho grupal e seus resultados; o crescimento vertiginoso da população carcerária nos últimos 30 anos; e, por fim, a incapacidade do profissional *psi* de encontrar vias para deslocar ou por em tensão, saberes estigmatizantes sobre o crime, produzidos pela própria psicologia ao longo da história. Com relação ao último aspecto, Rauter (2003) destaca três blocos de saberes constituídos como verdades nas práticas da psicologia sobre o sujeito que cometeu delitos: 1. A história individual, ou o jargão “o passado condena”; 2. A família desestruturada; 3. A ideia de subcultura ou ausência de cultura.

No primeiro caso, a história individual é perseguida em suas falhas, faltas, desvios a balizada por um padrão neoliberal de sucesso social, e não analisada nos traços de potencialidade, criatividade e resistência de suas reações diante de situações de precariedade, seja ela socioeconômica ou emocional. No segundo caso, a ausência da figura paterna em um modelo de família nuclear burguesa é o principal marcador de risco pessoal. Desconsidera-se aí a possibilidade de produção de saúde em outras formas de família, como as famílias extensas que orienta a vida em comunidades periféricas ou a lógica de acolhimento comunitário, herança de práticas africanas como na “forma-quilombo” ou “forma-terreiro” (RUFFINO, 2018, p.79). Por fim, no terceiro caso, a criminalidade é associada a um cotidiano cultural prejudicial, nocivo, de ritmo indolente que em seus valores incita a transgressão,

malandragem e oportunismo, estes últimos também negativados. Em uma clara relação com as produções positivistas de Ferri e sua Sociologia Criminal, percebe um “caldo cultural” produtor de criminalidade, o qual deve ser negado, banido, como forma de civilizar o sujeito na cultura hegemônica.

Operar uma dobra, rachadura, canto paródico nestes três “blocos de verdade” da psicologia no cárcere foi o desafio proposto pelo Programa *MC’s* para a Pazque, para tanto, tomou como ponto de ancoragem justamente os elementos culturais tidos como subdesenvolvidos nas produções tradicionais da psicologia. De outro lado, apoiou-se nas histórias de violência e dor (“o passado condena”) para promover testemunhos cuja intensidade passou a ser mediada pela poesia e a música, trazendo sentidos coletivos ao que nas perspectivas tradicionais da psicologia era tomado como traço individual.

3.2 Cultura *hip hope* adesconstituição dos muros do gueto

CENA 16 – Louvação e reconciliação: vencendo as facções

A última segunda-feira do mês era dia de batismo na PEJ. Por se situar em frente a um rio, os pastores conduziam uma fila de presos até o leito da água, todos vestidos com um longo camisolão branco. Aguardavam em oração, observados de perto por uma segunda fila de soldados fortemente armados. A psicóloga estava atrasada para o início do grupo *MC’s* para a Paz quando passou por eles e só pode ouvir ao fundo: “Aceita Jesus? Sim! O senhor seja louvado!”, seguido do barulho de um mergulho nas águas.

Alguns minutos e um longo corredor depois, a psicóloga pensava sobre a cena quando ingressou na sala de aula. Assustou-se ao ver que Juliano, também conhecido como *MC Treta*, estava grudado nas grades. Outros *MC’s* faziam uma roda de *breakdance*¹⁹⁹ ao fundo.

Psicóloga 1 – Bom dia pessoal! Estão animados hoje, heim? Que foi Juliano?

Juliano – Bah doutora, precisamos de “bases”[sic].Urgente!

Juliano era um dos fundadores do grupo. Tinha cerca de 1,50m de altura, branco, com uma cachopa de cachos que lhe caíam sobre os olhos. Era daqueles tipos que olhava e ria de lado, mas atacava de frente. Tão criativo, quanto agitado, como sua mãe havia dito ao pedir ajuda à psicóloga, em um momento de desespero. Desde o início do grupo era visível sua evolução.

Psicóloga 1 – Como assim, isso é de comer? (A psicóloga faz uma brincadeira com o termo que naquela época lhe era desconhecido).

Juliano – Não doutora. As bases, os beats²⁰⁰, o instrumental pra gente por embaixo do RAP. O grupo tá bolando uma música, com um trecho feito por cada *MC*, vai ser a primeira música do grupo. Mas a gente precisa do instrumental pra testar o ritmo.

¹⁹⁹*Breakdance* é um termo em inglês para as manifestações de dança da cultura hip hop.

²⁰⁰ As “bases” ou *beats* são o som instrumental que, como o próprio nome diz, servem de base para o RAP, dando a batida, o ritmo da música. Pode ser baixada pronta da internet ou construída pelo DJ.

Psicóloga 1 – Mas onde se arruma isso? Vou ter que falar com a equipe de segurança ver se eles autorizam.

Juliano – Na real, a gente conversou aqui e teve uma ideia. Tamos sabendo que no grupo da terça-feira tem um rapaz que o irmão dele é Discck Joquei²⁰¹ (DJ) dos bons. Ia ser maneiro trazer ele pra cá. Na real mesmo, doutora, não tem porque ter dois grupos. Temos que nos juntar e fortalecer.

Psicóloga 1 – Opa! Que grande ideia. Pra nós é trabalhoso fazer dois grupos. E realmente, tem talentos do lado de lá e outros do lado de cá. Mas e a história das facções, rivalidades? Como fica?

Juliano – Ah doutora, na moral, ficou pra trás. Agora temos que fazer música e representar uma “pá²⁰²” de presos que não teve a mesma chance que nós. E, também doutora, tem o seguinte, o MC’s para a Paz é uma família!

Psicóloga 1 – Nossa. Muito bom. Até eu fiquei motivada agora.

MC Sinistro – Ô doutora, se o Diretor autorizar as bases, peço pra mãe trazer o CD. O cara é da minha “quebrada²⁰³” [sic]. O show na galeria dos Evangélicos está chegando e a gente precisa ter a música do grupo pra cantar no dia.

Psicóloga 1 – Ah, entendi... Pois é Sinistro, mas o show é daqui a duas semanas, provavelmente não teremos as bases ainda, tem a burocracia, as autorizações. Teremos que negociar. E também, pra esse show, está autorizada a ida de um só MC.

O grupo de presos evangélicos ocupava uma galeria, a 4º do B, que possuía um projeto ligado a uma congregação religiosa protestante, intitulado *Estrela do Cárcere*. Em poucos dias, realizariam uma formatura de “presos missionários” [sic], encarregados de “levar a palavra de Deus” [sic] a outras galerias. Em reconhecimento ao projeto MC’s para a Paz, o Diretor da PEJ havia convidado um MC para uma apresentação no dia.

Mister Sombra – ‘*Parrhesia erga omnes!*’ Artigo 5º da Constituição Federal. Direito de livre expressão, de um julgamento digno. ‘In dúbio pro réu’.

Mister Sombra era o apelido de Olavo, um MC que havia cursado alguns semestres da faculdade de História. Na rua, possuía uma atuação militante em projetos culturais com um viés anarquista. Lidar com Mister Sombra no grupo era sempre um desafio. Mantinha uma postura que, para o contexto de uma casa prisional, era afrontosa. Reivindicava liberdade de expressão e falava palavras que, à época, soavam como desconexas. O seu jargão era “Parrhesia!” [sic] ou “Parrhesia erga Omnes” [sic]. Algum tempo depois, descobriríamos o sentido dessas palavras gregas e como elas acabaram se conectando à proposta do Programa.

Psicóloga 1 – Pois é Olavo, mas desta vez acho não vai rolar. Temos que nos adaptar as regras da casa ou o projeto não se mantém.

Um burburinho se espalha pela sala. Estão todos muito animados com as novas possibilidades do grupo: músicas, fusão com o grupo da terça-feira, show. Mas também um pouco incomodados com as restrições. Trazer o grupo para a dimensão da realidade disciplinar da prisão também era o papel da psicóloga. De repente, um jovem do grupo que quase nunca se manifestava, pediu a palavra.

Príncipe do Morro – Doutora, acho que “geral”²⁰⁴ concorda que temos que seguir as regras. O Juliano fez uma música pra coroa dele. Pode ser esta no dia.

²⁰¹ *Discck Joquei* ou *DJ*, termo e sigla em inglês para a pessoa que opera os toca-discos e faz as mixagens instrumentais que servem de base harmônica para as rimas do RAP, criando a melodia.

²⁰² “Pá” gíria para grande quantidade.

²⁰³ “Quebrada”, gíria para periferia, comunidade, lugar onde mora.

²⁰⁴ “Geral”, gíria para grupo, todos, maioria.

Príncipe do Morro era o apelido de Alex. Rapaz alto, negro, identificado pelos colegas como “sará”, com a pele morena escura e olhos azuis que impressionavam pelo contraste. O que tinha de belo, tinha de calado e enigmático. Ao levantar, certa reverência se criou entre o grupo. Ele emanava uma energia diferente.

Psicóloga – Obrigado Alex. Juliano, quer cantar pra gente?

Juliano – Sim, doutora.

Juliano puxa um papel amassado do bolso da bermuda, sacode os cachos pra trás e respira fundo antes de pegar o microfone. Olha pra porta da sala de aula e diante da grade fechada, canta:

Juliano – *“É mãe, a vida é assim. Demorô, mas caiu, a ficha pra mim
Não estudei, não te ouvi. Foi palavras em vão.*

Hoje sofro as conseqüências. No fundo de uma prisão

Tem coisas que queria poder te dizer. Meu maior medo, mãe.

É de te perder. Um dia eu já fui um orgulho pra ti.

Vi o brilho em teus olhos e te fiz sorrir

Tentando criar pra vida um guerreiro. Com amor e de paz.

Mantendo o respeito. Sempre sabendo pisar onde for.

Seja no sinistro do espinho. Ou no amor de uma flor

Estou com saudades de te abraçar. Quero estar ao seu lado e poder tocar.

E falar pra você o quanto te amo. Uma vida de engano. A qual eu trilhei

Me afastei do amor. Que de ti eu ganhei. Mas vou te falar

Pra que possa entender. Nossa história é triste. Mas vamos vencer

Vou lutar por aquilo. Que tu me ensinou.

Mãe o que quero é te ver sorrindo.

Num almoço lá em casa em pleno domingo

A família unida. Com saúde, alegria. Esbanjando harmonia

*Cercada de uma pá de crianças. De um futuro bem próximo. Cultivando a
esperança.*

É mãe, eu tô sentindo saudades.

*Minha mente tá livre do crime e das grades. É mãe, eu tô sentindo saudades. Logo
mais tô aí com dignidade (Refrão).*

Psicóloga – É Juliano, hoje tu estás merecendo palmas. [O grupo todo se levanta e as palmas ecoam]

-----Pausa para situar no tempo e no espaço -----

Em abril de 2007 quando o projeto *MC's para a Paz*²⁰⁵ foi iniciado na Penitenciária do Jacuí, foi necessário formar dois grupos. Os grupos ocorriam em dias diferentes o que gerava transtornos na rotina institucional da casa pela movimentação de presos e também pela ocupação duplicada da sala de aula, espaço prioritário às professoras do Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA²⁰⁶. Do ponto de vista técnico, dois encontros semanais de um projeto - cuja metodologia já acenava para a complexidade trazida pelo caráter artístico - sobrecarregavam as psicólogas que, nem por isso, foram dispensadas da

²⁰⁵ O nome correto é Multiplicadores de Cidadania para a Paz.

²⁰⁶ Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos que ligado a Secretária Estadual de Educação ministrava aulas de ensino fundamental a presos da PEJ.

demanda de avaliações judiciais. As dificuldades tinham relação com um critério técnico: a proposta se destinava aos jovens com problemas disciplinares e oriundos de galerias com predominância de facções²⁰⁷. Buscava-se, assim, não apenas atender presos rejeitados em outros programas de tratamento penal, mas testar uma intuição retirada das experiências de trabalho: ade que, subjacente aos conflitos e enfrentamentos, estaria uma grande “vontade de potência²⁰⁸” (NIETSZCHE, 1998) que poderia ser aproveitada em processos criativos.

Coelho (2005) em uma etnografia do sistema penitenciário carioca, feita na década de 1990 sob o nome de “Oficina do Diabo”, já apontava que o drama da vida nas prisões se assenta sobre o precário equilíbrio da ordem interna, tendo de um lado o “sistema” (guardas, gestores, políticas públicas, regras de segurança) e de outro, as normas e valores daquilo que chamou de “sociedade dos cativos”, em referência a Sykes (1999). Dilema nunca resolvido, mas amenizado por uma contínua necessidade de negociação:

Como medida de força, a punição pode ter efeito dissuasório, mas a questão da autoridade e da moral situa-se noutro plano: ela pressupõe legitimidade para obter obediência.

A disciplina, a segurança e a relativa tranquilidade nas prisões dependem da disposição da população carcerária em submeter-se espontaneamente e em cooperar. E não há cooperação sem negociação; e a negociação não se faz sem lideranças dentro do grupo de presos (COELHO, 2005, p.12).

Para Coelho (2005), ficou claro que a formação de lideranças era uma característica estrutural da dinâmica de relações humanas do meio carcerário, com o inevitável suporte da gestão institucional, por seu interesse na manutenção do equilíbrio. Não nos cabe discutir os aspectos morais ou legais envolvidos nesse processo, mas demonstrar sua ressonância local. No ano de 2007, das 14 galerias que compõem a PEJ, haviam seis galerias “Da guarda” [*sic*] e oito galerias “De facção” [*sic*], segundo nomenclatura que compunha quadro exposto na Sala de Segurança da instituição. Nas primeiras, o Plantão (preso que ocupava o cargo de liderança), era indicado pela administração formal, já nas galerias “De facção”, a tomada de poder e a territorialização do espaço respondia a relações independentes do grupo de presos. A principal diferença entre elas era que as galerias “Da guarda” estabeleciam acordos e negociações com a Direção da PEJ, já as demais oscilavam entre a autonomia e o

²⁰⁷ Para Amorim (2003) facção envolveria “sujeitos unidos em um grupo de caráter criminal, que nasce no sistema prisional com a função de gerir o cotidiano nestes espaços, enfrentando as precariedades institucionais e ampliando os negócios criminais” (p.70).

²⁰⁸ Espécie de força propulsora vital que cresce de acordo com o tamanho das resistências que encontra pelo caminho, um campo de forças tensional em cujo âmbito os estados individuais formam a si próprios buscando sobrepujar outras sedes de poder (NIETZSCHE, 1998).

enfrentamento. Diante disto, aponta Mostardeiro (2008) em sua análise sobre a instituição (2008):

Na prisão o sujeito tem apenas dois caminhos para preservar sua integridade física e moral: ou submete-se as normas da instituição ou aos comandos existentes dentro das galerias. Seja qual for sua “escolha”, não poderá sobreviver fora da norma, estando desta forma amarrado. Submetendo-se a instituição pode assumir funções em que fica encarregado de vigiar e trancar as celas dos outros apenados, como no caso do “Plantão de Chave”; limpar e desentupir áreas degradadas como no caso do preso “Tatuzeiro”. Ambas envolvem um tratamento de subalternidade e humilhação dado pelos guardase levam a um lugar de descrédito perante o grupo de presos. Torna-se o “cagueta”, o “X9”, ou simplesmente o “sem moral”, que por só pensar em livrar a própria pele, submete-se aquele que é entendido como opressor (MOSTARDEIRO, 2008, p.21).

Nos últimos anos, mesmo que as conexões da prisão com o mundo livre tenham se ampliado, em especial por conta do telefone celularque, mesmo proibido, tem grande circulação local, aindasepercebe uma ruptura significativa com o mundo social no ingresso àuma prisão. Goffman (1997) apontar uma série de rituais de admissão que, nesses locais, forcãam a totalidade da experiência vital a se comprimir a um só espaço, gerando uma redução da esfera privada que procura desvincular o sujeito da multiplicidade de suas experiências. Como visto no Capítulo Purgatório, no Rio Grande do Sul a decisão dese incluir em uma galeria “De facção²⁰⁹” pode não passar por uma escolha pessoal, mas responder ao fluxo de ingresso e a categorizações feitas por agentes do Estado por critérios frágeis como o local de moradia. Por fim, o cotidiano na prisão buscará conectar o sujeito a um único papel social, com uma dupla expressão: para o sistema, torna-se “o delinquente” (FOUCAULT, 1997); para a facção, torna-se um “soldado” (DIAS, 2011) ou “irmão” (FELTRAN, 2013) e, mesmo não concordando com valores ou regras, é permanentemente pressionado a responder às expectativas da nova identidade imposta.

Do ponto de vista da subjetividade, as sujeições que ocorrem no interior das galerias e que passam a forçar um novo papel, em um viés dramaturgico e político, reforçam um sentimento de pertença ao grupo (GOFFMAN, 1997). Nesse caso, deve-se considerar ainda que, com o ato transgressor recentemente realizado, é comum que as concepções de si mesmo se encontrem desacreditadas o que favorece a aproximação e inclusão, como forma de inverter a valoração negativa relacionada ao estigma de criminoso. Este último, já em

²⁰⁹ Referência ao termo utilizado pelos policiais e presos para indicar uma galeria cuja gestão interna é realizada por um grupo identificado como facção (DIÁRIO DE CAMPO, 2017).

funcionamento desde o momento de apreensão pela polícia, como visto na descrição do *percurso punitivo* no Capítulo anterior.

No caso do Programa *MC's para a Paz*, a divisão em dois grupos se impôs como regra básica de segurança. O processo de seleção dos participantes seguia três momentos principais: acordos com a direção da casa para definição de horário, local e número de participantes; reunião com os Plantões de galeria para apresentação da proposta, solicitando que passassem uma lista de interessados na galeria; e, por fim, entrevista individual. Durante as entrevistas, a impossibilidade de convivência dos jovens era mencionada em antipatias, risco de ataques ou preocupações com cobranças grupais, pela circulação de informações privilegiadas entre rivais. No entanto, foram necessários apenas dois meses de encontros, para que as rivalidades se dissipassem como notas musicais no ar sempre pesado da prisão, deixando a questão:

Se as rivalidades grupais organizam o cotidiano carcerário, a ponto de determinar políticas e diretrizes de segurança, que aspectos em jogo na experiência do MC's para a Paz podem ter operado o afrouxamento deste nó?

Para Rancière (1996) “aquele que recusamos contar como pertencente à comunidade política, recusamos primeiramente ouvi-lo como ser falante, ouvimos apenas ruído no que ele diz” (p. 373). A frase do filósofo abre uma fenda analítica a um processo terapêutico que, no caso do Programa *MC's para a Paz*, assentou-se sobre um movimento simples: escutar o outro, catar a ginga de seus passos, ver onde brilha seus olhos, louvar suas danças, entregar papel para sua palavra, cavar espaço para sua poesia. A partir daí, foi possível ouvir aquilo que MELO (2009) já mencionara, que o “rito da voz afro-descendente é melodia” (p.20). A autora se refere à anulação operada por processos civilizatórios ocidentais que historicamente alijaram a palavra da música. O desafio, quando se dá margem a esses processos, seria aceitar que “toda palavra é orquestra de som que se doa a partir da memória de sua comunidade” (MELO, 2009, p. 2).

Mas qual seria a comunidade a qual os jovens MC's reivindicavam participação? O que suas memórias traziam gravados no corpo e na palavra?

Como dito anteriormente, menções às comunidades de origem – as “quebradas” (FELTRAN, 2013) - eram temas recorrentes nas primeiras rimas trazidas pelos *MC's*, demarcando sentidos de pertencimento e denunciando estigmas sociais em torno da formação de um “sujeito periférico” (TAKAHASHI, 2017). O universo criminal, seja pela associação pessoal a algum delito específico ou a uma facção, também se faziam ouvir nas narrativas, mas não esgotavam as possibilidades existenciais de cada jovem. Por fim, as referências à

condição racial em um misto de denúncia, precariedade, orgulho e potência demarcatória de si, emergiam com força, não apenas em formato de palavras ou rimas, mas engendrando na expressividade global do corpo que enfrentava a produção artística de forma não fragmentária. Era visível a reivindicação à diáspora africana - pelo predomínio da oralidade, do improvisado e da composição não só da palavra rimada, mas do corpo melódico - no uso dos elementos da cultura *hip hop*, mas também na aceitação do *funk*²¹⁰ que mais tarde se agregaria ao *Programa MC's* para a Paz.

Gilroy (2001) traz a noção de diáspora africana enquanto uma cultura vernacular ligada ao Atlântico Negro em países que contam com grandes contingentes de descendentes de africanos, especialmente aqueles de origem escravocratas, como Brasil e Estados Unidos. Para o autor, nesses países é possível identificar mecanismos de distinção culturais adaptados às condições sócio-políticas e históricas que atuam em separado, mas ao mesmo tempo convergem como estratégias do povo negro de se recriar enquanto grupo conglomerado, reinventando sua própria etnia. A diáspora teria permitido a transferência de formas culturais e composições emocionais, como as evidenciadas na cultura *hip hop*. Nesse sentido, Pimentel (1997) aponta que:

A cultura hip hop não pode ser entendida apenas com o estudo dela mesma. O RAP é só um dos galhos da grande árvore da música negra. É filho do funk, neto do soul, bisneto do spiritual e do blues. Primo do reggae, do samba, do maracatu e da embolada (TAVARES, 2010, p. 310).

Com relação ao *hip hop* há controvérsias quanto a sua expressão como arcabouço cultural-artístico, movimento político, ou simplesmente produto de entretenimento de um mercado globalizado, dado o estilo performático que tem sido difundido por ídolos *rappers*, especialmente nos Estados Unidos. Para Feltran (2013), o hibridismo de funções, práticas e discursos, mas também o fato de que no Brasil tenha assumido principalmente a forma de exercício político para sujeitos moradores de periferias, fazem da cultura *hip hop* um “enunciado de fronteiras” (p.34).

Ao lado da discussão sobre o conceito que melhor lhe definiria, estariam os elementos técnicos que compõem a cultura *hip hop*: o RAP, que seria a palavra rimada ou a música narrada e que na acepção do termo quer dizer “ritmo e poesia” (*rhythm and poetry*); o DJ (disc-

²¹⁰*Funk* é um gênero musical também descendente da *black music*. O termo *funk* é originário de *funky*, que significava algo fétido e ofensivo. Um adjetivo pejorativo que remetia aos bairros, costumes e músicas dos negros. O *funky* se ressignifica como *funk* nos anos 1960 pela revalorização dos aspectos estéticos da identidade negra. Em sua origem, tem como principal ícone, James Brown (TAKAHASHI, 2017).

jockey), operador dos toca-discos e aparelhos eletrônicos, que faz bases instrumentais e colagens rítmicas sobre as quais se articulam os outros elementos; o *MC* (*Master of Cerimonies*, ou Mestre de Cerimônias), que é o porta-voz, narrador que canta os RAP's e é responsável por organizar a cena do *hip hop*; o *breakdance* (streetdance) que é a dança de rua realizada pelo *Bboy* ou *Bgirl*; o grafite, que é a expressão plástica, através de desenhos, apelidos (*Tags*) ou mensagens com *spray* em muros ou paredes; por fim, o *beatbox* (“caixa de batida”) que se refere à percussão corporal do *hip hop*, isto é, à capacidade de reproduzir sons instrumentais com a boca, o nariz e o corpo em geral (TAKAHASHI, 2017). Todos elementos que se impuseram como instrumental artístico prioritário na constituição do Programa *MC's* para a Paz, sendo utilizados nos momentos de apresentação de novos participantes, como recurso didático para socialização de conhecimentos, integração grupal e produção cultural, como no caso dos shows realizados.

De forma literal, *hip hop* significa “sacudir os quadris”, “*hip*” em inglês significa quadril, e “*hop*”, pular, saltar. Para Tavares (2010) sacudir o quadril deve ser entendido no sentido de ter “jogo de cintura”, saber agir e reagir diante de uma sociedade organizada em desigualdades raciais, sociais, de gênero e geracionais. Outras versões dão conta de que “hip/hop/hip/hop”, seria uma imitação sonora a cadência rítmica dos soldados que voltavam da Guerra do Vietnã e eram ironizados em festas nos guetos norte-americanos, a partir de brincadeiras dos primeiros DJs e *MC's*. Na década de 1970, em Nova York, o produtor e DJ Africa Bambata, teria sido o primeiro a usar o termo para nomear uma cena urbana em que jovens se reapropriavam das ruas através da interação de diferentes expressividades como a dança, a música e a pintura, trazendo o caráter plural do termo (BASSANI, 2013). Ferreira (2005), relaciona os sentidos das palavras *hip hop* à reação ou resistência:

O “jogo de cintura” que a palavra *hip hop* envolve está na reação e na resistência as formas de expressão construídas dentro de regras tradicionais. Pela via sonora, reage quando rompe com a melodia da música, introduzindo elementos eletrônicos e ruídos com o arranhar do disco, repetida, alongada e desconfortavelmente. Corporal, reage quando cria - jeitos de mexer, torcer, pular, girar - e recria - passos de dançarinos e ginastas profissionais. No desenho, a reação está em fazê-lo colorido com *spray* nos muros e prédios públicos. Em retratar cenas urbanas, sem domínio de técnicas de pintura, sem moldura. Nas letras, o jeito de falar, rimar, com gírias sem seguir as mesmas regras das poesias (FERREIRA, 2005, p. 12).

Com relação às suas origens, autores convergem para as décadas de 1960 e 1970 localizando suas primeiras manifestações nos bailes *black* dos subúrbios de Nova York, tais

como Bronx e Harlem e de periferias da Jamaica, em meio às festas dos *sound systems*²¹¹. Segundo Araújo (2008), na época se vivia um contexto de luta e valorização da cultura negra, embalados pela *soul* e o *funk*, o que propiciou encontros dos primeiros *MC's* e *Beboys* sob viadutos e esquinas, embalados pelos ritmos eletrônicos dos DJs e seus toca-discos. Nos bailes blacks, os *MC's* surgiam animando as festas ou trazendo seus RAPs em práticas que “lembravam os *griots* e a tradição negra dos cantos falados” (ARAÚJO, 2008, p.34). Destacam-se como influenciadores dessa época o cantor James Brown, o jamaicano DJ Kool Herc, o DJ Grandmaster Flash e o produtor musical África Bambata, fundador da ONG Zulu Nation em 1974, até hoje considerada a principal organização difusora da cultura *hip hop* em seu viés político e educativo em comunidades do mundo inteiro (ARAÚJO, 2008).

As relações entre cultura *hip hop*, mediação da violência e reposicionamento sócio-político dos jovens remontam já as suas primeiras manifestações. Segundo Amaral (2015) o período compreendido entre as décadas de 1960 e 1970 vivenciou a expansão de gangues nos guetos norte-americanos, cujos encontros nas ruas da cidade resultavam em confrontos violentos e uma espiral de mortes, em caráter de vingança. Conta-se que em meados de 1970, África Bambata percebendo o caráter competitivo que acompanhava as manifestações do *hip hop*, propôs a criação de batalhas de *beboys* e de *MC's*, mediadas pelo acompanhamento musical de *DJ's*, em substituição aos confrontos armados. Através da dança, os participantes mostravam também sua contrariedade à guerra do Vietnã (1961-1975), em performances corporais que imitavam os helicópteros ou os mutilados de guerra e que até hoje fazem parte do repertório (FERREIRA, 2005). Propunha-se, assim, uma compreensão das relações econômicas, políticas e sociais geradoras de desigualdades sociais e confrontos territoriais locais, ao invés da projeção do ódio ao morador do bairro vizinho. As gangues de briga se tornaram, em pouco tempo, gangues de dança:

Numa época em que muitos jovens de periferias nova-iorquinas morriam, em conflitos entre gangues rivais, Afrika Bambaataa sugeriu a substituição da violência pela competição através da dança. King Nino Brown, representando a Universal Zulu Nation, explica:

- Ele [Bambaataa] falou assim: “Nós somos todos da periferia, ‘tá todo mundo no mesmo barco, e ainda vamos ficar nos matando?” Aí, ele sugeriu que a disputa ocorresse de outra forma. “Vamos ver quem é melhor, então. Querem competir? Então, em vez de brigar, vamos resolver na dança: quem dança break melhor? ” E foi assim que em pouco tempo isso reduziu bastante a violência naquela comunidade e estimulou a prática da dança e da arte” (YOSHINAGA, 2001, p.34).

²¹¹Baseadas em caixas de som e alto falantes gigantes tocando reggae e *ska* em uma competição entre DJs (FERREIRA, 2005)

Ferreira (2005) aponta que as primeiras manifestações do grafite também visavam a constituição de marcas de gangues no interior das comunidades: como forma de provocações e exercícios de afrontamento escreviam nomes/assinaturas (*tags*) com *spray* nos bairros para demarcar território. Porém, em meados de 1970, já se percebia uma transposição das *tags* para prédios públicos centrais, a fim de registrar publicamente o protesto contra a discriminação racial e a pobreza. Os trens também eram grafitados, ampliando o impacto visual ao deslizar pelas ruas da cidade. Batalhas de *MC's*, *DJ's* e *beboys* são até hoje realizadas em várias partes do mundo. Em Porto Alegre, as mais conhecidas são as Batalhas do Mercado, realizadas mensalmente há oito anos no Mercado Público no centro de Porto Alegre. Nos últimos anos, as batalhas têm agregado o *slam*, uma competição de performances poéticas não melódicas que é avaliada por um júri popular (AMARAL, 2015).

No Brasil, as primeiras manifestações da cultura *hip hop* aportaram entre o final da década de 1970 e início dos anos 1980, porém sua expansão se deu na década de 1990, especialmente com o sucesso do grupo *Racionais MC's*. Aqui, o RAP adquiriu características distintas dos Estados Unidos (onde as letras se concentraram em torno da ostentação, virilidade e sexualidade e apologia criminal) mantendo o apego às letras de crítica social e denúncia de violências estatais. Nesse sentido, Yoshinaga (2001) propõe aqui outra definição para RAP, como Resistência, Arte e Política, demarcando um fluxo de relacionamento de jovens que se inicia pela atração ao “estilo hip hop²¹²” (p.34), passa pela produção musical e, em um terceiro momento, assume um caráter de militância cultural. Na opinião do autor, o RAP foi o seguimento que mais se difundiu no Brasil, envolvendo um grande número de jovens em atividades criativas e não violentas, de forma não institucionalizada, à margem do estado e das organizações partidárias. Utiliza a palavra “soldados” do *hip hop* em analogia ao termo que define participantes de facções como o Primeiro Comando da Capital, fazendo emergir os sentidos de comprometimento grupal que tem mobilizado:

Boa parte dos “soldados” do hip hop, que hoje poderiam ser atores criminais ou agentes da destruição, estão canalizando seu potencial para fins positivos: a criação artística, a busca pela informação e a preocupação social comunitária. E uma das melhores conquistas é a plena consciência de que a melhor arma que um homem pode ter é sua própria mente (YOSHINAGA, 2001, p. 34).

²¹² Assim o estilo pressupõe o cruzamento dos campos do lazer, do consumo, da mídia e da criação cultural, neste caso, associado ao gênero musical (DAYRELL, 1999, 2001).

Em termos técnicos, o RAP se constitui de um jogo entre criação e apropriação cultural, à medida que envolve a composição de rimas e estrofes que são transpostas para fragmentos de músicas ou instrumentais já gravados (*beats*²¹³ ou bases), em processos conhecidos como mixagens e *sampler*. A ideia de um som pesado, arrastado e reduzido ao mínimo de recursos instrumentais (*scratch*²¹⁴, voz e base) é também uma forma de expressar uma “estética que se constitui na incerteza das vielas e dos becos e diante dos solavancos da violência” (BERTELLI, 2012, p.221). O RAP também tende a estimular a busca de conhecimentos, visto que os *MC*'s em geral não cantam músicas que não sejam de sua autoria, o que os leva a pesquisar para a composição das letras (FERREIRA, 2005). Por fim, por prescindir de instrumentos musicais, não exigirem habilidades musicais prévias, nem grandes estruturas para apresentações, o RAP – e também o *funk* – tornam-se formas musicais democráticas (BERTELLI, 2012). O Programa *MC*'s para a Paz, por exemplo, em seu início contava apenas com um rádio cedido por presos de uma galeria (que não participavam do projeto, mas consideraram importante apoiá-lo), o que denotava o potencial de adaptação a contextos de precariedade dessas manifestações artísticas, bem como o estímulo ao vínculo grupal e a sentidos comunitários que incita.

Mas por que a cultura hip hop e, em especial, a produção do RAP emanaria sentidos grupais poderosos, capazes de colocar em cheque às amarras das facções, como os verificados ao longo do programa?

Procurando responder questão semelhante Takahashi (2017) apresenta uma interessante análise do RAP enquanto um dispositivo²¹⁵, na perspectiva deleuziana, e o analisa a partir de três categorias: a expressividade do RAP, a política do RAP e a alma do RAP. Dessa maneira, procura entender tanto o conteúdo “salvacionista” presente em muitas letras de RAP brasileiro, como os a própria percepção de transformação pessoal trazida pela participação no movimento, em muitos depoimentos de jovens *rappers*.

Com relação à expressividade, divide-o em duas dimensões: a descrição literal da narrativa do RAP e a musicalidade do RAP em seu âmbito lúdico. No primeiro caso, encontra-se a narrativa do cotidiano das periferias, na perspectiva de um cronista, que visa provocar no ouvinte uma intimidade afetuosa que leve a uma identificação. No entanto

²¹³ “Beat” é a batida instrumental que serve de base ao RAP (TAKAHASHI, 2017).

²¹⁴ “Scratch” é uma técnica musical usada pelo DJ ao arranhar o disco de vinil para frente e pra trás, repetidas vezes. (TAKAHASHI, 2017)

²¹⁵ O RAP como dispositivo seria um conjunto de linhas de enunciação, linhas de força, linhas de visibilidade e linhas de subjetivação, que não homogeneízam e se desenvolvem em torno dos signos da racialidade, religiosidade, urbanidade, territorialidade, musicalidade, estética e política (TAKAHASHI, 2017, p. 110).

destaca que essa intimidade afetuosa é da ordem do choque e da belicosidade, portanto, capaz de provocar empatia em sujeitos que convivem com os conflitos violentos da periferia ou da prisão. A expressividade envolve não somente “o que” é dito, mas “como” é dito, isto é a gestualidade utilizada, as vestimentas e a entonação usada para amarrar as palavras em uma toada rítmica. É esta *performance* que constitui seu aspecto lúdico, o entretenimento fundamental, pois antes de ter leitores, o RAP possui ouvintes e é isso que o transforma em um produto de largo alcance em um mercado hegemônico ou independente.

Com relação à “política do rap”, Takahashi (2017) destaca que o caráter de denúncia das letras do RAP e que estão também presentes em sua musicalidade, como nos *sampler*²¹⁶, teriam efeitos de agência política. Em uma proposta didática, divide o RAP em duas categorias: “RAP democratizante” e “RAP de guerra” (p.121). No primeiro caso, as músicas se apresentariam como uma “estratégia dos jovens, muitos negros, de origem pobre, que não possuem oportunidades de serem colocados acima da massa, sendo alvo de fascínio e inveja” (p.122). Destaca o papel que os *shows* exercem em sujeitos que ocupam posição de subalternidade no meio social e que, por alguns instantes, passam a existir publicamente. Mas destaca que tal lógica posiciona essa perspectiva na chave liberal-econômica, cuja forma de diminuição das desigualdades ocorreria pelo “aproveitamento das oportunidades” e pela inclusão “na lógica do espetáculo” (TAKAHASHI, 2017, p.123). Feltran (2013) observa que, ao fazer a crítica da situação de precariedade dos favelados, o RAP adquire o papel de “expressão do desespero” (p. 85) diante da constante violência e proximidade com a morte.

Já o “RAP de guerra” não seria marcado pelo sentimento de “desespero” em busca de transformar a realidade violenta em relações não conflitivas, mas assumir o conflito em sua constância e a guerra enquanto “verdadeira realidade” (TAKAHASHI, 2017, p.124). É o caso do “vida loka”, personagem comum nas músicas do grupo Racionais MC’s enquanto um modo de vida, alguém que assume a vivência no limiar da morte, através da arte do improviso esse transforma em um “sujeito em guerra” (pretos x brancos; bandido x polícia, homens x mulheres; Zé povinho x guerreiro de fé; moradores de periferia x Estado). Para além das letras, a expressão política do RAP estaria também no *sample* que é o recorte de um trecho de outra música colando-a ao RAP, repetindo-o constantemente de forma a lhe dar sustentação rítmica. Como exemplo da relação entre estética musical e política, cita o caso do refrão romântico “Ela partiu, partiu...e nunca mais voltou” de uma música que conta uma história de

²¹⁶ O recorte de um trecho, fragmento, refrão de outra música, geralmente de estilo musical distinto que é transposto ao RAP como forma de potencializar a mensagem (FERREIRA, 2005).

amor do músico brasileiro Tim Maia e que, transposto para o RAP “Homem na estrada” do Racionais *MC's*, passa a reverberar o abandono do Estado com relação as periferias:

Sendo assim o RAP, junto com o *sampler*, muito mais que artefato tecnológico, permite subverter fronteiras entre o audível e o inaudível, a música e o ruído, a gramática e o dialeto, o centro e a periferia. A máquina de reapropriação e ressignificação armada entre as *pickups* dos DJs e o canto declamatório dos *MCs* recoloniza o universo de signos que circula pela cidade, restitui aos sem parte, a parte que lhe foi confiscada: reapossamento a um só tempo político e estético do discurso (BERTELLI, 2002, p.8).

Com relação à categoria analítica “alma do rap” (p. 121), Takahashi chama a atenção para a centralidade do elemento espiritual nas narrativas de muitos RAPs, referenciando manifestações de religiões afro-brasileiras, como temas comuns às religiões protestantes. Analisa que hoje em dia mesmo *rappers* que não possuem vida religiosa ativa, acabam incluindo uma “gramática pentecostal” (p.124) em suas letras que, mais do que uma postura religiosa, acena para um saber popular periférico. Segundo Feltran (2013) nas periferias do Brasil o pentecostalismo alcançou uma expansão territorial a ponto de hoje ser entendido como uma religião difusa, atuando na organização de visões de mundo, éticas e morais. Os *rappers*, nessa perspectiva, são pessoas com proximidade relacional a parentes e vizinhos que frequentam os cultos, ou então tiveram passagem pela prisão e contato com os missionários. Na grade de valores das letras de RAP dos Racionais *MC's*, por exemplo, “entrar no crime” não seria interpretado apenas como um fato social, mas haveria um significado espiritual, que remeteria a influência de entidades do campo divino. No caso dos *MC's* para a Paz, a menção à Deus, à busca da proteção divina e de uma “benção” a si, a família a ao grupo, eram temas recorrentes nas músicas, sugerindo a busca do plano divino como possibilidade de apoio em meio ao perigo representado pela vida na prisão e a ausência de recursos materiais.

Há uma frase muito utilizada pelos *rappers*: “o rap salvou minha vida”, diz Takahashi (2017). A noção de salvar e de ser salvo faz com que a narrativa do RAP, com frequência, aproxime-se de um testemunho religioso: uma aventura épica que mistura tons de tragédia a um relato de superação, através de uma benção divina. No entanto, por mais que o RAP tome a forma-testemunho não é comum que traga um conteúdo doutrinário ou ortodoxo de associação a um culto religioso específico. Analisando as músicas dos Racionais *MC's* é possível verificar que:

Essas explicações religiosas não são apenas discursivas, mas uma forma de viver um mundo que não é composto somente de seres humanos, mas

envolve demônios, deuses, anjos, seres cósmicos, atores políticos que agem produzindo efeitos reais no mundo humano e assim fazem com que um sujeito tome um caminho do ‘Bem’ ou do ‘Mal’, um outro consiga escapar de uma tentativa de homicídio, ou sair (entrar) do vício das drogas, etc. Para a narrativa dos racionais haverá sempre a presença de personagens religiosos, metafórica espiritual ou materialmente, cuja relevância na vida dos sujeitos se torna crucial por mudar trajetórias de vida. Neste sentido, a veracidade dos fatos torna-se questão de segundo plano (p. 124).

Da análise de Takahashi (2017), pode-se deduzir que a palavra de Deus e a palavra do *rapper* se entrelaçam, de maneira que o *rapper* assume um lugar de conselheiro poético, alguém que já viveu muito e que, por isso, traz em seu testemunho não um desejo de doutrinação, mas de alcançar um poder de salvação pela arte. Falaremos mais adiante sobre o papel do “testemunho” (AGAMBEN, 2008) em pessoas que vivenciaram situações de extrema violência.

Por fim, seja por remeter a uma comunidade afrodescendente originária, por conectar os jovens da prisão às raízes periféricas, por transformar violência em batalhas artísticas, por reconfigurar provisoriamente o lugar de subalternos em artistas de um palco, ou ainda, por incluir em um plano enunciativo híbrido entre o divino e o terreno, a cultura *hip hop* se mostra como ferramenta potente no trabalho da psicologia em prisões. Nesse sentido, é importante lembrar que a violência ligada à criminalidade, em especial quando ela implica em constrangimentos ou aniquilação da vida de outra pessoa, como é o caso de grande parte dos jovens da prisão, só pode ser compreendida a partir do coletivo que possibilite uma reexperimentação de si em um plano grupal.

Cabe ainda lembrar Spinoza (1973) quando diz que cada indivíduo é uma “multidão”, daí que outros indivíduos que moram em nós sempre podem ser estimulados por estratégias terapêuticas em direção a destinos imprevisíveis. No entanto, no campo de batalhas da prisão, forças contrárias que pressionam para o adoecimento, que insistem nos “afetos tristes” (SPINOZA, 1973) como a vingança e o ressentimento, que constroem a violência como máscara de si e assim estimulam os desertos da alma, sempre estarão atuando. Os destinos dos jovens *MC’s*, por fim, responderão ao magnetismo e à magia das encruzilhadas da vida e da morte, quase nunca controláveis.

3.3 (Re) existências na prisão: narrativas, testemunhos e coragem da verdade

Cena 17- **Divino, Curió e Príncipe do Morro: ser bufão, herói ou bandido é questão de encruzilhada**

Psicóloga 1 – Bom dia, pessoal! Hoje não foi nada fácil chegar aqui.

Era mês de janeiro e fazia em torno de 35 graus. A cadeia destilava filetes de água nas paredes como se fosse se desfazer. As psicólogas chegaram suadas na sala de aula da PEJ. Vestidas com calça e camiseta fechadas por conta de cuidados necessários em uma prisão de homens, sentiam o calor dobrado. Colocaram imagens de obras de arte retiradas de revistas sobre a classe do lado de cá das grades. Tudo estava úmido e impróprio para o pensamento.

Psicóloga 2 – Hoje nosso encontro vai focar a arte. Isto é, as muitas formas de arte existentes no mundo, desde a Grécia Antiga, passando pela arte em países africanos, a arte brasileira, como o samba e a capoeira, até chegar aos dias de hoje, quando falaremos sobre a arte urbana e as expressões da cultura hip hop.

Todos observavam atentamente sentado nas classes, com seu caderno e lápis na mão. Os encontros do Grupo *MC's* para a Paz já estavam ocorrendo há cinco meses e questões importantes do “contrato” de grupo haviam sido conversadas como: a importância de escutar quando outro colega falava, atentar para as orientações iniciais das psicólogas e fazer anotações no caderno pois tudo poderia virar música. Só um rapaz loiro ao fundo do lado esquerdo se mantinha em pé, passando a mão pela cabeça.

Psicóloga 1 –É, mas antes disso “Profe” [*Psicóloga 2 faz uma brincadeira com relação ao tom professoral*] temos as apresentações. Há dois novos integrantes no grupo! Como é de praxe, o *MC* se apresenta dizendo nome, idade, região de moradia e, principalmente, mostrando seu talento. Pode fazer isso cantando, dançando, como preferir. Estamos com o rádio aqui.

Rapaz Loiro Que Está Em Pé – Ô doutoras eu preciso ir ao banheiro.

Psicóloga 2 –Oi, tu é um dos novos? Como é teu nome?

Rapaz Loiro Que Está Em Pé – Divino.

Psicóloga 2 – Bem-vindo Divino. Tu chegou do Presídio Central, né? Deixa eu te explicar. Não tem como ir ao banheiro, nem tem aqui. Vocês têm que resolver essas coisas dentro da galeria. Se eu chamar o soldado para te levar no banheiro, ele dissolve o grupo e ninguém tem encontro hoje.

Divino –Mas é que eu tô com uma dor na cabeça... de repente o Ambulatório...

Psicóloga 2 –Desculpa, mas pela minha experiência, se eu te mandar pro Ambulatório só por dor de cabeça acho que eles nem te atendem.

Divino – Mas é que eu tenho uma bala alojada na cabeça. Mas tranquilo, tá passando. Vou aproveitar e me apresentar. Sou Divino, da 3ª do A, tenho 24 anos, venho da Vila No Limite. Tô aqui mais pra ver, aprender. Porque não canto, nem danço.

O grupo todo se vira, com uma expressão de surpresa e admiração, inclusive as psicólogas. Bala na cabeça era chamada de “tiro fatal” [*sic*] na gíria da prisão. Muitos ali tinham tiro pelo corpo, mas “tiros fatais” [*sic*] eram poucos.

MC Treta – Ó parceiro, aqui não tem “sopavê²¹⁷”, no MC’s para a Pazo cara tem que assumir uma função ou não cria raiz.

Divino – Beleza. Então eu posso assumir a parte da arte e cultura, tenho uns conhecimentos duns torneios de cartas, participei de escola de samba, posso ser tipo assim, Ministro da Cultura na galeria

Psicóloga 2–Ótimo Divino. Super apresentado. Próximo!

Um rapaz negro último tom, traços fortes, braços musculosos, levanta. Tem um sorriso largo e ao mesmo tempo tímido que expõe dentes muito brancos.

Curió – Bom dia. Eu sou Ricardo da 3ª da C, tenho 22 anos e na rua, moro na Bom Jesus. Mas todos me chamam de Curió. Dizem que é por que canto que nem um passarinho. Só que não canto RAP, canto funk. Músicas de minha autoria.

Psicóloga 1 – Ótimo Curió, é arte também.

Curió – Não, não. É funk social. Vou pedir pra galera me ajudar com um *beat box*.

Beat box é um som que se tira do corpo pela junção das duas mãos, uma aberta e outra em formato de concha sobre a outra. Encosta-se a boca na concha da mão, de maneira que a emanção do ar permita a emissão de sons.

Tuqui-taqui-tchu-taqui/Tuqui-taqui-tchu-taqui [Som de funk se espalha].

CURIÓ – *“Deixa o menino embora. Deixa ele ser feliz.*

Ó manda a liberdade, pra ele seu juiz.

Anos de turbulência, vários que se foram embora.

Agora é a sua vez, já ta na sua hora.

Deixa o menino retomar a sua alegria.

Deixa o menino ficar perto da sua família.

Deixa o menino fazer parte de um novo futuro.

Anos de turbulência, sofrendo atrás dos muros.

(Refrão)

Deixa, deixa, deixa ele ser feliz. Deixa, deixa, é o que ele sempre quis.

Deixa, deixa, ó chega de saudades. Deixa ele retomar sua dignidade.

Psicóloga 1 – Muito bom Curió. Agora temos um funkeiro no grupo. [*Curió sorri largo e senta-se orgulhoso*].

Psicóloga 2– Então vamos dar início a nossa aula. Pergunta: Quais são os tipos de artes mais comuns? Vocês mostraram uma agora. Quem arrisca outras?

Divino – Ah Doutora, com todo o respeito assim que tenho pelas senhoras, mas assim a senhora, por exemplo, é um tipo de arte, é quase uma escultura.

Príncipe Do Morro – Ei parceiro, mais respeito com as doutoras. Elas estão aqui fazendo um trabalho sério com a gente.

Essa foi a única vez em oito anos de grupo que um MC lançou algum tipo de insinuação para as psicólogas ou estagiárias que futuramente se agregaram ao programa. Divino não ficou muito tempo no grupo. Será reencontrado no ano de 2016 em frente ao Palácio da Polícia, em um cotidiano que deu forma ao Capítulo Inferno.

Ao final da aula, Príncipe do Morro, aguardava em um canto da grade:

²¹⁷ “Sopavê” gíria que é diminutivo da frase “só pra ver” e trocadilho com o termo que refere o doce “pavê”. Neste sentido, que quer apenas “pavê”, não deseja agir.

Príncipe Do Morro – Doutora, preciso falar com a senhora.

Psicóloga 2 – Oi, diga Alex [*Nome real de Príncipe do Morro*].

Alex falava pouquíssimo. Fazia intervenções apenas em momentos decisivos, quando o grupo parecia reivindicar limites. Exercia um poder diferente sobre os demais.

Príncipe Do Morro – Eu estou no prazo pra fazer avaliação pra progressão de regime. É uma das senhoras que vão me avaliar?

Enquanto ele falava, a psicóloga se lembrava da entrevista de seleção. Alex era filho do fundador de uma das primeiras facções prisionais do Estado. O pai era paulista e havia morrido no cárcere. A mãe e a irmã, traficantes, estavam presas. Alex tinha uma altivez em seu corpo, talvez por isso tenha sido apelidado de Príncipe do Morro. Em seus olhos cor de piscina, no entanto, o que se via era um menino tentando sobreviver a um deserto.

Psicóloga 2 – Provavelmente não. Tem uma regra agora que diz que quem trata não pode avaliar. Mas a gente pode fazer um relatório da tua participação e evolução no grupo e entregar para a avaliadora. O que acha?

Príncipe Do Morro – Acho bom. Se Deus quiser eu passo o Natal na rua. Obrigada.

Era outubro de 2009 e Príncipe do Morro tinha 23 anos. Ele não passou o Natal desse ano em casa. Assim como Divino, será reencontrado no ano de 2015. Seu destino se entrelaça com a crise da segurança pública que será narrada no Capítulo Inferno.

-----Pausa para situar no tempo e no espaço -----

Ao longo do Programa *MC's* para a Paz, por diversas vezes, as psicólogas e estagiárias que orientavam os grupos se viram ocupando o lugar de uma professora. Essa postura não era uma construção planejada, mas respondia ao que era demandado pelo grupo: os *MC's* tinham sede de conhecimento. Pediam semanalmente por novos vídeos, músicas, filmes e conteúdos teóricos. Suas preferências eram por aqueles que abordassem a história do povo negro, o nascimento da cultura *hip hop*, os movimentos da periferia, o surgimento da prisão, a relação pai-filho, a vivência da dependência química e enredos autobiográficos de superação. Buscavam, com isso, obter conteúdo para a produção de músicas, subsídios para a multiplicação de conhecimentos nas galerias (função estimulada nos encontros), o enriquecimento do debate interno ou mesmo, ter assuntos atraentes para conversar com os familiares nos dias de visita. Inicialmente, a proposta técnica se estruturava sobre o pressuposto do “grupo-operativo” na perspectiva do psiquiatra argentino Pichon-Rivière, conforme referendado por Mostardeiro (2008) no texto do projeto:

Grupo operativo é aquele que possui contrato e tarefas pré-estabelecidas e objetivas. Isto é, cada encontro possui uma tarefa a ser realizada e um objetivo a ser alcançado, que acaba por dar o tom de sua dinâmica. O efeito terapêutico que, em geral, o grupo produz, é consequência deste formato e

não objetivo principal (PICHON-RIVIÈRE, 1998, *apud* MOSTARDEIRO, 2008, p.42).

Na perspectiva desse autor, o plano existencial estabelece como condição básica da vida uma rede de interações entre os indivíduos. Dessa maneira, os grupos operativos podem ajudar os sujeitos a se referenciar no outro, encontrar-se com o outro, diferenciar-se do outro, opor-se a ele e assim se transformar e ser transformado pelo outro. Movimentos importantes entre pessoas presas por atos transgressores que, em grande parte dos casos, envolviam o ataque à vida. A integração grupal fluía com rapidez, demonstrando em poucos encontros, a “sensação de pertença” (Ex.: “O *MC’s* para a paz é uma família.”, cena 15), a “cooperação” (Ex.: “Estamos construindo uma música do grupo”, cena 15); a “comunicação” (*MC* Treta na cena 16, que faz o papel de porta-voz da norma); a “aprendizagem” (no irônico caso de Divino, cena 16, sobre o exemplo de tipo de arte) e a “distância afetiva positivo-negativa”, como a que permitiu aos jovens integrar facções rivais em um mesmo grupo. Esses elementos seriam, resumidamente, os seis vetores de análise dos efeitos de mudança que pode se esperar de grupos operativos, na perspectiva de Pichon-Rivière (1998).

Com relação ao manejo de grupo, foram adotados princípios da análise institucionalista francesa, como a “autoanálise” e “autogestão” (BAREMBLIT, 1994). Basicamente, a autoanálise consiste em colocar as comunidades “como protagonistas de suas necessidades e de suas demandas, podendo enunciar, adquirir, ou readquirir um vocabulário que lhes permita saber acerca de sua vida” (p.17). O processo da autoanálise é simultâneo com o processo de autogestão, em que “a comunidade se articula, se organiza para construir os dispositivos necessários para produzir, ela mesma os recursos de que precisa para o melhoramento de sua vida” (BAREMBLIT, 1994, p.18). Opção metodológica que visou evitar a tradição de “sequestro de saber” por parte de especialistas (BICALHO; KASTRUP; REISHOFFER, 2012, p. 62) que historicamente conduziu populações a perda da possibilidade de dizer como queriam que fossem gerenciadas suas vidas e que, no caso da atuação da psicologia nos cárceres do sul, produziu apenas estigmatizações e distanciamento entre o corpo técnico e seu público de trabalho.

Em referência ao papel de facilitador/orientador dos grupos, a perspectiva francesa propõe que o engajamento do profissional “não deve se dar em uma posição hierárquica superior dentro de um universo científico ou avaliador principal das relações individuais ou coletivas do grupo” (BICALHO; KASTRUP; REISHOFFER, 2012, p. 63). De fato, no caso do Programa *MC’s* para a Paz o ambiente terapêutico oscilava entre dois momentos, duas

modulações nas relações de poder entre psicólogo e grupo: um primeiro momento de composição grupal, onde eram apresentadas as regras do contrato que efetivamente adquiria um caráter hierarquizado e disciplinador, porém necessário, dada a imposição de lideranças de facções no grupo, de rivalidades intragrupais e da relação intempestiva dos presos com os profissionais de segurança da casa; e um segundo momento, onde o grupo já havia incorporado as regras básicas de relacionamento e a auto-gestão se dava pelos próprios participantes, com breves intervenções do profissional técnico.

Tomando-se um exemplo de manejo grupal evidenciado na Cena 16 para análise, é importante remetê-lo a alguns aspectos culturais do território prisional. Os homens das prisões locais têm por hábito virar de costas para a parede quando uma mulher passa por eles. Relacionado a uma norma de cunho moral que organiza as relações de sociabilidades do território, é imposta de maneira difusa ou objetiva pelas facções, em sinal de respeito ao gênero feminino que, em última instância, sempre pode ser uma esposa, mãe ou filha de algum colega (BASSANI, 2013). Trata-se de uma forma de evitar conflitos em um ambiente superlotado e precário, associando-se a princípios de honra e masculinidade (SANTOS, 2013), que excedem as possibilidades de análise desta tese. Nesse sentido, a atitude de brincadeira do jovem Divino com relação à psicóloga, relatado na Cena 16, fere um princípio moral local e como visto, foi rapidamente repreendida pelos colegas. No caso, pode-se assistir uma ação autogestionária de grupo que, por fim, acabou se tornando traço comum a outros núcleos do Programa.

Existem muitos formatos de grupos que costumam ser realizados em prisões: grupos reflexivos, grupos de justiça restaurativa e grupos clínico-terapêuticos, são os mais comuns. Em nosso caso, o viés da “tarefa”, estabelecido pelo pressuposto do “grupo operativo” (PICHONRIVIÈRE, 1998), bem como a associação fundamental com a criação artística, ligada ao arcabouço da cultura *hip hop*, propiciou uma aproximação com posturas pedagógicas²¹⁸, do âmbito da educação, sendo importante trazer à tona alguns pressupostos deste campo que nortearam o Programa.

Hooks (2013) fala de um educador ou intelectual que é capaz de levar narrativas de sua própria experiência para a sala de aula e só diante dessa postura é que permite incitar ou abrir espaço para narrativas com caráter pessoal dos educandos. Nessa troca, propõe-se a eliminar a relação hierárquica professor-aluno e “o caráter inquisidor e silencioso de alguém

²¹⁸ É possível que o fato dos grupos serem realizados em sala de aula, geralmente os únicos espaços para encontros coletivos em prisões tenham também instigado esta construção.

que busca a confissão” (p. 35). A autora propõe ainda não desvincular o intelectual da comunidade, isto é, exercitar uma relação que extrapole o conteudismo de sala de aula, a partir de uma relação que afete, tendo no sujeito uma “referência de pessoa” e não um totem colocado como “retentor do saber”. No Brasil, Souza (2009) propõe a produção de “letramentos de reexistência²¹⁹” – em oposição ao letramento formal - que permitam a reinvenção da linguagem a partir da disputa pela “posse da palavra em um esforço de reconhecimento de si, desafiando a sujeição que a educação formal tem produzido”(p.76). A autora destaca que a herança da escravidão no país, fez com que a educação formal se estruturasse sob práticas racistas e preconceituosas. Daí propõe o investimento em formas paralelas, a constituição de um “mundo-educar”(p.87) que se apoiaria nos espaços, linguagens, símbolos e ritmos de outros lugares de aprendizagem como os terreiros de religiosidade africana, as rodas de samba, as rodas de capoeira, os congados e a cena urbana da cultura *hip hop*.

Trazendo para a realidade do Programa *MC's* para a Paz, têm-se nestas propostas, esforços em construir uma educação que não se prenda a uma aprendizagem formal, mas que agencie as condições para uma reinvenção de si, uma reexperimentação da existência feita na troca grupal não hierárquica e disposta a lidar com a diferença. Nesse espaço, a aquisição e expressão da palavra – em especial pela produção musical - ganha sentido não só de letramento ou conteúdo, mas de expansão das possibilidades de vida, alguém que ao se integrar a um grupo que busca o saber e a arte, acaba se reposicionando politicamente em relação aos demais detentos (vide o *status* e respeito que os *MC's* adquiriram), em relação à instituição (que passa a entendê-los como seres pensantes, mas também perigosos por outra via) e a sociedade em geral (especialmente por conta dos shows, palestras e suporte midiático).

A palavra constituída como “verdade-arma” (FOUCAULT, 2005) é essencial aos *rappers*. Com suas rimas narram um cotidiano de opressão, preconceitos e discriminações, mas também dão testemunho da violência sofrida e praticada, nas formas como seu mundo interno as percebeu. A partir daí, é possível que alguns busquem produzir impacto social, assumindo o lugar de conselheiros que, capazes de gerar uma “intimidade bélica” (TAKAHASHI, 2017) com suas rimas, satisfazem-se com a aclamação do grupo ou, mesmo,

²¹⁹ Para Souza (2009) os letramentos envolvem as habilidades de ler/escrever cujos modos de aprendizagem tem se dado em um conjunto de práticas sociais que produzem identidades e lugares de poder hegemônicos. Neste sentido, a cultura hip hop seria “letramentos de reexistência” por permitir a reinvenção da linguagem a partir da disputa pela posse da palavra em um esforço de reconhecimento e reinvenção de si.

com a “salvação” (p. 45) de outros que vivenciam experiências de vida semelhantes. Em outros casos, como exemplificado anteriormente pela noção de “rap de guerra” (TAKAHASHI, 2017) a salvação não se mostra como objetivo principal. Busca-se a constituição de um lugar de legitimidade, de alguém que tem a coragem de dizer a verdade sobre um sistema em guerra que não reconhece determinados sujeitos como vidas dignas. O sujeito que aceita enunciar tal realidade mesmo sobre os riscos pessoais que esta prática impõe, parece ascender a outro lugar social perante os seus, como visto entre muitos grupos de RAP, dentre eles, o “Racionais MC’s”.

O *rapper* como um narrador é abordado por Lourenço (2010) que visualiza em muitas letras de RAPs brasileiros a proposta de trazer “o saber das terras distantes” (BENJAMIN, 1994, p.196), experiências difundidas com um sentido utilitário e apoiadas sobre um ensinamento moral. Nesse sentido, percebe-se uma aproximação ao que propõe Benjamin (1994) sobre a prática da narração como forma específica de transmissão da experiência:

Tudo isso esclarece a natureza da verdadeira narrativa. Ela tem sempre em si, às vezes de forma latente, uma dimensão utilitária. Essa utilidade pode consistir seja num ensinamento moral, seja numa sugestão prática, seja num provérbio ou numa norma de vida – de qualquer maneira, o narrador é um homem que sabe dar conselhos. Mas, se "dar conselhos" parece hoje algo antiquado, é porque as experiências estão deixando de ser comunicáveis (BENJAMIN, 1994, p. 200-201).

A pobreza das experiências comunicáveis, segundo Benjamin (1994), seria uma característica da modernidade, gerando uma dificuldade em narrar. O autor acreditava que seria uma "prova de honra" confessar essa pobreza de experiência que se constitui como uma espécie de nova barbárie. Tomando o conceito de barbárie em um sentido reconfigurado: "Pois o que traz ao bárbaro a pobreza de experiência? Ela o leva a começar do começo; a começar de novo; a saber se virar com pouco; a saber construir com pouco" (BENJAMIN, 1994, p.196). Ao compartilhar suas experiências nas periferias e nas prisões, o sujeito *rapper*, ou *funkeiro*, propõe-se a deixar seus vestígios no concreto através de suas narrativas, pondo-se ao lado da história tradicional, mas em raros momentos arranhando-a. Segundo Benjamin "é assim que adere à narrativa a marca de quem narra, como à tigela de barro a marca das mãos do oleiro"(BENJAMIN, 1994, p.203).

O entendimento do RAP como narrativa, em alguns momentos, torna-se insuficiente para abarcar os sentidos de periculosidade, crueldade e risco que envolve a vida dos *rappers* da prisão. Voltando-nos aos nossos personagens, podemos lembrar que Divino possuía um

“tiro fatal” [sic] na cabeça. Muitos *MC's* tinham tiros pelo corpo. Na cena que abre este Capítulo, em que não por acaso há uma alusão ao filme *Mad Max* (que retrata um futuro pós-apocalíptico), um *MC* possuía ferros que evadiam de suas pernas, enquanto outro não possuía uma perna. Não foi revelado na cena, mas o jovem sem uma perna era um *beboy* (dançarino) e em encontros posteriores deslizou pelo chão da sala de aula, saltando, pulando, girando e operando passos acrobáticos sobre um corpo que parecia não se reconhecer o que lhe foi arrancado. Todas essas situações devem nos ajudar a repensar sobre o uso da palavra nesses locais que, para além de uma narrativa do cotidiano, aproxima-se de testemunhos de sobreviventes - mesmo que ainda permaneçam em um campo que se assemelha a guerra.

O que leva um condenado a querer sobreviver? Esta é a pergunta que Agamben (2008) faz a si mesmo para tentar discutir a noção de “testemunha” em seu “O que Resta de Auschwitz” (2008). Repara que se pode querer sobreviver por vingança ao sistema, por amor a algum familiar, ou mesmo sobreviver a “qualquer preço” (p. 26), pelo simples ato de não querer sair de cena. No entanto, ao analisar o histórico de sobreviventes de campos nazistas, verificou que um importante motivador para a sobrevivência foi precisamente a possibilidade de dar testemunho da violência:

Um tipo perfeito de testemunha é Primo Levi. Quando volta para casa entre os homens, conta sem parar a todos o que lhe coube viver. Faz como o Velho Marinheiro da balada de Coleridge: [...] ele pára os convidados ao matrimônio que não lhe prestam atenção - eles estão pensando no próprio matrimônio - e os obriga a escutar seu relato. Pois então, logo depois de ter voltado do campo de concentração, também eu me comportava precisamente assim. Sentia uma necessidade irrefreável de contar a minha história para o mundo! Toda ocasião era boa para contar a todos a minha história: ao diretor de fábrica, assim como aos operários, mesmo que eles tivessem outras coisas para fazer (PRIMO LEVI, 1997, *apud* AGAMBEN, 2008, p.65).

O sobrevivente tem a vocação da memória, não pode deixar de recordar, disse Levi (AGAMBEN, 2008). No programa *MC's* para a Paz, a possibilidade de se tornar testemunha da violência sofrida, e da própria violência praticada, mostrou-se um traço comum. Não apenas no testemunho poético das rimas do RAP, mas no desejo de falar para diferentes públicos, de se comunicar com a imprensa e de participar de espaços de militância social (possível aos *MC's* de casas de regime semiaberto). Após 2012, quando o Programa já estava vinculado à Coordenadoria da Juventude com sede na Secretaria de Segurança Pública, não eram raros os *MC's* que, ao progredirem para a liberdade condicional e acostumados ao hábito de participar

de eventos onde tinham oportunidade de fala, viessem nos procurar com o pedido: “*Doutora, a senhora não consegue uma palestra pra mim? Estou precisando palestrar*”[sic].

Agamben (2008) relembra que a palavra *testemunha* vem do latim e em sua origem possui duas acepções: *testis* e *superstes*. *Testis* seria a base de nosso termo usual, a testemunha enquanto um terceiro entre duas partes, alguém que por sua observação, pode ajudar a julgar um processo ou um litígio. O segundo, *superstes*, seria aquele que viveu pessoalmente algo, atravessou até o final um evento e pode, portanto, dar testemunho disso. Ressalta que no caso dos *superstes*, daqueles que viveram o fato, o testemunho não visa julgar ou obter perdão, mas funda-se sobre a “zona cinzenta em que as vítimas se tornam carrascos, e os carrascos, vítimas”, pois segundo o autor, experiências extremas de violência como as vividas no campo trariam como principal lição “a fraternidade da abjeção” (2008, p.43), isto é, o fato de que se tornariam abjetos todos que ali convivem por se constituírem nas necessidades de sobrevivência que o campo engendra. No entanto, um sobrevivente aponta que todo testemunho traz em si uma lacuna:

As testemunhas são por definição sobreviventes e, portanto, todos em alguma medida desfrutaram de um privilégio[...]Ninguém narrou o destino do prisioneiro comum, pois para ele não era materialmente possível sobreviver (AGAMBEN, 2008, p. 44).

Para Levi (*apud* AGAMBEN, 2008) os que dão testemunho do campo, sobreviveram por prevaricação, habilidade ou sorte. A noção de ser um privilegiado, um sujeito diante de uma oportunidade rara de fala e que, portanto, tinha a obrigação de se tornar “a voz da cadeia”[sic], tornou-se uma impressão comum entre os jovens *MC's*, especialmente entre os que perduraram no Projeto. Essa visãosevidenciava em muitas de suas falas e rimas, agindo como dispositivo de duplo efeito: por um lado, conectava-lhes ao universo simbólico do crime e daqueles que vivenciam os ataques punitivos estatais ao falar dessas experiências em suas letras; de outro, erguia-lhes a uma condição de “analista crítico da realidade”²²⁰ e, dessa forma, distanciava-lhes do crime enquanto ato, alcançando efeitos de desconstituição dos laços de pertencimento as facções e, em alguns casos, da própria reincidência criminal. Na “parte de baixo do palco”, estariam aqueles que seguiam lutando com as ferramentas tradicionais (a arma e o corpo) e também outros que já haviam desistido de lutar e apenas

²²⁰Com o tempo, os *MC's* adquiriram um *status* de respeito e apoio entre os presos das galerias em que moravam, como se, de fato, vissem em suas rimas e na exposição pública a possibilidade de inverter a negatividade de suas existências, pela reverberação das contingências sociais que produzem o ato criminal e o universo prisional.

existiam, aguardando o momento da liberdade já não mais como esperança, mas como mero fato da vida.

Agamben (2008) aborda a figura do “muçulmano” como sendo o extremo da testemunha, figura desprovida de qualquer qualidade atribuída ao ser humano, o preso sem rosto que abdicou da luta. Alguém que diante da violência imposta, sucumbiu. Não pode ser chamado de vivo, nem ter uma morte que mereceria esse nome, é o “não homem” que habita e ameaça todo ser humano, por isso ele é geralmente excluído dos relatos. No contexto da Penitenciária Estadual do Jacuí, Jamanta o “guardião-cantor”²²¹ que observa o cotidiano da cadeia e se automutila, talvez se aproximasse da figura do “muçulmano”. Mas ao contrário das melodias difundida pelos MC’s para a Paz, nem suas músicas lhes pertenciam. Jamanta era um homem sem autoria.

Assumir a autoria do testemunho da violência em meio a uma prisão é, acima de tudo, um ato de coragem. Nesse sentido, torna-se significativo trazer ao texto a noção grega de *parrhesia* problematizada por Michel Foucault em suas últimas obras que constituem a chamada “fase ética” (DREYFUS; RABINOW, 2010). A noção é abordada mais diretamente em *A Hermenêutica do Sujeito* (2001), *O Governo de Si e dos Outros* (2010) e *Coragem da Verdade* (2007). Na primeira obra, a *parrhesia* é discutida na relação mestre-discípulo, que envolveria o fazer filosófico nas sociedades gregas, conforme relatado nas cartas de Platão. Ali é designada como “franqueza, abertura do coração, abertura de palavra, abertura de linguagem, liberdade” (FOUCAULT, 2001, p. 348). Seria um processo de subjetivação a ser realizado por parte daquele que pretende ser reconhecido como mestre do dizer-verdadeiro. Traduzida pelos latinos por *libertas*, é entendida ainda como a “abertura que faz com que se diga o que se tem a dizer, com que se diga o que se tem vontade de dizer, com que se diga o que se pensa dever dizer, porque é necessário, porque é útil, porque é verdadeiro” (FOUCAULT, 2001, p. 348). Por verdadeiro se deve entender o discurso franco, sincero, livre, comprometido com a enunciação, independentemente dos riscos para quem o enuncia.

A *parrhesia*, enquanto modo discursivo do *parresiasta*, aparece também em peças teatrais gregas onde Foucault (2001) procura discutir suas diferenças em relação ao discurso da “retórica” (p.78). Esta última é entendida como a técnica que tem por finalidades persuadir e convencer aqueles para os quais se dirige, sem um comprometimento com a verdade, por isso não implica riscos a quem diz. Já a *parrhesia*, apesar de também buscar a persuasão, tem um compromisso essencial com a verdade, buscando alcançar um senhorio de si (*enkrateia*)

²²¹ Jamanta é o personagem da Cena 14.

daquele para o qual o discurso se dirige, bem como a credibilidade de mestre. Para além de um simples discurso, a *parrhesia* teria como exigência a “*ascese*”²²², como meios privilegiados as “práticas de cuidado de si”; e como objetivo fundamental, a “maestria de si do discípulo” e o “reconhecimento público da autenticidade do mestre”. Por fim, a *parrhesia* representaria a coragem da verdade, aquilo que faz o uso incontestado da liberdade da palavra.

No livro “O governo de si e dos outros”, Foucault (2008) apresenta a possibilidade da *parrhesia* na política. Percebe que inexistente democracia sem liberdade de palavra, mas essa liberdade de palavra pode, paradoxalmente, tornar a democracia inoperante. Esse paradoxo, levantado por Foucault por ocasião da análise da *parrhesia* política nos textos de Eurípides e Tucídides, resulta na quase impossibilidade do exercício da *parrhesia* na democracia ateniense. Observa-se, ainda, no pensamento político antigo um desnivelamento da *parrhesia*. Em um primeiro nível, a *parrhesia* tem como tarefa, tanto quanto possível, dirigir-se à coletividade: mostrar aos indivíduos que, para o adequado governo da cidade, é necessário que uns e outros, cidadãos e soberanos, governem-se a si mesmos. Em um segundo nível, a *parrhesia* surge como atividade dirigida à formação da alma daqueles que governam, para que o façam adequadamente. Por fim, o autor conclui que somente na filosofia a *parrhesia* é possível, mas não em qualquer filosofia, pois exige muito mais do que um discurso (*logos*) verdadeiro; ela demanda que as obras (*erga*), que as práticas reais confirmem a verdade de seu discurso.

No Programa *MC*’s para a Paz, a *parrhesia* é tema que emerge como horizonte utópico, inalcançável em um ambiente punitivo e totalizante, porém perseguido como possibilidade de transgressão. O dizer-verdadeiro, franco, livre, de alguém que fala o que precisa ser dito, porque é útil, mas também por que constitui cuidado de si, atravessa os sentidos de algumas produções, mesmo que impliquem riscos pessoais pela exposição de sua história. De outro lado, é através da noção de *parrhesia* que vivenciamos um exemplo de fissura no saber hierárquico da psicologia, enquanto profissão, e do papel de coordenador de grupo, enquanto lugar de definição do poder. Ainda na primeira formação grupal, um jovem apelidado de *Mister Sombra* trazia em suas falas a recorrente alusão ao termo, para nós desconhecido, conforme trabalho realizado em sala de aula no ano de 2008, que transcrevemos abaixo:

²²² A *ascese* (*áskesis*) é o exercício do sujeito sobre si próprio procurando preencher a distância entre o que deixou de ser e o que vem a se tornar; ela visa a adquirir a *paraskeuê*, qual seja a armadura constituída pela subjetivação de discursos de verdade que funcionam como matrizes de ação, ajudando o indivíduo a enfrentar os acontecimentos decorrentes das vicissitudes da existência. (FOUCAULT, 2001, p. 95).

Resposta
Galeria – 5C
Idade – 26 anos
Sexo – Masculino
Pena – xxx anos
Delito – xxx

O que significa para você fazer parte do Programa MC's para a Paz?

“Ser” e fazer parte do grupo, para mim é uma realização pessoal, pois através do RAP e da cultura *Hip Hop* pude me expressar. PARRHESIA é minha munção, liberdade de expressão para compartilhar o meu conhecimento e potencializar o pensar das outras pessoas que não possuem uma visão holística. Fora isso, minhas rimas não são rimas, eu na maior parte propago a Constituição e seu artigo 5º, além de criticar e fazer oposição as formas de governo, quem me conhece sabe, que não rimo a esmo, andarilho pelo sistema, melhor assim do que ficar na mesma. Estes dias impetrei até um Habeas. Se cantar, liberdade em primeiro lugar. Amo o que faço e por amor, independente de quem falou. Tô aqui representando a evolução do ser humano. A luta pelos Direitos Humanos. Sei que nossa caminhada ainda tem muitos passos a serem dados. Mas tudo a seu tempo, logo vamos ter camisetas e até CD! As doutoras já imaginam até um Blog! Mister Sombra.

Permitir-se o encantamento com a rasura dos saberes orais, com aquilo que é rasgado pelos que vêm de baixo ²²³, trocado de posição, inventariado em passos gingados, desorganizado por rimas perigosas, pode ser também uma forma de fazer psicologia. Dentro da pedagogia, Rufino (2018) propõe o conceito de *cruzo*, no sentido de cruzar rituais ancestrais com saberes formais, conceitos clássicos com gírias, a história dos vencedores com a memória dos vencidos, o corpo e a mente e, dessa maneira, construir um caminho de superação da colonialidade do saber/ser/poder. Para o autor, a educação é um fenômeno imbricado entre a vida, a arte e o conhecimento, mas cujo fundamento primeiro é a ética, do que se deduz a pergunta fundamental: *Como nossas existências respondem aos outros que nos interpelam?*

Divino, Curió, Mister Sombra, MC Treta, Príncipe do Morro²²⁴ foram alguns dos personagens que nos interpelaram em meio a uma experiência profissional que, em nossa memória, constituiu-se como *filigranas de um paraíso*. No *território da segurança pública* o paraíso nunca se dá em condições de paz e estabilidade. A “boa guerra” que dá título à primeira cena, por outro lado, é aquela que se constitui com a possibilidade do uso da palavra, mesmo que seja palavra cavada, disputada, negociada, frustrada e retomada. Sendo palavra poética e política, sempre valerá a luta. Possivelmente, fazem coro a nossa ideia, muitos *MC's*

²²³ Refiro-me aqui a convenções sociais não a crenças pessoais.

²²⁴ Todos os personagens deste capítulo são personagens reais com nome e apelidos fictícios, com exceção de Sinistro que pediu para ter seu apelido real preservado.

que hoje ocupam lugar de liderança em ONGs e movimentos sociais, como é o caso de Mister Sombra e Curió. Observando de longe, mas orgulhosos de terem participado do projeto, estão aqueles que se destacaram na vida de trabalhador comum e chefe de família, para os quais o anonimato é proteção.

Para Agamben (2014), a poesia é um organismo fundado na percepção de limites e terminações que definem, sem jamais coincidir completamente, e quase em alternada disputa, unidades sonoras e unidades semânticas. A mensagem do poema estaria nas suas pausas, nas suas obscuras isenções de sentido e na sua quietude. É através do abismo, inserido no poema, que se pode chegar a algum lugar, mesmo indefinido. Por fim, para o autor, a poesia se torna viva quando a vida e a poesia do poeta se compõem e confundem.

Ao longo de oito anos do Programa, muitos *MC's* tiveram a quietude imposta aos seus poemas-rimas. Alguns morreram de “morte-matada”. Outros entraram e saíram do sistema e hoje não se sabe em que fronteira ou encruzilhada se encontram. Alguns que carregavam a quietude e o deserto no olhar, nunca fizeram poema nos grupos. Também nunca saíram da prisão. É o caso de Príncipe do Morro, cujo destino se conecta ao quadro de guerra criminal que deu origem ao próximo Capítulo de nossa novela, intitulada Inferno. Na esquina dessa guerra, está ainda outro *MC* que, contra sua vontade, mas por necessidade de sobrevivência, tornou-se um “guardião do *território da segurança pública*”.

CAPÍTULO III

INFERNO

(RS – 2015 a 2019)

- Nem sempre o inferno é o que está no fundo da estrada. Às vezes ele está na dobra da esquina da aventura. E vem te buscar de “quatro-rodas²²⁵”. Para alguns, o inferno antecede ao purgatório. Nestes casos, pagar a pena é um direito que só se adquire depois de muita dor.

DISSE O GUARDIÃO.

²²⁵ “Quatro-rodas” é um termo utilizado para se referir a carro, veículo da polícia, viatura.

Para Dante Alighieri o Inferno é um lugar extremo que não possui portas, apenas um portal, espécie de arco vazado de onde se poderia ler: “Abandonai todas as esperanças ó vós que entraís”. A frase se baseia na ideia de que a alma só teria livre-arbítrio enquanto viva. Chegando ao Inferno, perderia a capacidade de raciocinar e tomar decisões e, desta maneira, não conseguiria encontrar o caminho de volta. Apesar do veredicto assustador, na *Divina Comédia*, o Inferno encontra-se no primeiro momento do percurso de punição, é o susto inicial, a dor extrema vivenciada nos primeiros nove círculos por onde navega Caronte e seu barco. A partir daí, o pecador seguiria o fluxo do rio em direção ao Purgatório e, por fim, ao Paraíso, dentro de uma lógica que dá forma ao estilo “comédia” da época: textos que possuem um início trágico e um final feliz. Fluxo narrativo que traz a ideia de que o homem, com sua origem culpada, atinge o final inocente de seus pecados. Daí que o “poema sacro” é uma justificação do culpado e não a culpabilização do justo, sendo portanto antitrágica (AGAMBEN, 2014).

Nosso *percurso punitivo*, no entanto, não segue um fluxo linear ou evolutivo. Primeiramente por que o processo de criminalização no Brasil, como visto nos capítulos anteriores, têm se estruturado em torno do signo da reincidência criminal e, desta maneira, adquire uma forma circular. Além disso, no campo da transgressão criminal, como bem já nos mostrou Agamben (2015) inocente é somente aquele que nunca passou por uma incriminação e não aquele que ao final foi absolvido. Por fim, as políticas de segurança pública que o sustentam encontram-se submetidas a governos transitórios, cuja associação a racionalidades político-econômicas distintas, tornam a *continuidade* da história uma permanente ruína, onde se sobrepõem como restos ou raspas programas, projetos e direitos conquistados pela ordem democrática. No Brasil, *salus pública suprema lex* (a salvação do povo é a lei suprema) é o argumento da ordem do dia, onde a “emergência” de defender a sociedade contra o “descontrole criminal”, tem ajudado a criar estados de exceção jurídica àqueles que, soberanamente, sejam identificados como ameaça à ordem social (AGAMBEN, 2011).

Neste Capítulo finalmente chegamos ao tempo do “agora” (BUTLER, 2015), a contemporaneidade que tentamos ao longo de toda a tese nos afastar, seja por viagens no passado ou por criações alegóricas e ficcionais, exatamente com o propósito de realçar sua obscuridade. Aqui abordaremos a situação dos “presos sem lugar”, que engendra uma transformação importante no *território da segurança pública* gaúcha iniciada no ano de 2015 e vigente até hoje. Se no Cap. Purgatório, vivenciado ao longo do ano de 2008, conhecemos um *percurso punitivo* que tinha por característica tornar muda a voz do castigado e no

Capítulo Filigranas do Paraíso (2008-2014) assistimos a uma tentativa de resistência aos movimentos de territorialidades estatais, procurando restaurar o exercício da palavra ao sujeito punido, aqui nos deparamos com uma *quebra* no percurso: para além da perda da voz do sujeito, enquanto representação de sua condição política, vivencia-se a retirada do espaço concreto de existência - uma vaga na prisão – representando a impossibilidade última de ser presidiário de uma Nação e a transitoriedade da própria condição humana (BUTLER, 2015).

Le Goff (1993) analisa o Além cristão Medieval como um sistema espacial, onde o Inferno seria algo inferior, representando que o mal deve ficar em baixo do nível da Terra. Sua paisagem é baseada na visão de um fogo que constantemente queima os pecadores, de um som tomado por gritos apavorantes de dor e de um cheiro forte da putrefação dos corpos. O autor também refere que junto aos vales profundos, aos rios fétidos e aos monstros rastejantes, o Inferno traria a imagem de “metais em permanente fusão” (2006, p.28). No Rio Grande do Sul, o inferno da segurança pública também se mostra como um emaranhado de metais em fusão: as viaturas de polícia transformadas em carceragens sobre rodas, sujeitos presos por algemas de ferro a lixeiras, presos abrigados em ônibus-cela ou colocados em contêineres de ferro. É o ferro retorcido de alojamentos improvisados, mediado pela observação das armas (também de ferro) de policiais deslocados de sua função, e não mais os muros de concreto e cimento que tem organizado o primeiro momento da punição em nosso Estado. Cenas “dantescas” - em alusão a criatividade mórbida do autor medieval - que juntas constituem aquilo que procuramos chamar de “brete governamental”, um *não-lugar* capturado fora do ordenamento jurídico.

Para colocar em suspensão uma realidade que ataca as bordas da compreensão, nossa análise neste momento da Tese contará com a ajuda decisiva de nosso guardião mítico, *Seu Zé*. O barqueiro de nosso Inferno retorna com sua perspicácia avassaladora, reposicionando antigos conhecidos de nossa novela-paródica: *Divino*, *Príncipe do Morro* e *Antônio*. Nas encruzilhadas da *vida-bandida*, sempre mediada pela participação dos órgãos estatais, cada um seguirá um caminho diferente, apontando para “destinos” que nunca devem se curvar aos estereótipos associados ao “caráter”, conforme discussão que faremos apoiando-nos nos pressupostos de Benjamin (2011) sobre estes conceitos e de Agamben (2008), a partir das noções de *possibilidade*, *impossibilidade*, *contingência* e *necessidade*.

Como forma de compreender a situação de *quebra no percurso* representada pela situação dos “presos sem lugar” analisaremos o crescimento de cerca de 6.000 presos na população carcerária entre os anos de 2014 e 2016, justamente os primeiros anos de um novo

governo estadual. Neste sentido, discutiremos relações estabelecidas entre políticas de segurança pública de viés neoliberal adotadas nesta época que trouxeram para dentro das instituições policiais a organização do trabalho por metas de produtividade. O “transbordamento da prisão” para o território da segurança pública, obrigando policiais civis e militares à executarem a guarda de presos, por sua vez, será problematizada a partir dos efeitos de “desterritorialização” subjetiva (HAESBAERT, 2014, DELEUZE; GUATTARI, 1994).

TERCEIRO ATO - A quebra no percurso punitivo e o *brete governamental*

CENA 18 – **Divino, o embretado**

Divino vigiava a esquina do Palácio de Polícia como uma gárgula²²⁶. Mantinha-se de cócoras sobre as ruínas de uma casa antiga, observando a movimentação das viaturas que transportavam corpos entorpecidos pelo combate. O cheiro de sangue, suor e pólvora lhe aguçava os sentidos e fazia seu coração bater. Cada vez que a emoção chegava a picos altos ele passava a mão pelos colares coloridos que adornavam seu pescoço, as guias de orixás. Elas eram a ignição de sua memória e lembravam da profecia do guardião: “*Vou lhe salvar da morte, mas você nunca mais poderá ser bandido. Será um policial! Justamente aquele sujeito que você mais odiou durante sua vida. Para que você sinta na pele o que é ter que fazer cumprir a lei em meio ao caos social. E perante uns endemoniados como você que parecem nunca ter remendo. Não é só isso. Ninguém conseguirá ver seu distintivo, nem seu fardamento e você ficará preso a este território, tentando provar que é um policial. Laroyê²²⁷, seu moço!*”.

A profecia sempre ressoava como coronhadas de rifle na nuca de Divino. Aconteceu numa noite de lua cheia, na vila *No limite*, em meio a uma emboscada organizada pelos “contra”, os inimigos adquiridos ao longo da “vida bandida”. Com o cano da pistola entre os olhos, Divino apelou ao guardião por sua vida. Dizem que se trata de uma entidade espiritual que “mata um pássaro ontem com a pedra que atirou hoje²²⁸”, figura controversa que usa da malandragem e da própria maldade do sujeito que o invocou para corrigi-lo. E assim foi feito.

Quem passava pela esquina do Palácio da Polícia jamais imaginaria que aquele morador de rua enfrentava tão pesada maldição. A maior parte das pessoas nem o viam. Outros, familiarizavam-se com ele como a um cão sarnento e lhe ofereciam comida fria e roupas surradas. Apenas um policial com “faro de rua²²⁹”, conseguia identificar nas cicatrizes por seu corpo as assinaturas de balas de revólver. Ninguém conversava com ele, afinal gárgulas não falam.

Mas ele falou com a psicóloga. Um dia quando chegava ao trabalho, interpelou-lhe: “- Bom dia Doutora”. A palavra “Doutora” lhe remeteu ao seu tempo de trabalho no sistema penitenciário. É uma dessas chaves gramaticais que compõem o território. Se lhe chamava assim e não era policial – pelo menos era isso que ela via – só poderia ser expreso. Ao se aproximar, lembrou de seu rosto: “- Nossa, é um dos *MC’s* para a Paz!”. Divino confirmou. Falou um pouco das lutas após a liberdade. A psicóloga, intrigada, perguntou o que lhe fez estabelecer morada justamente na “casa da polícia”, seus algozes por anos a fio. A resposta veio rápido: “- Doutora, é que eu sou policial. Eu recebi até um distintivo, mas eles não me entregaram. Está aí dentro do Palácio e eu tenho que ficar aqui esperando. Pressionando. Não posso abandonar o posto”.

A psicóloga ainda tentou investigar algumas questões de saúde mental, mas não teve sucesso. Divino se tornou um *embretado*. Alguém preso a um *não-lugar*. Vivia como sentinela de um portão imaginário que separava o mundo civilizado de um campo pantanoso de guerras, sofrimentos e dívidas. Sua postura era de discreta observação, com o faro atento para as movimentações suspeitas. Divino era isso: um corpo de bandido desviado, preso em uma alma de policial.

²²⁶ Gárgulas são figuras monstruosas da arquitetura gótica que eram dispostas sobre prédios para escoar água. Sua imagem devia produzir um efeito coercitivo ao indicar que “o demônio nunca dorme” (BARREIRA, 2011).

²²⁷ Saudação em língua yorubá a entidades espirituais de matriz africana. Não possui tradução literal, mas remete a “Salve mensageiro!”, ou “Me guarde” (PEIXOTO, 2016).

²²⁸ Ditado yorubá (PEIXOTO, 2016).

²²⁹ “Faro de rua”, termo que define o saber experiencial de alguns policiais (MUNIZ, 1999).

O personagem da cena que abre este Capítulo é um sujeito *embretado*, encurralado nas fronteiras do *território da segurança pública* de Porto Alegre - RS. O termo é típico na linguagem do sistema prisional gaúcho, onde o *brete* indica um espaço físico de transição que tanto pode ser um corredor, ou uma cela apartada das galerias. É para lá que vão as pessoas presas que não tem para onde ir, os não-aceitos nas galerias. Alguns buscam o *não-lugar*²³⁰ por desespero diante de direitos negados, como forma de chamar a atenção para uma situação de violação e risco que chegou ao extremo. Em geral, todas as prisões do Rio Grande do Sul possuem ao menos um *brete*²³¹, cujas distintas formas e funções convergem em torno da ideia de imobilidade, de um “congelamento” temporário que se dá no fluxo da vida intramuros e, dessa maneira, torna-se uma sobre-punição que se justapõe à ruptura já vivenciada com relação à vida livre.

Nas prisões do sul, ao ingressar em um *brete*, a pessoa não apenas muda sua configuração espacial, mas a condição de acesso a bens, serviços, direitos e prestígio. O *brete* se encontra à parte das garantias de direitos mediadas pela gestão formal da prisão, como o banho de sol e as visitas, e de outro lado, aparta o sujeito dos benefícios proporcionados pelos “movimentos de territorialidades grupais das facções” (CIPRIANI, 2015, p.23), como o acesso à televisão, geladeira ou um simples sabonete. Pela condição de privação extrema que a inclusão no *brete* engendra, há um consenso geral de que ele deve durar horas ou poucos dias.

O *brete* espiritual de Divino é uma alegoria. Mito tragicômico que se associa à uma situação vivenciada atualmente em Porto Alegre por pessoas que, ao serem detidas pelas forças policiais, não conseguem chegar até a prisão, nem são postas em liberdade. Benjamin (1984) entende a “alegoria” como recurso da escrita para produzir no intérprete uma multiplicação dos sentidos. Ela não tem o dever de ser real, mas persegue o estranhamento, algo que permita rever o objeto, aproximar-se de outras verdades e, eventualmente, deixar-se afetar por ele. Processos que se fazem necessários diante do tema a ser abordado neste Capítulo: a formação do *brete governamental*, isto é, um espaço híbrido de “contenção territorial” (HAESBAERT, 2014), espécie de “barragem” organizada pelo Estado, onde, atualmente, têm sido mantidas as pessoas presas que não possuem vaga nas prisões. Envolve a criação de locais improvisados para a detenção de suspeitos de crime, tais como

²³⁰ Fazemos aqui uma aproximação com um termo de AGAMBEN (2015) para qualificar os “campos” modernos como um espaço do território colocado fora do ordenamento comum, mas que é capturado fora.

²³¹ Não abordamos aqui os *bretes* arquitetônicos das prisões que são espaços de contenção temporária para aguardar alguma ação ou ingressar em outra área da prisão. São espaços em que se fica entre duas grades ou dois portões. Por regra de segurança, uma grade só abre quando a outra se fecha.

xadrez de delegacia, ônibus-cela, contêineres, porta-malas de viaturas, algemados a céu aberto, dentre outros espaços surgidos a partir de 2015. Lugares constituídos sob condições de insalubridade e privação de direitos tão gravosos que, considerando a proposta literária desta tese, poderiam ser chamados de os “nove círculos do inferno” (ALIGHIERI, 2004).

Construir alegorias com orixás, santos e guardiões foi uma estratégia utilizada também na escrita do Capítulo Purgatório. Lá, buscamos fazer emergir o *percurso punitivo* gaúcho associado não só a leis, práticas e discursos dos agentes policiais e de pessoas suspeitas, mas também imerso nos seus sentidos, afetos e conflitos. Seguindo a trajetória de Antônio, foi possível conhecer o modelo de policiamento brasileiro e arranjos em torno de uma “ilegalidade eficiente²³²” (MISSE, 2008) que tem colocado a prisão em flagrante (BRASIL, 1940, Art. 302 - 303) no centro das ações de segurança pública. Procuramos recriar em cenas literárias fictícias o aspecto territorial que permeia práticas de policiais militares – PMs na ronda urbana, de policiais civis no registro de ocorrências, de PMs no Presídio Central de Porto Alegre e, por derradeiro, dos próprios presos que gerenciam as relações no interior das galerias. Percorrer essa estrada foi uma forma de provocar o leitor quanto à ideia de que, se não há no Brasil um Sistema de Segurança Pública integrado, em termos de políticas públicas articuladas e sistemas de controles criminais únicos, de outro lado, vigora um *percurso punitivo* coeso nos efeitos cumulativos de “sujeição criminal²³³” (MISSE, 2010) que produz nos indivíduos aos quais maneja.

Nesta pesquisa acreditamos que um dos efeitos de se participar do *percurso punitivo*, em sua dimensão institucional, espacial, simbólica, discursiva e performática, seria a constituição de um *território da segurança pública* compartilhado entre os policiais militares, policiais civis e agentes penitenciários²³⁴. A interação constante neste percurso, a noção de trabalho como missão (MINAYO; SOUZA; CONSTANTINO, 2008), a prerrogativa de estarem 24 horas à disposição do Estado, o porte de arma contínuo (BRETAS; PONCIONI, 1999; BRETAS, 2013) e a desconfiança como instrumento de trabalho comum (REINER, 2004) criaria a ideia de um “espaço vivido no seio do qual o sujeito se sente em casa” (DELEUZE; GUATTARI, 1995, p. 101). Delimitado por fronteiras imaginárias com o resto da sociedade, seria um território não localizável, mas constituído por padrões de interação em

²³²Falaremos mais à frente sobre este conceito.

²³³ É a construção do “sujeito bandido” enquanto relações de subjetividade distintas produzidas, em grande parte, no contato com instituições e agentes de segurança pública ao longo do processo de criminalização, incriminação e criminalização (MISSE, 2010a).

²³⁴ Os agentes penitenciários da SUSEPE não foram analisados nesta pesquisa por conta de não trabalharem no PCPA. Considera-se, assim, os PMs em desvio de função como categoria similar de análise.

que os grupos asseguram certa estabilidade e localização. Com relação às tensões existentes entre as instituições de segurança, Haesbaert (2003) nos traz o conceito de “territórios plurais”, em que fronteiras compostas de jurisdições difusas e em permanente disputa política, não chegam a dissolver o sentido de pertencimento comum, desde que resguardados minimamente o domínio de atuação historicamente constituído por cada grupo.

Neste Capítulo, no entanto, a missão é contrária. Nossa ideia é mostrar como o *território da segurança pública* pode se desfazer, engajar-se em linhas de fuga, desterritorializar-se (HAESBAERT, 2013, 2003) e se recriar de outras formas. Abordaremos o “transbordar da prisão” para o *território da segurança pública*, em um processo que acabou imbuindo de responsabilidades sobre a manutenção das pessoas presas, também policiais militares²³⁵ e policiais civis. O foco, neste momento, são os efeitos de *quebra no percurso* propiciados pela interdição judicial do Presídio Central de Porto Alegre no ano de 2015. Ação que, em um efeito cascata, desorganizou os lugares sociais já instituídos dos agentes policiais, atacou fortemente os lugares existenciais das pessoas detidas e recriou formas de apropriação espacial das facções, em um viés de crueldade. Como possíveis fatores relacionados, analisaremos políticas de segurança pública estaduais - especialmente aquelas pautadas em metas de produtividade implementadas a partir do ano de 2014 na Polícia Civil - e conflitos territoriais entre facções novas (surgidas após 2006).

Neste sentido, alegorias como a de Divino - um sujeito que negociou sua vida com o guardião para poder sobreviver, mas perdeu sua liberdade - torna-se um recurso para analisar aquilo que Hadler e Guareschi (2018) convencionaram chamar de a racionalidade do “menor dos males” como algo orientador das atuais políticas de segurança pública no Rio Grande do Sul. Neste caso, um “cálculo mínimo sobre as vidas”, baseado em um plano de investimentos entre baixos custos e a menor repercussão possível, une-se à ampliação de práticas violentas que têm suspenso o ordenamento jurídico-legal. Medidas que, em nossa opinião, permitem-nos assistir movimentos de “preenchimento estratégico do dispositivo de segurança” (FOUCAULT, 2008, 2011), conceito apresentado no Capítulo teórico desta tese, que nos últimos anos parece ampliar a lógica neoliberal de produtividade para o interior das instituições de segurança pública. Explicaremos esta hipótese mais à frente.

Divino, além de constituir a alegoria da atual conjuntura do *território da segurança pública* gaúcho é também nosso velho conhecido. Participa do enredo cênico desta Tese, em

²³⁵ Os PMs no RS, como visto em capítulos anteriores, exercem a função de agentes penitenciários em duas prisões do Estado (PCPA e PEJ) desde 1995, no entanto, lá integram programa específico.

que atuou inicialmente como “cicerone” de Antônio, no ano de 2008, ao recebê-lo no Presídio Central de Porto Alegre. Na época, não imaginava que viveria hoje situação tão difícil, pois era um preso influente na galeria, sujeito sagaz e respeitado entre os seus. Um tempo depois, fez parte do Programa *MC's* para a Paz na Penitenciária Estadual do Jacuí, em história narrada no Capítulo “Filigranas de Paraíso”. Lá, mostrou sua faceta descontraída e descompromissada. Neste Capítulo, Seu Zé, o guardião mítico de nosso *percurso punitivo* também retorna. Em sua opinião, o comportamento de Divino fazia dele um grande bufão, uma espécie de palhaço em zona de guerra que, mais cedo ou mais tarde, atrapalhar-se-ia nas encruzilhadas da vida. Mas Seu Zé também gosta de brincar e por isso é ele que salva Divino da morte sem, no entanto, deixar de lhe prescrever uma dívida que, como veremos ao longo deste texto, lhe trará outras complicações.

Outro personagem surpreendido pelos atuais movimentos do *território da segurança pública* foi a Escrivã Mara, que reaparecerá em cenas neste Capítulo realizando atividades que jamais pensou executar quando ingressou na Academia de Polícia Civil. Dividida entre o “problema dos presos” [*sic*] e as demandas das metas de produtividade, executa um malabarismo diário que alguns de seus colegas não suportaram, como verificado nos altos índices de aposentadorias realizados entre os anos de 2015 e 2016.

Por fim, se tivemos algum sucesso na escrita dos capítulos anteriores, devemos ter demonstrado que os diferentes espaços/lugares concretos em que o sujeito capturado ocupa ao longo do *percurso punitivo* produz efeitos distintos em seu processo de “sujeição criminal” (MISSE, 2010a). A equipe de policiais que encontra pelo caminho, a delegacia em que faz “a passagem”, a sala e a galeria onde é colocado e, dessa maneira, o que ou quem encontra ao lado, ou a sua frente. Segundo Foucault (2010), o processo histórico nos mostra que não podemos viver sem ser sujeitados mas, mesmo diante de uma margem mínima de liberdade, é possível batalhar pela forma como seremos governados. No Capítulo Filigranas de Paraíso, procuramos mostrar que até dentro da prisão, desde que a entendendo como um “campo de batalha” (FOUCAULT, 2005), é possível assumir um jogo estratégico que possibilite ao sujeito se vincular a diferentes formas de poder. Mesmo que essas possibilidades sejam mediadas pela sorte dos encontros entre corpos e fissuras governamentais. Em galerias facionadas, o sujeito pode também, a partir de contingências variáveis, ser impelido a participar mais ativamente ou não do grupo. Como visto anteriormente, neste último caso, o tempo de permanência na prisão pode se tornar um fator importante.

Para problematizar os impactos da “duração” (BERGSON *apud* DELEUZE, 1999) da experiência prisional sobre os sujeitos, reencontraremos aqui o jovem Príncipe do Morro. Ex-participante do Programa *MC's para a Paz* que reaparece agora como líder de uma galeria no Presídio Central de Porto Alegre. Sua história possui relações com aquilo que meios de comunicação veicularam como uma guerra territorial entre facções, que contribuiu para a elevação dos índices de homicídios na cidade. Ele retorna para mostrar que “modos de vida” (FOUCAULT, 2008), as políticas de Estado podem produzir ao reforçar o caráter punitivista, suspender garantias jurídicas e, dessa maneira, definir contingências segundo as quais, o sujeito pode expressar sua potência de vida. É sempre bom lembrar que a potência transformada em destrutividade (RAUTER, 2011) sempre será uma hipótese no horizonte daqueles que atravessam o rio do *percurso punitivo*.

Por fim, Antônio, nosso personagem sobrevivente ao “Purgatório”, também reaparece. Contará com a ajuda de outro jovem *MC para a Paz*, o impertinente *Mister Sombra*. O desfecho de suas histórias mostra que ingressar no rio do *percurso punitivo* nem sempre implica em afogamento. Ou melhor, que para alguns é possível se afogar e, com o conhecimento do rio, construir seu próprio barco.

4.1 A formação do *brete governamental*: “os nove círculos do inferno”

Em Porto Alegre, desde agosto de 2015, as duas Delegacias de Polícia²³⁶ que realizam os flagrantes de crime, têm recebido levadas de pessoas presas que, ao contrário de seguirem o fluxo do *percurso punitivo*, ficam trancadas em um gargalo que antecede a prisão. O estopim para esse processo, como já dito, foi a interdição do Presídio Central de Porto Alegre²³⁷ por mandados de juízes da Vara de Execução Criminal (VEC), devido ao desvio da missão fundadora do estabelecimento, que é a de abrigar somente presos provisórios. Segundo registros históricos, esse teria sido inclusive o motivo que balizou a escolha da construção do Central em área urbana, visando facilitar o acesso a fóruns e delegacias que esse tipo de público costuma envolver (PESAVENTO, 2008). Porém, no momento da interdição, a casa abrigava 2.000 homens já condenados, representando 50% dos seus 4.600 detentos. Sujeitos que, segundo a Lei de Execuções Penais deveriam estar em “penitenciárias”²³⁸

²³⁶a Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento (2ª DPPA), situada no Palácio de Polícia, na Av. João Pessoa nº 2050, área central e 3ª DPPA, na Rua Comendador Tavares, Bairro Navegantes, zona norte.

²³⁷ Ao longo do ano de 2016 e 2017 outros estabelecimentos foram interditados.

²³⁸ A diferença entre presídios ou cadeias públicas e penitenciárias foi abordada no capítulo anterior.

(BRASIL, 1984, Art. 87), em geral, concentradas em áreas afastadas da zona urbana, como no Complexo Carcerário de Charqueadas.

Em 2015, sujeitos capturados em flagrante delito e que tivessem condenação penal ativa, passaram a ter seu ingresso impedido no Central. Ficaram *embretados* no meio do caminho. O *brete* é um termo comum na linguagem intramuros, espécie de lugar social dos excluídos. Geralmente, uma cela à parte, com funções e nomenclaturas definidas pelos próprios presos para abrigar aqueles que não têm para onde ir, seja por conflitos entre facções, rivalidades ou pelo rompimento de normas do grupo. Ao longo dos anos, o *brete* e suas funcionalidades se incorporaram aos movimentos institucionais formais, tornando-se também instrumento de coerção estatal para alcançar algum efeito territorial. Assim, Rudnick (2012) nos mostra em sua etnografia do Presídio Central:

- “Ele vai ‘viajar’²³⁹. Não quer ir para o ‘G’. Quer ficar no corredor. Então vamos ser rígidos. Não vai sentar, fica de pé até a noite” (Policial Militar que trabalha no PCPA).

O corredor funciona como um brete. Essa é uma forma de obrigar os presos a aceitarem algo que não desejam. No caso, ser levado para o “Pavilhão G” significa proteção, mas isso “marca” o preso como *gay* ou pedófilo, daí talvez a razão da recusa. Em casos como este, os PMs deixam o preso no corredor, de pé, algemado, caminhando de um lado para outro, até cansar. Há casos em que os presos usam o corredor para tentar pressionar a guarda – que não gosta de ter presos circulando. Assim, por exemplo, podem pedir para ir ao corredor esperando obter “liga” (trabalho) (RUDNICK, 2012, p.53).

A ideia de que o governo possa se reapropriar de um vocabulário ou da prática de um povo – mesmo que esta possua um caráter violento - e usá-la em seu benefício, como forma de condução de condutas já foi discutida por Foucault (2011). Para que possamos entender esses processos de mutação é importante que avancemos na análise do termo. As palavras *brete* e *embretar* não são de uso comum fora do Rio Grande do Sul. Possivelmente se entrelaçam aos sentidos de um Estado que tem suas raízes relacionadas à vida em fazendas e ao manejo de animais, conforme indicam as conexões do termo no Dicionário Michaelis:

Brete: Corredor fechado de ambos os lados, por onde passa o gado para marcar, para o corte ou para o banho carrapaticida.

Armadilha ou cilada para pássaros que se faz com dois paus finos e retos de cerca de três palmos.

Por metáfora: cilada, ardil, laço.

Embretar: Que coloca animais no brete.

²³⁹ “Viajar”, gíria da prisão que indica transferência, seja de galeria ou de instituição.

Que assedia de perto ou encurrala (o inimigo) na guerra, sitiar (MICHAELIS [online], s.d., para. 1-5).

Criado para manejar animais, seja como armadilha, ou como espaço de contenção e marcação, o *brete* concretiza o imobilismo de seu alvo. Algo ou alguém que foi capturado por um dispositivo e que é incluído em um espaço de segurança, onde possui sua circulação interrompida. Na prisão, mais do que um espaço, caracteriza um estado do ser, ou um modo de existência mesmo que geralmente, transitório. O sujeito *embretado* é, tanto em sua condição literal, alguém com dificuldade física de se mover, como em sua condição humana, alguém que perde os vínculos de grupo intramuros, necessitando lutar de maneira extrema para se manter vivo. É o caso dos criminosos sexuais quando seu delito, rejeitado pelo código moral dos presos, é descoberto. Também é a condição de usuários de drogas, especialmente os mais degradados e sem visita de familiares que, ao não honrar dívidas dentro das galerias, são expulsos pelos próprios presos. Há, ainda, os presos chamados *dezoito*, indivíduos com transtornos mentais cujas condutas tidas como bizarras podem levá-los à exclusão da galeria. Pessoas que permanecem em condição de apátridas²⁴⁰ - dentro da pátria Brasil e da “pátria carcerária” - e que têm, assim, sua chance de morte aumentada.

Analisar a figura do *embretado* permite uma aproximação, ainda que experimental, com um personagem do direito romano, o *homo sacer* retomado por Agamben (2002) em suas produções. De forma resumida, o *homo sacer* era alguém que podia ser morto sem que isso representasse um delito, pois o crime que ele cometeu foi entendido como uma agressão aos deuses e ao Estado. Logo, tornava-se uma figura sagrada, mas em seu sentido negativo, excluído de seus direitos e condenada a viver em “bando²⁴¹” (AGAMBEN, 2002), sob a desproteção da lei. No caso do *embretado* das prisões gaúchas, tem-se um sujeito que, pela prática de um crime, foi excluído da sociedade e por um comportamento espacial, foi banido do “bando”, isto é, da comunidade criminal. Um sujeito ao qual nem o Estado, nem a facção protegem. Apesar das diferenças, a exemplo do *homo sacer* de Agamben (2002), o *embretado* parece atuar como importante intercessor de um território. Sua agonia faz ver e ouvir as lutas que se estabelecem nas fronteiras entre o Estado, a lei e o povo.

²⁴⁰Metáfora relativa aos apátridas jurídicos, indivíduos sem Nação, que vivem sem a proteção da normatividade jurídica de um Estado, como muitos refugiados políticos (SIMÕES; MARTINI, 2018).

²⁴¹ Agamben (2002) relaciona o termo “abandonado” ao termo “bandido”. O primeiro indica alguém que “fica à mercê”, já o segundo indica “o excluído e banido”, mas também o que está “aberto a todos, livre”. A relação de “bando” instaura um paradoxo pois tem-se um abandonado que fica à mercê de quem o abandonou, não sendo nunca livre e vivendo em uma relação de indeterminação jurídica.

Tanto os aspectos de formação do *brete* intramuros como seus efeitos de desconstituição extrema da condição humana, levaram-nos a usar o termo para nomear o estado híbrido de punição e exceção de direitos que tem se constituído na área urbana de Porto Alegre a partir de 2015. Procuramos uni-lo a uma condição de formação *governamental* porque o início das práticas de detenções em locais improvisados coincide com o primeiro ano do governo de José Ivo Sartori (2015-2018), que tinha à frente da Secretária de Segurança Pública, o ex-Delegado da Polícia Federal Wantuir Jacini (01/2015 à 08/2016), substituído pelo advogado e político Cesar Schirmer (08/2016 à 12/2018). Veremos também que práticas estabelecidas no governo anterior de Tarso Genro (2011-2014) contribuíram para a atual realidade. Em nossa hipótese, as relações de governo atravessam e constituem a atual situação dos *presos sem lugar* em dois momentos. À primeira vista, nas decisões emergenciais que possibilitaram diferentes imagens da punição nos últimos quatro anos na cidade. De outro lado, por meio de políticas de segurança pública planejadas a partir de um viés neoliberal e punitivista que abordaremos mais a frente, tomando como exemplo o “Programa Qualificar” da Polícia Civil local.

Analisemos, inicialmente, as decisões emergenciais que deram forma àquilo que convencionamos chamar do os “nove círculos do inferno” (ALIGUIERI, 2004). Em agosto de 2015 quando as portas do Central foram fechadas aos indivíduos reincidentes, os sujeitos capturados em flagrante delito passaram a ser inseridos em duas celas de 2 por 3 metros de largura, que integram a 2ª Delegacia de Polícia e Pronto Atendimento (2ª DPPA) no Palácio da Polícia. Projetadas para abrigar até 10 pessoas e por um período máximo de 24 horas (BRASIL, 1940, Art. 306), tempo para o registro do delito, o local não possui chuveiro, cama, pia, pátio, espaço para visita, atendimento médico ou quaisquer direitos assistenciais e educacionais previstos na LEP. No entanto, os locais chegaram a conter até 20 pessoas, por período que se estenderam durante 30 dias. Abaixo apresentamos uma das primeiras reportagens de repercussão nacional sobre o tema:

Um detento passou mal na tarde desta quarta-feira em uma cela da carceragem da 2ª DPPA, no Palácio da Polícia em Porto Alegre. O homem de 24 anos estava em uma cela com 20 presos, há 7 dias sem tomar banho e há pelo menos 2 dias sem trocar os curativos. Precisou ser levado ao Hospital de Pronto Socorro. No final da noite de terça-feira houve um princípio de rebelião quando um dos presos começou a bater a cabeça nas grades da cela “para chamar a atenção”, segundo o delegado. Outros atearam

fogo no local. Trata-se de um problema enfrentado na DPPA há cerca de 4 meses (G1 RS, 2015, para. 1-5²⁴²).

Importante retomar o conceito de Misse (2008) sobre a “ilegalidade eficiente” que gere as instituições policiais brasileiras e que foi abordado no Capítulo Purgatório. Na opinião do autor, seria um mercado clandestino de trocas de bens ou serviços políticos observados nesses órgãos e que não se constitui como uma "corrupção" de costumes ou um "desvio", mas como uma “ordem ilícita funcional para o tratamento, encaminhamento e solução de contradições sociais em escala microssocial, interindividual”. Uma "ordem legítima" paralela, em convivência não necessariamente conflitiva, com a ordem legítima legal (MISSE, 2008, p. 18-19). Percebe-se que, no atual momento do *território da segurança pública*, esse princípio tem sofrido uma transformação, aproximando sua margem de negociação à dimensão da *vida nua*, do *puro biológico* (AGAMBEN, 2008). Apartado de certa liberdade e proteção trazidas pela vida em galerias (mesmo que controladas por facções), só resta ao detento atacar o próprio corpo como forma de resistência, assim como no caso relatado na reportagem. Daí que tenha se tornado comum ouvir de alguns policiais civis: “A vida é a maior arma do preso contra nós” [sic].

A situação de superlotação da carceragem da 2ª DPPA se estendeu até agosto de 2016, registrando rebeliões, fuga de dois presos, adoecimentos de servidores e conflitos entre as corporações policiais. Em agosto de 2016 o Governador Sartori publicou Decreto de Situação de Emergência do Sistema Penitenciário (DECRETO nº 53.176, 2016b). No entanto, nenhum ato administrativo foi criado para normatizar a situação nas delegacias, orientar ou capacitar os servidores públicos envolvidos. Circulava internamente a ideia de que “escrever sobre uma irregularidade, seria uma forma de legitimá-la”[sic], aproximando perigosamente os policiais da função de “carcereiros” [sic] que, no entanto, já estavam executando. Como visto no Capítulo teórico que abre a tese, a sobrecarga só foi amenizada diante de uma ação personalista de um Diretor de Departamento que decretou um limite máximo de presos na carceragem. Resultou, assim, no primeiro documento da instituição sobre o tema. Dinâmica que se coaduna à lógica governamental biopolítica segundo a qual, o governo deve ter a forma de um *kybernés* (o “piloto de uma nau”), tendo como prioridade não determinar os eventos mas, ao contrário, deixar que os mesmos se produzam para depois orientá-los na direção mais oportuna (AGAMBEN, 2008b).

²⁴²G1 RS. Preso passa mal em cela superlotada em delegacia de Porto Alegre. *Rio Grande do Sul – RBSTV*, 09 dez. 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2015/12/preso-passa-mal-em-cela-superlotada-em-delegacia-de-porto-alegre.html>. Acesso em: 15 mar. 2018.

A partir daí, um novo capítulo se criou: a manutenção de presos em porta-malas ou bagageiros de viaturas, colocados em frente ao Palácio da Polícia. Os PMs aguardavam ali a possibilidade não só de registrar o flagrante delito, mas de conquistar uma vaga para “o seu preso” [sic]. Criando-se assim, situações insólitas como o fato de PMs algemarem presos em lixeiras na rua²⁴³ para que estes “pudessem esticar as pernas” (G1, 2016) após mais de 24 horas dentro de carros. Foi nessa mesma reportagem que o então Secretário de Segurança Cesar Schirmer, cogitou a possibilidade de “manter detentos em navios, como aconteceu em Nova York anos atrás” (G1, 2016, para. 6)

Figura 11- Presos são algemados em lixeira após horas dentro de viatura no RS



Fonte: G1 RS, 2016.

Importante que se diga que a tutela da pessoa presa pertence a quem realizou a detenção, ao menos até o momento da confirmação do Auto de Prisão em Flagrante (APF) pelo Delegado de Polícia. Além disso, lembrando a prerrogativa legal de que o policial não pode se furtar a ação diante de um possível ato criminal mesmo em seus horários de folga (BRASIL, 1940, Art. 13), criaram-se situações bizarras observados no balcão das delegacias, como a relatada abaixo:

²⁴³ G1 RS. Presos são algemados em lixeira após horas dentro de viatura no RS. *Rio Grande do Sul*, 09 nov. 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/11/presos-sao-algemados-em-lixeira-apos-horas-dentro-de-viatura-no-rs.html>. Acesso em: 16 mai. 2018

PC de Folga –Oi, tudo bem colega?
PC Plantonista – Olá, em que posso ajudar?
PC de Folga – Eu estava passeando no Parque da Redenção e encontrei este cara com uma faca ameaçando outra pessoa.
PC Plantonista – Certo, já verificou se ele tem condenação?
PC de Folga – Sim. Tá foragido inclusive.
PC Plantonista – Ah, então sinto muito. Nesse caso, não tem muito o que fazer. Aqui a gente só pode por na cela preso que for primário, que é os que vão pro Central.
PC de Folga – Tá, mas o que eu faço com ele?
PC Plantonista – Põe na viatura.
PC de Folga – Eu acho que tu não entendeu, colega. Eu tô de folga. Não tem viatura, eu trouxe o sujeito no meu carro particular.
PC Plantonista – Aí não sei como ajudar você, colega.(DIÁRIO DE CAMPO, 2016).

A aglomeração de viaturas em frente ao Palácio levou a um novo problema: a invasão das fronteiras da urbe pública, de um espaço de visibilidade e circulação popular. O problema agora não era mais apenas o “transbordamento da prisão” para o *território da segurança pública*, mas a explosão deste último – que tinha seu polo agregador no Palácio da Polícia – para o território da cidade, bloqueando seus fluxos, circulações e “colocando em situação de risco emergencial a vida da população” (AGAMBEN, 2014, p. 23). Nesse sentido, manchete do dia 25 de novembro de 2016, trazia o simbólico título: “A cadeia ocupa a Avenida na capital: viaturas com presos trancam a Av. Ipiranga” (KERWALT, 2016)²⁴⁴, quando mais de 10 viaturas e 25 PMs se aglomeravam no local. Dessa vez, no entanto, a espera dos presos nos bagageiros já havia saltado de um para três dias e, ao passar pela calçada, era comum ouvir em gritos ou sussurros sofridos: “Por favor me levem para o Central” [*sic*].

A relação entre a opinião pública e a racionalidade dos dispositivos de segurança (FOUCAULT, 2008) foi conceituada no Capítulo teórico desta tese, onde se destacou que seus movimentos sempre procurarão se orientar por uma cesura entre grupos pertinentes e outros não pertinentes. No primeiro caso, estaria a “população”, entendida como uma espécie biológica que deve ser protegida dos riscos à saúde e longevidade, de outro lado o sujeito coletivo entendido como o “povo” que, por seus comportamentos, pareceriam buscar sua exclusão. Termos e análises dos próprios economistas fisiocratas do século XIX que procuraram implantar o princípio do *laisse faire, laissez passer* (deixai fazer, deixai passar) às relações de governo. Foucault diz, ainda, que é sobre a população que atuará a “política de verdade do Estado” (2008), daí que retirar a problemática dos *presos sem lugar* da visão

²⁴⁴ Jornal GauchaZH, impresso.

pública se torna ação prioritária, ao invés de procurar efetivamente resolver a situação produzida.

A fratura no *território da segurança pública* começou a evidenciar efeitos de desterritorialização (HAESBAERT, 2014) entre os agentes policiais já no primeiro ano. Policiais militares ao lado das viaturas reclamavam que deviam estar atuando nos bairros, onde pessoas “estavam se matando” (KERWALT, 2016). Acostumados a fazer a ronda nas ruas, viram-se na posição de “carcereiros sobre rodas”. Criaram-se situações como a de um policial militar que serve uma garrafa de água para um sujeito algemado em sua viatura, com a frase: “Ele é vagabundo, mas é ser humano. Comprei essa água com o meu dinheiro, mesmo estando com o salário parcelado²⁴⁵”. Vale lembrar que o colapso no sistema penitenciário veio acompanhado de uma crise econômica do Estado em que os agentes públicos tiveram que lidar, simultaneamente, com o parcelamento salarial adotado já no primeiro ano do Governo Sartori.

Haesbaert (2014) aponta que as formas contemporâneas de “contenção territorial” - como as prisões que não conseguem isolar, ou os muros para imigrantes que são permanentemente contornados - implicam sempre em uma restrição de circulação do grupo que articula a contenção. Nesse sentido, pode-se pensar que “policiais atados as viaturas” são pressionados a processos de desterritorialização de si, que lhes confundem e desengajam. cc que é sempre um agenciamento de desejos e corpos, uma apropriação do espaço que visa estabilizar subjetivações sobre si. Na relação com a dimensão material se produz também um campo semiótico de signos que conecta o sujeito ao território, produz a sensação de pertencimento e define fronteiras. Já a desterritorialização seria uma linha de fuga, forças e funções desestratificadas que não distinguem, que saem do curso tradicional e atravessam estratos de ordenamento tanto mental como material. Ela enfraquece as fronteiras, aumenta a fluidez e o desenraizamento.

No caso de policiais militares treinados de maneira hierárquica e disciplinar para exercer funções de circulação e manter distanciamentos da “população suspeita” (MEDEIROS, 2013), as situações proporcionadas pelo *brete governamental*, entrelaçaram-se na produção de um quadro de tensão também psicossocial. Sem querer promover ilações descompromissadas, ainda assim é oportuno divulgar que entre os anos de 2015 e 2018, 17

²⁴⁵Kannenberg, V. (2016, outubro 10). Com celas de delegacias lotadas, presos voltam a ficar em viaturas em Porto Alegre. *GaúchaZH*, 10 out. 2016, Segurança. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2016/10/com-celas-de-delegacias-lotadas-presos-voltam-a-ficar-em-viaturas-em-porto-alegre-8020178.html>. Acesso em: 12 nov. 2018.

policiais militares cometeram suicídio no Rio Grande do Sul, colocando o Estado no primeiro lugar entre as polícias militares do Brasil em mortes do tipo²⁴⁶. Na Polícia Civil, a busca por aposentadorias, nesse período, chegou a níveis incomuns. Em 2015 foram registradas 462 aposentadorias e em 2016, 566 aposentados. Comparando-se o índice de 2016 com o ano de 2014, quando a situação dos presos ainda não tinha se tornado uma preocupação do balcão da DP, percebe-se um aumento de 48% nas aposentadorias (LAI nº 21592, 2019). Deve-se incluir nessas análises, a situação de precariedade e pressões econômicas ligadas ao parcelamento salarial e às pressões exercidas pela ameaça de mudanças nas legislações da Previdência Social em nível nacional.

No final de 2016, a repercussão midiática das “carceragens sobre rodas” nas ruas da cidade pressionou a retirada dos presos da exposição pública. Em novembro, um micro-ônibus da Brigada Militar foi instalado no pátio interno do Palácio da Polícia. Em menos de 15 dias, seis presos destruíram o veículo a socos e pontapés. Em resposta, o Secretário informou que os “presos seriam autuados por dano ao patrimônio público²⁴⁷” (ROSA, 2016). Seguiu-se a isso, a criação do Trovão Azul, um ônibus da SUSEPE desativado que se tornou ônibus-cela e foi estacionado no pátio da 3ªDPPA, em lugar afastado da área central (KERWALT, 2017)²⁴⁸. Ao longo de 2017 e 2018, o ônibus-cela também passou por um processo de superlotação. Finalmente, em março e agosto de 2017, o governo estadual inaugurou dois Centros de Triagem construídos em regime de urgência com auxílio de mão de obra do Exército, para 84 e 96 presos. Os locais escolhidos foram simbólicos: o primeiro em área anexa ao Instituto Psiquiátrico Forense, onde estão os sujeitos inimputáveis por questões de saúde mental; o segundo em terreno do Presídio Central, em frente ao metro quadrado mais desejado hoje pelos homens capturados em flagrante delito de Porto Alegre.

O *percurso punitivo* de Porto Alegre seguiu como um *carrossel louco*: em forma circular, passando sempre pelos mesmos lugares e vendendo sempre mais ingressos do que os bancos que possui. Pelo caminho foi esmagando e mastigando papéis profissionais, tratados legais, condições mentais e disposição física. Ao longo de 2018 e antes mesmo que policiais e

²⁴⁶O RS também ocupa o primeiro lugar em suicídios na população em geral com 10,3 por 100.000 habitantes. Mesmo assim, o índice de 30,7 da BM-RS é muito superior aos 20,9 do segundo lugar, PM de Minas Gerais. (ROLLSING, 2019). Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2019/09/alto-indice-de-suicidio-entre-pms-faz-rs-apostar-na-prevencao-ck0lmh84z02dz01tehh54dh79.html>. Acesso em: 15 jan. 2020

²⁴⁷Rosa, V. Micro-ônibus da BM é depredado por presos que aguardam vagas em presídios. *GaúchaZH*, 19 nov. 2019. Segurança. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2016/11/micro-onibus-da-bm-e-depredado-por-presos-que-aguardam-vagas-em-presidios>. Acesso em: 15 dez. 2019

²⁴⁸Jornal GauchaZH, impresso.

sujeitos entendidos como criminosos pudessem se recuperar da tontura trazida pelas primeiras voltas no *carrossel*, as viaturas retornaram para frente do Palácio de Polícia.

4.2. Policiais correndo atrás das metas: as políticas públicas de segurança

CENA 19 – Escrivã Mara: desterritorializações na hora do almoço

Naquele dia ventava forte quando a Escrivã Mara saiu para almoçar. Passou por Divino tão apressada que nem percebeu que ele lhe observava de cócoras na esquina. Lembrou de um lugar chamado de “A Tia”, onde podia comer e retornar rápido para a delegacia. O espaço é público, mas por se localizar rente ao Palácio, seus clientes são basicamente policiais. É composto de uma cozinha, com uma única mesa grande, onde uma senhora de 80 anos serve sua comida caseira enquanto acalma e ouve seus heróis.

Escrivã Mara – Bom dia tia! O que tem de bom hoje? Tô varada de fome. A senhora viu que interditaram o estacionamento? Eles querem quebrar de vez com os policiais civis. Não temos mais nenhum pedaço de terra para estacionar nossos carros.

Tia – Pois é minha filha, vi sim. Mas aquilo ali tava um horror, puro barro quando chovia. Tem que pôr brita, terraplanar. Dar um jeito nesta terra.

Escrivã Mara – Até concordo. Mas a senhora reparou que o Palácio está cheio de viaturas da Brigada? Nós estamos sitiados [hehehe]. Não tem onde pôr o carro.

Tia – Senta, minha filha. A situação dos presos, né? Eu tava agora vendo o “Gordo” do Balanço Geral²⁴⁹falar da situação. Quer que eu baixe o volume da TV?

Escrivã Mara – Tanto faz, tia.

Tia – A senhora vai querer carne ou frango?

Escrivã Mara – Carne, mal passada! Tô com sangue nos olhos hoje. Já não basta os problemas que a gente tem em casa? Ex-marido frustrado, filhos, parcelamento salarial, agora ainda vou ter que brigar pra poder estacionar. No meu local de trabalho!

Tia – E como tá a situação na delegacia?

Escrivã Mara – Ontem foi horrível. Estávamos em dois policiais na DP, por que um saiu de Licença Saúde e outro recém se aposentou. Aí chega os Bravo Maike²⁵⁰com dois adultos, um adolescente, duas armas longas, um saco de drogas e vítimas. Cada uma dessas coisas é um procedimento diferente. E depois foi chegando mais presos.

Tia – Mas é comum esse movimento todo?

Escrivã Mara – É que a BM e a PC resolveram fazer Operação Policial e não nos avisaram. Avisaram a imprensa...[hehehe] mas nós não. É tudo compartimentado na segurança. Aí começaram a fazer um monte de prisão e trazer pra gente registrar.

Tia – Nossa, e como você deu conta disso tudo, minha filha?

Escrivã Mara – O Delegado orientou para registrarem em outras DPs e só trazer os presos para a cela aqui depois. Eu falei pros brigadianos: “Até posso guardar uma vaga para o teu preso, mas pelo menos registra o procedimento em outra DP né?!”

Tia – Quer um azeite de oliva pra salada minha filha, pimenta? Tem aí na mesa.

²⁴⁹ Programa de TV local, especializado em matérias sobre eventos do campo da segurança pública.

²⁵⁰ “Bravo Maike” gíria para Brigada Militar, brigadiano.

Escrivã Mara – Pimenta! Quero. Ontem encheu tanto que deu até “custódia”.

Tia – O que é “custódia”?

Escrivã Mara – “Custódia” é quando as celas ficam lotadas. E daí os policiais precisam fazer a guarda dos presos lá na rua.

Tia – Quer uma coca cola pra digestão filha? Me conta, eram muitos presos?

Escrivã Mara – Sim, tinha os remanescentes dos plantões anteriores, mais os presos do dia, e por fim, a variedade é que prejudicou. A gente não pode misturar mulher, adolescente e nem prisão cível com o resto dos presos.

Tia – Bah, que complicação...

Escrivã Mara – Mas o problema maior é que quando o preso volta do DML²⁵¹ a família do dito cujo já chegou na delegacia e aí é aquele “barraco”, a gente tem que explicar que só pode entrar uma pessoa pra falar com ele, que ali não é presídio e por aí vai. Mas dá até pena porque uns chegam em surto da rua, as mães apavoradas. Os guris machucados. A gente tenta dar um apoio pras mães, mas chega mais presos. É triste.

Tia – É realmente, minha filha, vocês acabam tendo que fazer um trabalho que não é só de policial, mas de assistente social

Escrivã Mara – Não só de assistente social. A gente não teve aula de carcereiro, não sabe as técnicas. Nem armamento não-letal a gente tem. E se der uma merda lá dentro? Vamos ter que sair no tiro? Às vezes, penso que o governo quer ver mortes. Dos dois lados.

Tia – Que perigo...

Escrivã Mara – E a comida? A senhora acha que a gente aprendeu a revistar comida de preso na ACADEPOL? Não, né. Mas tem que revistar, se tiver uma arma ali dentro, ou mesmo uma caixa de fósforos, já é a base de uma rebelião.

Tia – Mas a SUSEPE não traz a comida?

Escrivã Mara – Traz só uma refeição. No fim, a gente recebe o Xis burger que a mãe do guri deixa. Porque o dia é longo. Alguns tão ficando 15, 20 dias até. A gente recebe a Coca Cola também, porque né? Lá dentro não tem água potável.

Tia – Quanto sofrimento. Pra todos os lados.

Escrivã Mara – E nesse meio tempo, estamos correndo atrás da vaga pro preso. É *email*, telefonema, *WhatsApp*, fala com o Delegado. O delegado entra em contato com o Diretor da SUSEPE. O cara faz promessas. Quando a SUSEPE liga é um alívio: “Conseguimos! Tão vindo buscar”.

Tia – Ufa! E aí, acabou então?

Escrivã Mara - Nada. Aí que eu vou fazer os laudos das drogas, armas celulares apreendidos. Durante o dia a gente segue enviando e-mail e pedindo vagas.

Escrivã Mara deixa cair a faca de cima da mesa, quando vai cortar o bife. A tia percebe que ela está com uma luva preta na mão direita.

Tia – Machucou minha filha?

Escrivã Mara – É que eu tô com tendinite nestes dois dedos, não tô conseguindo pegar a faca direito. Era pra tirar uma licença, mas não tem ninguém pra me substituir. [Escrivã Mara se levanta para pagar o almoço].

²⁵¹ Departamento Médico legal, onde é feito o exame de lesões corporais.

Escrivã Mara – Bom, tia... me desculpa. Lhe aluguei os ouvidos hoje. [A tia limpa as mãos engorduradas e retira do avental um papel para Mara].

Tia – Nada minha filha. Olha só, leva esta oração desta santa. Ela é a protetora das mulheres guerreiras e que enfrentam as tempestades da vida.

Escrivã Mara guarda o santinho na cartucheira da arma. Dá uma olhada no celular. Muitas mensagens já haviam chegado. Precisava voltar para a delegacia correndo. Despede-se com um abraço da tia. Quando sai da sala, o vento bate forte a porta. A faca cai mais uma vez no chão.

No Capítulo Purgatório, a orixá Iansã foi associada à policial Mara, como a alegoria das mulheres que ocuparam com proeminência a linha de frente do campo da segurança pública nos últimos anos. Na cena narrada no referido Capítulo, o jovem Antônio, ao observar a tela de uma mulher com uma espada e uma balança nas mãos que decorava uma parede da Delegacia, imaginou que fosse uma “santa” e rogou por proteção. Tratava-se da imagem da deusa grega da justiça Thêmis, que ele não conhecia. A partir dos desejos e súplicas mentais de Antônio, “os ventos de Iansã²⁵²” invadiram a sala da delegacia. Tanto a deusa Thêmis como Iansã carregam uma espada, que utilizam em algumas situações em que precisam manejar o poder ou a justiça de maneira mais contundente. Como visto acima, no momento atual do campo da segurança pública, no entanto, Escrivã Mara já não conseguia mais segurar sua espada.

Foucault (2011) propõe que analisemos a emergência dos acontecimentos como uma história descontínua, desapegada da noção de que a humanidade evoluiria para uma reciprocidade universal com o passar do tempo. Nesse sentido, é oportuno lembrar que o Presídio Central de Porto Alegre já havia sido interditado diversas vezes, sem os efeitos percebidos a partir de 2015²⁵³ - e que tem desafiado as condições pessoais de nossa personagem. Até o ano de 2014, o Rio Grande do Sul figurava como um dos seis estados que não mantinha presos em delegacias²⁵⁴. Além disso, há mais de um século um documento da então Polícia Administrativa prescrevia que, em caso das prisões na carceragem se estenderem acima de 24 horas, o sujeito deveria ser apresentado na Intendência e posto em liberdade (INTENDÊNCIA MUNICIPAL, ato nº11 de 27/06/1896. AHPA). Nessa dança grotesca de

²⁵² Nas religiões de matriz africana alguns orixás representam forças da natureza, sendo os ventos associados a Iansã (PEIXOTO, 2018).

²⁵³ Em 1995 quando o Central possuía 1,7 mil presos, teve suas portas fechadas para presos condenados. No ano de 2010, quando chegou a 5 mil presos, outra interdição judicial ocorreu (VEC, TJ-RS, 2019)

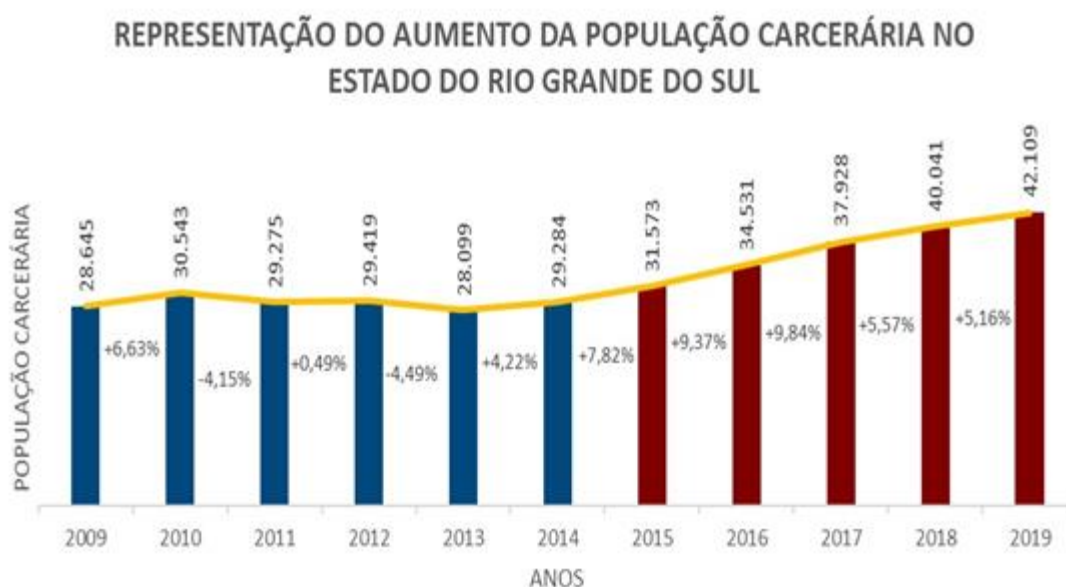
²⁵⁴ A exceção se dá no período da Ditadura Militar, quando presos políticos eram submetidos às celas do xadrez como parte de um ritual de tortura desenvolvido pelo então Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), que funcionou de 1964 a 1982 no mesmo prédio (BAUER, 2006).

passos que “escovam as costas do anjo da história a contrapelo” (BENJAMIN, 2015, p. 56), desconstituindo as conquistas democráticas, resta-nos uma questão:

Abaixo, ao lado ou nas costas da interdição judicial do Central, que fatores estariam envolvidos na impossibilidade de romper com o brete governamental que se instalou a partir de 2015?

Para tensionar a questão acima é oportuno analisar a evolução da população carcerária gaúcha nos últimos 10 anos. No gráfico abaixo, elaborado a partir de dados da Lei de Acesso a Informação (LAI nº 24288 de 26/12/2019), observamos o salto populacional dado entre os anos de 2015 e 2018, exatamente o período de mandato do então governador José Ivo Sartori (2015 – 2018):

Gráfico 1 – População carcerária no Rio Grande do Sul entre 2009-2019



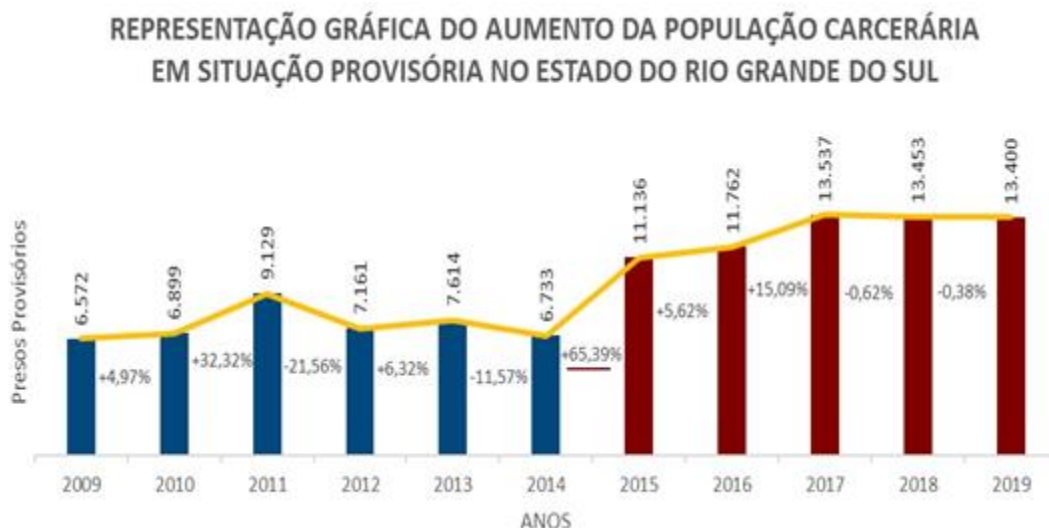
Fonte: Elaborado pela autora, a partir da LAI.

Entre 2009 e 2014 a população carcerária do Rio Grande do Sul se manteve estável, atrelada à linha limítrofe dos 30.000 presos, com poucas variações. A época coincide com o governo de Tarso Genro (2011-2014), cujos princípios estavam atrelados, inicialmente, à uma orientação de esquerda política. Com a troca para o Governo de José Ivo Sartori (2015-2018), percebe-se um crescimento da ordem de 20% em dois anos. Enquanto o Governo Tarso Genro (2011-2014) abandona a gestão em 2014 com o mesmo número de presos de quando ingressou, o governador Sartori conclui seu mandato em 2018, deixando um aumento de 36% da população carcerária, representando 11 mil pessoas a mais. É importante destacar,

ainda, que nesse mesmo período (2015-2018) a população carcerária no Brasil cresceu 22%, o que permite destacar uma aceleração desproporcional em âmbito estadual (DEPEN, MJ, 2019).

Voltando à análise estatística dos dados prisionais, o Gráfico apresentado abaixo traz informações ainda mais surpreendentes. Analisa os *presos provisórios*, aqueles que foram detidos, em geral, sem uma investigação preliminar e a partir da atuação prioritária da ronda de rua de policiais militares. Os mesmos que abordamos detalhadamente no Capítulo Purgatório, mostrando que no ano de 2008 já eram alvo prioritário nas políticas de segurança. O gráfico demonstra que no primeiro ano do Governo Sartori foi registrado um aumento da ordem de 65,39% nas prisões provisórias. Esse tipo de detenção seguiu em crescimento até o ano de 2017, estabilizando-se somente no ano de 2018, quando encerra o referido governo.

Gráfico 2 – Prisões provisórias no Rio Grande do Sul entre 2009-2019



Fonte: Elaborado pela autora, a partir da LAI.

Antes de problematizarmos o crescimento exponencial do número de pessoas presas e, o que é mais grave, de presos provisórios que se dá atrelada às práticas do governo Sartori, é importante apontar aspectos do governo anterior que podem ter contribuído para a formação do *brete governamental*. Em dezembro de 2014, Tarso Genro realizou a demolição do Pavilhão C do Presídio Central, que tinha capacidade para 800 pessoas. No crepúsculo final de seu mandato, parecia procurar uma forma de corresponder, ainda que de maneira simbólica, à promessa de desativação do estabelecimento (HADLER; GUARESCHI, 2018). Outra medida iniciada em seu governo e mantida até 2008 foi a extinção de 1.500 vagas em

casas de regime semiaberto, incluindo aí o fechamento do Instituto penal de Viamão, Instituto Penal de Mariante e Instituto Penal Padre Pio Buck (DEPLAN/SUSEPE, 2019). De outro lado, não apresentou plano de implementação de alternativas penais, de maneira que indivíduos com prazo para progressão de regime vencido passaram a compor outro tipo de *gargalo governamental*: aglomeravam-se nas portas internas da prisão a espera de uma vaga no restrito regime semiaberto.

A ideia de um “populismo penal midiático” (GOMES; ALMEIDA, 2013) enquanto balizador de ações governamentais tem sido explorado como uma forma crescente de exercício de poder do sistema penal no Brasil, impondo uma abordagem “às pressas” dos problemas sociais, com medidas emergenciais, que visam dar uma resposta à população. Nessa lógica, a expressão “por razões de segurança” funciona como um argumento de autoridade que costuma cortar qualquer discussão pela raiz, permitindo impor perspectivas e medidas inaceitáveis sem ela (AGAMBEN, 2014). Nesse tipo de manobra é comum não considerar o *percurso punitivo* em todas suas etapas, mesmo que se saiba que ele seguirá produzindo, no mínimo, a mesma quantidade de sujeitos criminalizados que, na continuidade do viés punitivista geral, terão que ser colocados em algum lugar.

Um dos efeitos da política, em certa medida populista, do governo anterior, foi colocar a pedra fundamental em uma abstração do controle penal virtual: “os presos na nuvem” (SUSEPE, 2019). “A Nuvem” gaúcha é a nomenclatura de uma categoria de controle estatístico criada no ano de 2015 para abarcar os sujeitos que aguardam vagas em prisões menos restritivas. Algumas pessoas já em regime semiaberto passaram a esperar em casa a possibilidade de ter acesso a uma tornozeleira eletrônica²⁵⁵, já que as vagas em regime semiaberto se tornaram raras. Como contrapartida precisam se apresentar na SUSEPE com certa regularidade, até que a situação alcance algum desfecho.

Entre os servidores da segurança pública, no entanto, o Governo Tarso Genro, criou um plano de subsídios com aumentos contínuos e progressivos entre 2013 e 2018 que promoveu uma recomposição salarial da ordem de 100% nos quadros da Brigada Militar, Polícia Civil, SUSEPE²⁵⁶, Instituto Geral de Perícias e Corpo de Bombeiros. Dessa maneira, os servidores públicos que ingressaram nessa época, traziam a motivação com uma carreira que, diante da implementação do Plano de subsídios, tornava-se a mais bem paga entre o executivo estadual, e competitiva com quadros do Judiciário e Ministério Público.

²⁵⁵ Equipamento de vigilância indireta do condenado surgida como possibilidade no ano de 2010 e regulada pela Lei nº12.258 de 15 de junho de 2010 (BRASIL, 2010).

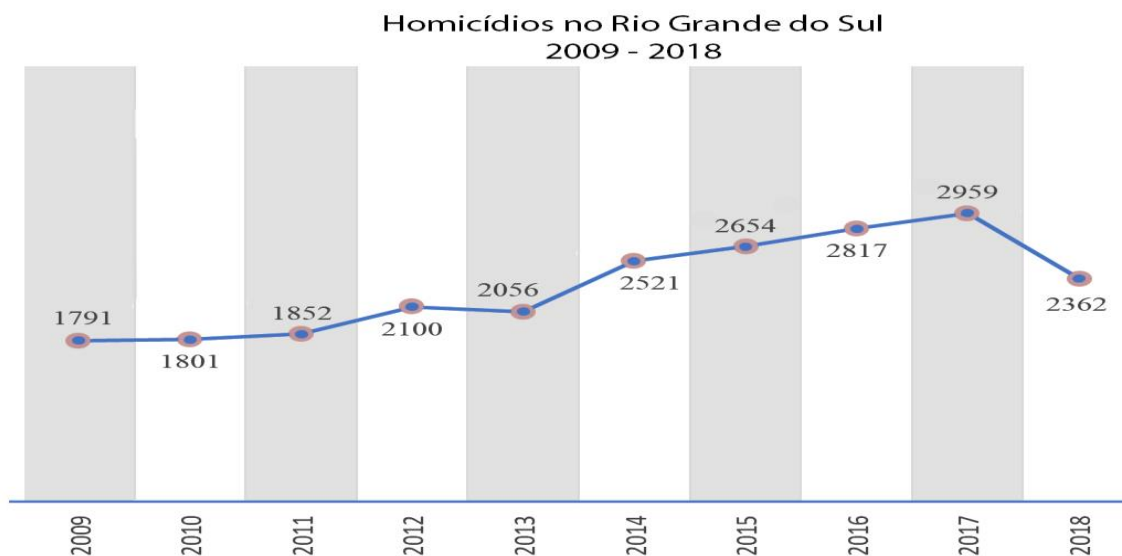
²⁵⁶ Projeto de lei nº 247/2012.

Escrivã Mara, nossa personagem, ingressou na Polícia Civil buscando, entre outras coisas, a independência econômica do ex-marido que a oprimia. O salário deixado pelo governo anterior era fonte de entusiasmo que, no entanto, passou a ser relativizado a medida que começaram a emergir os problemas com a grande quantidade de presos que chegavam ao balcão da DP. Como plantonista de uma DPPA lidava mais diretamente com o registro dos flagrantes, aqueles relacionados aos presos provisórios que tiveram o salto populacional evidenciado no Gráfico 2. Além disso, na cena anterior, Escrivã Mara fala a respeito das “operações policiais” [sic]. Tratam-se de atividades policiais planejadas em que diversos policiais são convocados para cumprirem mandados judiciais de prisões de pessoas ligadas a alguma quadrilha, facção ou crime investigado. Elas possuem efeito midiático, estampando manchetes de jornais, ao contrário das atividades administrativas da Polícia Civil. O resultado de uma operação policial bem sucedida pode ser um grande número de flagrantes ser feitos ao mesmo tempo. No ano de 2016 foram realizadas 656 operações policiais, já em 2017 chegaram a 952, um aumento de 45% com relação ao ano anterior (ANUÁRIO PC/RS, 2016, 2017).

De fato, o período coincide com o aumento nos índices de violência criminal no Rio Grande do Sul. Abaixo apresentamos gráfico de evolução dos homicídios no Estado entre os anos de 2009 e 2018, tendo por base as estatísticas fornecidas pela Secretaria da Segurança Pública. Nele, pode-se observar que a elevação nos índices de violência letal é anterior ao Governo Sartori, em especial a partir do ano de 2014. Porém a curva segue ascendente em 2015, 2016, chegando a seu ápice no ano de 2017. Esse aumento é associado pelos meios de comunicação de massa a uma suposta “guerra entre facções”²⁵⁷ (SPERB, 2016) que analisaremos logo à frente, em especial, procurando destacar a participação de dinâmicas estatais também nesse processo.

²⁵⁷SPERB, P. Guerra do tráfico e policiais desmotivados alimentam crise de insegurança no RS. *GI*, 27 out. 2016, Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/10/guerra-do-trafico-e-policiais-desmotivados-alimentam-crise-de-inseguranca-no-rs.html>.

Gráfico 3 – Índice de homicídios no Rio Grande do Sul entre 2018 e 2019



Fonte: Elaborado pela autora.

Como visto no gráfico, no ano de 2018 a curva dos homicídios começa a ceder. O ano de 2019, por sua vez, registrou 1793 homicídios e tem sido reconhecido pelos órgãos governamentais como aquele em que se venceu a “crise da segurança Pública no Estado”²⁵⁸, com uma queda de 24% nas mortes. Mesmo com a possível amenização da violência de morte, a *brete governamental* não foi desfeito, deixando a questão:

Considerando a queda dos índices de violência, que políticas públicas de segurança adquiriram um caráter estável e seguem retroalimentando um elevado número de aprisionamentos?

Antes devemos lembrar a noção de políticas públicas como algo que é desenhado e formulado pelos Estados para investir determinada área da vida dos cidadãos e que “toma forma de planos, programas, projetos, bases de dados ou sistemas de informação e pesquisas que pretendem resultados” (GUARESCHI; LARA; ADEGAS, 2010, p. 75). Além disso, é também o resultado do jogo de forças entre grupos econômicos e políticos, classes sociais e demais organizações que produzem um direcionamento das ações estatais (BONETTI, 2007). A partir dessa apropriação conceitual, podemos retroceder ao ano de 2014 quando alguns gestores da segurança pública local iniciaram aproximações com uma consultoria empresarial privada com sede em Belo Horizonte. A “Consultoria Falconi” é conhecida por auxiliar

²⁵⁸ GOV RS Novas Façanhas. RS encerra 2019 com a menor taxa de homicídios da década em proporção à população. *Segurança Pública*, 09 jan. 2020. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/rs-encerra-2019-com-a-menor-taxa-de-homicidios-da-decada-em-proporcao-a-populacao>. Acesso em: 09 jan. 2020.

empresas e órgãos públicos de todo o Brasil “transferindo conhecimento gerencial com foco em resultados. Isso é feito por meio da implementação de um moderno e eficaz sistema de gestão, no qual cada profissional conhece seu papel para que os resultados sejam obtidos” (FALCONI, s.d., para. 2).

Em março de 2015, em reunião com a Secretaria de Modernização Administrativa, o Chefe de Polícia apresentou o então projeto de qualificação para a Polícia Civil. Tratava-se da primeira aparição pública de um programa que vinha sendo construído com a Secretaria da Fazenda, Instituto Falconi de consultoria e o Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP).²⁵⁹ Em caráter experimental o plano de trabalho vinha sendo testado desde 2014 em algumas delegacias da capital. A parceria deu origem ao “Programa Qualificar – Programa de Modernização da Gestão”, que na apostila do curso de capacitação para os gestores da Polícia Civil se apresenta o seguinte:

As organizações públicas necessitam estar em constante processo de mudança e aprimoramento para atender às demandas da sociedade. Nesse contexto, surge a necessidade de estabelecer prioridades e, conseqüentemente, definir objetivos estratégicos a serem alcançados. Com essa finalidade foi criado o Qualificar – Programa de Modernização da Gestão, um programa institucional da Polícia Civil, fundamentado em quatro pilares: Processos e projetos estratégicos, Gestão por resultados, Boas práticas e Valorização profissional (PC-RS, CURSO DE GESTÃO POLICIAL QUALIFICAR, 2018, p.1).

Dentre os quatro pilares basiladores do Programa, um em especial modificou radicalmente a rotina dos policiais civis de Porto Alegre, a “Gestão por Resultados”, que previa a definição de “indicadores de resultados”. Também chamadas de “metas”, deveriam ser buscadas por Delegacia, por equipe e também por policial, isto é, avaliados, mensalmente, em três níveis de controle. A partir de um cálculo entre o número de policiais na equipe e os índices de criminalidade da região da delegacia, foram estabelecidas metas a serem alcançadas, dentre elas: 1. Ocorrências em carga; 2. Procedimentos remetidos; 3. Armas apreendidas; 4. Presos (realizados pela Polícia Civil); 5. Operações policiais.

Um dado interessante é que alguns crimes ganharam pontuação superior a outros, mas não foram feitas gradações internas à categoria criminal, de acordo com a gravidade ou complexidade do fato específico que estava sendo investigado. Dessa maneira, prender um

²⁵⁹GOV RS Novas Façanhas. Chefe de Polícia Civil apresenta programa de qualificação ao secretário da Modernização Administrativa. *Área Administrativa*, 04 mar. 2015. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/chefe-de-policia-civil-apresenta-programa-de-qualificacao-ao-secretario-da-modernizacao-administrativa>. Acesso em: 14 mai. 2018

traficante de pequena quantidade de drogas ou prender um distribuidor de grande porte, resultava na mesma pontuação final no quadro de metas, visto que a pontuação para o delito de tráfico (BRASIL, 2006, Art. 33) é padronizado. Com a expansão do programa Qualificar – que foi apelidado pelos policiais civis de “Quantificar” - ao longo de 2015 e 2016, algumas dinâmicas novas começaram a se verificar, tais como: a sensação de uma “gincana” competitiva entre as DPs; uma pressão considerável com relação ao fechamento das metas em detrimento da qualidade do trabalho de investigação; o desvio do foco de investigações de grande porte para criminosos menos relevantes na hierarquia criminal; prejuízo nas relações de cooperação dentro das delegacias, prejudicando a troca de informações de investigação. No primeiro ano do programa ainda era possível verificar algumas falas revoltadas com a metodologia:

Hoje em dia o que importa é a meta do Qualificar, não mais a qualidade do inquérito. Por exemplo: O mais importante é tirar o Eduardo da rua. Mas é mais mole de resolver o caso do Carlos. Aí engaveta o Eduardo e investiga o Carlos. Se não no fim do mês a DP não recebe os benefícios como hora extra, que sô vem pra DP que alcança as metas. (DIÁRIO DE CAMPO, 2017).

As metas de “presos” e “operações policiais” (em geral, para prender) reorganizaram os fluxos de trabalho e as prioridades nas DPs, ajudando a lotar as carceragens de delegacias que os colegas das DPPAS precisavam dar conta, conforme apontado pela personagem Mara na cena anterior. As relações de causa e efeito são sempre delicadas de serem apontadas, mas em meio à expansão do Programa Qualificar para todo o Estado ao longo de 2016 e 2017, a situação de presos em carceragens de Delegacias deixou de ser um problema local, para se alastrar por todas as DPPAS da Região Metropolitana e assim tem se mantido.

A atuação de uma lógica de mercado no interior de instituições públicas é algo analisado por Foucault (2009), em seu livro *O Nascimento da Biopolítica*. Na obra, o autor procura diferenciar o liberalismo do neoliberalismo, destacando que enquanto no primeiro o Estado deve regular minimamente o mercado, no segundo o mercado é que deve regular o Estado. O modelo pede, ainda, que o mercado não seja meramente o princípio de limitação, mas que intervenha ativamente, provocando a concorrência no seio do Estado, pois este não seria um dado natural. Conclui dizendo que na “arte de governar neoliberal”, a intervenção deve ser discreta no nível econômico, mas intensa nos condicionantes que garantam a concorrência.

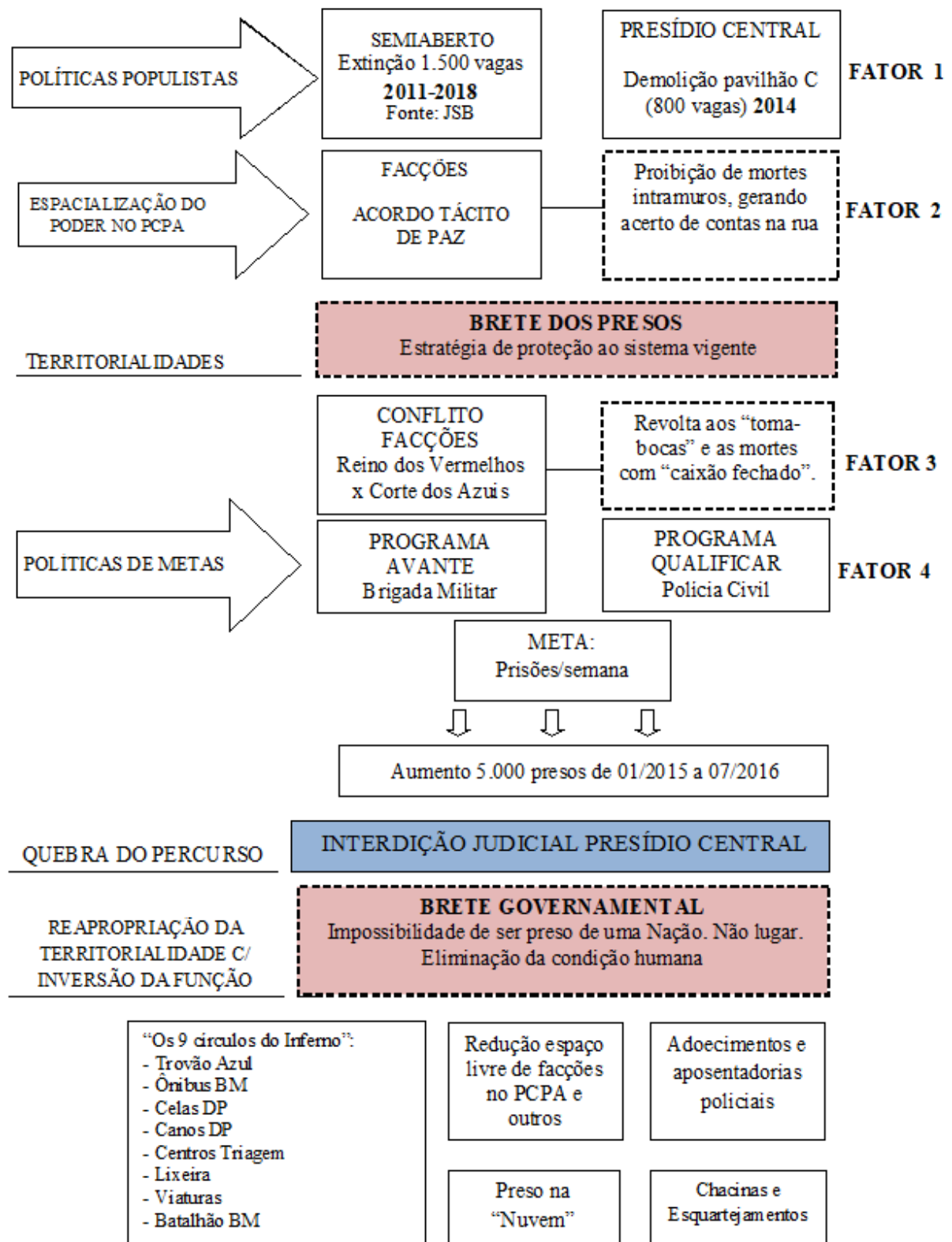
No cotidiano da Polícia Civil, pode-se perceber que as relações de “gincana” que se estabeleceram entre as delegacias e no interior das equipes produziram, com o passar do tempo, um silenciamento quanto à complexidade envolvida nos fluxos da segurança pública. Nesse sentido, Foucault (2009), lembra que na transposição desse “modelo empresa”, os critérios padronizados e a avaliação quantitativa tendem a produzir alienação nos profissionais. No interior da DP, a corrida pelas metas possibilitou a surdez com relação aos gritos que vinham da carceragem e uma impossibilidade em se enxergar a si mesmo como agente produtor do quadro de horror, permitindo seguir na produção de mais prisões. Nesse sentido, é oportuno retomar Arendt (1999) quando diz que a “banalidade do mal” muitas vezes não está no ato repentino de violência física, mas na obediência cotidiana à uma maquinaria burocrática produtora de morte.

Na outra ponta do *território da segurança pública*, a Brigada Militar lançou ao longo de 2015, o Programa Avante. Segundo Hadler e Guareschi (2018) a operação consistia em três fases de atuação: a instalação de barreiras de monitoramento em locais com altos índices de crimes letais; a repressão da criminalidade em pontos estratégicos, especialmente em Porto Alegre e Novo Hamburgo; e, na terceira fase, a incorporação de agentes da Força Nacional enviados pelo governo federal após o decreto de emergência. O que poucos sabem é que por trás da coordenação de ações externas da Operação Avante estava a “moldura governamental” (SOUZA; CUNHA, 2013) da recente definição das metas, pela parceria estabelecida com a Consultoria Falconi:

A fim de garantir a melhoria dos serviços prestados à sociedade, a Brigada Militar está recebendo o auxílio da “Consultoria Falconi – consultores de resultados” para aprimorar seu sistema de gestão. A partir de um alinhamento estratégico, partiremos ao desdobramento das metas, seguido da reestruturação dos processos de trabalho (BRIGADA MILITAR, s.d., para. 5).

Por fim, é importante ressaltar que fazemos aqui a análise de políticas públicas que estão em implantação, logo, uma análise do contemporâneo, o que complexifica qualquer conclusão. De qualquer forma, em um ensaio experiencial construímos um mapa dos possíveis fatores do *brete governamental*, com um caráter meramente didático. As questões relativas à suposta “guerra entre facções”, como veiculada pela mídia local, serão abordadas na sequência deste texto.

Figura 12 - Formação Do “Brete Governamental” - Porto Alegre 2015-2019



Atualmente, por mais paradoxal que pareça, é nas prisões que os sujeitos criminalizados encontram estabilidade e proteção. Como visto nos capítulos anteriores, nesses locais vigora uma margem de liberdade trazida pela “ilegalidade negociada” (MISSE, 2008) que propiciou um relativo exercício político, desde que se entenda política enquanto a capacidade de associação e manifestação de um interesse coletivo. Mesmo que, muitas vezes, essas relações tomem a forma de um exercício autoritário e produtor de mais criminalização, há uma preservação imediata da vida no interior das prisões. No Presídio Central, por exemplo, não há registros de motins com morte há cerca de 20 anos e os óbitos internos reduziram sensivelmente nesse período (INFOPEN, 2002-2019).

Por outro lado, a contraparte do “acordo tácito de pacificação” nas prisões (AZEVEDO; CIPRIANI, 2015) é a possibilidade de um “acerto de contas” pela via da violência em liberdade, o que pode repercutir em homicídios, como identificado no Fator 2 do fluxograma e que falaremos logo à frente. O Fator 4 foi explicado anteriormente por meio da atuação de biopolíticas que tem procurado ampliar a lógica neoliberal e o modelo empresa para dentro do dispositivo de segurança, reorganizando as formas de trabalho das forças policiais locais. Relembrando que as biopolíticas são, para Foucault (2009) estratégias governamentais típicas da modernidade que inserem a dimensão biológica no cálculo governamental e que, com o advento do neoliberalismo, passam a estimular o *homo economicus*, um sujeito que deve viver para o mercado.

Até aqui já deve ter sido possível perceber que uma característica que diferencia os *territórios da segurança pública* dos demais campos de políticas públicas é justamente o fato das fronteiras entre poder e violência serem permanentemente borradas. Analisando o fluxograma anterior é, ainda, necessário demarcar as diferenças nas relações de poder que passam a se estabelecer entre sujeitos entendidos como criminosos e o Estado a partir da formação do *brete governamental*. Por mais que o tempo de detenção nos locais improvisados não ultrapasse 30 dias, sua existência dissemina o ataque à uma ordem informal estabelecida. A partir daí, caberá aos líderes criminais, muitos deles formados pelos próprios movimentos estatais, articular uma devolução da crueldade vivenciada, mesmo que os alvos sejam seus iguais ou sujeitos indiferenciados.

4.3 Políticas públicas de exceção de direitos e a produção da crueldade no crime

CENA 20- A Psicóloga retorna ao “Casarão”

A psicóloga observava de longe a ilha de pedras. A “santa” e sua gruta continuavam ali, mas a água havia secado. Não havia mais tartarugas. De repente, uma mulher com passos mais apressados cruza a sua frente e se ajoelha em frente à gruta. Parece orar, pedir, rogar uma luz, uma súplica, um caminho. E então a psicóloga entendeu que a água que a “santa” precisava e a instituição não abastecia mais, vinha dos olhos dos fiéis.

Soldado – Bom dia doutora, a boa filha a casa torna!

Há anos a psicóloga não retornava a um de seus antigos locais de trabalho: o Presídio Central. No caminho cumprimentava os velhos conhecidos.

Psicóloga – Oi sargento, tudo bem com o senhor? Tá boa a comida da cadeia heim?

Associar a “boa comida” ao tempo longo de permanência em um mesmo estabelecimento de trabalho é uma brincadeira comum nesses ambientes. Os PMs da Força Tarefa costumam ter uma rotatividade maior, logo quando se fica por muito tempo, a “boa comida da cadeia” [*sic*] indica as boas relações estabelecidas.

Soldado – Pois é doutora, é minha sina.

Psicóloga – Tô indo pra sala pra atender. Tu que vai puxar os presos pra mim?

Soldado – Sim, Doutora. Eles já estão no brete.

Psicóloga – Tá bem, nem sei direito quem eu vou ouvir. Pode passar o primeiro.

A psicóloga ajeita a bolsa no cabide, e observa pela janela. A mãe não estava mais lá. Envolta em pensamentos sobre a rotina do dia, senta-se em frente a porta.

Soldado – Tá aí doutora, Alex Miranda, da 5ª C.

Um rapaz negro, de pele morena clara, alto, com tranças rentes à cabeça e de pescoço baixo dobra a porta, com as mãos algemadas pra trás. O nome ressoou como um sino na mente da psicóloga, que lembrou de Príncipe do Morro, ex-integrante do Programa *MC* para a Paz.

Psicóloga – Alex! Como você está? Quanto tempo? Bom revê-lo, mas [*a psicóloga faz uma cara de reprovação*] ruim te encontrar aqui.

Príncipe do Morro – Pois é doutora. Bom ver a senhora também. Ruim, aqui.

A psicóloga reparou que seus olhos anteriormente verdes, cor de piscina, tomavam uma coloração avermelhada ao fundo. A tristeza que lhe acompanhava desde a PEJ parecia ter sido acrescida de certa indiferença mórbida. Um “tanto faz” que se escondia atrás de uma postura de gentileza mecânica. Parecia estar inchado, um dente quebrado, mas bem vestido e com cabelo bem ornado.

Psicóloga – Vim fazer uma entrevista que envolve um levantamento das condições de saúde pra um projeto da SUSEPE. Te importas de responder umas questões?

Príncipe do Morro – Ok doutora, pra senhora é tranquilo.

Psicóloga – Que bom. O que me conta de novidade?

Príncipe do Morro –Vi o Curió²⁶⁰ na TV dando entrevista. Virou educador ele né? Dá palestra pros guris rebeldes. Era uma coisa que eu ia gostar de fazer, mas não cabe mais pra mim.

Psicóloga –Como não? Claro que cabe. Quanto tempo faz que não nos encontramos?

Príncipe do Morro –Faz 10 anos.

Psicóloga –Nossa, como o tempo passa. E nesse meio tempo o que fez? Saiu e voltou quantas vezes?

Príncipe do Morro –Nada. Não saí.

Psicóloga –Como assim? Eu me lembro que numa das últimas vezes que falamos você ia fazer avaliação para progressão de regime. Isso foi na década passada.

Príncipe do Morro –A vida deu curvas.

Psicóloga –Não tô entendendo.

Príncipe do Morro –Há um tempo mataram meu irmão na rua. Eu tava na cadeia. Aí começaram a brotar umas mortes. Aí o Ministério Público começou a botar na minha conta. Aí, tô aqui.

Príncipe do Morro nunca foi de falar muito. Sua capacidade de síntese, no entanto, era digna de nota.

Psicóloga –Hummm...nossa, meus pêsames.

Príncipe do Morro –Obrigado.

Psicóloga –Mas então tu começou a responder por crimes ocorridos enquanto tu estava preso?

Príncipe do Morro –Isso.

Psicóloga –Como mandante?

Príncipe do Morro –Isso.

Psicóloga – Tu tá com que idade?

Príncipe do Morro –33 anos.

Psicóloga –Então eu te conheci quando tu tinhas 22 anos. Dez anos numa prisão é tempo...

Príncipe do Morro –Isso.

A psicóloga tentava disfarçar o constrangimento.

Psicóloga –Tem visto outros *MC's* por aqui?

Príncipe do Morro – De vez em quando algum baixa o Casarão, mas faz anos que não vejo. Acho que tão se endireitando. Quando acontece, eu acolho na minha galeria.

Psicóloga –Você tem uma galeria? É Plantão?

Príncipe do Morro –Isso. Na verdade tem outro me representando.

Psicóloga –Entendi. Um “laranja²⁶¹”.

Príncipe do Morro –Isso.

²⁶⁰ Curió é um ex-participante do Programa *MC* para Paz abordado no Cap. Filigranas de Paraíso.

²⁶¹ Pessoa que empresta seu nome ou atua como “testa de ferro” para ocultar a identidade do líder do grupo.

Psicóloga – Bom, vamos às perguntas práticas. O questionário não é muito longo.

Príncipe do Morro – Não tenho pressa doutora.

A entrevista decorreu por uns 15 minutos. Alex se despediu e retornou para “sua” galeria. Na saída da instituição, após sair do *brete* arquitetônico que divisa o último portão, a psicóloga passou pela “santa da ilha de pedras” e decidiu não olhar para trás. Naquele momento, temia que o silêncio da prisão pudesse engoli-la. Assim como exterminou com as tartarugas, a água e a voz de alguns.

Em um texto intitulado *Destino e Caráter* Benjamin (2011) procura diferenciar esses termos, a partir de sua origem epistemológica. Diz que, enquanto o “caráter” é relacionado a um contexto ético, a ideia de “destino” advém de um contexto religioso - a má sorte como vingança divina. Mais além, destaca que é o campo do Direito que eleva às leis do destino (a “desgraça” e a “culpa”) a condição de medidas humanas. Em sua formação, o Direito mediará não apenas as regras das relações humanas, mas sua forma de ligação com os deuses. A partir de um processo complexo de historicização que deixou resíduos para além da época Antiga, o único lugar onde o sujeito conseguiria vencer o destino seria na tragédia. Ali levantaria sua cabeça das névoas da culpa, porque a tragédia, ao se auto afirmar, rompe com o destino demoníaco:

O que acontece na tragédia é que o homem pagão se apercebe de que é melhor do que os deuses, mas esta tomada de consciência deixa-o sem linguagem. Sem se manifestar abertamente, tenta avolumar secretamente suas forças. Não coloca a culpa e a redenção como medidas diferentes, nos pratos da balança, mas mistura-as e as confunde. É o homem moral que ainda mudo, ainda na sua menoridade – e o nome que lhe dado é o de “herói” – tenta erguer-se no meio do grande abalo do mundo de dor. O paradoxo do nascimento do gênio a partir da mudez moral, marca a presença do sublime na tragédia. O destino revela-se, portanto na observação de uma vida como algo de condenado, no fundo como algo que começou a ser condenado para depois ser culpado (BENJAMIN, 2011, p. 8).

A última vez em que Príncipe do Morro falou com a psicóloga buscava mudar seu destino diante da proximidade do período jurídico para a progressão de regime. A sentença penal mediada pelo Direito se aproximava do fim e ele, então, questionava sobre a possibilidade de realização da avaliação psicológica. Uma década depois, não foi avaliado. Ou foi e recebeu um parecer desfavorável. Ou, mesmo tendo sido avaliado, teve sua progressão negada pelo juiz por algum motivo. Suas poucas palavras na entrevista não convidaram a interlocutora a se aproximar das respostas. O abismo parecia muito fundo. De qualquer forma, nosso personagem não teve tempo de sair antes que algo novo acontecesse pressionando seu corpo, já precarizado, para um reposicionamento de si, como forma de sobrevivência. Nessa

tessitura complexa da sorte dos encontros se deve atentar para a mediação estabelecida pelo Estado, tendo em vista que nos últimos 10 anos, enquanto sua vida adquiriu curvas impressionantes como veremos logo à frente, Príncipe do Morro não deixou os muros das prisões.

Alighieri(2004) ao descrever seu “Inferno” refere que, além dos nove círculos onde ficavam os castigados de acordo com o tipo de transgressão cometida, haveria também vales e penhascos, ainda mais profundos. O ingresso nesses locais nunca seria uma escolha, podendo se materializar por um tropeço ou por um empurrão. Nesse sentido, é oportuno relembrar Butler (2018) quando analisa que o sujeito se constitui a partir do corpo, enquanto base material de sua subjetividade. Lembra, no entanto, que os limites do corpo nunca pertencem plenamente ao sujeito, constituindo-se nas relações de sociabilidade e estando, portanto, vulneráveis a elas:

Como corpos estamos expostos ao outro e, embora isso possa ser a condição de nosso desejo, também cria a possibilidade de subjugação e crueldade. Isto é consequência do fato de os corpos estarem estreitamente relacionados uns com outros através de necessidades materiais, do tato, da linguagem, um conjunto de relações sem os quais não sobreviveríamos. Esta sobrevivência relacionada ao outro, constitui o risco constante da sociabilidade: sua promessa e ameaça. Embora de maneira nenhuma determine que forma política isto vai assumir (BUTLER, 2018, p.97).

As relações estabelecidas entre corpos no *território da segurança pública* foram abordadas ao longo dos capítulos anteriores desta tese. No capítulo Purgatório, se o leitor esteve atento, poderia lembrar que ao ingressar no “túnel” do atalho criminal, aquele que levou Antônio a ser abordado pelos policiais militares, sua voz magicamente emudeceu. Essa característica emergiu a partir da proposta metodológica de percorrer o *percurso punitivo* a pé (BENJAMIN, 2009) ou a “barco”²⁶², em uma analogia com a travessia de Dante. Em um rio que tem em suas encostas a vegetação “evidente” da transgressão e por correnteza (ou desejo mediador) a punição, vigora a impossibilidade de escutar os sujeitos que estão sendo manejados nele. Há roteiros a serem seguidos que obscurecem a escuta e eles não advêm exatamente do texto legal, mas do “faro das ruas” (MUNIZ, 1999), da “sabedoria de balcão” (MINGARDI, 1991) ou da necessidade de “negociação da ordem intramuros” (COELHO, 2005).

²⁶² Refere-se aqui ao barco conduzido por Caronte, o Barqueiro do Inferno, que compõe a obra medieval de Alighieri (2004).

Com relação à transgressão é importante que se diga que em nosso campo de pesquisa ela não se limita à prática comprovada de um delito pois, como vimos, a maioria dos sujeitos que percorrem o *percurso punitivo* atualmente na cidade, ainda não tiveram seu ato julgado e condenado por um juiz. Tem-se, nesse caso, a *transgressão* como “um ato de desafio aos limites postos pelas normas sociais, não necessariamente jurídicas” (FOUCAULT, 2001, p.23) definida por um julgamento que se relaciona com dimensões subjetivas, culturais, morais e parciais. Pode ser entendida, assim, por policiais que presenciaram uma situação de “imposição de uma vontade soberana sobre o outro, numa relação assimétrica de poder” (DIAS; GLENADEL, 2004, p.46). Ou ainda, tem-se uma transgressão produzida no próprio *território* como traço organizador, onde se verifica “outras maneiras de regulação, algo que estabelece ruptura e descontinuidade criando uma experiência que procurará sempre demarcar diferença com relação ao *nomos* amplo” (DIAS; GLENADEL, 2004, p. 47).

Mais tarde, no Capítulo Filigranas de Paraíso, apresentamos uma experiência da psicologia dentro de prisões na tentativa de tensionar o estado de surdez do túnel da punição. Um processo grupal - criado a partir de uma fissura governamental - onde a palavra, em sua acepção política, poética, testemunhal e recheada de riscos à vida, era estimulada para operar rasgos nos psiquismos enlameados em uma crosta de raiva e punição que não possuía nome, só intensidade e estratificação. O programa por outro lado, não buscava nomear o vivenciado, mas criar canais de expressividade, onde a palavra musicada se tornava “o objeto que sintetizava um EU longe de mim, algo que posso apreciar, refletir e, dessa maneira, (re) apossar de mim” (HONESKO, 2013, p. 121). Pela observação do vestígio de si na música, buscávamos a fantasia da possibilidade de alguém que reconhece sua vida e a vida de outras pessoas. A partir daí, proporcionar aquilo que Rauter (2011) já identificara como importante em um processo terapêutico, de que é pela percepção criativa que alguém pode sentir que a vida é digna de ser vivida.

Príncipe do Morro, o personagem da cena anterior, participou de todos esses momentos. Em outra época, certamente fez o caminho percorrido por Antônio, tendo ocupado o banco de trás da viatura da BM, foi algemado na Sala de Custódia da Delegacia da Polícia Civil, ou ainda ingressou pela linha amarela dos corredores do Presídio Central. Nesse caminho pode ter exercitado pela primeira vez a mudez. Mais tarde, integrou-se ao Programa *MC's* para a Paz e foi convidado para praticar a palavra. Bataille (2004) já dizia que como parte da recuperação do elo com o humano, sobretudo aquele que vive a violência, necessita falar, pois o silêncio poderia significar uma concordância com o castigo. Príncipe do Morro

desde essa época não falava muito, mas demonstrava em seus textos uma leitura perspicaz da realidade e uma grande capacidade de escrita. Tornou-se “letrista” dos *rappers* e recebeu deles a missão de escrever o roteiro de um filme que contaria a trajetória dos jovens. Sem muitas reações emocionais, retornava todas as semanas aos encontros de grupo e isso bastava em um cenário carregado de histórias trágicas.

Ao longo dos anos, muitos *MC's* sucumbiram de “morte matada”. Alguns encontraram a sobrevivência no campo da loucura (ou talvez dos acordos espirituais?) como visto no caso de Divino. A história de Príncipe do Morro, no entanto, leva-nos a outro caminho, deixando a questão: *O que pode um corpo que se nega à submissão e à pura vida precária, mesmo em contextos de exceção jurídica prolongada? Ou ainda, parafraseando Benjamin, o que pode um corpo quando, ao enfrentar a tragédia pessoal, percebe-se maior que os deuses e, portanto, capaz de reagir?*

No início de 2016 a matéria de um jornal local apresentava ao longo de várias páginas os movimentos de emergência de uma nova facção prisional em Porto Alegre, surgida a partir de 2013. Segundo a reportagem, tratava-se de um processo de fortalecimento muito rápido que fez com que um sujeito que até então era visto como um “bandido chinelo” [*sic*] passasse à condição de “lobista do crime” [*sic*], capaz não somente de conduzir com “mão de ferro” [*sic*] seus correligionários -que costumavam gravar suas ações e exibir em redes sociais - mas “com uma habilidade de negociação” [*sic*] que lhe permitiu articular alianças com diversas facções rivais e quadrilhas criminais. Esse conglomerado de grupos distintos chamaremos de a Corte dos Azuis²⁶³. Nessa configuração, seu grupo seria o responsável por ceder homens e armas em estratégias de retomada de poder territorial. Segundo o jornalista, a pessoa que orquestrou a estratégia que “reorganizou as relações de forças” no mundo criminal local seria um homem detido em prisões do Estado há mais de 10 anos.

Em outra matéria, um jornalista explicava que a criação do “consórcio de grupos” [*sic*] organizado pelo referido “lobista do crime” [*sic*], teria sido a existência de um inimigo em comum: a aliança buscava fazer frente ao Reino dos Vermelhos. Os Vermelhos são um grupo da 2ª geração de facções do RS²⁶⁴, que se diferencia por ter emergido nas relações da periferia e não nas prisões, característica comum às demais. Formada por criminosos muito jovens, trouxeram outras novidades. Uma delas foi o tiro no rosto como forma de trato com os rivais,

²⁶³ Os termos entre aspas referem-se a expressões da matéria jornalística cujo autoria deixaremos oculta como forma de preservação de identidades necessária nesta análise. Os títulos de Corte dos Azuis para este grupo e Reino dos Vermelhos para o oponente segue a mesma argumentação.

²⁶⁴ Entendendo a primeira geração, como aquela evidenciada ao longo da década de 1990, associadas ao início da espacialização do poder no PCPA e abordada no capítulo Purgatório.

uma evolução de uma prática ultrajante e rejeitada dentro do mundo criminal ensaiada por uma facção da década de 1990 que dava tapas no rosto em seus correligionários. O rosto, para os criminosos, é entendido como o local visível da honra e da memória (BASSANI, 2013). Atacá-lo com tiros simboliza a desconstituição absoluta da honra, visto que obriga os familiares a terem que enterrá-los com “caixão fechado”. Sujeitos sem face, cujas vidas não apenas eram tiradas, mas cuja memória era apagada nas expressões de um rosto que não podia deixar rastros nos olhos dos que lhes amavam.

A segunda prática trazida pelos Vermelhos, envolvia ações diferenciadas para o domínio de novos territórios. Ao contrário das facções antigas que articulavam espaços de distribuição de drogas por meio da negociação, os Vermelhos atuavam de maneira violenta e intempestiva na posse desses lugares. Com o tempo receberam o apelido de “toma bocas”, disseminando medo entre os moradores de bairro periféricos e muitas rivalidades nos diversos estratos de poder criminal da cidade. Para Cipriani (2016b) esses atos seriam os “embolamentos forçados”, em detrimento dos “embolamentos voluntários” realizado pelas facções surgidas na década de 1990. O termo “embolamento” é usado no mundo criminal do sul do Brasil para indicar a participação em algum grupo e, a partir daí, envolve um relativo grau de pertencimento identitário, comprometimento funcional e lealdade a ser exercida.

O avanço do Reino dos Vermelhos flui de maneira proeminente entre os anos de 2006 à 2013, instalando bocas de tráfico não só em Porto Alegre, mas na Região Metropolitana, cidades do interior e assumindo galerias em várias prisões. Porém, ao longo de 2013 em um desses ataques de tomada de território, os Vermelhos tropeçaram em uma pedra pontiaguda: dentre os assassinados na boca de tráfico estava um familiar de Príncipe do Morro que, há anos aguardando sua liberdade em uma cela fétida e escura, possivelmente constituía dentro de si o caldo de frustração, abandono e descrença que a violência necessita para produzir o ódio. Mas não só isso, os muitos anos vivendo em um lugar que, como já visto, estimula a negociação e a formação de lideranças a partir do signo da violência, demonstrava que, se não enlouquecera, nem se submetera ao sistema, devia ter aprendido algo com o poder. A capacidade de leitura crítica da realidade se soma a isso na constituição de um corpo que, diante da tragédia, pode se libertar e assumir a mudez moral, como falado por Benjamin.

Em meio aos ataques recorrentes entre o Reino dos Vermelhos e a Corte dos Azuis ao longo do ano de 2016 não só os índices de homicídio no Rio Grande do Sul se elevaram como se percebeu uma transformação na forma da violência letal. Matéria de um jornal local

apontava para o aumento de 250% nos crimes cruéis em um ano, como chacinas²⁶⁵ e esquartejamentos em Porto Alegre e Região Metropolitana²⁶⁶. As chacinas podem ser entendidas como o assassinato simultâneo de três ou mais pessoas, como forma de intimidação ou retaliação (SILVA; SANTOS; RAMOS, 2019). Em pesquisa publicada sobre o tema pela Fundação Perseu Abramo em 2019, o RS aparecia como o quarto estado com o mais alto índice de chacinas, com 27 registros entre os anos de 2016 e 2019:

Nas chacinas entre grupos criminais a morte do oponente é o marco do domínio do grupo sobrevivente sobre os negócios locais. Tem como um dos principais objetivos a desumanização das vítimas e costuma afetar majoritariamente: 1) aqueles que ocupam posições subalternas na hierarquia do crime e do tráfico, ou seja, que não têm domínio algum sobre os grandes lucros e atuam na distribuição local ou em presídios das substâncias ilícitas; 2) os familiares de pessoas envolvidas com o tráfico; e 3) qualquer cidadão que resida em uma comunidade dominada pelo tráfico de drogas e que testemunhou uma chacina (p. 12).

Já as práticas de esquartejamento se disseminaram a partir de 2017 e alcançaram seu ápice no ano de 2018, quando matéria de um jornal local trouxe como título: “Porto Alegre teve um esquartejamento por mês em 2018” (ROSA, 2018). Nesses eventos se destacam dois pontos principais: a ostentação da violência, gravadas em vídeos e veiculadas pelos próprios executores, criando uma relação de mitificação em torno dos líderes que a orquestravam; em segundo lugar, uma dimensão subjetiva que buscava o excesso, uma linguagem simbólica em que mais do que a morte, deseja-se a crueldade como aniquilação da condição humana do outro. Santos (2003) relembra que *crueldade* vêm do latim *cruor*, palavra que significa “tirar sangue”, expor e escorchar a carne crua sob a pele. Um limite – a pele – é rompido, uma anormalidade é exacerbada, uma dor que foge ao tolerável aparece. Nessa lógica, os graus na exposição da carne dão a medida da crueldade, num algo a mais que envolve:

Excesso de sangue, ela aparece nos mitos e nas religiões quando fundam a cultura no sacrifício. *Excesso de indiferença*, que é um real auto-suficiente, irremovível, que ultrapassa toda a argumentação e esperança, que nos resta chamar de crueldade dos fatos. Como *excesso de dor*, que infinitiza as perdas – de um filho, de um amor – que dilaceram o coração. *Excesso de*

²⁶⁵Chacina não é um conceito jurídico e a morte de diversas pessoas em uma ação planejada aparece no inquérito policial como “homicídios múltiplos”. Nesse sentido, a palavra chacina opera no mundo prático e seu significado tem um valor histórico local (SILVA; SANTOS; RAMOS, 2019).

²⁶⁶FARINA, J. Porto Alegre e região tem aumento de 250% em esquartejamentos e chacinas em 2016. *Gaucha ZH*, 05 out. 2016, Segurança Já. Disponível em: <http://gaucha.clicrbs.com.br/rs/noticia-aberta/porto-alegre-e-regiao-tem-aumento-de-250-em-esquartejamentos-e-chacinas-em-2016-178696.html>. Acesso em: 16 abr. 2019.

poder, elimina a ordem humana em situações limite como a dos campos de concentração (DIAS; GLENADEL, 2004, p. 41).

Na hipótese da violência humana prolongar a agressividade animal, a crueldade representaria um excesso trabalhado dentro da cultura. Nesse sentido, Dias e Glenadel (2004) trazem outro elemento: a “estetização da violência” (p.38) como uma característica relacionada à “sociedade do espetáculo” (p.39) e que pode ser incorporada pelos homens do crime como ostentação de poder grupal na disputa por territórios. Além disso, em um processo de objetificação do outro, os “crimes-ostentação” parecem esfregar na face da sociedade gaúcha a condição de não-humano com que alguns sujeitos têm sido operados, reengendrada agora como ataque contra os seus iguais. Outro dado significativo nesse processo é que os autores identificados na maior parte desses crimes eram jovens com menos de 18 anos, ou seja, sujeitos que não passaram pelas práticas de exceção das carceragens do RS, mas que parecem compartilhar uma sensação de pertencimento territorial. Exemplos que ajudam a pensar em um território que nunca é neutro ou passivo, mas uma construção provisória que pode abrir-se, engajar-se em linhas de fuga e até sair de seu curso e se destruir (GUATTARI; ROLNIK, 1996, p. 323).

A história de Príncipe do Morro não encerra nosso *percurso punitivo* como um caminho final e derradeiro. Outras vias podem ser construídas mesmo após a vivência de situações criminais e do contato com o Estado Punitivo (WACQUANT, 2003), aquele que se constrói em meio às biopolíticas que substituem o exercício político pela inclusão da *vida nua* nas decisões soberanas. Por outro lado, a ideia de produzir um *percurso punitivo* composto de diversas trincheiras, procurou mostrar que a anulação da palavra do sujeito possui um efeito cumulativo em que o tempo de duração pode ser decisivo. Determinante especialmente porque, a longo prazo, mina as possibilidades do sujeito evitar aquela “zona cinzenta” (AGAMBEN, 2008) em que castigadores e castigados adquirem a mesma condição de abjeção. Casos em que o desejo de dominação e subjugação pode ser transposto para uma escala grupal, na construção do “sujeito líder” que a dinâmica prisional engendra como convite a alguns. É oportuno retomar o conceito de “zona cinzenta” (AGAMBEN, 2008):

Aquela que deriva da longa cadeia de conjunção entre vítimas e algozes, em que o oprimido se torna opressor, e vice versa. Alquimia cinzenta incessante na qual o bem e o mal, e com eles, todos os metais da ética tradicional, alcançam o seu ponto de fusão. Isso desconstitui uma identificação de responsabilidade, cria uma zona de irresponsabilidade aquém do bem e do mal. E este aquém é mais importante que o além e o sub-homem deve interessar-nos bem mais que o super homem (AGAMBEN, 2008, p.76).

O “sub-homem” de Agamben (2008) ou o anti-herói – em uma inflexão do herói grego apresentado por Benjamin no início deste texto – é, talvez, o que pode ser produzido quando as biopolíticas se entrelaçam na constituição dos dispositivos de segurança. Em nossa análise do *brete governamental* que se constitui no RS a partir de 2015 ficou evidente que, cada vez mais, o que importa às biopolíticas são as estatísticas, o cálculo de custos de uma operação policial, a possibilidade de alcançar metas de produtividade mensal e o “menor dos males” (HADLER; GUARESCHI, 2018) na criação de espaços de detenção. Por outro lado, apesar de parecerem não se interessar por processos de produção de subjetividade individuais, a todo tempo criam molduras governamentais e condicionantes coletivos de homens e mulheres possíveis no campo da segurança pública.

Para encerrar este Capítulo é necessário lembrar que a subjetividade ainda é a principal arma, e também alvo, no tabuleiro da biopolítica que tenta reduzir o ser humano à sua mera condição biológica. Ao afirmar isso, Agamben (2008) lembra que o sujeito é o que se põem em jogo nos processos em que interagem as categorias de *possibilidade*, *impossibilidade*, *contingência* e *necessidade*, enquanto operadores ontológicos de corpos. São essas condições que atuam sobre o sujeito no jogo biopolítico, buscando categorizá-lo, reduzi-lo ao não-humano, ao muçulmano²⁶⁷ ou à testemunha (AGAMBEN, 2008). Nesses processos, os operadores da subjetivação seriam a *possibilidade* (poder ser) e a *contingência* (poder não ser). Por fim a *impossibilidade* (não poder ser) e a *necessidade* como negação da *contingência* (não poder não ser) são os operadores da dessubjetivação, da destruição, da destituição do sujeito, que cindem a potência. As duas primeiras constituem o “meu mundo”, onde me sinto potente em relação ao real. As duas últimas correspondem a um mundo que nunca é meu mundo, pois nele a possibilidade não existe.

No caso de nosso personagem, Príncipe do Morro, as *possibilidades* de construir um modo de vida potente já se manifestavam há anos atrás, em suas participações nos grupos *MC's* para a Paz. E as *contingências* daquela época ainda lhe permitiam não assumir a violência circundante como expressão de toda sua potência. A morte do irmão, no entanto, instaura a *impossibilidade* de uma vida protegida em meio à criminalização prolongada. E a certeza de que, para muitos, o percurso punitivo não permite ser outra coisa que não o “sujeito bandido” (MISSE, 2010). A história nos leva a pensar que a luta pela ética nesse campo

²⁶⁷ Muçulmano é um tipo de sujeito identificado nos campos de concentração nazistas em que a vontade de viver e a subjetividade eram aniquiladas pela violência extrema, restando o mero corpo biológico a vagar (AGAMBEN, 2008a).

sempre deve ser a luta pela liberdade de poder exercitar nossa potência (ou não) e contra a ideia de um destino, de vocação ou da norma.

Por fim, é interessante perceber que os atos soberanos que decretam a *impossibilidade* de afastamento do universo criminal à Príncipe do Morro, ao inviabilizar sua progressão de regime no momento oportuno, podem também capturar os próprios agentes estatais. Segundo Agamben (2002), tanto o *homo sacer*, aquele que foi decretado *sacro* e passível de ser exposto a morte, como o soberano – o rei, o governante ou o policial - são figuras limites que transcendem o direito e aproximam a *sacralidade* à *soberania*, fazendo com que ambos fiquem fora e acima das leis. As centenas de policiais militares e civis colocados em uma posição deslocada de sua função constitucional, cumprindo tarefas que, como vimos na reportagens ao longo deste Capítulo, lhes violentam também em sua perspectiva humana, por que os obriga a sustentar o peso paquidérmico de um Estado em ruínas, também perdem a liberdade de poder exercitar sua potência. Presos a vocação de uma farda que lhes aprisiona, agonizam nos números de aposentadorias, adoecimentos e, mesmo, suicídios.

Por outro lado, nossa experiência de quinze anos no *percurso punitivo*, seja atuando como psicóloga ou pesquisando o campo nos mostra que, se na tragédia o sujeito se livra do destino, mas reafirma a culpa envolvida na desgraça, haveria ainda a comédia, como via limite de profanação de uma realidade que busca nos esgotar. Ali o caráter da personagem cômica não é o espantelho dos deterministas, mas o farol a cuja luz se torna visível a liberdade de seus atos (BENJAMIN, 2011).

-----CENA 21 – **Quitando as dívidas do cárcere** -----

Antônio ingressou na porta de ferro da delegacia do Palácio da Polícia como um cavaleiro que entra no território inimigo. O paletó azul marinho de manga longa cobria a tatuagem dos tempos de adolescência que indicava sua principal qualidade e sua maior maldição: “Astuto”. Sob o braço direito trazia sua arma principal: o Código Penal. A deusa de olhos vendados continuava segurando as balanças desiguais na parede. A lembrança da mãe novamente lhe atravessou e foi difícil conter as lágrimas. Mas Antônio estava na guerra e guerreiros não choram.

Escrivã Mara –Boa tarde, como posso ajudar o Senhor.

Antônio –Vim atender meu cliente. Foi detido esta noite. O nome dele é Divino e ele tem problemas mentais, nem deveria estar aqui.

Escrivã Mara –Ah sim. O “Dezoitinho”. O cara teimou que era policial. Se atravessou numa diligência dos colegas e tentou roubar as algemas de um deles.

Antônio – Pois é. Pelas informações que me passaram ele realmente acredita que é um policial. Vocês poderiam ter contornado a situação, encaminhado ele para algum centro de atendimento mental...

Escrivã Mara –Olha Doutor, não sei se o senhor sabe, mas ele portava um objeto perfuro-cortante, quase machucou um colega.

Antônio – Ok. Posso falar com ele?

Escrivã Mara – Sua carteira da OAB, por gentileza.

Antônio – Perfeitamente.

Quando Antônio dobrou o braço para pegar a carteira o “A” de Astuto apareceu brevemente. Antônio lembrou de seu encontro com Divino no Presídio Central. “ - Vou te ajudar por causa de sua mãe, que foi minha professora. Não merece esta chinelagem que você fez pra ela”[sic].

Escrivã Mara – Mas foram rápido em lhe avisar heim?

Antônio – Não sei se a senhora sabe, mas trabalho em uma ONG que presta assessoria jurídica gratuita para pessoas com problemas criminais. Nestes casos, agir rápido é fundamental.

Após se formar em Direito, Antônio passou a trabalhar em uma ONG coordenada por Mister Sombra, ex-participante do Programa *MC's* para a Paz. Há cinco anos, além da assessoria jurídica, a entidade realizava projetos culturais em comunidades de Porto Alegre.

Escrivã Mara – Tá certo, o senhor pode aguardar na sala da defensoria pública. Vou chamá-lo.

Ao ingressar na sala, Antônio se surpreendeu. Sentado em uma cadeira quebrada, estava o velho guardião de terno e chapéu branco, fumando um charuto.

Seu Zé – Salve meu jovem! Achou que nunca mais ia me ver?

Antônio – Nossa, nem sei o que dizer. Eu nunca tive a oportunidade de lhe agradecer...

Seu Zé – Você já me agradeceu com suas atitudes. Este que vem aí não é nem bom, nem mal. Como você. Como eu. Cava um túnel pra ele com suas mãos. Você conhece esta terra, daqui até o fundo do mundo.

Antônio – Oi, como assim, túnel?

As perguntas ecoaram no ar, Seu Zé já havia desaparecido. Divino chegou à sala. Estava magro, sujo e fedendo, não lembrava em nada o homem poderoso de outros tempos.

Antônio – Oi Divino, está lembrado de mim?

Divino – Mais ou menos. O senhor é Delegado? Meu distintivo, o senhor pode me entregar? Fui tentar ajudar os colegas e eles não acreditaram que eu era policial.

Antônio – Não. Sou advogado. Não tenho seu distintivo, mas posso tentar lhe tirar daqui. Pode ser?

Divino – Ta ok. Eu vou falar com o Governador depois. Onde já se viu tratarem assim um policial que está tentando trabalhar?

Antônio – Certo. Eu vou fazer um *habeas corpus* pra ti, quando você sair aparece lá na ONG, tem uns psicólogos voluntários que talvez possam te ajudar. Fica com o meu cartão.

Antônio colhe alguns dados pessoais e entrega o cartão para Divino. Despede-se com um tapa nas costas pois, o agora cliente, estava com os braços algemados. Na saída da sala, escuta:

Divino – Delegado! Manda um beijo pra sua mãe, dona Mara, “guerreira” ela.

FIM

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Tese de Doutorado demorou um pouco mais do que o esperado para ser concluída. O rumo de sua escrita não esteve tão somente em minhas mãos, mas nos desígnios de personagens que me excediam, ao mesmo tempo em que batiam à minha porta, seguiam-me pelas ruas da cidade, chutavam minhas pernas e exigiam: “Não nos esqueça!”. Foi assim, por exemplo, com Divino, o personagem que atravessou toda a escrita da tese, ocupando o papel de um detento com relativa liderança no Capítulo Purgatório, seguido de uma atuação brincalhona, espécie de bufão no Capítulo Filigranas de Paraíso e, por fim, tornou-se o morador de rua da esquina do Palácio da Polícia, no Capítulo Inferno. Mas Divino fez mais. Toda vez que eu pensava em desistir da Tese, quando considerava uma loucura desmedida esta ideia de associar uma novela paródica a um tema tão duro e pesado como a segurança pública ele aparecia e, sua mera existência, já era uma convocação. Certa feita desapareceu por um bom tempo e pensei que tivesse sucumbido, alcançado o destino de muitos outros jovens que atendi: a “morte matada” [sic]. Passou-se um ano até que, ao estacionar meu carro ao lado da Igreja São Jorge, saltou de trás dos escombros e, como um nobre cavaleiro, abriu a porta de minha “carruagem negra”: “Boa tarde, Doutora! Estou cuidando dessa área agora. Nada vai lhe acontecer por aqui”.

Meus personagens reivindicavam que eu não impusesse minhas preferências teóricas ao formatá-los, que não definisse os rumos de suas vidas com meu olhar, que não os sentenciasse a um planejamento cronológico. Criminosos ou suspeitos de crime acreditavam que este era o momento raro que teriam de fugir dos tradicionais encontros com policiais, agentes prisionais, jornalistas, juízes, promotores e psicólogos que se dão ao longo do *percurso punitivo*. De outro lado, os personagens policiais, igualmente atacados e estereotipados, tinham esperança de que, aqui, poderiam rapidamente respirar, afrouxar suas fardas, mostrar suas fragilidades e malemolência, mesmo que por pouco tempo. Aceitar os paradoxos humanos do bem e mal, da agressividade e da fragilidade, da transgressão e do limite, do sarcasmo e do medo, como elementos constituintes dos sujeitos – em permanente tensão e complementaridade – foi a promessa poética desta escrita.

Spinoza (1973) disse certa vez que o negativo (“mal”) é uma ilusão da razão, fruto da limitação do conhecimento que não teria existência real por não fazer parte da essência do ser – e *haveria essência humana poderíamos ainda questionar?* Por outro lado o “mau” teria uma existência concreta e resultaria dos maus encontros, do constrangimento, de tudo que gera os

“afetos tristes” (p.76). A sensação de impotência e a subordinação à tirania seriam, assim, as bases do ódio enquanto envenenamentos subjetivos. Matar, roubar, desejar a destruição do outro, emergem nesta lógica como a materialização dos “maus encontros” (p.78) que tivemos ao longo dos caminhos que nossa vida tomou. Essa compreensão me acompanhou desde minhas primeiras experiências de trabalho no campo prisional, quando em uma casa de regime semiaberto de mulheres nos idos de 2001, realizava meu estágio em psicologia clínica e desconstituía após cada escuta, as certezas cintilantes dos diagnósticos acadêmicos. Transpor essa compreensão para a escrita foi, talvez, o horizonte de desejo que me instigou a produzir esta tese como um percurso, uma estrada ou uma viagem por um rio, onde diversas trincheiras, paradas e estações, propiciavam bons e maus encontros. Assim, em uma dimensão cumulativa de agenciamentos subjetivos, constituíam os sujeitos que, do lado de fora do *território da segurança pública*, eram vistos apenas como a representação do “mal”.

Em meio à lâmina afiada da violência urbana e das pressões ininterruptas do campo da segurança pública, procuramo-nos apoiar na arte literária, paródica e, eventualmente, ficcional, como uma tentativa de salvo conduto. Andar no sentido inverso de uma experiência da violência na Modernidade, aniquilada pelo “periodismo” (BENJAMIN, 2012) das estatísticas e das manchetes de jornais que diariamente vertem sangue sobre as telas de TV e de nossos telefones celulares, sem que consigamos reconhecer nos rastros de vermelho algo de humano. Era necessário que os mortos do campo da segurança pública pudessem falar, por meio de *Antônios, Divinos, Príncipes do Morro, Mister Sombra, Soldado Malheiros, Soldado Moraes, Escrivã Mara* e as muitas mães *Maras* que ajudaram a constituir esta novela, em transição desafiadora. Por isso, permiti alguns rasgos na linguagem e interrupções bruscas, como a oscilação entre uma problematização teórica baseada em noções da sociologia e da psicologia social, com momentos de proposições mais filosóficas e, por fim, os retornos às cenas da novela. Esses degraus na escrita eram a medida de linguagem possível para representar os solavancos que me acometeram ao longo de 15 anos de trabalho no atendimento dos combatentes.

A escrita também é uma forma de luta, e sempre me acompanhou em minhas batalhas pela vida. Lembro-me bem do dia em que saí de uma casa de regime semiaberto, após um encontro de grupo *MC's* para a Paz que, assim como nos momentos finais desta tese, ocorria em uma véspera de carnaval. O carnaval, festa pagã e profana que reverbera os traços luminosos e irrequietos do povo brasileiro, é sempre uma preocupação para as administrações prisionais, seja pela agitação gerada intramuros ou pelas tentativas de fugas em casas de

semiliberdade. Na ocasião, percebi que um dos jovens que participava do grupo estava ansioso e imaginei que tentaria fugir no fim de semana. Eu tinha pouco tempo de experiência no sistema prisional e uma grande dificuldade de estabelecer limites às paixões utópicas da militância político-cultural à qual o programa me conectava pela música. Ele, de outro lado, era um dos melhores músicos e poetas do grupo. Lembro que entreguei a ele uma carta, procurando enaltecer seus talentos, sua importância no projeto e todo esforço trilhado até ali. Dei o meu melhor. Não funcionou. Ele fugiu. Pulou o mais intenso carnaval de sua vida. E foi enterrado na quarta-feira de cinzas.

Foucault (2001) disse que o fictício é um vocabulário da distância. Opera um afastamento próprio da linguagem, uma distância que tem nela seu lugar, mas que também a expõe, dispersa, reparte, abre. Não há ficção porque a linguagem está distante das coisas, mas a linguagem é sua distância, a luz onde elas estão e sua inacessibilidade, o simulacro em que se dá somente sua presença. Render-me à ficção, ou melhor, à uma ficção baseada em fatos e sujeitos reais que foram sintetizados, recriados, reunidos em entidades híbridas e coletivas, foi a forma encontrada para me distanciar de um campo de pesquisa que era também meu campo de trabalho. Imersa “até o pescoço” na cotidianidade dos conflitos entre policiais e criminosos, delegados e agentes de polícia, coronéis e soldados, gestores e servidores públicos, presos de facções rivais, políticas de segurança pública e valores éticos pessoais, eu precisava ascender a um nível impessoal, mas levar comigo as emoções inenarráveis. Fazer as coisas “falar por si só e oferecer na linguagem seu ser já dividido pelas palavras”. (FOUCAULT, 2009, p.68).

A dimensão do impessoal, aliás, é um lugar ao qual só pude efetivamente alcançar quando dei voz a *Seu Zé*. O mais fictício e, ao mesmo tempo, o mais intensamente real dos personagens. Criei-o antes de encontrar um texto de Agamben chamado “Genius” (2007) que, finalmente, redimi-me dos medos com a ousadia. Agamben (2007) fala que os latinos chamavam *genius* ao deus a que todo homem é confiado sob tutela na hora do nascimento. As festas de aniversário que fazemos seriam uma lembrança das oferendas dadas ao *genius* pessoal em agradecimento pela acolhida e proteção da criança escolhida. Nesta linha, *genius* seria nosso deus íntimo e pessoal, mas também a personalização do que, em nós, nos supera e excede. Nosso *genius* é nossa parte divina, mas é também aquilo que rompe com a ideia de uma identidade substancial, e fala de algo que é pré-individual e impessoal. Mais do que qualquer conteúdo religioso, *genius* é o que da vida há em nós, sem que escolhamos. E nos surpreende por que não dominamos.

Seu Zé, seja ele *genius*, guardião, mito ou barqueiro, foi o intercessor de minha hipótese de pesquisa. Nela estava a ideia de que carecia nas pesquisas em segurança pública uma problematização da dimensão territorial que constitui aquilo que chamamos de “sujeição criminal” (MISSE, 2010a). Isto é, entender, como nos encontros cotidianos entre os corpos e “a interpelação da polícia, da moralidade pública e das leis penais” (MISSE, 2010a) poderia se constituir aquele sujeito especial, cuja morte ou desaparecimento podem ser amplamente desejados pela sociedade. Ou ainda, como as territorialidades grupais de policiais militares, policiais civis e agentes prisionais sobrepostas em um percurso punitivo, podem produzir sujeitos diferentes: um mero sujeito incriminado, um sujeito “bandido” (MISSE, 2010a), um líder de facção ou um *embretado*. Uma situação que, embora seja gestada no espaço biopolítico delineado pelas políticas de segurança adotadas por determinado governo, ainda assim, procuramos mostrar que poderá tomar diferentes rumos de acordo com “encruzilhadas” (RUFFINO, 2018) plurais que se constituem para cada sujeito.

Acompanhar a história de Antônio no Capítulo Purgatório buscou fazer emergir não a violência física ou a da corrupção, mas a violência burocrática, que envolve as peças dispostas uma a uma por mãos diferentes sob a lógica do “menor dos males” (HADLER, GUARESCHI) ou mesmo, da “banalidade do mal” (ARENDRT, 1999). Aventura impossível de projetar se não nos entregássemos a mirada perspicaz, aos provérbios e aos atos mágicos de nosso barqueiro *Seu Zé*. Como diz Agamben (2007):

Viver com *genius* é viver na intimidade de um estranho, permanentemente vinculado a uma zona de não conhecimento. Mas não se trata de uma remoção de conteúdos para o inconsciente. Viver com *genius* é uma prática mística cotidiana, na qual Eu, numa forma de esoterismo especial e alegre, assiste sorrindo ao próprio dismantelamento e quer se trate da digestão do alimento, ou da iluminação da mente, é testemunha incrédulo, incessante do insucesso próprio. *Genius* é a nossa vida, enquanto não nos pertence (p. 49).

Sobre as relações entre a escrita e o conceito de “experiência”, Foucault (2001) nos fala o que espera de suas obras. Que seja uma experiência dessubjetivadora, isto é, que arranque os sujeitos de si mesmo, de maneira que saiam transformados da leitura. Escrever para ele não é um ato de comunicar o que já se sabe, mas algo que surge “por que não se sabe ainda o que pensar desta coisa que se deseja muito pensar” (FOUCAULT, 2001, p.121). Logo, a escrita seria uma experimentação e não um trabalho de teoria para construir um sistema geral. Neste sentido, as experiências que deram sentido ao Capítulo Inferno, isto é, a situação dos “presos sem lugar” ou a formação do *brete governamental* eram algo que eu não

sabia muito bem o que pensar e que me interpelavam violentamente. O encontro, ao longo da pesquisa, com as políticas públicas adotadas pelos órgãos policiais e baseadas em números de produtividade, em um período coincidente com a elevação de 5.000 presos na população carcerária, tornou-se uma clareira no pensamento. Luminosidade semelhante a que acometeu Antônio, nosso personagem, ao sair da escuridão da “cachorreira” do camburão: junto com a luz, veio a certeza da privação de si, pelo aprisionamento da lógica democrática.

Recentemente, em janeiro de 2020, a Secretária de Segurança Pública divulgou números que davam conta de uma queda de 24% no número de assassinatos no Rio Grande do Sul, o menor índice desde o ano de 2009. Associado a isso, a taxa do índice de homicídios tornou-se a menor da década, com 15,8 por 100.000 habitantes (em 2018 era 20,8/100.000 habitantes, por exemplo). Em Porto Alegre, a diminuição dos assassinatos foi mais expressiva, chegando a 40% de queda. Em 2019, a Capital registrou 318 homicídios, em comparação a 536 no ano anterior (SSP-DEPLAN, 09/01/2020). Notícia que foi veiculada como a dissolução da “crise da segurança pública” que, de certa forma, foi alvo desta pesquisa. Quando questionado pelo jornalista sobre as possíveis causas da queda nos índices de delitos, o atual Secretário de Segurança Pública não titubeou em responder: “Foco na territorialidade²⁶⁸”. Queria resumir a alocação de recursos policiais de acordo com os lugares urbanos com mais alto índice de delitos; a definição da segurança local compatível com o tipo de delito da região; por fim, o conhecimento dos grupos criminais e facções com atuação em cada área da cidade. Não se trata exatamente da nossa *territorialidade*, enquanto operador analítico de relações político, culturais, econômicas e subjetivas constituídas pela apropriação do espaço, mas mostra que estamos sintonizados. Nos dois talvez sigamos o rastro e os vestígios da morte com a mesma luneta.

Por fim, em que pese a sensível diminuição dos índices criminais no Rio Grande do Sul e em Porto Alegre, o *brete governamental* não recuou. Passados quase cinco anos desde que começou a se formar pela primeira vez a “situação dos presos sem lugar”, hoje é uma realidade relativamente estável e muito menos emergencial para os meios de comunicação. O “sossego midiático” com o tema é tão sussurrante como os corpos de detentos que algemados a canos de metal há 5 centímetros do solo na área externa de delegacias, agora da Região Metropolitana de Porto Alegre, esticam seus corpos sobre as calçadas, por dias a fio. “É melhor dormir no concreto das ruas da cidade, do que dentro das carceragens, em dias que

²⁶⁸GULARTE, J. Governador e secretário da Segurança dizem como reduziram violência no RS. *GaúchaZH*, 09 jan. 2020, 18:52, Segurança. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/01/governador-e-secretario-da-seguranca-dizem-como-reduziram-violencia-no-rs-ck57bugt602tr01odgeagdzea.html>. Acesso em: 10 jan. 2020

chega a fazer 40 graus de temperatura” [sic]. Dizem os rapazes e moças, enquanto olham para policiais militares sentados em cadeiras de praia a sua frente e a sua espreita. Ali, é comum que limpem com a manga da farda o suor que escorre da testa e parece cegar os olhos.

Já os meus olhos, pedem licença para se retirar. O barco comandado por Seu Zé já atracou e ele avisa que não ficará muito tempo parado. Por isso é importante que eu desça rápido. Procuramos mostrar ao longo desta tese que no território da segurança pública vidas são produzidas, destruídas e refeitas a todo o tempo. Sobre nossos personagens nesta viagem, fica nosso mais sincero agradecimento. Resta também a consciência de que o que “o impessoal não está totalmente identificado, mas que devemos conservá-lo, respeitá-lo e, de algum modo honrá-lo” (AGAMBEN, 2007, p. 67), assim como se honram as próprias dívidas. Assim como Antônio pagou as suas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACADEPOL. **A Polícia no Brasil: A história da Polícia Civil gaúcha**. RS: 2008

ADORNO, S.; SALLA, F. Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. **Estud. av.** [online], São Paulo, v. 21, n. 61, p. 7-29, 2007. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142007000300002>. Acesso em: 10 jun. 2019

AGAMBEN, G. **Nudez**. Tradução: Davi Carneiro. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014a.

AGAMBEN, G. **Categorias italianas – estudos de poética e literatura**. Florianópolis: UFSC, 2014.

AGAMBEN, G. Como a obsessão pela segurança muda a democracia. **Le Monde Diplomatique Brasil**, Rio de Janeiro, edição 78, 06 jan. 2014b. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/como-a-obsessao-por-seguranca-muda-a-democracia/>. Acesso em: 15 jul. 2018.

AGAMBEN, G. Democracia e pós ideologia se elidem. Entrevista com Giorgio Agamben. **Instituto Humanitas Unisios** [Online], São Leopoldo, 26 mar. 2008b. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/12818-democracia-e-pos-ideologia-se-elidem-entrevista-com-giorgio-agamben>. Acesso em: 11 de janeiro de 2019.

AGAMBEN, G. **Estado de Exceção**. Tradução: Iraci Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGAMBEN, G. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua**. Belo Horizonte: UFMG 2002.

AGAMBEN, G. **Meios sem fim: Notas sobre a política**. Tradução: Davi Pessoa. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

AGAMBEN, G. **O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha (Homo Sacer III)**. Tradução: Selvino Assman. São Paulo: Editora Boitempo, 2008a.

AGAMBEN, G. **Profanações**. Tradução: Selvino Assman. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

AGAMBEN, G. **Signatura rerum: sobre o método**. Tradução: Andrea Santurbano e Patrícia Peterle. São Paulo: Boitempo, 2019.

ALIGHIERI, D. **A Divina Comédia (1317-1321)**. Tradução: Fábio M. Alberti. Porto Alegre: LPM, 2004.

AMORIM, C. **CV – PCC: A Irmandade do crime**. Rio de Janeiro: Ed Record, 2003.

ARAÚJO, A. L. Caminhos atlânticos: memória, patrimônio e representações da escravidão na Rota dos Escravos. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 25, n. 41, p. 129-148, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/vh/v25n41/v25n41a07.pdf>. Acesso em: 15 out. 2019.

ARENDDT, H. **Eichmann em Jerusalém**: Um relato sobre a banalidade do mal. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 1999.

AZEVEDO, R.; SINHORETTO, J. O sistema de justiça criminal na perspectiva da antropologia e da sociologia. **BIB**, São Paulo, n. 84, p. 188-215, 2017. Disponível em: <https://anpocs.com/index.php/bib-pt/bib-84/11104-o-sistema-de-justica-criminal-na-perspectiva-da-antropologia-e-da-sociologia/file> Acesso em: 15 jun. 2018.

AZEVEDO, R.G.; CIPRIANI, M. Um estudo comparativo entre facções: o cenário de Porto Alegre e o de São Paulo. **Revista Sistema Penal e Violência**, Porto Alegre, v. 7, n. 2, p. 160-174, 2015. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/sistemapenaleviolencia/article/view/22162>. Acesso em: 14 ago. 2018.

AZEVEDO, R.G.; VASCONCELLOS, F. B. O inquérito policial em questão: situação atual e a percepção dos delegados de polícia sobre as fragilidades do modelo brasileiro de investigação criminal. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 26, n. 1, p. 59-75, 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922011000100004 Acesso em: 15 jul. 2018.

BALESTRELI, R. Um novo paradigma de segurança pública Ricardo Balestreri. In: COSTA, I.F.; BALESTRERI, R.B. (Org.). **Segurança pública no Brasil**: um campo de desafios [online]. Salvador: EDUFBA, 2010. p. 57-67. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/c46v3/pdf/costa-9788523212322-04.pdf> Acesso em: 18 fev. 2019.

BARBOSA, J. Proust e os limiares. **Fronteira Z**, n. 15, 2015, p. 105-119. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/fronteraz/article/view/24462/18619> Acesso em: 11 mar. 2019.

BARBOSA, R. M. A captura, a detenção e a prisão possuem conceitos e funções distintas. **Consultor Jurídico**, 14 mai. 2019. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-mai-14/academia-policia-captura-detencao-prisao-possuem-conceitos-funcoes-distintas>. Acesso em: 12 jun. 2019.

BAREMBLITT, G. **Compêndio de Análise Institucional e outras correntes**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1994.

BARREIRA, C. A. **Gárgulas**: representações do feio e do grotesco no contexto português. Séculos XIII a XVI. Tese (Doutorado em Belas-Artes, Ciências da Arte) – Faculdade de Belas Artes, Universidade de Lisboa, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/2590> Acesso em: 9 out. 2019

BASSANI, F. “ (... !) ” O grito mudo das cadeias ganha voz: cultura hip hop como ferramenta de educação, tratamento e protagonismo para jovens presos. **Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária**, Brasília, v.1, n. 22, p. 111-130, 2009/2010. Disponível em: http://biblioteca2.senado.gov.br:8991/F/?func=item-global&doc_library=SEN01&doc_number=000917184 Acesso em: 21 jan. 2020.

BASSANI, F. **Visita Íntima**: o gerenciamento da sexualidade nas prisões do Brasil. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social e Institucional) – Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Porto Alegre/RS, 2013.

BASSANI, F. **Visita íntima**: sexo, crime e negócios nas prisões. Porto Alegre: Ed. Bestiário, 2016.

BATAILLE, G. **L'ambigüité du plaisir et du jeu. Les Temps Modernes**, n. 629, TM, Paris, 2005.

BATISTA, L.; BAPTISTA, L. A. S. Limiares e fronteiras de uma cidade que ainda vive. **Interação em psicologia**, v. 22, n. 3, p. 151-157, 2018. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/psicologia/article/view/56138/37064> Acesso em: 14 fev. 2018.

BAUER, C. S. **Avenida João pessoa, 2050 - 3º andar**: Terrorismo de Estado e ação de polícia política do departamento de Ordem política e Social do Rio grande do Sul (1964-1982). Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/7422/000543916.pdf?sequence=1> Acesso em: 5 fev. 2019.

BAYLEY, D. **Padrões de Policiamento**. São Paulo: EDUSP, 2001.

BENISTE, J. **Mitos Yorubás**: o outro lado do conhecimento. São Paulo: Bertrand do Brasil, 2006.

BENJAMIN, W. Crítica da violência, crítica do poder. *In*: BENJAMIN, W. **Documentos de cultura. Documentos de barbárie**: escritos escolhidos. São Paulo: Cultrix, Editora da Universidade de São Paulo, 1986. p. 160-175.

BENJAMIN, W. **Destino e Caráter**. Covilhã: Editora Losofia Press, 2011.

BENJAMIN, W. **Passagens**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

BENJAMIN, W. **Rua de sentido único**. Lisboa: Assírio e Alvim, 2004.

BENJAMIN, W. (2012). **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 2012.

BERTELLI, G. B. Errâncias racionais: a periferia, o RAP e a política. **Sociologias [online]**, Porto Alegre, ano 14, n. 31, p. 214-237, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-45222012000300010&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em: 8 nov. 2019.

BÍBLIA SAGRADA. **Bíblia Sagrada Edição Pastoral**: Novo e Velho Testamento. Brasília: Sociedade Bíblica Católica Internacional/Paulus.

BICALHO, P. P. G.; KASTRUP, V.; REISHOFFER, J. C. Psicologia e segurança pública: invenção de outras máquinas de guerra. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 24, n. 1,

p. 56-65, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822012000100007 Acesso em: 6 ago. 2019.

BIONDI, K. A ética evangélica e o espírito do crime. *In: 26ª Reunião Brasileira de Antropologia. Anais [...].* Porto Segura, Bahia, Brasil, 2008. p. 1-11. https://neip.info/novo/wp-content/uploads/2017/03/Biondi_%C3%89tica_evang%C3%A9lica_esp%C3%ADrito_crime_UFSCAR_2008.pdf. Acesso em: 15 jun. 2019.

BITENCOURT, C. R. **Falência da Pena de Prisão: causas e alternativas.** São Paulo: Ed Revista dos Tribunais, 1993.

BONETTI, L. W. **Políticas Públicas por dentro.** Ijuí: Ed. Unijuí, 2007.

BORTOLOTTO, G. Sistema prisional e segurança pública. *In: RIO GRANDE DO SUL. Relatório Azul 2006: garantias e violações dos direitos humanos.* Assembleia Legislativa. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. Porto Alegre: Corag, 2006. Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/Download/CCDH/RelAzul/RelatorioAzul_2006.pdf Acesso em: 12 mai. 2019.

BRETAS, M. L.; PONCIONI, P. A cultura policial e o policial civil carioca. *In: PANDOLFI, D. C. (org.). Cidadania, justiça e violência.* Rio Janeiro: Editora Getúlio Vargas, 1999. pp. 149-163.

BRETAS, M. L.; ROSENBERG, A. A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 26, p. 162-173. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/topoi/v14n26/1518-3319-topoi-14-26-00162.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2018

BUTLER, J. **Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto.** Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2015.

CALAZANS, M. E. **Policiais migrantes: identidades profissionais em movimento.** Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, 2009. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/25753/000754709.pdf?sequence=1&isAllowed=yss>. Acesso em: 8 jun. 2019.

CANDIOTTO, C. Disciplina e Segurança Pública em Michel Foucault: a normalização e a regularização da delinquência. **Psicologia & Sociedade**, v. 24, n.spe., p. 18-24, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v24nspe/04.pdf>. Acesso em: 7 abr. 2018.

CHARAUDEAU, P. **A conquista da opinião pública: como o discurso manipula as escolhas políticas.** São Paulo: Contexto, 2016.

CHIES, L. A.; BARROS, A. L.; LOPES, C. L.; OLIVEIRA, S. Prisionalização e sofrimento dos agentes penitenciários: fragmentos de uma pesquisa. **Revista Brasileira de Ciências**

Criminais, v. 52, p. 309-335, 2005. Disponível em: <https://bdjur.tjdf.tj.us.br/xmlui/handle/tjdf/24813> Acesso em: 26 mai. 2018

CIPRIANI, M. **Do Global ao Local**: a emergência das “facções criminais” no Brasil e sua manifestação em Porto Alegre. 2016. Monografia (Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais) – Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016a.

CIPRIANI, M. Segregação sócio-espacial e territorialidades do tráfico de drogas: as 'facções criminais' diante do espaço urbano. **Conversas & Controvérsias**, Porto Alegre, v. 3, n. 2, p. 5-28, 2017. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/conversasecontroversias/article/view/25338/15493>. Acesso em: 3 mar. 2018.

CIPRIANI, M. **Territorialidades do tráfico de drogas**: as “facções criminais” entre a prisão e a favela. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016b.

CLEMMER, D. **The prison community**. New York: Holt Rinehart and Winston, 1958.

COELHO, E. **A oficina do diabo**. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2005.

COSTA, I. F; BALESTRERI, R.B. (Org.).**Segurança pública no Brasil**: um campo de desafios [online]. Salvador: EDUFBA, 2010. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/c46v3/pdf/costa-9788523212322.pdf>Acesso em: 18 nov. 2018.

DA MATTA, R. **Carnavais, Malandros e Heróis**: para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro, Ed: Zahar, 1983.

DEBORD, G. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro, Contraponto, 2000.

DELEUZE, G. **Bergsonismo**. Tradução: Luiz Orlandi. São Paulo: Ed. 34, 1999.

DELEUZE, G. **Conversações**. São Paulo: Editora 34, 2013.

DELEUZE, G.; GUATARRI, F. **Mil Platôs**: capitalismo e esquizofrenia. RJ: Editora 34, 1995.

DERENUSSON, F. C.; JABLONSKI, B. Sob fogo cruzado: o impacto do trabalho policial militar sobre a família do policial. **Aletheia**, Canoas, n. 32, p. 22-37, 2010. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942010000200003Acesso em: 18 dez. 2018.

DIAS, A. M.; GLENADEL P. (Org.).**Estéticas da Crueldade**. Rio de Janeiro: Atlântica Editora, 2004.

DIAS. C. C. N. **Da pulverização ao monopólio da violência**: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista. Tese (Doutorado em

Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-13062012-164151/pt-br.php>. Acesso em: 5 jul. 2019.

DIAS, C. C. N. Estado e PCC em meio a trama do poder arbitrário nas prisões. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, São Paulo, v. 23, n. 2, p. 213-233, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v23n2/v23n2a09.pdf>. Acesso em: 8 mai. 2019.

DORNELES, R. **Falange Gaúcha**. RS: Editora Zero Hora, 2008.

DREYFUS, H.; RABINOW, P. **Michel Foucault: uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 2010.

FELTRAN, G. S. Sobre anjos e irmãos: cinquenta anos de expressão política "crime" numa tradição musical das periferias. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, n. 56, p. 43-72, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rieb/n56/03.pdf>. Acesso em: 8 set. 2018.

FELTRAN, G. O legítimo em disputa: As fronteiras do “mundo do crime” nas periferias de São Paulo. Rio De Janeiro: **Rev. Dilemas**, v. 1, n. 1, p. 93-126, 2008. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7136/5717>. Acesso em: 9 mar. 2019.

FERRARI, G. A. **A Brigada Militar e os direitos humanos: práticas e percepções sobre Direitos Humanos nas escolas de formação de praças durante a sociabilização secundária**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, 2014. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/106932>. Acesso em: 7 set. 2019.

FERREIRA, T. M. X. **Hip hop e educação: mesma linguagem, múltiplas falas**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2005. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/252771/1/Ferreira_TaniaMariaXimenes_M.pdf. Acesso em: 7 dez. 2019.

FIGUEIRA, L. Realismo Mágico ou realismo maravilhoso? **Moara - Rev. Dos Cursos de Pós-Grad. em Letras UFPA**. Belém, n. 14, jul-dez, 2000. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/moara/article/view/3119/3567>. Acesso em: 04 jul. 2018.

FOUCAULT, M. “**Prefácio à Transgressão**”. Tradução: Inês Autran Barbosa. *In Ditos e Escritos III*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2001.

FOUCAULT, M. **A Sociedade Punitiva: Curso no Collège de France (1972-1973)**. Tradução: Ivone Benedetti. São Paulo: Ed. WMF Martins Fontes, 2015.

FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas (1973)**. Rio de Janeiro: PUCRS-Departamento de letras. Ed. Trapera, 2001.

FOUCAULT, M. **De outros espaços**. Conferência proferida por Michel Foucault no Cercle d'Études Architecturales, 14 de março de 1967 (publicado em *Architecture, Movement, Coninuité*).

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**. Curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade 1: A vontade de saber** (1988). São Paulo: Ed Graal, 2010.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. (1979). Rio de Janeiro: Ed. Grall. 2011.

FOUCAULT, M. **Segurança, Território, População**. Curso no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão** (1975). Trad. Raquel Ramallete. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 1997.

FRANÇA, F.; PACHECO, P.; TORRES, R. (org.). **O Trabalho da (o) psicóloga (o) no sistema prisional: Problematizações, ética e orientações**. Brasília: CFP, 2016. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/12/O-trabalho-do-psicologo-grafica-web1.pdf> Acesso em: 19 set. 2019.

GARAEIS, V. H. A história da população negra no Brasil. **Geledés Instituto da Mulher Negra**, 13 jul. 2012. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/historia-da-escravidao-negra-brasil/>. Acesso em: 13 jan. 2018

GARLAND, D. As contradições da sociedade punitiva: o caso britânico. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 13, p. 59-80, 1999. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44781999000200006&script=sci_arttext Acesso em 27 de março de 2013.

GASPARI, S. Giorgio Agamben e Dante Alighieri – reflexões teóricas possíveis. **Anuário de Literatura**, Florianópolis, v. 22, n. 2, p. 62-73. 2017 Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/literatura/article/view/2175-7917.2017v22n2p62/35545>. Acesso em: 22 jun. 2019.

GASPARI, S. Giorgio Agamben E Dante Alighieri – Reflexões Teóricas Possíveis. **Anu. Lit.**, Florianópolis, v. 22, n. 2, p. 62-73. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/literatura/article/view/2175-7917.2017v22n2p62/35545> Acesso em: 13 fev. 2019

GAÚCHAZH. Juiz do RS veta uso de viaturas para manter presos e impõe prisão domiciliar caso não haja vagas. **Sistema Prisional**, Porto Alegre, 14 dez. 2018, 18:27. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2018/12/juiz-do-rs-veta-uso-de-viaturas-para-manter-presos-e-impoe-prisao-domiciliar-caso-nao-haja-vagas-cjpojhaty0lhw01piojw9t1lc.html>. Acesso em: 15 mai. 2019.

GILROY, P. **O Atlântico Negro. Modernidade e dupla consciência**. Rio de Janeiro/São Paulo: Ucam/Editora 34, 2001.

GIRARD, R. **A violência e o sagrado**. São Paulo: Ed. Universal Paulista, 1990.

GODÓI, R. **Ao redor e através da prisão**: cartografias do dispositivo carcerário contemporâneo. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo – USP, São Paulo. 2010. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-25022011-091508/pt-br.php>. Acesso em: 12 out. 2019.

GODÓI, R. Para uma reflexão sobre os efeitos sociais do encarceramento. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 5, n. 8, p. 138-154, 2011. Disponível em: [http://www.susepe.rs.gov.br/upload/20121206161416artigo_efeitos_sociais_do_encarceramento\[1\].pdf](http://www.susepe.rs.gov.br/upload/20121206161416artigo_efeitos_sociais_do_encarceramento[1].pdf). Acesso em: 5 jan. 2019.

GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro, 1988.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1987.

GOMES, L. F.; ALMEIDA, D. S. de. **Populismo penal midiático**: caso mensalão, mídia disruptiva e direito penal crítico. São Paulo: Saraiva, 2013.

GOVRS. Nota oficial sobre situação de presos custodiados em viaturas e delegacias. **Segurança Pública**, Porto Alegre, 11 mai. 2019, 11:54. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/nota-oficial-sobre-a-situacao-de-presos-custodiados-em-viaturas-e-em-celas-de-delegacias>. Acesso em: 11 jun. 2019.

GRAVES, R. **O Grande livro dos mitos gregos**. Rio de Janeiro: EDIOURO, 2014.

GUARESCHI, N.; LARA, L. de, ADEGAS, M. A. Políticas públicas entre o sujeito de direitos e o homo oeconomicus. **PSICO**, Porto Alegre, PUCRS, v. 41, n. 3, p. 332-339, 2010. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/8163>. Acesso em: 11 mai. 2018.

GUATARRI F.; ROLNIK S. **Micropolítica**: cartografias do desejo, Petrópolis E. Vozes 1996.

GUIMARÃES, L.; MOREIRA, J. dos S. **Manual básico de policiamento ostensivo (MBO)**: ampliado e atualizado. Porto Alegre: Polost Editora, Apesp 2001.

HADLER, O. H. **Biografias malditas**: experiências narrativo-ontológicas entre psicologia e segurança. Tese (Doutorado em Psicologia Social e Institucional) – Instituto de Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRS, 2017. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/166253>. Acesso em 22 nov. 2018.

HADLER, O. H.; GUARESCHI, N.M.F. Investimentos no cárcere: o menor dos males na Política de Segurança Pública. **Psicol. Cien. Prof.** [online], v. 38, n. spe2, p. 10-26. 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1414-98932018000600010&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 14 abr. 2019.

HAESBAERT. R. A multiterritorialidade do mundo e o exemplo da Al Qaeda. **Terra Livre**, São Paulo, n. 7, 2002a.

HAESBAERT. R. Da desterritorialização à multiterritorialidade. **Boletim Gaúcho de geografia**. Porto Alegre, v.29, n. 1, p. 11-24, 2003. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/bgg/article/view/38739/26249> Acesso em: 11 set. 2019.

HAESBAERT. R. **Da Multiterritorialidade aos novos muros**: paradoxos da desterritorialização contemporânea. Niteroi, Rio de Janeiro, 20[-?]. Disponível em: http://www.posgeo.uff.br/sites/default/files/da_multiterritorialidade_aos_novos_muros.pdf Acesso em: 23 fev. 2018.

HAESBAERT. R. Dos múltiplos territórios a multiterritorialidade. **Conferência**, Porto Alegre, setembro de 2004. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/petgea/Artigo/rh.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2019.

HAESBAERT. R. Hibridismo, mobilidade e multiterritorialidade numa perspectiva geográficocultural integradora. *In*: SERPA, A. (org.). **Espaços culturais**: vivências, imaginações e representações [online]. Salvador: EDUFBA, 2008. p. 393-419.

HAESBAERT. R. **O Mito da Desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HAESBAERT. R. Território e Multiterritorialidade: um Debate. **Geographia**, Niterói, v. 9, n. 17, p. 19-46, 2007. Disponível em: <http://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13531/8731> Acesso em: 3 abr. 2018.

HAN, B.-C. **Topologia da Violência**. Tradução: Enio Gianechini – Petrópolis, Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2017.

HARVEY, D. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Ed. Loyola, 1999.

HOBBS, T. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil**. São Paulo: Nova Cultural, 1988. (Coleção: Os Pensadores).

HOLSTON, J. **Cidadania Insurgente**: disjunções da democracia e da Modernidade no Brasil. São Paulo, Ed Companhia das Letras, 2013.

HONESKO, V. N. A questão da paródia: a filosofia ao lado de Giorgio Agamben. **Princípios Revista de Filosofia**, Natal (RN), v. 20, n. 34, p; 325-346. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/principios/article/view/7548>. Acesso em: 15 jul. 2019.

HOOKS, B. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática de liberdade. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

JORNAL DO COMÉRCIO. Operação Avante reduz ocorrências no Centro Histórico de Porto Alegre. **Segurança Pública**, Porto Alegre, 27 out. 2016, 23:57. Disponível em: https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/2016/10/geral/528178-operacao-avante-reduz-ocorrencias-no-centro-historico-de-porto-alegre.html. Acesso em: 15 abr. 2018

JUNIOR, A. Q. S.; SANTOS, M. A. A territorialidade e o território na obra de Robert Davi Sack. **Geografia**, Londrina, v. 27, n. 1, p. 7-25, 2018. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/article/view/32321/23435> Acesso em: 15 set. 2019.

KARNAL, L.; FERNANDES, L. E. **Santos fortes: raízes do sagrado no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Anfiteatro, 2017.

KARNIKOWSKI, R. M. **De exército estadual à polícia-militar: o papel dos oficiais na policialização da Brigada Militar (1892-1988)**. 2010. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/56522> Acesso em: 17 fev. 2018.

KOPTTIKE, A.; BASSANI, F. **Mapa da Segurança Pública e Direitos Humanos de Porto Alegre**. Câmara Municipal de Porto Alegre. Porto Alegre: Editora Bestiário, 2014. Disponível em: http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/observatorio/usu_doc/mapa_da_seguranca.pdf Acesso em: 2 mar. 2019.

KOPTTIKE, A. W. A (In)capacidade institucional do governo federal na segurança pública. **Boletim de Análise político institucional**, n. 11, p. 39-45, Jan-junho 2017. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8072/1/BAPI_n11_Incapacidade.pdf. Acesso em: 12 mai. 2019.

LACOSTE, Y. **A Geografia - isso serve em primeiro lugar para fazer a guerra**. São Paulo: Editora Papyrus, 2012.

LE GOFF, J. **O nascimento do purgatório**. Lisboa: Ed Estampa, 1993

LEFEBVRE, H. **La Production de l'Espace**. Paris, Anthropos, 1996.

LEIRNER, P. C. **Meia volta volver: um estudo antropológico sobre a hierarquia militar**. São Paulo: FGV/FAPESP, 1997.

LEWIS, R. W. **Um mergulho na vida e na obra do autor de a Divina Comédia**. RJ: Ed. Objetiva, 2002.

LIMA, R. K. de. **Ensaio de Antropologia e de Direito**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

LIMA, R. K. de. Polícia, Justiça e Sociedade no Brasil: Uma abordagem comparativa dos modelos de administração de conflitos no espaço público. **Revista de Sociologia e Política**, n. 13, p. 23-38, 1999. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44781999000200003. Acesso em: 25 jun. 2019

LIMA, R.S. de; SINHORETTO, J.; BUENO, S. A gestão da vida e da segurança pública no Brasil. **Soc. estado**. [online], Brasília, v. 30, n. 1, p. 123-144, 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922015000100008>. Acesso em: 5 abr. 2018.

LOURAU, R. O Estado na análise institucional. In: ALTOÉ, S. (org.), **René Lourau analista institucional em tempo integral**. São Paulo: Hucitec, 2004. pp. 140-158.

LOURENÇO, M. L. Arte, cultura e política: o Movimento *Hip Hop* e a constituição dos narradores urbanos. **Revista Psicologia América Latina**, México, n.19, p. 0-0, 2010. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1870-350X2010000100014&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 9 nov. 2018.

MADEIRA, L.M.; RODRIGUES, A.B. Novas bases para as políticas públicas de segurança no Brasil a partir das práticas do governo federal no período 2003-2011. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 1, p. 3-21, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v49n1/0034-7612-rap-49-01-00003.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2019.

MARIANTE, H. M. **Crônica da Brigada Militar Gaúcha**. [s.l.]. Imprensa Oficial: 1972.

MATE, R. **Meia noite na história**. Comentários às teses de Walter Benjamin sobre o conceito de história. São Leopoldo: RS, Editora Unisinos, 2011.

MAUCH, C. **Dizendo-se autoridade**: polícia e policiaes em Porto Alegre. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, 2011. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/34692> Acesso em: 12 jun. 2018.

MEDEIROS, P. R. F. Suspeita intuída. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, v. 18, n. 3715, 2013. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/25210>. Acesso em: 15 jan. 2019.

MELO, M. C. V. Afigura do griot e a relação memória e narrativa. In: LIMA, T.; NASCIMENTO, I.; OLIVEIRA, A. (org.). **Griots – culturas africanas**: linguagem, memória, imaginário. Natal: Lucgraf, 2009.

MINAYO, M.C.S.; SOUZA, E.R.; CONSTANTINO, P. (org.). **Missão prevenir e proteger**: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2008.

MINGARDI, G. (org.). **A nova polícia**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) -Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 1991. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/282029/1/Mingardi_Guaracy_M.pdf Acesso em: 6 jul. 2019.

MINGARDI, G. Polícia e investigação. In: MINGARDI, G. (org.). **Violência e segurança pública**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013. Disponível em: https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2017/05/2guaracy_0.pdf Acesso em: 5 nov. 2018.

MISSE, M. **Crime, sujeito e sujeição criminal**: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. São Paulo: Ed. Lua Nova, 2010.

MISSE, M. O inquérito policial no Brasil: resultados gerais de uma pesquisa. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 3, n. 7, p. 35-50, 2010. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7199/5778>. Acesso em 8 out. 2019.

MONJARDET, D. **O que faz a polícia**. São Paulo: Edusp, 2002.

MONTEIRO, F.; CARDOSO G. A seletividade do sistema prisional brasileiro e o perfil da população carcerária: um debate oportuno. **Revista Civitas**, Porto Alegre, v. 3, n. 1, p. 93-117, 2013. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/espen/Aseletividadedodosistemaprisionalbrasileiro.pdf>. Acesso em 13 jan. 2018.

MOSTARDEIRO, M. **Cultura hip hop como tecnologia social de combate à criminalização**: uma experiência de trabalho com jovens presos do Rio Grande do Sul. Pós-Graduação em Gestão da Segurança Pública: ULBRA e PRONASCI, 2008.

MUNIZ, J. O. "**SER POLICIAL É, SOBRETUDO, UMA RAZÃO DE SER**": Cultura e Cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1999. Disponível em: https://www.ucamcesec.com.br/wp-content/uploads/2011/05/Ser_policial_sobretudo_razao_ser.pdf. Acesso em: 11 jun. 2019.

NASCIMENTO, L.G.; BANDEIRA, M.M.B. Saúde penitenciária, Promoção de saúde e redução de danos do encarceramento: desafios para a prática do psicólogo no sistema prisional. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, n. spe2, p. 102-116, 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1414-98932018000600102&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 15 set. 2019.

NERY, T. (org.). **Da ética a poética do ser servidor penitenciário**. Porto Alegre: Corag, 2012.

OLIVEIRA JUNIOR, A. **Cultura de polícia**: Cultura e atitudes ocupacionais entre policiais militares em Belo Horizonte. Tese (Doutorado em Sociologia e Política) –Faculdade de Ciências Humanas, Departamento de Sociologia e Política, Universidade Federal de Minas Gerais, 2007. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/VCSA-7FFJV7/1/tese_cultura_policial_almir_oliveira_jr_.pdf. Acesso em: 8 jun. 2019.

PEIXOTO. N. **Exu**: o poder organizador do caos. Porto Alegre: Ed. Besourobox, 2016.

PEIXOTO. N. **Os orixás e os ciclos da vida**. Porto Alegre: Ed. Besourobox, 2018.

PESAVENTO, S. J. **Visões do Cárcere**. Porto Alegre, RS: Ed Zouk, 2009.

PICHON-RIVIÈRE, E. **O processo grupal**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1998.

PONCIO, G. R. **O rap como expressão da cultura popular e da tomada de consciência: enfrentando a prisionização e a seletividade do sistema penal**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2014. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/neab/index.php/2017/12/01/o-rap-como-expressao-da-cultura-popular-e-da-tomada-de-consciencia-enfrentando-prisionizacao-e-seletividade-do-sistema-penal/>. Acesso em: 8 abr. 2018

PONCIONI, P. Identidade profissional policial. *In*: LIMA, R. S.; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R. G. (org.). **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto: 2014.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia dopoder**. São Paulo: Ática, 1993.

RAMOS, S. **O campo de estudos e ação sobre violência, segurança e justiça: constituição, relacionamento com outras áreas e perspectivas**. Rio de Janeiro: Cesec, 2013.

RANCIÈRE, J. **O desentendimento**. São Paul, Ed. 34, 1996.

RATTON, J. L.; TORRES, V.; BASTOS, C. Inquérito policial, sistema de justiça criminal e políticas públicas de segurança: dilemas e limites da governança. **Soc. estado.**, Brasília, v. 26, n.1, p. 29-58, 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922011000100003. Acesso em: 20 jan. 2019.

RATTON, J.L.; TORRES, V.; BASTOS, C. Inquérito policial, sistema de justiça criminal e políticas públicas de segurança: dilemas e limites da governança. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 26, n. 1, p. 29-58. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/se/v26n1/v26n1a03.pdf>. Acesso em 6 fev. 2018.

RAUTER, C. “Clínica e estratégias de resistência: perspectivas para o trabalho do psicólogo em prisões”. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, MG, v. 19, n. 2, p. 42-47, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822007000200006&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 14 ago. 2019.

RAUTER, C. **Criminologia e subjetividade no Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: Revan, 2003.

RAUTER, C. O negativo como obstáculo a uma compreensão da violência contemporânea: criminalidade e coletivo. **Cad. Psicanál.-CPRJ**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 24, p. 78-90. 2011. Disponível em: http://cprj.com.br/imagenscadernos/caderno24_pdf/17_CP_24_O_NEGATIVO_COMO_OBS_TACULO_A_UMA.pdf. Acesso em: 18 jun. 2019.

RAUTER, C.; RESENDE, C. Arte, Clínica e Transdisciplinaridade. **Revista Polêmica**, v.15, n. 3, p. 1-12. 2015. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/19362/14112>. Acesso em: 18 jan. 2019.

REINER, R. **A política da polícia**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

REISHOFFER, J. C.; BICALHO, P.P.G. de. Exame criminológico e psicologia: crise e manutenção da disciplina carcerária. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 29, n. 1, p. 34-44. 2017. doi: <https://doi.org/10.22409/1984-0292/v29i1/1430>

REYES, M. **Meia noite na história**. Comentários às teses de Walter Benjamin sobre o conceito de história. São Leopoldo: RS, Editora Unisinos, 2011.

REYNOLDS, B. **Dante: O poeta, o pensador político e o homem**. São Paulo: Ed. Record, 2011.

RIZEK, C. S. Limites e Limiares: corpo e experiência. **Revista Redobra**, n. 10, p. 33-39, 2012. Recuperado de: http://www.redobra.ufba.br/wp-content/uploads/Redobra_10_5.pdf Acesso em 14 set. 2019.

ROLIM, M. Laranjas cortadas não param em pé. **Sindicados dos Policiais Federais do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, 16 fev. 2012. Disponível em: <http://www.sinpefrs.org.br/site/laranjas-cortadas-nao-param-em-pe-por-marcos-rolim/>. Acesso em: 12 mar. 2019.

ROSA, V. Porto Alegre teve um esquiteamento por mês em 2018. **GAÚCHAZH**, 22 mai. 2018, 13:14. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2018/05/porto-alegre-teve-um-esquiteamento-por-mes-em-2018-cjhwh3ys00ad401qoxch7fiun.html> Acesso em: 14 mar. 2019.

RUAS, C. Bem-vindo ao inferno do Presídio Central. **Risca faca**, 21 jan. 2016. Disponível em: <http://riscafaca.com.br/comportamento/a-chave-do-casarao/> Acesso em: 16 set. 2019. Acesso em: 17 nov. 2019.

RUDNICK, D. Três dias no Presídio Central de Porto Alegre: o cotidiano dos policiais militares. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, a. 49, n. 193, p. 49-63. 2012. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/49/193/ril_v49_n193_p49.pdf Acesso em: 17 nov. 2019.

RUFINO, L.R.J. Pedagogia das encruzilhadas. **Revista Periferia: educação, cultura e comunicação**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 71-88, 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/periferia/article/view/31504/24540>. Acesso em: 12 abr. 2019.

RUFINO, L.R.J. Performances afro-diáspóricas e decolonialidade: o saber corporal a partir de Exu e suas encruzilhadas. **Revista Antropolítica**, Niteroi, nº 40, p. 54-80, 2016. Disponível em: <http://www.revistas.uff.br/index.php/antropolitica/article/viewFile/451/287>. Acesso em: 5 jul. 2018.

SACK, R. D. **Human Territoriality: is theory and history**. London: Cambridge University Press, 1986.

SACK, R.D. **Human territoriality: it's teory and history**. Cambridge Uuiversity Press, 1986.

SACRAMENTO, J. S. **Polícia e gênero: percepções de delegados e delegadas da Polícia Civil do Rio Grande do Sul acerca da mulher policial**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, 2007. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cedcis/Jaqueline.pdf>. Acesso em: 7 dez. 2019.

SALLA, F. Os impasses da democracia brasileira: o balanço de uma década de políticas para as prisões no Brasil. *In: Violences et contrôle de la violence au Brésil, en Afrique et à Goa*. Peralva A. (org.). Lusotopie: 2003. p. 419-435. Disponível em: <http://www.nevusp.org/downloads/down064.pdf>. Acesso em 27 mar. 2019.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS. C. Território e territorialidade. **Revista Zona de Impacto**, v. 13, n. 11, 2009. Disponível em: http://www.albertolinscaldas.unir.br/TERRIT%C3%93RIO%20E%20TERRITORIALIDADE_volumel3.html. Acesso em: 16 jun. 2019.

SANTOS. H. B. **Um homem para chamar de seu: uma perspectiva genealógica da emergência da Política nacional de Saúde do Homem**. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social e Institucional) – Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2013.

SILVA, U.V.; SANTOS, J.L.; RAMOS, P.C. **Chacinas e a politização das mortes no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2019. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/Chacinas-politizacao-das-mortes.pdf. Acesso em: 7 mai. 2018.

SIMÕES, B. MARTINI, S. Apátrida Na Sociedade Cosmopolita: perspectivas para a efetivação dos direitos humanos dos apátridas. **Rfd - Revista Da Faculdade De Direito Da Uerj** - Rio De Janeiro, N. 34, DEZ. 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rfduerj/article/viewFile/31561/28129>. Acesso em: 19 nov. 2019

SIRIMARCO, M. A “família policial”: vinculações e implicações entre relato e instituição. **Mana**, Rio de Janeiro, v.19, n.3, p. 559-580, 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-93132013000300006&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 19 nov. 2019

SIRIMARCO, M. A vida com farda: a vestimenta policial como relato institucional em disputa. **Rev. bras. Ci. Soc. [online]**, São Paulo, v. 28, n. 82, p. 31-43, 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69092013000200003&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em: 11 dez. 2019.

SKOLNICK, J.; FYFE, J. **Above the law** – Police and the excessive use of force. New York: The Free Press, 1993.

SOARES, L. E. **Segurança Pública. Glossário**, seguido da PEC 51, 20[1-?]. Disponível em:<http://www.luizeduardosoares.com/seguranca-publica-glossario/>. Acesso em: 17 ago. 2019.

SOUZA, A. L. S. **Letramentos de reexistência: culturas e identidades no movimento hip hop**. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) - Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, 2009.

SOUZA, J.L.; REIS, J. F. A discricionariedade policial e os estereótipos suspeitos. **Revista do NUFEN**, Belém, v. 6, n. 1, p. 125-166, 2014. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rnufen/v6n1/a07.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2019.

SOUZA, R. S. **Quem comanda a segurança pública no brasil?** Atores, crenças e coalizões que dominam a política nacional de segurança pública. Ed. Letramento, 2015.

SPINOZA, B. Carta Blyenberg nº 21. **Os pensadores. Vol. XVII**. São Paulo: abril cultural, 1973.

SYKES, G. M. **The society of captives: A study of a maximum security prison**. Princeton: Princeton University Press, 1999.

SZABÓ, I.; RISSO, M. **Segurança pública para virar o jogo**. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2018.

TAKAHASHI, H. Y. A mixagem de significações dos racionais MC's: aspectos estéticos, políticos e religiosos na narrativa do rap. In: FELTRAN, G.; BERTELLI, G. (org.). **Vozes a margem: periferia, estética e política**. São Paulo: Editora UFSCAR, 2017.

TAKEITI, B. A. Juventude(s), modos de subjetivação e violência: um diálogo com aportes de Michel Foucault. In: SPINK, M.J.P.; FIGUEIREDO, P.; BRASILINO, J. (org.). **Psicologia social e personalidade** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais; ABRAPSO, 2011. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/xg9wp/pdf/spink-9788579820571.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2019.

TAVARES, B. Geração hip-hop e a construção do imaginário na periferia do Distrito Federal. **Revista Sociedade e Estado**, v. 25, n. 2, p. 309-327. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/se/v25n2/08.pdf>. Acesso em: 4 set. 2018.

TAVARES, M. R. S. **Estudo e Sugestões sobre o reajustamento de delinquentes**. Trabalho de Conclusão de Curso. (Escola de Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1948.

TEIXEIRA, C. P. **A construção social do “ex-bandido”**: um estudo sobre sujeição criminal e pentecostalismo. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do

Rio de Janeiro - UFRJ, 2009. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp093402.pdf>
Acesso em: 19 mar. 2019.

THOMPSON, A. **A questão penitenciária**. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2002.

TSCHIEDEL, R.; MONTEIRO, J. Prazer e sofrimento no trabalho das agentes de segurança penitenciária. **Estudos de Psicologia**, v. 18, n. 3, p. 527-535, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v18n3/13.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2019.

VACILOTTO, I. F. O Serviço Social no Sistema Penitenciário do Rio Grande do Sul: Uma visão crítica. **Revista da Escola do Serviço Penitenciário**, Escola do Serviço Penitenciário, v. 1, n. 06, Porto Alegre, 1991.

VARGAS, J. D.; RODRIGUES, J. N. Controle e Cerimônia: o inquérito policial em um sistema de justiça frouxamente ajustado. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 26, n. 1, p. 77-96. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/se/v26n1/v26n1a05.pdf> Acesso em 26 abr. 2019.

VERGER, P. F. **Orixás**. Bahia: Editora Corrupio, 1997.

WACQUANT. L. **A estigmatização territorial na idade da marginalidade avançada**. Paris: La decouverte, 2006.

WACQUANT. L. **As duas faces do gueto**. Tradução: Paulo Castanheiro. São Paulo: Boitempo, 2008.

WACQUANT. L. **Punir os pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos (A Onda punitiva)**. Rio de Janeiro: Ed. Revan, 2003.

WOLFF, M. P. Prisões no Rio grande do Sul: aspectos de sua evolução e problemática (1953-1989). In: LEWGOY, A. (org.). **Marginalidade e Controle Social**. Porto Alegre: Secretaria da Justiça do Rio grande do Sul, 1991.

YOSHINAGA, G. **Kurita resistência, Arte e Política: Registro Histórico do RAP no Brasil**. Bauru, SP: UNESP, 2001.

ZACCONE, O. **Acionistas do nada: quem são os traficantes de drogas**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007.

ZAFFARONI. E. R. **Em busca das penas perdidas**. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

ZALLA, J.; MENEGAT, C. História e memória da Revolução Farroupilha: breve genealogia do mito. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 31, n. 62, p. 49-70, 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882011000200005 Acesso em: 16 ago. 2019.

LEGISLAÇÕES FEDERAIS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988**. Brasília, DF: Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 abr. 2019.

BRASIL. **Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940**. Código Penal. Rio de Janeiro, RJ: Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 11 nov. 2019.

BRASIL. **Decreto Lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941**. Código de Processo Penal. Rio de Janeiro, RJ: Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm. Acesso em: 23 abr. 2019.

BRASIL. **Decreto Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966**. Código Tributário Nacional. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Brasília, DF: Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172.htm. Acesso em: 23 abr. 2019.

BRASIL. **Diretrizes Básicas para arquitetura penal**. Brasília: CNPCP, 2011. Disponível em: http://www.criminal.mppr.mp.br/arquivos/File/ExecucaoPenal/CNPCP/2011Diretrizes_ArquiteturaPenal_resolucao_09_11_CNPCP.pdf. Acesso em: 23 abr. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm. Acesso em: 11 de novembro de 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.258 de 15 de junho de 2010**. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para prever a possibilidade de utilização de equipamento de vigilância indireta pelo condenado nos casos em que especifica. Brasília, DF: Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12258.htm. Acesso em: 15 ago. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013**. Dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia. Brasília, DF: Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112830.htm. Acesso em: 13 ago. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.852 de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE. Brasília, DF: Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm. Acesso em: 13 ago. 2019.

BRASIL. **Lei nº 4.119 de 27 de agosto de 1962.** Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Brasília, DF. Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l4119.htm. Acesso em: 22 set. 2019.

BRASIL. **Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984.** Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF: Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm. Acesso em: 11 nov. 2019.

BRASIL. **Lei nº 7.690 de 21 de dezembro de 1989.** Dispõe sobre prisão temporária. Brasília, DF: Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7960.htm. Acesso em: 4 mai. 2018.

LEGISLAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL

RIO GRANDE DO SUL. [Constituição do Estado do Rio Grande do Sul (1989). Texto constitucional de 3 de outubro de 1989 com Emendas Constitucionais de n.º 1, de 1991, a 77, de 2019. Porto Alegre, RS: Assembleia Legislativa do Estado. Disponível em: http://www2.al.rs.gov.br/dal/LinkClick.aspx?fileticket=9p-X_3esaNg%3D&tabid=3683&mid=5358. Acesso em: 23 abr. 2019.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto 18.951 de 7 de março de 1968.** Cria a Superintendência dos Serviços Penitenciário, define a política penitenciária sobre a organização dos serviços necessários à sua execução e dá outras providências. Porto Alegre, RS: Arquivo CORAG.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto Lei nº 43.430 de 29 de outubro de 2004.** Aprova o Regulamento de Uniformes e Apresentação Pessoal da Brigada Militar. Porto Alegre, RS: Assembleia Legislativa. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/DEC%2043.430.pdf> Acesso em: 09 de maio de 2019.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto nº 46.534 de 04 de agosto de 2009.** Aprova o Regime Disciplinar Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1321547695_Regimento%20Disciplinar%20Penitenci%C3%A1rio%20atualizado.pdf. Acesso em: 11 ago. 2019.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto nº 54.677 de 25 de junho de 2019.** Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio grande do Sul. Porto Alegre, RS: Assembleia Legislativa. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/DEC%2054.677.pdf> Acesso em: 23 abr. 2019.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto nº 54.406, de 13 de dezembro de 2018.** Aprova o Regimento Interno da Polícia Civil. Porto Alegre, RS: Assembleia Legislativa. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/DEC%2054.406.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2019.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei complementar nº 13.259 de 20 de outubro de 2009.** Dispõe sobre o Quadro Especial de Servidores Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, da Superintendência de Serviços Penitenciários – Susepe -, criado pela Lei nº 9.228 de 1º de

fevereiro de 1991, e dá outras providências. Porto Alegre, RS: Assembleia Legislativa. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/13.259.pdf>. Acesso em: 2 set. 2019.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 1.753 de 27 de fevereiro de 1952**. Estatuto da Brigada Militar. Porto Alegre, RS: Assembleia Legislativa. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/01.753.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2018.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 10.991, de 18 de agosto de 1997**. Dispõe sobre a Organização Básica da Brigada Militar do Estado e dá outras providências. Porto Alegre, RS: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/Legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=8432&hTexto=&Hid_IDNorma=8432. Acesso em: 23 abr. 2019.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 10.994 de 18 de agosto de 1997**. (Atualizada até a lei nº 15.120 de 11 de janeiro de 2018). Estabelece a organização básica da Polícia Civil, dispõe sobre a sua regulamentação e dá outras providências. Porto Alegre, RS: Assembleia Legislativa. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repLegisComp/Lei%20n%C2%BA%2010.994.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2019.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 5.740 de 24 de dezembro de 1968**. Dispõe sobre a Escola Penitenciária, da Superintendência dos Serviços Penitenciários, da Secretaria do Interior e Justiça, e dá outras providências. Porto Alegre, RS: Assembleia Legislativa. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repLegisComp/Lei%20n%C2%BA%2005.740.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2018.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 7.556, de 20 de novembro de 1981**. Dispõe sobre a Organização Básica da Brigada Militar do Estado e dá outras providências. Porto Alegre, RS: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/Legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=27036&hTexto=&Hid_IDNorma=27036. Acesso em: 23 abr. 2019.

RIO GRANDE DO SUL. Nota de Instrução Operacional Nº 024.1. Porto Alegre, RS, Brigada Militar, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm. Acesso em: 28 abr. 2018

RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS

BRASIL. CPI do Sistema Carcerário. Brasília: Câmara dos Deputados, 2009. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/relatorio-cpi-sistema-carcerario.pdf>. Acesso em: 15 set. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. NJ, FBSP, 2018. Relatório Analítico Propositivo: Direitos e Garantias Fundamentais (Audiência de Custódia, Prisão Provisória e Medidas Cautelares: Obstáculos Institucionais e Ideológicos à Efetivação da Liberdade como Regra)

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Brasília, DF: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2017.

Disponível em: https://static.poder360.com.br/2017/12/relatorio_2016_Junho.pdf. Acesso em: 23 abr. 2019.

DEPEN. **Levantamento Nacional De Informações Penitenciárias**. Brasília, DF, 2010. Disponível em: https://static.poder360.com.br/2010/12/relatorio_2010_Junho.pdf. Acesso em: 18 jun. 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA E ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **Excesso de Prisão Provisória no Brasil**: um estudo empírico sobre a duração da prisão nos crimes de furto, roubo e tráfico (Bahia e Santa Catarina, 2008-2012). Brasília, DF: Ministério da Justiça, Secretaria de Assuntos Legislativos, 2015. (Série Pensando o Direito, nº 54). Disponível em: http://www.uff.br/sites/default/files/news/arquivos/rogerio_finalizada_web.pdf. Acesso em: 23 abr. 2019.

POLÍCIA CIVIL. Anuário PC-RS 2016. Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://e-crimes.pc.rs.gov.br/dcs/anuario/>. Acesso em: 9 mar. 2019

POLÍCIA CIVIL. Anuário PC-RS 2017. Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://www.pc.rs.gov.br/upload/arquivos/201902/12135958-anuario2017-versao-final-grafica-compactado.pdf>. Acesso em: 9 mar. 2019

RIO GRANDE DO SUL - ALERGS. **Relatório Final Subcomissão Especial sobre Tratamento Penal**. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, Porto Alegre, RS, novembro 2017. Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repdcp_m505/SubTratamento%20Penal/Relat%C3%B3rio%20Final%20Subcomiss%C3%A3o%20Tratamento%20Penal.pdf. Acesso em: 10 jun. 2019.